

Estado do Goiás

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Concorrência Eletrônica nº 016/2024

Contratação nº 103950 Sislog n.º 059/2024

Processo SEI nº 202400005003672.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITANTE:

CONSÓRCIO SOLUÇÃO DOR LOTE 08





**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES - GOINFRA**

**Edital de Concorrência Eletrônica nº 016/2024
Contratação nº 103950 Sislog nº 059/2024
Processo SEI nº 202400005003672.**

**Endereço eletrônico da licitação: <https://sislog.go.gov.br/>
Data e Hora da Sessão Pública: 20/06/2024 às 9h:00mim**

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para execução dos serviços técnicos especializados de supervisão das obras de implantação e restauração das rodovias sob jurisdição da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, constantes no Plano de Obras 2023/2026 (8 lotes).

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITANTE:

CONSÓRCIO SOLUÇÃO DOR LOTE 8

**NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 28.542.082/0001-15**

**PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA
CNPJ: 34.037.705/0001-03**

**SCB SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA
CNPJ: 22.642.758/0001-66**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SUMÁRIO

1.	CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
2.	TCCC – TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO.....	7
3.	CREDENCIAMENTO	18
4.	HABILITAÇÃO JURÍDICA	22
4.1.	Contrato Social em vigor e Documento de Identificação do Representante Legal.....	23
5.	REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA	70
5.1.	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	73
5.2.	Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal.....	75
5.3.	Regularidade com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal.....	81
5.4.	Regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de Goiás.....	91
5.5.	Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS	95
5.6.	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	99
6.	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA.....	103
6.1.	Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial	104
6.2.	Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil dos 2 (dois) últimos Exercícios Sociais	114
6.3.	Comprovação do Patrimônio Líquido.....	229
7.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL-OPERACIONAL	233
7.1.	Certidão de Registro das Licitantes junto ao CREA e seus Responsáveis técnicos	234
7.2.	Declaração Formal de disponibilidade de Equipamentos/ veículos	270
7.3.	Declaração de Conhecimento do Local.....	274
7.4.	Capacidade Técnico-Profissional.....	278
7.4.1.	Engenheiro (Coordenador Geral)	279
7.4.1.1.	Ficha Curricular e Declaração de participação do profissional	280
7.4.1.2.	Atestados de Capacidade Técnica.....	283
7.4.1.3.	Diplomas, Certificados e CREA	302
7.4.1.4.	Comprovação de Vínculo Empregatício	306
7.4.2.	Engenheiro Sênior (Terraplenagem e Pavimentação/ Duplicação)	308
7.4.2.1.	Ficha Curricular e Declaração de participação do profissional	309
7.4.2.2.	Atestados de Capacidade Técnica.....	312
7.4.2.3.	Diplomas, Certificados e CREA	338
7.4.2.4.	Comprovação de Vínculo Empregatício	342
7.4.3.	Engenheiro Sênior (Obra de Arte Especial - OAE)	345
7.4.3.1.	Ficha Curricular e Declaração de participação do profissional	346
7.4.3.2.	Atestados de Capacidade Técnica.....	349
7.4.3.3.	Diplomas, Certificados e CREA	437
7.4.3.4.	Comprovação de Vínculo Empregatício	441
7.4.4.	Engenheiro Sênior (Restauração Rodoviária)	443
7.4.4.1.	Ficha Curricular e Declaração de participação do profissional	444
7.4.4.2.	Atestados de Capacidade Técnica.....	447
7.4.4.3.	Diplomas, Certificados e CREA	485

7.4.4.4.	Comprovação de Vínculo Empregatício	489
7.5.	Capacidade Técnico-Operacional	492
7.5.1.	Atestados de Capacidade Técnica do Licitante – Anexo VI – Experiência da Empresa	493
8.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	527
8.1.	Declaração de concordância das Cláusulas do edital itens 11.4 e 11.10.	528
9.	TERMO DE ENCERRAMENTO	532

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Brasília/DF, 20 de junho de 2024

À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Gerência de Licitação

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, km3,5)

Conjunto Caiçara, 74.775-013, Goiânia-GO

Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 16/2024

Prezados senhores:

CONSÓRCIO SOLUÇÃO DOR LOTE 8, formado pelas empresas **NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.542.082/0001-15, **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.037.705/0001-03 e **SCB SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.642.758/0001-66, vem pela presente, encaminhar a V.Sas. seus Documentos de Habilitação, referente ao edital em epígrafe que tem como objeto a Contratação de empresa de consultoria para execução dos serviços técnicos especializados de supervisão das obras de implantação e restauração das rodovias sob jurisdição da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, constantes no Plano de Obras 2023/2026 (8 lotes).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim a Sra. Glauce Maria Dantas Lemos, brasileira, contadora, representante legal da empresa NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, portadora da carteira de identidade nº 01315415562/ Detran-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.190.887-58, domiciliada na cidade de Brasília/DF, como representante Legal do CONSÓRCIO SOLUÇÃO DOR LOTE 8.

Atenciosamente,

GLAUCE MARIA
DANTAS

LEMOS:01819088758

Assinado de forma digital
por GLAUCE MARIA DANTAS
LEMOS:01819088758
Dados: 2024.06.19 21:03:21
-03'00'

CONSÓRCIO SOLUÇÃO DOR LOTE 8

Glauce Maria Dantas Lemos
Representante Legal do Consórcio
CPF nº 018.190.887-58

2. TCCC – TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Consórcio Solução DOR – Lote 8

Pelo presente instrumento, as empresas:

NEOCONSTEC Consultoria Técnica Ltda., sociedade brasileira, com sede na cidade Brasília/DF, na Rua 9 Norte, Lote 01, Edifício Atlantis Trade Center, sala 803, Águas Claras, CEP 71.908-540, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 28.542.082/0001-15, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 5320288272-5, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **GLAUCE MARIA DANTAS LEMOS**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 01315415562/Detran-DF, inscrita no CPF/MF sob nº 018.190.887-58, domiciliada na cidade de Brasília/DF, doravante denominada simplesmente “**NEOCONSTEC**”;

PRODEC Consultoria para Decisão S/S Ltda., sociedade brasileira, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. Rio Branco, nº 25, 10º andar, Conjuntos C e D, Centro, CEP 20090-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 34.037.705/0001-03, registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Estado do Rio de Janeiro sob o Registro/Matrícula nº 23852, neste ato representada por seu Sócio-Gerente o Sr. **REYNALDO COSATI MEDEIROS**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 07490025-9 - IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 008.537.597-74, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente “**PRODEC**”; e

SCB Serviços e Consultoria em BIM Ltda., sociedade brasileira, com sede na cidade de Brasília/DF, no SHS Quadra 6 Conjunto A Bloco A Sala 501, Asa Sul, CEP: 70.316-102, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 22.642.758/0001-66, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 5320216375-3, neste ato representado por seu representante legal **RENATO DE QUEIROZ PORTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 3645888 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 058.894.014-32, domiciliado na cidade de Brasília/DF, doravante denominada simplesmente “**SCB**”;

Denominadas em conjunto “**PARTES**”, individualmente “**PARTE**”, tem entre si ajustado, mediante o presente documento, um **COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, doravante denominado “**CONSÓRCIO**”, o qual será regido pelas cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO/EMPREENHIMENTO

1.1. O presente Termo de Compromisso de Constituição de **CONSÓRCIO** tem por finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e demais aspectos sob os quais as “**PARTES**” trabalharão como vencedoras da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024**, tipo técnica e preço, contratação nº 103950, realizado pela **GOINFRA – AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**, por intermédio de sua Gerência de Licitações, doravante denominada “**CLIENTE**”, cujo objeto é a **Contratação de empresa de consultoria para execução dos serviços técnicos especializados de supervisão das obras de implantação e restauração das rodovias sob jurisdição da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**, constantes no Plano de Obras 2023/2026 (8 lotes) no regime de empreitada por preço unitário, relativo ao Processo 202400005003672.

CLÁUSULA SEGUNDA - DENOMINAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO
Consórcio Solução DOR – Lote 8

- 2.1. O **CONSÓRCIO** a ser constituído pelas “PARTES” caso os “SERVIÇOS” sejam adjudicados ao **CONSÓRCIO**, terá a denominação de “**Consórcio Solução DOR – Lote 8**” doravante designado simplesmente “**CONSÓRCIO**”.

CLÁUSULA TERCEIRA - SEDE

- 3.1. O **CONSÓRCIO** terá sede na cidade Brasília/DF, à Rua 9 Norte, Lote 01, Edifício Atlantis Trade Center, sala 803, Águas Claras, CEP 71.908-540.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E VALIDADE

- 4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração igual ao prazo de vigência do objeto desse serviço, meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente, acrescido do tempo necessário ao encerramento do contrato, bem com a extinção das obrigações direta ou indiretamente oriundas do mesmo.
- 4.2. Caso o **CONSÓRCIO** não seja adjudicado vencedor, o presente compromisso se resolverá ao término do processo licitatório supracitado.

CLÁUSULA QUINTA – PARTICIPAÇÃO / PRESTAÇÕES ESPECÍFICAS / OBRIGAÇÕES

- 5.1. Sem prejuízo da solidariedade definida no presente instrumento, a participação nominal das **PARTES** na composição do **CONSÓRCIO** será conforme os percentuais abaixo indicados, tanto para as despesas comuns incorridas pelo **CONSÓRCIO**, incluindo, mas não se limitando aos aportes de recursos financeiros e logísticos, lucros e eventuais prejuízos, perdas, receitas e pagamentos, garantias, impostos, taxas, contribuições e demais despesas, como para os serviços prestados:

- **NEOCONSTEC:** 40% (quarenta por cento) - *Líder do Consórcio*;
- **PRODEC:** 40% (quarenta por cento); e
- **SCB:** 20% (vinte por cento).

- 5.1.1. Caberão integralmente às **PARTES**, na proporção estabelecida no item 5.1, todos os custos e despesas, diretos e indiretos, o aporte de todos e quaisquer meios necessários, bem como a repartição dos lucros e eventuais prejuízos, decorrentes da execução dos serviços e obras objeto do contrato com o **CLIENTE**, cabendo a cada **PARTE** prover os recursos necessários na forma prevista neste instrumento.

- 5.2. Caso as **PARTES** venham a ser contempladas com a adjudicação dos serviços, as mesmas, desde já se comprometem a:

- 5.2.1. Atuar por meio de estrita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, tanto para a entrega da proposta ao **CLIENTE**, como para a execução dos serviços licitados.

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Consórcio Solução DOR – Lote 8

- 5.2.2. Cumprir integralmente o Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com a participação proporcional de cada uma das **PARTES**, conforme estabelecido neste Compromisso.
- 5.2.3. As **PARTES** se comprometem a executar os serviços nos termos do Contrato de Prestação de Serviços que vier a ser assinado com o **CLIENTE**, solidariamente, de acordo com o item 7.1.4. do Edital de Concorrência eletrônica nº 16/2024.
- 5.2.4. Cada **PARTE** se compromete e se obriga ainda, a cumprir fiel e integralmente sua parte, dentro do esquema de repartição de áreas e tarefas que for acordado juntamente com o **CLIENTE**.
- 5.2.5. As **PARTES** assumem o compromisso de que o **CONSÓRCIO** não terá sua composição ou constituição alterada, ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia anuência da CONTRATANTE, até o termo final do contrato;
- 5.2.6. Formalizar e apresentar ao **CLIENTE**, antes da assinatura do referido Contrato, o instrumento definitivo de constituição de **CONSÓRCIO**, devidamente arquivado, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404, de 15/12/76, observadas as demais legislações pertinentes, o qual deverá conter as disposições ora acordadas e outras que se fizerem necessárias, inclusive a sua duração, a qual deverá coincidir, no mínimo, com a extinção das obrigações direta ou indiretamente oriundas do contrato, objeto da licitação supracitada, bem como o registro no Conselho no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Goiás/GO e no Cadastro Geral dos Contribuintes – CNPJ.

CLÁUSULA SEXTA - LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO

- 6.1. As **PARTES** designam a empresa **NEOCONSTEC**, para assumir a liderança do **CONSÓRCIO**, a qual nomeia, neste ato, a Sra. **GLAUCE MARIA DANTAS LEMOS**, Sócia-Diretora da Empresa NEOCONSTEC, CPF nº 018.190.887-58, e/ou o Sr. **REYNALDO COSATI MEDEIROS**, Sócio-Gerente e Responsável Técnico da Empresa - PRODEC, CPF nº 008.537.597-74 e CREA/RJ nº 1990100977, e/ou o Sr. **LUIZ ANTONIO TEIXERA CAMPOS**, Engenheiro Responsável Técnico da Empresa - PRODEC, CPF nº 254.219.647-87 e CREA/RJ nº 19811116079, e/ou o Sr. **RENATO DE QUEIROZ PORTO**, Sócio-Diretor e Responsável Técnico da Empresa SCB, CPF nº 058.894.014-32 e CREA/PB nº 89695/D-PB que nesta qualidade serão os representantes legais e formais perante o **CLIENTE**, cumprindo-lhes as seguintes responsabilidades e poderes:
- a) Representar o **CONSÓRCIO** perante órgãos públicos em geral; entidades de classe; e, empresas privadas e/ou órgãos públicos de bancos de dados, tais como: Serasa – Centralização de Serviços Bancários S/A e SPC – Serviço Nacional de Proteção ao Crédito.
 - b) Praticar todos os atos necessários ao arquivamento do Instrumento de Constituição do **CONSÓRCIO**, por ter sido o mesmo declarado vencedor na Licitação supra referida.
 - c) Representar, com exclusividade, as **PARTES**, tanto no decorrer do procedimento administrativo licitatório, como na execução do contrato dela, eventualmente, decorrente, inclusive assinar a proposta a ser apresentada pelo **CONSÓRCIO**, bem como o Contrato de Prestação de Serviços, podendo ainda, participar de reuniões, discussões, receber instruções e pagamentos, dar quitação, transigir e acordar, assumir responsabilidades

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Consórcio Solução DOR – Lote 8

perante à outra **PARTE**, respondendo pelo integral cumprimento das obrigações das **PARTES**, conduzindo as atividades previstas no escopo contratual, tudo sem prejuízo da responsabilidade solidária mencionada na Cláusula Nona do presente instrumento.

d) Responder administrativamente e/ou judicialmente pelo **CONSÓRCIO**, inclusive receber notificação, intimação e citação.

e) Ter poderes expressos para representar o **CONSÓRCIO** em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, nomear representantes, interpor e desistir de recursos, firmar o contrato e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do objeto, até o termo final do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONTABILIDADE/FATURAMENTO

7.1. A contabilidade do **CONSÓRCIO** será realizada em conformidade com a Instrução Normativa nº 1.199, de 14 de outubro de 2011, da Secretaria da Receita Federal, e, Lei nº 12.402, de 02 de maio de 2011, todavia, cada **PARTE** usará sua própria conta bancária para recebimentos ou pagamentos, emitindo suas próprias faturas relativas à parte que lhe couber nos **SERVIÇOS**.

7.2. Caso existam variações nos **SERVIÇOS** e/ou preços constantes do **CONTRATO**, as mesmas serão acordadas mutuamente em documento complementar ao presente instrumento.

7.3. Os recursos financeiros necessários ao cumprimento do objeto do presente contrato serão oriundos dos aportes efetuados pelas **PARTES**, nas proporções de suas participações, para o atendimento das necessidades do fluxo de caixa.

7.3.1. O faturamento será realizado individualmente pelas Consorciadas e cada **PARTE** usará sua própria conta bancária para recebimentos, emitindo suas próprias faturas relativas à parte que lhe couber nos **SERVIÇOS**.

7.3.2. A movimentação da conta bancária citada no item 7.4 deverá ser feita sempre mediante a assinatura conjunta de representantes das **PARTES**.

7.3.3. O detalhamento operacional das duas contas correntes será explicitado nas Normas e Procedimentos Operacionais (NPO).

7.4. Os valores recebidos pelo **CONSÓRCIO** serão integral e imediatamente distribuídos às **PARTES**, na proporção da participação no **CONSÓRCIO**.

7.5. No caso de qualquer das **PARTES**, por qualquer motivo, deixar de aportar os recursos financeiros necessários e solicitados, na proporção de suas respectivas participações no **CONSÓRCIO**, no prazo estipulado, estes serão aportados pelas outras **PARTES** na proporção de sua participação, mediante solicitação formal do presidente do **CONSELHO DIRETOR**, disposto na Cláusula Décima Primeira do presente instrumento, 05 (cinco) dias após a data da inadimplência, e sobre este valor da parcela não aportada, a **PARTE** inadimplente deverá pagar as despesas financeiras incidentes sobre a mesma, quais sejam: atualização monetária calculada com base na variação do percentual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas – FGV, acrescidos de juros legais de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), calculados pelo critério “*pro rata die*”, entre o dia seguinte à data definida para o aporte e a data

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Consórcio Solução DOR – Lote 8

de seu efetivo pagamento. No caso do percentual do IGP-M, o índice a ser utilizado referir-se-á àquele do mês anterior e, na ausência deste, o último publicado. Caso o IGP-M seja extinto, desde já concordam as **PARTES** a utilizar outro índice que venha a substituí-lo. O valor da parcela não aportada e mais estes encargos financeiros serão pagos pela **PARTE** inadimplente diretamente para as **PARTES** adimplentes.

- 7.6. O disposto acima não deve prejudicar quaisquer direitos das **PARTES** adimplentes, em requerer, frente à **PARTE** inadimplente, o cumprimento de suas obrigações.
- 7.7. Sem prejuízo do disposto nos itens anteriores, a **PARTE** inadimplente será responsabilizada por quaisquer outros custos sofridos pelas **PARTES** adimplentes e que sejam comprovadamente decorrentes da inadimplência, além de incorrer a **PARTE** inadimplente nas demais penalidades previstas neste instrumento, ou impostas por terceiros e pelo **CLIENTE** ao **CONSÓRCIO**. Responderá, ainda, a **PARTE** inadimplente pelas perdas e danos a que der causa.

CLÁUSULA OITAVA - DESPESAS COMUNS

- 8.1. Cada **PARTE** contribuirá nas despesas comuns na razão direta de sua participação na prestação dos serviços.
- 8.2. Serão enviados para cada uma das **PARTES**, em tempo hábil, as notas fiscais relativas às despesas comuns do **CONSÓRCIO**, as quais deverão ser rateadas, na proporção estabelecida no item 5.1. supra.

CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADES

- 9.1. As **PARTES**, desde já declaram assumir perante o **CLIENTE**, responsabilidade solidária pelos atos e omissões que vierem a ser praticados por quaisquer integrantes do **CONSÓRCIO**, tanto na fase da Licitação, quanto na execução do Contrato dela, eventualmente, decorrente, comprometendo-se ainda, a assinar como anuentes o referido Contrato, e solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do **CONSÓRCIO**.
- 9.2. As **PARTES** se comprometem e se obrigam ainda, a responder perante o **CLIENTE**, isolada e solidariamente, por todas as exigências pertinentes ao objeto da presente Licitação até a conclusão dos serviços dela decorrentes, incluindo, mas não se limitando pelas respectivas obrigações de ordem técnica, fiscal e administrativa.
- 9.3. Cada uma das **PARTES** responderá, contudo; isoladamente, uma perante a outra por todas as exigências pertinentes ao objeto da Licitação supra, até o término do Contrato que vier a ser assinado, inclusive pelos danos ou prejuízos a que tiver dado causa, nos termos do art. 186 do Código Civil Brasileiro.
- 9.3.1. A responsabilidade de cada uma das **PARTES** no que se refere à execução dos serviços ofertados está estabelecida em quantidades tais que mantenham a proporção constante na Cláusula Quinta do presente instrumento.
- 9.4. As consorciadas se comprometem, individualmente, em relação ao objeto da licitação.

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO
Consórcio Solução DOR – Lote 8

9.4.1. As **PARTE**s se comprometem a apresentar, antes da assinatura do contrato para a prestação dos serviços, o Termo de Constituição do **CONSÓRCIO**, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos, de acordo com o que estabelece o Art. 15 § 3º da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1. As **PARTE**s elegem o foro da Comarca do Brasília/DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou eventuais demandas entre as Partes oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ORGANIZAÇÃO DO CONSÓRCIO

11.1. A direção máxima do **CONSÓRCIO** será exercida por um Conselho Diretor, constituído por um representante de cada **PARTE**, nos termos do subitem 11.1.5 abaixo, investido dos poderes necessários para tomar todas as decisões relacionadas com as atividades, direitos e responsabilidades do **CONSÓRCIO**. Para tanto, aplicar-se-ão as seguintes regras gerais:

11.1.1. As decisões serão sempre tomadas por unanimidade.

11.1.2. A presidência do Conselho Diretor será exercida pelo representante legal do **CONSÓRCIO** perante o **CLIENTE**, conforme Cláusula Sexta, item 6.1.

11.1.3. O Conselho Diretor analisará e decidirá como regra geral, sobre os temas de maior relevância para o **CONSÓRCIO**, incluindo os aspectos técnicos e comerciais relativos à negociação nos termos do **CONTRATO** e à execução dos **SERVIÇOS**.

11.1.4. O Conselho Diretor se reunirá regularmente para apreciar e decidir questões relevantes relativas às atividades, interesses e obrigações do **CONSÓRCIO** e de qualquer uma de suas **PARTE**s. As reuniões serão convocadas formalmente pelo presidente do Conselho Diretor, a partir de solicitação de qualquer das **PARTE**s.

11.1.5. Em reunião dos integrantes do **CONSÓRCIO**, cada **PARTE** designará um representante e um representante substituto, a fim de que, em qualquer tempo, todas as **PARTE**s tenham um representante nomeado e um representante alternativo para comparecer às reuniões do Conselho Diretor.

11.1.6. A representação formal do **CONSÓRCIO** será exercida pelo Presidente do Conselho Diretor, podendo haver delegação desde que aprovada pelo Conselho Diretor.

11.1.7. Nenhuma **PARTE** poderá, isoladamente, negociar condições, tanto para si, como para a outra **PARTE** ou em nome do **CONSÓRCIO** com o **CLIENTE**, sem a anuência prévia e formal do Conselho Diretor, sendo referidas negociações conduzidas pelo Presidente do Conselho Diretor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO
Consórcio Solução DOR – Lote 8

- 12.1. As **PARTES** se comprometem a não alterar a constituição ou composição do **CONSÓRCIO**, sem a expressa autorização do **CLIENTE**.
- 12.2. O **CONSÓRCIO** não constitui nem se constituirá em pessoa jurídica distinta de seus membros, não tem personalidade jurídica própria, nem tampouco as suas **PARTES** perdem sua própria identidade jurídica, não constituindo ainda, sociedade de fato ou outra categoria análoga.
- 12.3. As **PARTES** se comprometem em manter exclusividade com relação ao objeto do **CONSÓRCIO**, não participando, quer isoladamente, quer em parceria com outras empresas, do mesmo processo licitatório supracitado.
- 12.4. As **PARTES** não poderão ceder, total ou parcialmente seus direitos e obrigações, tanto na fase da Licitação, quanto na execução do Contrato.

E, por estarem assim acordadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasília/DF, 13 de maio de 2024.

GLAUCE MARIA
DANTAS

LEMOS:01819088758

Assinado de forma digital por

GLAUCE MARIA DANTAS

LEMOS:01819088758

Dados: 2024.06.05 21:16:58 -03'00'

NEOCONSTEC Consultoria Técnica Ltda.

GLAUCE MARIA DANTAS LEMOS

CPF nº 018.190.887-58

REYNALDO COSATI

MEDEIROS:008537597

74

Assinado de forma digital por

REYNALDO COSATI

MEDEIROS:00853759774

Dados: 2024.05.29 13:09:42 -03'00'

PRODEC Consultoria para Decisão S/S Ltda.

REYNALDO COSATI MEDEIROS

CPF nº 008.537.597-74

RENATO DE QUEIROZ

PORTO:05889401432

Assinado de forma digital por

RENATO DE QUEIROZ

PORTO:05889401432

Dados: 2024.05.15 15:24:59 -03'00'

SCB Serviços e Consultoria em BIM Ltda.

RENATO DE QUEIROZ PORTO

CPF nº 058.894.014-32

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente

PATRICIA DE OLIVEIRA SAMPAIO

Data: 05/06/2024 21:19:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Patrícia de Oliveira Sampaio
CPF: 006.573.921-38



Documento assinado digitalmente

LEONARDO CASSIO DE OLIVEIRA

Data: 03/06/2024 13:10:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Leonardo Cassio Oliveira
CPF: 683.905.727-53

DECLARAÇÃO

À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Gerência de Licitação

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, km3,5)

Conjunto Caiçara, 74.775-013, Goiânia-GO

Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 16/2024

NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.542.082/0001-15, com sede na Rua 9 Norte, Lote 01, Edifício Atlantis Trade Center, sala 803, Águas Claras, CEP 71.908-540, por sua representante legal abaixo assinado e identificado, em cumprimento do item 7.3 do Edital em referência, declara formalmente o compromisso de não alterar a composição do consórcio apresentado para o referido processo licitatório.

A empresa se compromete a manter a integridade e a composição do consórcio conforme estabelecido nos documentos submetidos e aprovados no processo de seleção, respeitando todas as cláusulas e requisitos definidos no edital. Este compromisso visa assegurar a conformidade com as normas e garantir a execução eficiente e eficaz das obrigações assumidas pelo consórcio.

Brasília/DF, 19 de junho de 2024.

NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA

Glauce Maria Dantas Lemos

Representante Legal

RG nº 01315415562/ Detran-DF

CPF nº 018.190.887-58

DECLARAÇÃO

À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA
Gerência de Licitação

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, km3,5)
Conjunto Caiçara, 74.775-013, Goiânia-GO

Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 16/2024

PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.037.705/0001-03, com sede na Av. Rio Branco, 25, 10º andar, Conj. C e D, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-003, por seu representante legal abaixo assinado e identificado, em cumprimento do item 7.3 do Edital em referência, declara formalmente o compromisso de não alterar a composição do consórcio apresentado para o referido processo licitatório.

A empresa se compromete a manter a integridade e a composição do consórcio conforme estabelecido nos documentos submetidos e aprovados no processo de seleção, respeitando todas as cláusulas e requisitos definidos no edital. Este compromisso visa assegurar a conformidade com as normas e garantir a execução eficiente e eficaz das obrigações assumidas pelo consórcio.

Rio de Janeiro/RJ, 19 de junho de 2024.



PRODEC Consultoria para Decisão S/S Ltda.
Eng. Luiz Antonio Teixeira Campos
Representante Legal e Resp. Técnico da Empresa
RG nº 26.827.917-1 - DETRAN/RJ
CPF nº 254.219.647-87
CREA/RJ nº 1981116079

DECLARAÇÃO

À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Gerência de Licitação

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, km3,5)

Conjunto Caiçara, 74.775-013, Goiânia-GO

Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 16/2024

A **SCB – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.642.758/0001-66, com sede no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 6, Conjunto A, Bloco A, Sala 501, de Brasília/DF CEP 70.316-102, por seu representante legal abaixo assinado e identificado, em cumprimento do item 7.3 do Edital em referência, declara formalmente o compromisso de não alterar a composição do consórcio apresentado para o referido processo licitatório.

A empresa se compromete a manter a integridade e a composição do consórcio conforme estabelecido nos documentos submetidos e aprovados no processo de seleção, respeitando todas as cláusulas e requisitos definidos no edital. Este compromisso visa assegurar a conformidade com as normas e garantir a execução eficiente e eficaz das obrigações assumidas pelo consórcio.

Brasília/DF, 19 de junho de 2024.

RENATO DE QUEIROZ

PORTO:05889401432

Assinado de forma digital por

RENATO DE QUEIROZ

PORTO:05889401432

Dados: 2024.06.19 19:42:45 -03'00'

SCB – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA

Renato de Queiroz Porto

Representante Legal

RG nº 3645888 SSP/DF

CPF nº 058.894.014-32

3. CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Gerência de Licitação

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, km3,5)

Conjunto Caiçara, 74.775-013, Goiânia-GO

Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 16/2024

NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.542.082/0001-15, com sede na Rua 9 Norte, Lote 01, Edifício Atlantis Trade Center, sala 803, Águas Claras, CEP 71.908-540, por sua representante legal abaixo assinado e identificado, no caso em que nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para este fim a Sra Glauce Maria Dantas Lemos, sócia e responsável legal da empresa NEOCONSTEC (Líder do Consócio) portadora da cédula de identidade 01315415562/ Detran-DF e do CPF nº 018.190.887-58, como representante da licitante para assinatura do contrato.

Brasília/DF, 06 de junho de 2024.

GLAUCE MARIA
DANTAS

LEMOS:01819088758

Assinado de forma digital por
GLAUCE MARIA DANTAS
LEMOS:01819088758
Dados: 2024.06.07 09:56:45
-03'00'

NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA

Glauce Maria Dantas Lemos

Representante Legal

RG nº 01315415562/ Detran-DF

CPF nº 018.190.887-58

CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Gerência de Licitação

Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 – BR 153, Km 3,5
Conjunto Caiçara, CEP 74.775-013 – Goiânia/GO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024

Prezados Senhores,

PRODEC Consultoria para Decisão S/S Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 34.037.705/0001-03, com sede na Av. Rio Branco, nº 25, 10º andar, Conj. C e D, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-003, por seu representante legal abaixo assinado e identificado, no caso em que nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim a Sra. Glauce Maria Dantas Lemos, sócia e responsável legal da empresa NEOCONSTEC (líder do consórcio) portadora da cédula de identidade nº 01315415562/ DETRAN-DF e do CPF nº 018.190.887-58, como representante da licitante para assinatura do contrato.

Rio de Janeiro/RJ, 3 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS**
Data: 03/06/2024 13:05:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PRODEC Consultoria para Decisão S/S Ltda.
Eng. Luiz Antonio Teixeira Campos
Representante Legal e Resp. Técnico da Empresa
RG nº 26.827.917-1 - DETRAN/RJ
CPF nº 254.219.647-87
CREA/RJ nº 1981116079

CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Gerência de Licitação

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, km3,5)

Conjunto Caiçara, 74.775-013, Goiânia-GO

Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 16/2024

Prezados Senhores,

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim à Sr. Glauce Maria Dantas Lemos, Sócia e Responsável legal da empresa NEOCONSTEC (líder do consórcio) portadora da cédula de identidade nº 01315415562/ Detran-DF e do CPF nº 018.190.887-58, como representante da licitante para assinatura do contrato.

Brasília/DF, 07 de junho de 2024.

RENATO DE

QUEIROZ

PORTO:05889401432

Assinado de forma digital por
RENATO DE QUEIROZ
PORTO:05889401432
Dados: 2024.06.11 10:09:41 -03'00'

SCB – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM

Renato de Queiroz Porto

Representante Legal

RG nº 3645888 SSP/DF

CPF nº 058.894.014-32

4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.1. Contrato Social em vigor e Documento de Identificação do Representante Legal



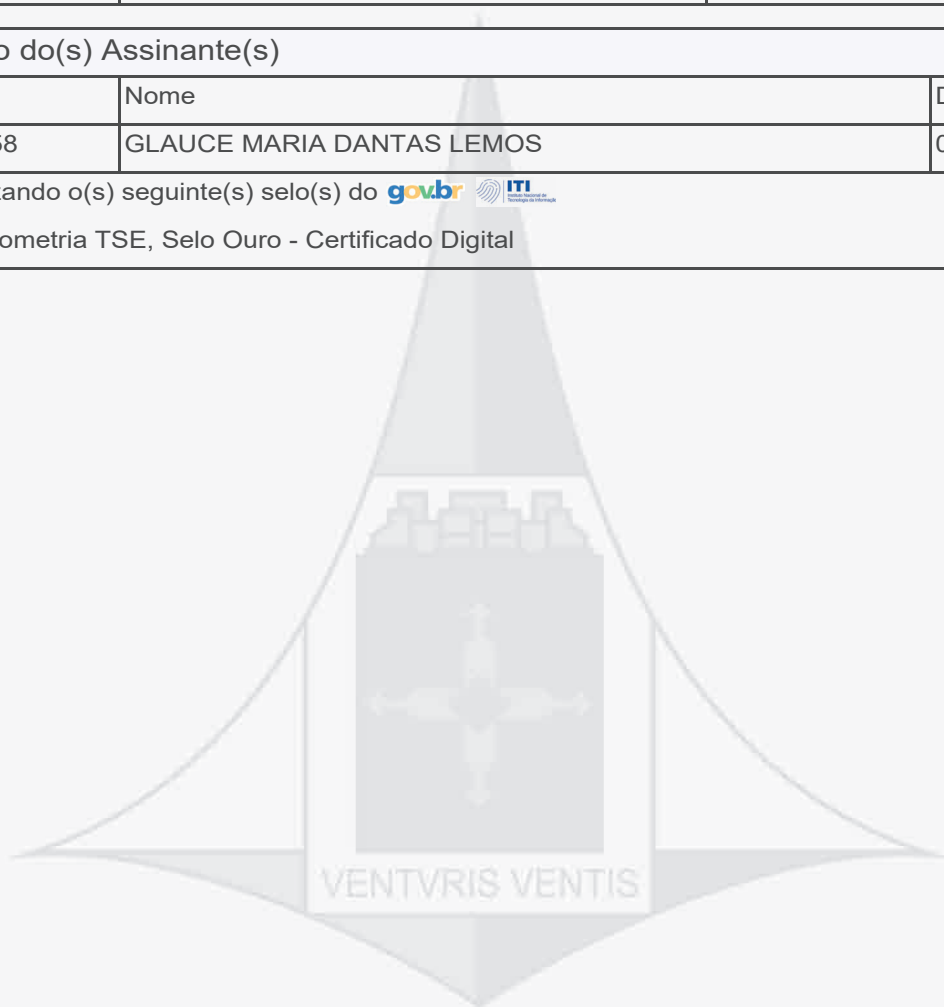
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/040.985-7	DFP2300035537	06/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.190.887-58	GLAUCE MARIA DANTAS LEMOS	06/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202882725 em 11/04/2023 da Empresa NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA., CNPJ 28542082000115 e protocolo DFP2300035537 - 06/04/2023. Autenticação: D6108037A775A6AEBF557AAEEEE922694529B4. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/040.985-7 e o código de segurança Fpwe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

25
ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

“NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.”

DIEGLES SIMÕES DE TOLEDO PEREIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural da cidade do Guarani/MG, nascido em 30/05/1980, CPF nº 045.906.876-82, documento de identidade nº MG-8518408/SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Pereira Nunes, 335, Apartamento 304, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.541-022; e **GLAUCE MARIA DANTAS LEMOS**, brasileira, divorciada, contadora, natural da cidade do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 11/12/1971, CPF nº 018.190.887-58, documento de identidade nº 2868269/SSP-DF, residente e domiciliada na Quadra G Casa 6, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília/DF, CEP: 72.005-261; Únicos sócios da sociedade **NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.**, com sede e domicílio na Avenida 28 de Setembro, Nº 62, Sala 403, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.551-031, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, sob o NIRE 3320009268-2 e inscrita no CNPJ sob o nº 28.542.082/0001-15, RESOLVEM, promover a presente alteração contratual e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira: A sociedade terá sede e domicílio na Rua 9 Norte Lote 01 Sala 803, Norte (Águas Claras), Brasília/DF, CEP: 71.908-540.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DIEGLES SIMÕES DE TOLEDO PEREIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural da cidade do Guarani/MG, nascido em 30/05/1980, CPF nº 045.906.876-82, documento de identidade nº MG-8518408/SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Pereira Nunes, 335, Apartamento 304, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.541-022; e **GLAUCE MARIA DANTAS LEMOS**, brasileira, divorciada, contadora, natural da cidade do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 11/12/1971, CPF nº 018.190.887-58, documento de identidade nº 2868269/SSP-DF, residente e domiciliada na Quadra G Casa 6, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília/DF, CEP: 72.005-261; Únicos sócios da sociedade **NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.**, com sede e domicílio na Rua 9 Norte Lote 01 Sala 803, Norte (Águas Claras), Brasília/DF, CEP: 71.908-540, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, sob o NIRE 3320009268-2 e inscrita no CNPJ sob o nº 28.542.082/0001-15, RESOLVEM, promover a consolidação do contrato social e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade tem como denominação social **NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.**, com sede e domicílio na Rua 9 Norte Lote 01 Sala 803, Norte (Águas Claras), Brasília/DF, CEP: 71.908-540.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.

NIRE: 332.0009268-2 Protocolo: 00-2023/213802-8 Data do protocolo: 22/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/03/2023 SOB O NÚMERO 00005395603 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1791C6BF066E18E34CC2201953937DFFC43167FD4CD2AE33F9BC4D87E0660CDB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/9



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202882725 em 11/04/2023 da Empresa NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA., CNPJ 28542082000115 e protocolo DFP2300035537 - 06/04/2023. Autenticação: D6108037A775A6AEBF557AAEEEE922694529B4. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/040.985-7 e o código de segurança Fpwe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

Cláusula Segunda: A sociedade tem como objeto social: Projetos e estudos de engenharia pesquisa e desenvolvimento tecnológico aerofotogrametria topografia e agrimensura construção e conservação de rodovias construção de tuneis pontes viadutos e passarelas paisagismo construção por administração projetos de urbanização e loteamento desenho, serviços de laboratório tecnológico e de ensaio de materiais.

Cláusula Terceira: O Capital Social será de **R\$ 1.500.000,00** (hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e divididos em **1.500.000 quotas**, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre o sócio da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Valor
Glauce Maria Dantas Lemos	1.425.000	5%	R\$ 1.425.000,00
Diegles Simões de Toledo Pereira	75.000	95%	R\$ 75.000,00
Total	1.500.000 quotas	100%	R\$ 1.500.000,00

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Cláusula Sexta: A sociedade iniciou suas atividades em 18/08/1973 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência

Cláusula Sétima: A administração e representação da sociedade caberá à sócia **GLAUCE MARIA DANTAS LEMOS**, já qualificada acima, com atribuições e poderes de administrar negócios sociais, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, com poder para nomear procurador da sociedade, dentro dos limites e prerrogativas do artigo 1.061, do Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: A sócia outorgante de procuração da sociedade será responsável, ilimitadamente, perante a sociedade e demais sócios, pelos atos praticados pelo procurador que venha a constituir. Poderão ser nomeados administradores que não integram o quadro societário da empresa, conforme prerrogativa do artigo 1.061, do Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Segundo: A administradora, antes mencionada, está sendo declarada empossada neste ato, permanecendo para o exercício da gestão que é por prazo indeterminado, salvo interesse comum dos sócios.

Cláusula Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. NIRE: 332.0009268-2 Protocolo: 00-2023/213802-8 Data do protocolo: 22/03/2023 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/03/2023 SOB O NÚMERO 00005395603 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: 1791C6BF066E18E34CC2201953937DFFC43167FD4CD2AE33F9BC4D87E0660CDB Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.	 JUCEJA assinado digitalmente Pag. 4/9
---	---



de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Nona: É expressamente vedado o emprego da denominação social em fianças, avais, responsabilidades solidárias, abonos e quaisquer outras obrigações em favor de terceiros ou estranhas ao objetivo social, cabendo ao infrator a responsabilidade individual pelas obrigações assumidas, sem prejuízo para a sociedade, a qual não responderá subsidiariamente, nem solidariamente, pelos atos praticados em desacordo com este contrato social.

Cláusula Décima: Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, respeitadas as limitações legais vigentes, caso existentes.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Cláusula Décima Segunda: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, onde os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados serão partilhados entre os sócios, na proporção de suas cotas, ou terão destinação que lhes derem os mesmos, por deliberação tomada em comum acordo.

Parágrafo Segundo: A distribuição de lucros, podendo ser desproporcional às participações dos sócios, poderá ocorrer de forma mensal ou a qualquer outra periodicidade, na condição de antecipação no exercício fiscal, através de elaboração de balancetes mensais que reflitam a disponibilidade efetiva de recursos.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira: Nenhum sócio poderá vender, ceder, transferir ou alienar, a qualquer título, de forma judicial ou extrajudicial, suas cotas sem prévia comunicação por escrito aos outros sócios, os quais, em igualdade de condições e dentro do prazo de 60 (sessenta) dias (artigo 1.029 do Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), a contar do recebimento da citada comunicação, terão direito de preferência para adquiri-las.

Parágrafo Primeiro: Na forma dos artigos 1.085 e 1.086 do Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, por deliberação em Reunião Geral de sócio com 3/4 (três quartos) do Capital Social, entendendo que um ou mais sócios estejam pondo em risco a continuidade e harmonia da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo(s) da sociedade, mediante alteração do contrato social, declarada a exclusão por justa causa.

Parágrafo Segundo: A exclusão prevista no parágrafo anterior somente poderá ser determinada em Reunião Geral de sócios, especialmente convocada para esse fim, cientificando o acusado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, para que permita seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

NIRE: 332.0009268-2 Protocolo: 00-2023/213802-8 Data do protocolo: 22/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/03/2023 SOB O NÚMERO 00005395603 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1791C6BF066E18E34CC2201953937DFFC43167FD4CD2AE33F9BC4D87E0660CDB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/9



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202882725 em 11/04/2023 da Empresa NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA., CNPJ 28542082000115 e protocolo DFP2300035537 - 06/04/2023. Autenticação: D6108037A775A6AEBF557AAEEE922694529B4. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/040.985-7 e o código de segurança Fpwe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

Parágrafo Terceiro: Pode o sócio, ainda, ser excluído judicialmente, mediante iniciativa dos sócios com 3/4 (três quartos) do Capital Social, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade ou superveniente. Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada nos termos do parágrafo único do artigo 1.026 do Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Quarto: Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio o valor de suas cotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, na forma judicial e contábil de apuração de haveres, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Em caso de retirada ou exclusão de sócio, o capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor das cotas.

Parágrafo Quinto: As cotas liquidadas serão pagas em dinheiro, com início do prazo em 60 (sessenta) dias, a partir da liquidação, cujo montante será dividido em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, sem juros remuneratórios, acrescidas de correção monetária acumulada por índice oficial (IGP-M). A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros e/ou sucessores, no prazo de lei, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores.

Parágrafo Sexto: A admissão de novo sócio, a qualquer título, inclusive, mas não limitando, em decorrência de cessão onerosa, sucessão hereditária, meação, partilha ou adjudicação judicial, poderá sofrer oposição e por isso, dependerá de aprovação dos demais sócios com representação de mais de 70% (setenta por cento) do capital social.

Parágrafo Sétimo: Poderão os sócios integrar outras sociedade, inclusive aquelas com objeto social idêntico ou similar à presente, desde que observada o termo de exclusividade e acordo societários assinados pelos sócios.

Parágrafo Oitavo: Em caso de penhora de cotas, ou constituição de gravame como penhor, paga-se ao terceiro credor em relação ao crédito relativo ao sócio quotista devedor, diminuindo-se a participação social do sócio quotista por liquidação do valor de suas cotas, sem permitir ao terceiro credor ingressar na sociedade. Isto é, o terceiro ônus como garantia de seu crédito, devendo as cotas correspondentes ao crédito serem proporcionalmente liquidadas, ficando o terceiro impedido de participar de assembleias gerais, bem como reuniões sociais ou gerir a sociedade.

Cláusula Décima Quarta: A responsabilidade técnica da sociedade será exercida por um ou mais engenheiros civis, devidamente registrados no CREA, os quais terão plena e total autonomia no setor técnico respectivo e terão garantido como salário o estabelecido no Art. 82, da lei 5194, de 24 de dezembro de 1966.

Cláusula Décima Quinta: Com o falecimento ou interdição de um dos sócio a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros ou sucessores exercerão, em comum, os direitos as cotas, designado, por escrito, um dos coproprietários para representa-los na sociedade até possível alteração contratual para fim de expressar a nova situação. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

NIRE: 332.0009268-2 Protocolo: 00-2023/213802-8 Data do protocolo: 22/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/03/2023 SOB O NÚMERO 00005395603 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1791C6BF066E18E34CC2201953937DFFC43167FD4CD2AE33F9BC4D87E0660CDB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/9



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202882725 em 11/04/2023 da Empresa NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA., CNPJ 28542082000115 e protocolo DFP2300035537 - 06/04/2023. Autenticação: D6108037A775A6AEBF557AAEEE922694529B4. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/040.985-7 e o código de segurança Fpwe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/14

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta: Os casos omissos e dúvidas na aplicação deste contrato e nas demais relações entre os sócios e ou terceiros reger-se-ão pelas normas da sociedade simples.

Cláusula Décima Sétima: A morte, interdição ou qualquer outro motivo que imponha a exclusão de um dos sócios, não importarão na dissolução da sociedade, ficando assegurado ao (à) viúvo (a) e/ou herdeiros e sucessores, de qualquer sócio excluído, o direito de substituí-lo na sociedade, respeitando-se todos os acordos societários que sejam registrados na sociedade.

Parágrafo Único: Na hipótese de não desejarem o direito que lhes é assegurado nesta cláusula, o (a) viúvo (a) e/ou herdeiros e sucessores do sócio excluído, deverão comunicar sua decisão aos sócios remanescentes, para o fim estabelecido na cláusula antecedente.

Cláusula Décima Oitava: A liquidação da sociedade obedecerá ao processo estabelecido em Lei, devendo ser nomeado liquidante um sócio ou um terceiro à mesma, quando for o caso.

Parágrafo Único: Na hipótese de liquidação de quota de sócio, com base no parágrafo único artigo 1.026 do Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, não estando dissolvida a sociedade, o depósito em dinheiro, a favor do juízo da execução que corresponderá sempre ao valor nominal de sua participação societária, ou menor em caso de demonstração contábil, começará a ser realizado no prazo de noventa dias, através de 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e consecutivas, sem atualização monetária e sem juros remuneratórios ou compensatórios.

Cláusula Décima Nona: A “Reunião Geral de sócios”, que poderá ser ordinária ou extraordinária, é o órgão supremo da sociedade, tendo poderes dentro dos limites da Lei e do Contrato social consolidado, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e empresarial, sendo que suas deliberações, sem exceções, vinculam a todos os sócios, respeitando-se todos os Acordos Societários que sejam registrados na sociedade.

Parágrafo Único: A Reunião Geral de Sócios é o órgão máximo da administração da empresa, com caráter deliberativo e consultivo, sendo composta por todos os Sócios e será habitualmente convocada pelos Sócios-Administradores.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. NIRE: 332.0009268-2 Protocolo: 00-2023/213802-8 Data do protocolo: 22/03/2023 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/03/2023 SOB O NÚMERO 00005395603 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: 1791C6BF066E18E34CC2201953937DFFC43167FD4CD2AE33F9BC4D87E0660CDB Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.	 JUCEJA assinado digitalmente Pag. 7/9
--	--



Cláusula Vigésima: Os contratantes se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores pelo fiel e rigoroso cumprimento deste instrumento e elegem para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do mesmo, o foro da comarca da cidade do Rio de Janeiro/RJ, renunciando a outros que possam vir a ter direitos, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Brasília/DF, 07 de Março de 2023.

GLAUCE MARIA DANTAS LEMOS
(Sócia/Administradora)

DIEGLES SIMÕES DE TOLEDO PEREIRA
(Sócio)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

NIRE: 332.0009268-2 Protocolo: 00-2023/213802-8 Data do protocolo: 22/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/03/2023 SOB O NÚMERO 00005395603 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1791C6BF066E18E34CC2201953937DFFC43167FD4CD2AE33F9BC4D87E0660CDB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 8/9



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202882725 em 11/04/2023 da Empresa NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA., CNPJ 28542082000115 e protocolo DFP2300035537 - 06/04/2023. Autenticação: D6108037A775A6AEBF557AAEEE922694529B4. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/040.985-7 e o código de segurança Fpwe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.


ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/14



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., NIRE 33.2.0009268-2, PROTOCOLO 00-2023/213802-8, ARQUIVADO EM 29/03/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005395603, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
045.906.876-82	DIEGLES SIMOES DE TOLEDO PEREIRA
018.190.887-58	GLAUCE MARIA DANTAS LEMOS

29 de março de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

NIRE: 33.2.0009268-2 Protocolo: 00-2023/213802-8 Data do protocolo: 22/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/03/2023 SOB O NÚMERO 00005395603 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1791C6BF066E18E34CC2201953937DFFC43167FD4CD2AE33F9BC4D87E0660CDB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCECERJA
assinado digitalmente

Pag. 9/9



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202882725 em 11/04/2023 da Empresa NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA., CNPJ 28542082000115 e protocolo DFP2300035537 - 06/04/2023. Autenticação: D6108037A775A6AEBF557AAEEEE922694529B4. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/040.985-7 e o código de segurança Fpwe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/14



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

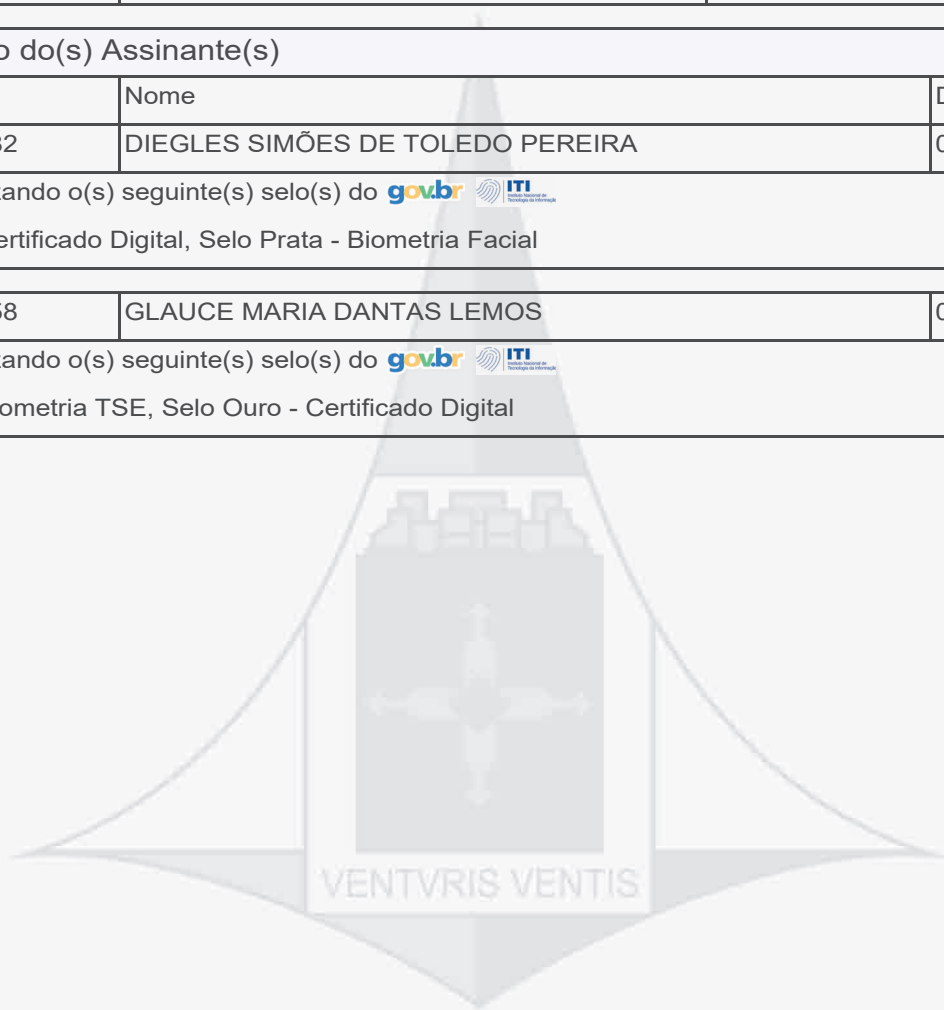
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/040.985-7	DFP2300035537	06/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.906.876-82	DIEGLES SIMÕES DE TOLEDO PEREIRA	06/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

018.190.887-58	GLAUCE MARIA DANTAS LEMOS	06/04/2023
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202882725 em 11/04/2023 da Empresa NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA., CNPJ 28542082000115 e protocolo DFP2300035537 - 06/04/2023. Autenticação: D6108037A775A6AEBF557AAEEEE922694529B4. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/040.985-7 e o código de segurança Fpwe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA., de CNPJ 28.542.082/0001-15 e protocolado sob o número 23/040.985-7 em 06/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53202882725, em 11/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Silvio Luiz Alves Espindola.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.190.887-58	GLAUCE MARIA DANTAS LEMOS	06/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
045.906.876-82	DIEGLES SIMÕES DE TOLEDO PEREIRA	06/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
018.190.887-58	GLAUCE MARIA DANTAS LEMOS	06/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Silvio Luiz Alves Espindola, Servidor(a) Público(a), em 11/04/2023, às 10:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/040.985-7.



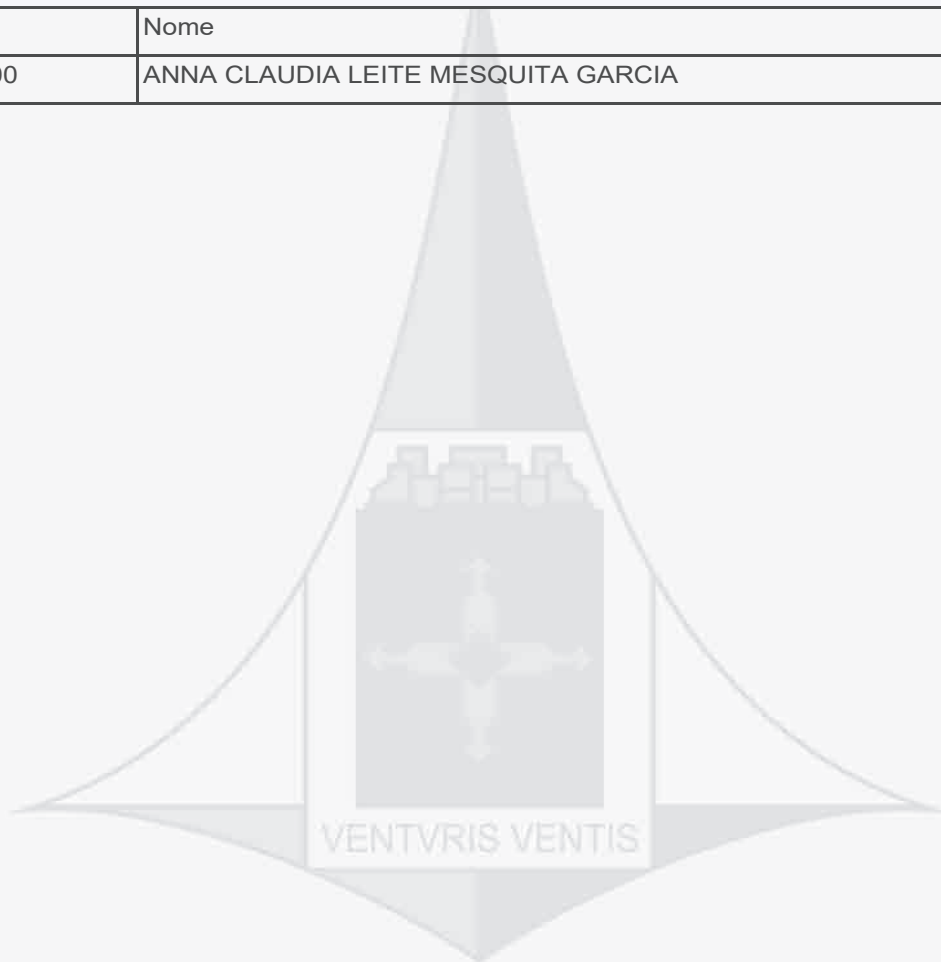


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA



Brasília, terça-feira, 11 de abril de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202882725 em 11/04/2023 da Empresa NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA., CNPJ 28542082000115 e protocolo DFP2300035537 - 06/04/2023. Autenticação: D6108037A775A6AEBF557AAEEEE922694529B4. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/040.985-7 e o código de segurança Fpwe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
28.542.082/0001-15
NOME EMPRESARIAL:
NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.
CAPITAL SOCIAL:
R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
DIEGLES SIMOES DE TOLEDO PEREIRA
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
GLAUCE MARIA DANTAS LEMOS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/06/2024** às **09:15** (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2259636987

GLAUCE MARIA DANTAS LEMOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2868269 SESP DF

CPF
018.190.887-58

DATA NASCIMENTO
11/12/1971

FILIAÇÃO
UBIRAJARA CUNHA LEMOS

EUNICE SAUL DANTAS LEMOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01315415562

VALIDADE
16/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
15/06/2000

OBSERVAÇÕES
A



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO
17/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

09580653103
DF766602044

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

39



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320288272-5	28.542.082/0001-15	11/04/2023	18/08/1973
Endereço Completo:			
RUA 9 NORTE, LOTE 01 SALA 803 - BAIRRO NORTE (AGUAS CLARAS) CEP 71908-540 - BRASILIA/DF			
Objeto Social:			
PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AEROFOTOGRAMETRIA TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS CONSTRUÇÃO DE TUNÉIS PONTES VIADUTOS E PASSARELAS PAISAGISMO CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO PROJETOS DE URBANIZAÇÃO E LOTEAMENTO DESENHO, SERVIÇOS DE LABORATÓRIO TECNOLÓGICO E DE ENSAIO DE MATERIAIS. -			
Capital Social:	R\$ 1.500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ xxxxxxxx	(Lei Complementar nº123/06)	
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
045.906.876-82	DIEGLES SIMOES DE TOLEDO PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 75.000,00
018.190.887-58	GLAUCE MARIA DANTAS LEMOS	xxxxxxx	R\$ 1.425.000,00
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 22/03/2024		Número: 2519193	
Ato 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.	3320009268-2	53202882725	xx
		Tipo Movimentação	
		INSCRIÇÃO TRANSF.SEDE OUTRA UF	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Brasília, 03 de Maio de 2024 09:34


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001199892 e visualize a certidão)



24/063.247-8

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**

Matrícula da PJ: **23.852** CNPJ: **34.037.705/0001-03**

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

☒ **Envio a documentação digitalmente com a minha assinatura ICP-BRASIL.**

Requeiro ainda vias impressas na seguinte forma:

OBS: Caso seja optado pelo envio de vias adicionais será cobrado os emolumentos referentes a quantidade de vias para este serviço em decorrência do processo.

☐ **2** Quantidade de vias ☐ Envio de via por SEDEX ☒ **Vou retirar no RCPJ**

Informar o(s) endereço(s) de entrega para o SEDEX ou o(s) e-mails para envio:

Rio de Janeiro, 23 de DEZEMBRO de 2021

REYNALDO COSATI

MEDEIROS:00853759774

Assinado de forma digital por REYNALDO
COSATI MEDEIROS:00853759774
Dados: 2022.01.11 10:35:55 -03'00'

Assinatura

**ICP BRASIL do Advogado, Contador ou Participante do ato (Sócio, Administrador,
Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e Testemunhas)**

(*) OBS: 1) Em caso de registro de livro PDF as assinaturas digitais caberão aos: Representantes Legais e o Contador.
2) O Registro do documento será feito digitalmente, vias em papel deverão ser solicitadas acima.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO
SOCIEDADE SIMPLES LTDA. - CNPJ n.º 34.037.705/0001-03

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito **REYNALDO COSATI MEDEIROS**, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, divorciado, engenheiro civil, identidade CREA/RJ n.º 1990100977, CPF n.º 008.537.597-74, residente e domiciliado à Rua Marquês de Sabará, 84 fundos, Jardim Botânico, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22460-290, **JOEL DE JESUS MATOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, identidade n.º 200032035-0 expedida pelo CREA-RJ, CPF n.º 959.438.467-00, residente e domiciliado à Rua Coronel Eurico de Souza Gomes Filho, 525, apto. 102, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.620-320, sócios quotistas de **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**, que tem o seu Contrato Social primitivo registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade, sob o n.º 23.852 em data de 27 de fevereiro de 1970 no Livro A-8 e alterações contratuais no mesmo, devidamente registradas e arquivadas, resolvem, pelo presente instrumento alterar as seguintes condições e cláusulas do Contrato Social como seguem:

1. O sócio **REYNALDO COSATI MEDEIROS**, detentor de 99% do capital social, transfere neste ato 405.000 (quatrocentos e cinco mil quotas) da sua participação no valor de R\$ 405.000,00 para **JOÃO PEDRO FARO MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, estudante, CPF n.º 159.807.417-20, Carteira de Identidade RG n.º 33.178.189-8, expedida pelo DETRAN-RJ, residente e domiciliado à Rua Othon Bezerra de Melo, 79, Jardim Botânico – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.460-310, passando a ter 90% do capital social.

2. O sócio **JOEL DE JESUS MATOS**, detentor de 1% do capital social, retira-se da sociedade, transferindo e cedendo, neste ato 45.000 (quarenta e cinco mil quotas) no valor de R\$ 45.000,00 para **JOÃO PEDRO FARO MEDEIROS**, já qualificado acima que entra na sociedade e passa a ter 10% do capital social, e DECLARA sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem de cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL:** O Capital Social totalmente integralizado, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
- REYNALDO COSATI MEDEIROS	4.050.000	90	4.050.000,00
- JOÃO PEDRO FARO MEDEIROS	450.000	10	450.000,00
- TOTAIS	4.500.000	100	4.500.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Denominação Social, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**, e terá por sede e foro a cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Av. Rio Branco, nº 25, 10º andar - Conjuntos C e D, Centro, CEP 20090-003, podendo abrir filiais, escritórios, agências ou manter representações em todo território nacional e no exterior.

Subcláusula Única – A sociedade possui filial na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Joaquim Floriano, 871, Conjunto 123, Itaim Bibi, CEP 04.534-013.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo

A sociedade tem prazo de duração indeterminado, podendo ser extinta, a qualquer momento, por deliberação dos seus quotistas representando a maioria absoluta do capital social integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto

A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria:

- 1) Nos campos de engenharia e economia na forma de:
 - a) elaboração de projetos, ante-projetos e estudos de engenharia;
 - b) planejamento, elaboração de planos diretores e estudos de viabilidade técnica e econômica;
 - c) gerenciamento, supervisão, acompanhamento e controle de obras;
- 2) Planejamento, Gerenciamento e Análises de Projetos Administrativos.
- 3) Prestação de serviços na área de processamento de dados, desenvolvimento de programa de computação e informática;
- 4) Estudos, projetos, supervisão e gerenciamento na área de meio ambiente.
- 5) Nos serviços técnicos de arquitetura.

Subcláusula Única – Poderá a sociedade ter interesse em outras empresas similares, situadas no país ou no exterior e, em geral, fazer todas as operações que se relacionem com seu objeto, ou de natureza a desenvolver ou proteger suas atividades.

CLAUSULA QUARTA – Do Capital Social

O capital social é de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, dividido em 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real cada) e assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
- REYNALDO COSATI MEDEIROS	4.050.000	90	4.050.000,00
- JOÃO PEDRO FARO MEDEIROS	450.000	10	450.000,00
- TOTAIS	4.500.000	100	4.500.000,00

Subcláusula 1:

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social, respondendo, porém, solidariamente, quando o capital social não estiver integralizado.

Subcláusula 2:

A quota é indivisível em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência, quando será observado:

- a) no caso de condomínio da quota, os direitos a ela inerentes somente poderão ser exercidos pelo condômino representante, ou pelo inventariante do Espólio do Sócio falecido ou Sócia falecida.
- b) os Condôminos da quota indivisa respondem solidariamente pelas prestações necessárias à sua integralização.

Subcláusula 3:

Ao sócio remisso aplica-se o disposto nos artigos 1058 e 1004, da Lei 10.406, de 10.01.2002.

Subcláusula 4:

Havendo modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra ou dela para outra, terá o sócio que dissente o direito de retirar-se da sociedade nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, aplicando-se o disposto no contrato ou no art. 1031 da lei. 10.406, de 10.01.2002.

CLÁUSULA QUINTA – Da Administração da Sociedade

A gerência será exercida pelo sócio, **REYNALDO COSATI MEDEIROS** que poderá praticar, nas condições estabelecidas neste contrato, todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade e delegar poderes específicos a procuradores, bem como assinar contratos e movimentar contas correntes.

Subcláusula 1:

Os atos em geral, que implicarem na criação, modificação ou extinção de obrigações da sociedade, os que implicarem em responsabilidade para a mesma, e bem assim os que importarem na criação, modificação ou extinção de direitos da sociedade e, ainda, os que importarem na exoneração de responsabilidade para com ela, inclusive contratos, a emissão, o saque, o endosso (vide Subcláusula Quinta desta cláusula), o aval, a fiança, a aceitação e o desconto de títulos de crédito, a abertura, o movimento e o encerramento de contas bancárias, a emissão e o endosso de cheques, a prestação de garantia ou a constituição de gravame de qualquer natureza, serão praticados consoante os poderes expressos no mandato estritamente pelos sócios da sociedade.

Subcláusula 2:

O uso da denominação social é privativo do sócio gerente. O sócio gerente poderá, entretanto, constituir procurador em nome da sociedade, desde que especifique na procuração os poderes e o prazo de duração limitado ao máximo de dois anos; o mandato, não especificando os poderes, e não determinando o prazo de duração, o mandato não será válido, exceto quanto ao prazo para o mandato "ad judícia", o qual deverá ser por prazo indeterminado, podendo ser revogado. Quando a procuração for dada pelo sócio gerente, o procurador terá poderes para assinar isoladamente dentro dos poderes especificados na procuração. Todas as procurações deverão especificar onde e para que fim é outorgado os poderes, principalmente quando ocorrer assunção de compromisso para a Outorgante.

Subcláusula 3:

O Sócio Administrador tem autonomia para formalizar Consórcios para fins de serviços ligados a atividades vinculados ao objeto social da sociedade. Os atos de alienação, de cessão de direitos, ou qualquer outro, que implique na disposição, inclusive em gravame, no todo ou em parte, de bens imóveis, máquinas e equipamentos, veículos e qualquer bem do ativo permanente da sociedade, ou os atos de alienação ou de arrendamento total das instalações da sociedade, ou, ainda, a declaração de insolvência da sociedade, dependerá de prévia aprovação do sócio administrador.

Subcláusula 4:

A gerência será exercida independentemente da prestação de caução.

Subcláusula 5:

No endosso de cheques para depósito em contas bancárias da própria sociedade, assim como, assinaturas de propostas de contratos de serviços dentro do objeto social, quitação de recebimentos, bastará à assinatura do sócio gerente ou de seus procuradores com poderes específicos.

Subcláusula 6:

É vedado aos sócios, em nome da sociedade, a prestação de garantia, fiança ou aval em negócios estranhos ao objeto social.

Subcláusula 7:

As retiradas do sócio-gerente, a título de "pro-labore", serão estipuladas entre os sócios, sendo o montante levado a débito da conta "Despesas Gerais" ou equivalentes.

Subcláusula 8:

As procurações serão outorgadas com fins específicos e prazos determinados para representação da sociedade, sendo o prazo indeterminado, quando se tratar de mandato com poderes **ad judícia**.

Subcláusula 9:

A sociedade poderá também ser administrada por administradores não sócios, observando-se neste caso o disposto nos artigos 1061 e 1062 e seus parágrafos da lei 10406/2002.

Subcláusula 10:

A destituição do sócio administrador nomeado no contrato somente se opera pela aprovação de titulares de quotas correspondentes, no mínimo, a 2/3 (dois terços) do capital social, devendo a cessação do exercício ser averbada no Registro competente, mediante requerimento apresentado nos 10(dez) dias corridos seguintes da ocorrência.

Subcláusula 11:

A renúncia de administrador, sócio ou não sócio, torna-se eficaz em relação à sociedade, desde o momento em que esta toma conhecimento da comunicação escrita do renunciante e, em relação a terceiros, após a averbação e publicação.

CLÁUSULA SEXTA – Das Deliberações Sociais

As deliberações sociais referentes à nomeação e destituição do gerente ou administradores, a alienação ou oneração de bens imóveis, o arrendamento total das instalações da sociedade, serão tomadas em assembleia geral por maioria absoluta de votos, calculada sobre a totalidade do capital social realizado. Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital social. As deliberações dos sócios para modificação do contrato social, incorporação, fusão, dissolução, ou a cessação do estado de liquidação, serão tomadas por $\frac{3}{4}$ do capital social.

Subcláusula 1:

As deliberações que tiverem por objeto assuntos outros, não especificados nesta cláusula, serão tomadas por maioria absoluta dos sócios quotistas presentes.

Subcláusula 2:

A cada quota de capital social realizado corresponde um voto nas deliberações sociais.

Subcláusula 3:

Os coproprietários de quota indivisa designarão, quando for o caso, um dentre eles para representá-los perante a sociedade.

Subcláusula 4:

As assembleias gerais de quotistas serão convocadas por qualquer dos gerentes, através de carta protocolizada ou por telegrama, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos. A qualquer dos quotistas, representando mais de 20% (vinte por cento) do capital social, é assegurado o direito de proceder à convocação da assembleia, se a gerência não o fizer.

Subcláusula 5:

O presidente da assembleia será escolhido entre os sócios, por maioria absoluta de votos.

Subcláusula 6:

A reunião dos sócios torna-se dispensável, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Alterações Contratuais

O contrato poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação em reunião de quotistas, por maioria absoluta de votos calculada em relação à totalidade do capital social realizado e, se houver assembleia será obrigatória, em primeira convocação, a presença de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ do capital social, e, em segunda convocação de qualquer número de quotistas.

Subcláusula 1:

O instrumento do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria absoluta acima referida. Havendo sócios divergentes ou ausentes, constará do instrumento de alteração essa circunstância para fins do arquivamento no Registro Civil das Pessoas Jurídicas e ressalva dos direitos dos interessados.

Subcláusula 2:

Assiste aos sócios que divergirem da alteração do contrato social a faculdade de se retirarem da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor das suas quotas, desde que, dentro de 10(dez) dias corridos da data do conhecimento da modificação, por escrito e mediante protocolo, comuniquem à Gerência, através de notificação judicial ou de carta expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, o seu firme propósito de apartar-se da sociedade. Para os efeitos desta cláusula, diligenciará a sociedade no sentido de dar aos sócios ausentes efetivo conhecimento da modificação contratual.

Subcláusula 3:

O valor do reembolso das quotas do sócio que se retira será apurado na forma da cláusula oitava.

Subcláusula 4:

Na proporção das quotas que possuírem, deverá o sócio, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos da ciência da proposta de aumento do capital social, exercer o seu direito de preferência.

CLÁUSULA OITAVA- Da Cessão de Quotas

As quotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o prévio e expresso assentimento dos demais sócios, assim como, as quotas a serem subscritas. A concordância dos sócios será dada preferentemente no próprio instrumento de alteração do contrato social. Valerá, contudo, para todos os efeitos de direito, a concordância inequívoca manifestada em instrumento separado.

Subcláusula 1:

A sociedade, em primeiro lugar, e os sócios, na proporção de suas quotas, se a sociedade, não se interessar pela transação, terão a preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio cedente. Fará o cedente à sociedade, através da gerência, a necessária comunicação por escrito, com a antecedência mínima de 30(trinta) dias corridos, indicando o preço e condições para a cessão. Se os sócios não usarem integralmente do seu direito de preferência, as sobras acrescerão "pro-rata", aos que, no prazo acima indicado, manifestarem o propósito de adquirir as quotas do sócio cedente.

Subcláusula 2:

Se nenhum dos sócios, nem a própria sociedade, usar do direito de preferência, que lhes é assegurado, no prazo de 30 dias corridos da notificação, fica livre ao sócio ceder as suas quotas a terceiros, valendo o instrumento de cessão, devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, como prova plena da alteração da composição societária.

Subcláusula 3:

Será ineficaz, em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feita com infração às regras estabelecidas no caput desta cláusula.

CLÁUSULA NONA – Do Falecimento de Sócio

O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolve a sociedade, que poderá continuar com sucessores do sócio falecido, observados as seguintes regras:

- a) Ocorrendo o falecimento do sócio até 2 (dois) meses após encerramento do ano social, proceder-se-á a apuração dos haveres do "de cujus" com base no balanço geral do último exercício. Se o falecimento ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á balanço especial, na data do óbito, salvo se este ocorrer nos dois últimos meses do ano social, hipótese em que os haveres do "de cujus" serão apurados na conformidade do balanço geral do exercício a findar.
- b) O valor de reembolso será determinado pela divisão do patrimônio líquido da sociedade pelo número de quotas do capital social, atendida a porcentagem da realização verificada.
- c) O pagamento dos haveres do sócio pré-morto, aos seus herdeiros ou sucessores, poderá ser feito em 10(dez) prestações mensais e consecutivas, (a contar da data da apuração dos seus haveres na forma da letra a) do "caput" desta cláusula, corrigidos pela variação da UFIR ou outro índice oficial, que venha a substituí-la. O não pagamento, nas épocas devidas, das prestações, dará aos herdeiros ou sucessores do sócio pré-morto, o direito de considerar desde logo vencida e exigível a totalidade da dívida.

Subcláusula Única

Fica sempre ressalvado à sociedade o direito de adquirir as quotas do sócio pré-morto, desde que a faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Dissolução da Sociedade

Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos casos expressamente previstos em lei, nas seguintes hipóteses:

- a) insolvência;
- b) comprovação da impossibilidade de consecução do objeto social;
- c) desinteligência grave entre os sócios;
- d) cessação de autorização para funcionar ou proibição de seu funcionamento;
- e) mútuo consenso.

Subcláusula 1:

Cabe aos sócios, em maioria absoluta de votos, calculada pelo valor de suas quotas, escolher o liquidante. Em caso de empate, prevalecerá a vontade do grupo que representar maior número de sócios. Se, ainda assim, persistir o empate, caberá ao sócio detentor do maior número de quotas o voto de qualidade.

Subcláusula 2:

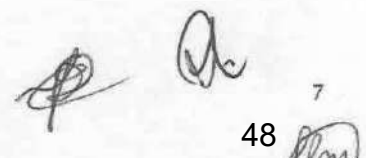
Se nenhum dos sócios alcançar maioria de sufrágios, nos dois primeiros escrutínios, devolver-se-á ao juiz competente a indicação do liquidante, passando o processo a obedecer aos preceitos da dissolução judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Do Exercício Social

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, quando a sociedade determinará a elaboração do INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DO RESULTADO ECONÔMICO. A destinação do resultado será acertada de comum acordo entre os sócios, respeitando, no caso de distribuição, a proporcionalidade, de conformidade com o número de quotas de capital realizado de cada um. A mesma proporcionalidade será para o rateio de eventuais prejuízos. Mediante acordo prévio, os sócios poderão ser remunerados, ainda, pela efetiva participação nos trabalhos contratados pela sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Responsabilidade Técnica

A responsabilidade técnica da sociedade será exercida pelo sócio engenheiro REYNALDO COSATI MEDEIROS, carteira do CREA/RJ n.º 1990100977.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Das Disposições Finais

A sociedade é regida por este contrato, redigido em consonância com o disposto no Capítulo IV do Livro II, da Lei 10.406, de 10.01.2002, podendo reger-se, supletivamente, pelas normas da sociedade por ações.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2021.



REYNALDO COSATI MEDEIROS



JOÃO PEDRO FARO MEDEIROS



JOEL DE JESUS MATOS

TESTEMUNHAS:

Bianca de Souza Padula

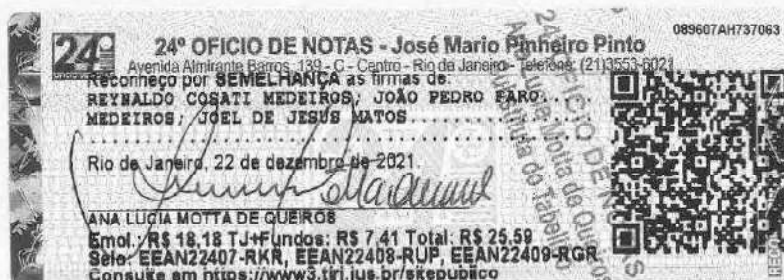
Bianca de Souza Padula
CPF nº 036.447.737-77

Adriana Coelho da Silva

Adriana Coelho da Silva
CPF nº 006.666.227-36

Marcelo Marcondes Moreira

MARCELO MARCONDES MOREIRA
ADV. OAB/RJ n.º 147575



Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 23852

202112271255470 03/02/2022

Emol: 682,80 Tributo: 232,15 Reemb.: 23,76

Selo: EDZW 63713 DNA

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpjri.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	34.037.705/0001-03
NOME EMPRESARIAL:	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
CAPITAL SOCIAL:	R\$4.500.000,00 (Quatro milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	REYNALDO COSATI MEDEIROS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JOAO PEDRO FARO MEDEIROS
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/06/2024 às 13:13 (data e hora de Brasília).

Livro Nº. 8157 **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ PRODEC**
Folha Nº. 065 **CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE**
ATO Nº. 040 **SIMPLES LTDA., NA FORMA ABAIXO. -----**

“TRASLADO”

S A I B A M quantos a esta virem que no **ano de dois mil e vinte e três (2023)**, aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, perante mim, ANA LUCIA MOTTA DE QUEIRÓS, tabeliã substituta, Mat. 94-12105 da CGJRJ, lotado do 24º Ofício de Notas, sito à Av. Nilo Peçanha nº 11, 9º andar, Grupo 903, Sala 06, Centro, compareceu como **Outorgante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**, com sede nesta Cidade, na Avenida Rio Branco, nº 25, 10º andar, conjunto C e D, **inscrita no CNPJ sob o nº 34.037.705/0001-03**, neste ato, **representada por seu Sócio-Gerente: REYNALDO COSATI MEDEIROS**, brasileiro, nascido em 15/05/1968, filho de João Reynaldo Medeiros e Vera Lucia Cosati Medeiros, divorciado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade expedida pelo CREA-RJ de nº 1990100977, em 28/10/2013 e **inscrito no CPF/MF sob o nº 008.537.597-74**, endereço eletrônico reynaldo@prodec.com.br, com endereço comercial da **Outorgante**, o presente reconhecido e identificado por mim, **Substituto do Tabelião**, como o próprio, conforme documentos mencionados, e arquivados nestas Notas, do que dou fé. Então, pela **Outorgante**, na forma como vem representada, me foi dito que por este Público instrumento nomeia e constitui seu bastante **Procurador: LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade, expedida pelo CREA-RJ registro nº. 1981116079, em 20/07/2012 e **inscrito no CPF sob o nº 254.219.647.87**, com endereço eletrônico lantonio@prodec.com.br, residente e domiciliado à Rua: Jose Higino, nº 343, apto 102, Tijuca, nesta Cidade, Estado do Rio de Janeiro. **A quem confere amplos e especiais poderes para representar a Outorgante perante quaisquer órgãos ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Autárquicas, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Privadas, Fundações Públicas e Privadas, Entidade do Sistema “S” (SESI, SESC, SENAI, etc.). Concessionárias, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Varas do Trabalho, Juntas Comerciais, Prefeituras, Imobiliárias, Receita Federal, Polícia Federal, Ministério da Fazenda, Ministério do Trabalho, Sindicatos em Geral, quaisquer de seus departamentos; podendo representar em licitações em todas as suas modalidades, inclusive pregão eletrônico e RDC, assinar atas de sessões de abertura de licitações, ou tomadas de preços, assinar propostas e declarações, oferecer lances, negociar, recorrer e desistir expressamente da interposição de recursos, assinar contratos, termos aditivos; representa-la em reuniões e audiências como preposto, juntar e retirar documentos, prestar declarações e esclarecimentos, assinar compromissos, provas e esclarecimentos, fazer cadastramentos e recadastramentos, concordar, discordar, requerer, declarar, exigir, transigir e reconvir; receber e dar quitação; assinar propostas de serviços aos Clientes, livros, documentos, contratos, bem como admitir, ou demitir funcionários. Enfim, tudo o mais praticar e assinar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.**

Sendo vedado o seu Substabelecimento e solicitação de crédito. O presente **se não revogado terá validade de dois (02) anos a contar desta data.** Os nomes e dados dos elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela **Outorgante**, por seu representante, que por eles se responsabilizam, bem como é de responsabilidade dos Órgãos competentes que irão utilizar o presente instrumento, de analisar e a viabilidade da utilização dos poderes aqui **Outorgados**. Foi emitida a certidão de Consulta de Óbitos nesta data, de forma gratuita, nº.0724-OJRQ-02601637. Certifico que pelo presente ato é devido à custa sendo, R\$ 133,30 (Tab, 22, 2) + R\$ 43,26 (Comunicações ao Distribuidor, DOI e CENSEC), Tab. (16 - nº. 5) + R\$ 12,84 (Arquivamento - Tab. 16 - nº. 4) + R\$ 26,66 (20% FETJ) + R\$ 6,56 (5% FUNDPERJ) + R\$ 6,66 (5% FUNPERJ), +R\$ 5,33 (FUNARPEN/RJ) + (Ressag 2% R\$ 2,66), + R\$ 6,79, 5% de ISS, e ainda o Valor de R\$ 32,94 referente á (distribuição 2 nomes). Assim o disse do que dou fé, e me pediu que lhe lavrasse o presente, que lhe li em voz alta, aceita e assina, declarando dispensar o comparecimento de testemunhas, nos termos do Artigo 391, da consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Assim o disse do que dou fé, e me pediu que lhe lavrasse o presente, que lhe li em voz alta, aceita e assina, declarando dispensar o comparecimento de testemunhas, nos termos do Artigo 391, da consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. **EU, (ASS), ANA LUCIA MOTTA DE QUEIROS**, Substituta do Tabelião, lavrei, li o presente ato, colhendo a assinatura. **Outorgante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.** representada neste ato, por seu Sócio-Gerente: **REYNALDO COSATI MEDEIROS. "TRASLADADA NA MESMA DATA"**,
Subscrevo e assino, encerrando o presente
Ato. 

24º OFÍCIO DE NOTAS
Ana Lucia Motta de Queiros
Substituta do Tabelião

Ato subscrito e encerrado por mim





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

200182370-3



Nome

LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS

Filiação

ATAILDO RIBEIRO PINTO

MARIA LUIZA TEIXEIRA CAMPOS

C.P.F.

254.219.647-87

Documento de Identidade

030014 CREA/RJ

Tipo Sang.

O+

Nascimento

05/07/1949

Naturalidade

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-RJ

Emissão

20/07/2012

Data de Registro

09/09/1975

Ass. Presidente

Registro no Crea

1981116079



Útil em todo o
Território Nacional

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

010270032

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Rua México, nº 148, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro
www.rcpj-rj.com.br email: atendimento@rcpj-rj.com.br

C E R T I D ã O

Certifico que revendo em 19 de dezembro de 2023, os arquivos do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, a requerimento de parte interessada, neles encontra-se sob nº de matrícula 23.852 em 27/02/1970, o registro do contrato social datado de 28/01/1970 da Sociedade denominada PRODEC-CONSULTORIA PARA DECISÃO S/C LTDA, CNPJ/MF sob o nº 34.037.705/0001-03, constando registradas nesta mesma matrícula, posteriores alterações contratuais:

em 09/03/2004, que foi adaptada ao Código Civil como Sociedade Simples Limitada, em 31/01/2013,

em 09/04/2013, ata da Assembleia Geral realizada em 03/01/2013,

em 09/01/2015, ata da Reunião realizada em 08/12/2014,

em 19/01/2015 ata da Reunião realizada em 06/01/2015,

em 06/02/2015, atas das reuniões realizadas em 29/01/2015,

em 20/05/2015 ata da Reunião dos Sócios realizada em 12/05/2015, que deliberou pela regularização da filial em São Paulo,

em 07/06/2016 ata da Reunião realizada em 25/04/2016, que aprovou a participação da sociedade em consórcio para execução de serviços especializados,

em 09/09/2016 alteração contratual que modificou a denominação para PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA,

em 28/12/2017 ata da Reunião realizada em 11/01/2017,

em 17/01/2018 alteração contratual,

em 27/06/2018 alteração contratual,

em 14/01/2019 ata da Reunião realizada em 07/10/2019,

em 18/06/2020 ata da Reunião realizada em 04/05/2020, que aprovou a participação da sociedade em consorcio,

em 03/02/2022, a última alteração contratual, sendo o último ato. A sociedade constituída por prazo indeterminado tem sede na Avenida Rio Branco nº 25, 10º andar, conjuntos C e D, Centro, Rio de Janeiro/RJ e filial na Rua Joaquim Floriano nº 871, conjunto nº 123, Itaim Bibi, São Paulo/SP, criada em 10/02/1990. A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria: 1) Nos campos de engenharia e economia na forma de: a) elaboração de projetos, ante-projetos e estudos de engenharia; b) planejamento, elaboração de planos diretores e estudos de viabilidade técnica e



RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

econômica; c) gerenciamento, supervisão, acompanhamento e controle de obras; 2) Planejamento, Gerenciamento e Análises de Projetos Administrativos, 3) Prestação de serviços na área de processamento de dados, desenvolvimento de programa de computação e informática, 4) Estudos, projetos, supervisão e gerenciamento na área de meio ambiente, 5) Nos serviços técnicos de arquitetura. O capital social é de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, dividido em 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real cada), cabendo 4.050.000 quotas a REYNALDO COSATI MEDEIROS, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, identidade CREA/RJ nº 1990100977, CPF nº 008.537.597-74, residente e domiciliado à Rua Marquês de Sabará, 84 fundos, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ e 450.000 quotas a JOÃO PEDRO FARO MEDEIROS, brasileiro, solteiro, estudante, CPF nº 159.807.417-20, carteira de identidade nº 33.178.189-8, residente e domiciliado na Rua Othon Bezerra de Melo, nº 79, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ. A gerência é exercida pelo sócio REYNALDO COSATI MEDEIROS que pode praticar, nas condições estabelecidas no contrato, todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade e delegar poderes específicos a procuradores, bem como assinar contratos e movimentar contas correntes. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Oficial, subscrevo e assino. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2023.

Poder Judiciário – TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico.

1202312191407085

CNS/Matricula: 093245/23.852

EEMN 53788 BAO

Rio de Janeiro, 19/12/2023

Emol.: 232,98 Trib.: 91,66

Consulte a validade do selo em: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Rodolfo Pinheiro de Moraes

Mat. 90-00.00.00.00.02

RIO DE JANEIRO

AAA 026951661

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53202163753		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal					
Nome: SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  DFP2300248557					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
BRASILIA Local 29 Dezembro 2023 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável Processo em Ordem À decisão / / / Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência☐ 3ª Exigência☐ 4ª Exigência☐ 5ª Exigência☐ / / / Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência☐ 3ª Exigência☐ 4ª Exigência☐ 5ª Exigência☐ / / / Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/160.566-8	DFP2300248557	19/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.150.511-20	DAVI MACEDO NERES	29/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

077.589.384-69	LUIZ MOTTA ACCIOLY	29/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

058.894.014-32	RENATO DE QUEIROZ PORTO	29/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2401470 em 02/01/2024 da Empresa SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA, CNPJ 22642758000166 e protocolo DFP2300248557 - 20/12/2023. Autenticação: 55F2E516597AED844AA0FFF062856767755F6F. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/160.566-8 e o código de segurança FI2i. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.


LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9

SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA

RENATO DE QUEIROZ PORTO, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, portador da Carteira de identidade nº 3645888, expedida pelo SSP/DF e no CPF MF nº 058.894.014-32, residente e domiciliado na Área Especial 4, número 4, Guarã II, Brasília DF – CEP: 71.070-640. **DAVI MACEDO NERES**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial, nº do CPF 016.150.511-20, documento de identidade 3032801 expedida pela SSP/DF, residente e domiciliado na QUADRA SMPW QUADRA 3 CONJUNTO 8, número 03, LOTE, bairro /distrito PARK WAY, município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 71.735-308. Únicos sócios da Empresa: **SCB SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA**, situada no **SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, EDIFÍCIO BRASIL 21, SALA 501 – ASA SUL – BRASILIA DF, CEP: 70.316-102** com o seu contrato social devidamente arquivado na JCDF nº53202163753 por despacho em 04/04/2018, inscrita no CNPJ nº **22.642.758/0001-66** e CF/DF nº 07.724.805/001-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade o sócio: **LUIZ MOTTA ACCIOLY**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de identidade nº 04780823417, expedida pelo DETRAN/AL, CPF Nº 077.589.384-69, residente e domiciliado na Rua Maria Isabel Maia Pio dos Santos, bairro Serraria, número 25, MACEÍO/AL, CEP: 57.046-545.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital, totalmente integralizado em moeda corrente, que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais).

Parágrafo Único. O aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente pelos sócios, neste ato, da seguinte forma:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VALOR
Renato de Queiroz Porto	90%	900.000	R\$ 900.000,00
DAVI MACEDO NERES	5%	50.000	R\$ 50.000,00
Luiz Motta ACCIOLY	5%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A partir dessa data o objeto social passa a ser: **SERVICOS DE ENGENHARIA, EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TESTES E ANALISES TECNICAS, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, ADMINISTRACAO DE OBRAS.**



CLÁUSULA QUARTA: A partir dessa data as atividades passam a ser: SERVICOS DE ENGENHARIA, EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TESTES E ANALISES TECNICAS, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, ADMINISTRACAO DE OBRAS.

CONSOLIDAÇÃO

SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA

RENATO DE QUEIROZ PORTO, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, portador da Carteira de identidade nº 3645888, expedida pelo SSP/DF e no CPF MF nº 058.894.014-32, residente e domiciliado na Área Especial 4, número 4, Guará II, Brasília DF – CEP: 71.070-640.

DAVI MACEDO NERES, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial, nº do CPF 016.150.511-20, documento de identidade 3032801 expedida pela SSP/DF, residente e domiciliado na QUADRA SMPW QUADRA 3 CONJUNTO 8, número 03, LOTE, bairro /distrito PARK WAY, município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 71.735-308.

LUIZ MOTTA ACCIOLY, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de identidade nº 04780823417, expedida pelo DETRAN/AL, CPF N° 077.589.384-69, residente e domiciliado na Rua Maria Isabel Maia Pio dos Santos, bairro Serraria, número 25, MACEÍO/AL, CEP: 57.046-545.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa gira sob o nome empresarial de **SCB SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA** e com o nome da fantasia de **SCB SERVIÇO E CONSULTORIA EM BIM** e tem sua sede no endereço **SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, EDIFÍCIO BRASIL 21, SALA 501 – ASA SUL – BRASILIA, DF, CEP: 70316-102.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto a exploração do seguinte ramo: **SERVICOS DE ENGENHARIA, EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TESTES E ANALISES TECNICAS, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, ADMINISTRACAO DE OBRAS.**



CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em **19 DE MAIO DE 2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **RENATO DE QUEIROZ PORTO** com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizada o uso do nome empresarial. Ficando expressamente vedado, no entanto, e se tornando totalmente nulos e inoperantes com relação à empresa os atos praticados por qualquer um do (s) administrador (es), procurador (es) ou mesmo funcionário (s), que a envolvam em atividades estranhas ao interesse social, tais como fincas, avais ou mesmo assumir obrigações, seja em favor da empresa ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização do titular da empresa. (Art. 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA NONA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor (es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (rão) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Brasília – DF, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O capital social é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão de reais) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VALOR
-------	---	--------------	-------



Renato de Queiroz Porto	90%	900.000	R\$ 900.000,00
Davi Macedo Neres	5%	50.000	R\$ 50.000,00
Luiz Motta Accioly	5%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

E por estarem em perfeito acordo em tudo que consta neste contrato particular, foi lavrado o presente, obrigando-se as partes a cumprirem o que foi pactuado, assinando-o na presença de duas testemunhas em 01 (uma) via de igual teor e forma, uma das quais deverá ser arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

Brasília, 11 de Dezembro de 2023.

Renato de Queiroz Porto

Davi Macedo Neres

Luiz Motta Accioly



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2401470 em 02/01/2024 da Empresa SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA, CNPJ 22642758000166 e protocolo DFP2300248557 - 20/12/2023. Autenticação: 55F2E516597AED844AA0FFF062856767755F6F. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/160.566-8 e o código de Segurança FI2i. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.


LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL



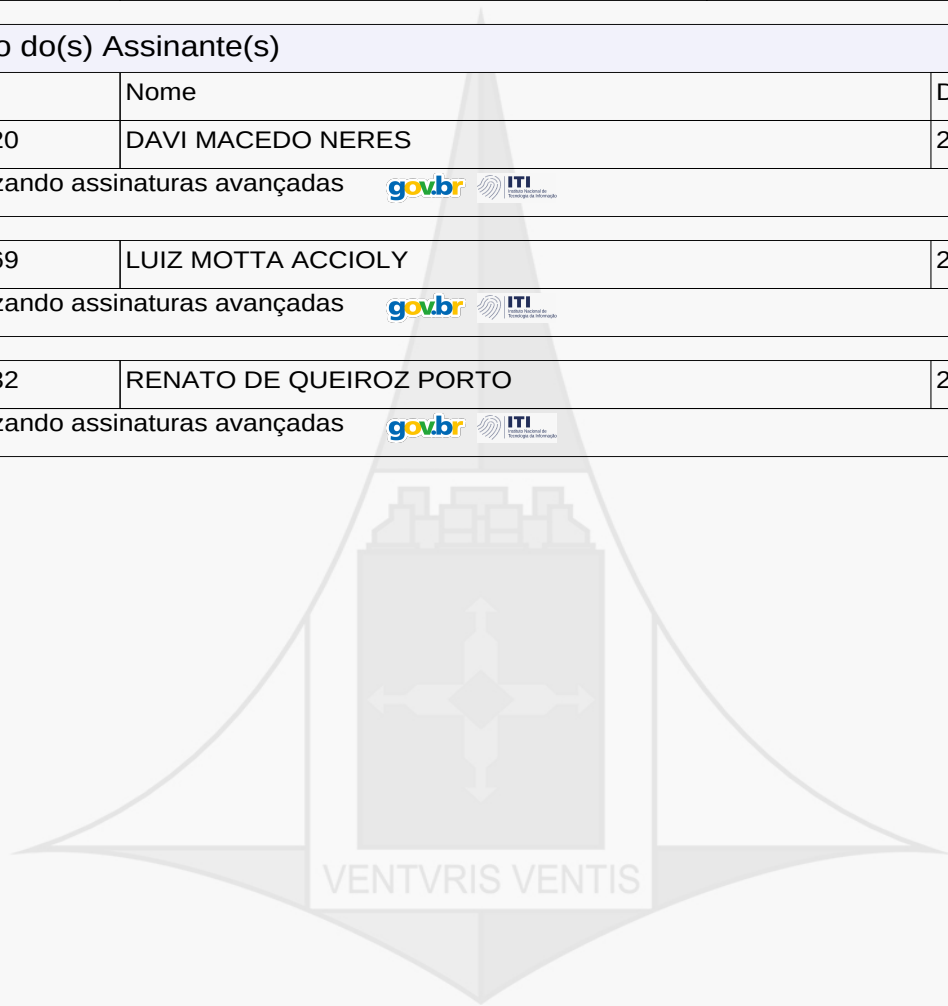
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/160.566-8	DFP2300248557	19/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.150.511-20	DAVI MACEDO NERES	29/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
077.589.384-69	LUIZ MOTTA ACCIOLY	29/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
058.894.014-32	RENATO DE QUEIROZ PORTO	29/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2401470 em 02/01/2024 da Empresa SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA, CNPJ 22642758000166 e protocolo DFP2300248557 - 20/12/2023. Autenticação: 55F2E516597AED844AA0FFF062856767755F6F. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/160.566-8 e o código 63 Segurança FI2i. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.


LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA, de CNPJ 22.642.758/0001-66 e protocolado sob o número 23/160.566-8 em 20/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2401470, em 02/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador SILVIO LUIZ ALVES ESPINDOLA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Luciana Stefane de Almeida Dionisio. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.150.511-20	DAVI MACEDO NERES	29/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
077.589.384-69	LUIZ MOTTA ACCIOLY	29/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
058.894.014-32	RENATO DE QUEIROZ PORTO	29/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.150.511-20	DAVI MACEDO NERES	29/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
077.589.384-69	LUIZ MOTTA ACCIOLY	29/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
058.894.014-32	RENATO DE QUEIROZ PORTO	29/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/12/2023



Documento assinado eletronicamente por SILVIO LUIZ ALVES ESPINDOLA, Servidor(a) Público(a), em 02/01/2024, às 12:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/160.566-8.



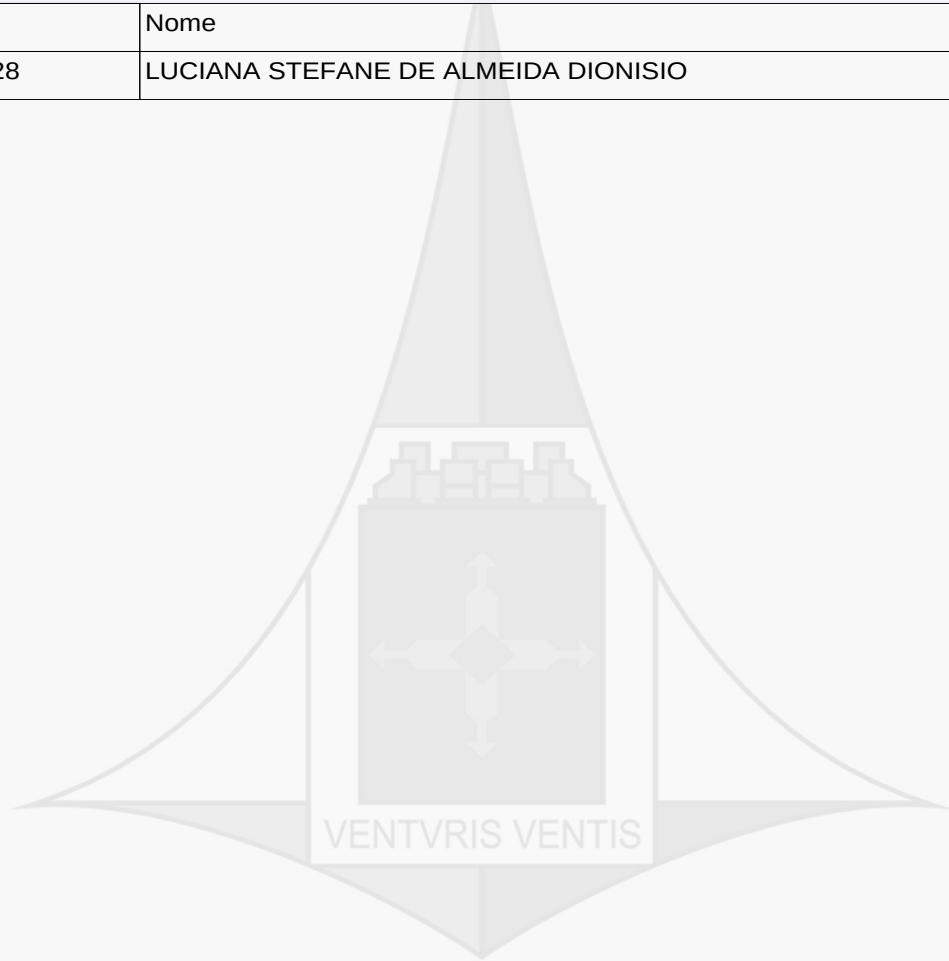


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.963.361-28	LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO



Brasília, terça-feira, 02 de janeiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2401470 em 02/01/2024 da Empresa SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA, CNPJ 22642758000166 e protocolo DFP2300248557 - 20/12/2023. Autenticação: 55F2E516597AED844AA0FFF062856767755F6F. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/160.566-8 e o código 65segurança FI2i. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
22.642.758/0001-66
NOME EMPRESARIAL:
SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
RENATO DE QUEIROZ PORTO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
DAVI MACEDO NERES
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
LUIZ MOTTA ACCIOLY
Qualificação:
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/06/2024 às 09:20 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2259947077

RENATO DE QUEIROZ PORTO



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3645888 SSP DF

CPF
058.894.014-32

DATA NASCIMENTO
19/08/1984

FILIAÇÃO
EVANDRO PORTO DE MELO
SEVERINA JUVINA DE QUEIROZ
PORTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04712444891

VALIDADE
10/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
19/05/2011

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO
01/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15405065045
DF766904032

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320216375-3	22.642.758/0001-66	26/05/2015	19/05/2015

Endereço Completo:

SETOR SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A 06 EDIF BRASIL 21 SALA 501 - BAIRRO ASA SUL CEP 70316-102 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

SERVICOS DE ENGENHARIA, EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS. DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TESTES E ANALISES TECNICAS, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, ADMINISTRACAO DE OBRAS

Capital Social: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
016.150.511-20	DAVI MACEDO NERES	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SOCIO
077.589.384-69	LUIZ MOTTA ACCIOLY	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SOCIO
058.894.014-32	RENATO DE QUEIROZ PORTO	xxxxxxx	R\$ 900.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 02/01/2024

Número: 2401470

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000986111 e visualize a certidão)



24/010.212-6



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SKYLINE ENGENHARIA LTDA	xxxxxxx	1712727	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SKYLINE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	xxxxxxx	1651035	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
J. G.DE QUEIROZ PORTO ARQUITETURA ME	5310133149-9	53202163753	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 24 de Janeiro de 2024 17:09

Luciana Stefane de Almeida Dionísio

LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONÍSIO
SECRETÁRIA-GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000986111 e visualize a certidão)



24/010.212-6

5. REGULARIDA FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

5.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.542.082/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 25/05/1973			
NOME EMPRESARIAL NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-01 - Administração de obras 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 9 NORTE, LOTE		NUMERO 01	COMPLEMENTO SALA 803
CEP 71.908-540	BAIRRO/DISTRITO NORTE (AGUAS CLARAS)	MUNICIPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NEOCONSTEC.COM.BR		TELEFONE (21) 3497-7609	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/05/2024** às **11:07:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.037.705/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/1970
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO
AV RIO BRANCO

NÚMERO
25

COMPLEMENTO
ANDAR 10 CONJ C/D

CEP
20.090-003

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
comercial@prodec.com

TELEFONE
(21) 2216-5100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2024 às 13:13:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.642.758/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A	NÚMERO 06	COMPLEMENTO EDIF BRASIL 21 SALA 501
--	---------------------	---

CEP 70.316-102	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@SCB.ENG.BR	TELEFONE (61) 2107-9400
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/06/2024** às **10:03:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

5.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte	
08.211.340/001-73	28.542.082/0001-15	11/04/2023	210243/00	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Denominação social		Título do Estabelecimento - Nome Fantasia		Situação Cadastral	Data Situação
NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.		***		ATIVO	11/04/2023
Endereço		Bairro	Cidade	UF	CEP
9 NORTE, LOTE 01 SALA 803		NORTE (AGUAS CLARAS)	BRASILIA	DF	71908540

Qualificação do Contribuinte ISS		
Regime de Tributação		Data de enquadramento
NORMAL		11/04/2023
Descrição Atividade Econômica Principal		Código da Atividade
SERVIÇOS DE ENGENHARIA		M711200000
Data de Início de Atividade		
11/04/2023		
Atividades secundárias		
Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	F421110100	11/04/2023
CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	F421200000	11/04/2023
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	F421380000	11/04/2023
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	F439910100	11/04/2023
SERVIÇOS DE ARQUITETURA	M711110000	11/04/2023
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA	M711970100	11/04/2023
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA	M711970300	11/04/2023
TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	M712010000	11/04/2023
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS	M721000000	11/04/2023
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS	M742000200	11/04/2023

Este documento foi emitido no dia 07/06/2024 na Internet pelo portal Agência@Net

**Secretaria de Estado de Fazenda**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

34.037.705/0001-03

Inscrição Estadual

81.614.571

Data da concessão da inscrição

08/03/1978

Nome empresarial

PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE CIVIL LTDA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal**Regime de apuração**

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimentoAVN RIO BRANCO, 25 10 AND CONJ C E D
CENTRO - RIO DE JANEIRO RJ 20.090-003**Situação cadastral**

Baixada

Data da situação cadastral

31/12/1990

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Secundárias**Unidade de cadastro**

AFR 64.12 - Capital

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

INSCRIÇÃO BAIXADA A PARTIR DE 31/12/1990.

**Secretaria de Estado de Fazenda**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Certidão de Baixa**CNPJ/CPF**

34.037.705/0001-03

Inscrição Estadual

81.614.571

Data da Baixa

31/12/1990

Nome empresarial

PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE CIVIL LTDA

Endereço do estabelecimento

AVN RIO BRANCO 25 10 AND CONJ C E D CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20090003

Fato motivador da baixa

O tipo de unidade auxiliar cadastrado para o estabelecimento é motivo de vedação à inscrição estadual e outros

Data da ocorrência do fato motivador

19/02/2024

Nº do processo de baixa

Não se Aplica

Tipo de baixa

Não se Aplica

Data do pedido

Não se Aplica

Fica certificada a Baixa da Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

A Baixa de Inscrição não implica na exoneração de débitos eventualmente existentes ou que venham a ser apurados posteriormente.

Certidão emitida para os efeitos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 28/05/2024, às 09:32:16.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.035.840-1	22/05/1985

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE SIMPLES LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	34.037.705/0001-03
ATIVIDADES ECONÔMICAS	229156 - ARQUITETURA, SERVICOS DE 226297 - PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA 226629 - CONSULTORIA TECNICA DE ENGENHARIA 227072 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA 227153 - ASSESSORIA TECNICA
RESTRIÇÕES	VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	1
ENDEREÇO COMPLETO	AVN RIO BRANCO, 25, PAV 10 GRP C PAV 10 GRP D CENTRO 20090-902
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	06/04/2022

Aprovado pela Resolução SMF N° 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **28/05/2024** às **09:35**.

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte
07.724.805/001-87	22.642.758/0001-66	15/06/2015	157596/39	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Denominação social	Título do Estabelecimento - Nome Fantasia	Situação Cadastral	Data Situação
SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA	SCB SERVICO E CONSULTORIA EM BIM	ATIVO	15/06/2015

Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A 06 EDIF BRASIL 21 SALA 501	ASA SUL	BRASILIA	DF	70316102

Qualificação do Contribuinte ICMS	Qualificação do Contribuinte ISS																																																																	
<table><tr><td>Regime de Tributação</td><td>Data de enquadramento</td></tr><tr><td>NORMAL</td><td>01/01/2021</td></tr></table> <table><tr><td>Descrição Atividade Econômica Principal</td><td>Código da Atividade</td><td>Data de Início de Atividade</td></tr><tr><td>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA</td><td>G475120100</td><td>27/03/2023</td></tr></table> <table><tr><td colspan="3">Atividades secundárias</td></tr><tr><td>Descrição Atividade Econômica</td><td>Código da Atividade</td><td>Data de Início de Atividade</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr></table>	Regime de Tributação	Data de enquadramento	NORMAL	01/01/2021	Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	G475120100	27/03/2023	Atividades secundárias			Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade				<table><tr><td>Regime de Tributação</td><td>Data de enquadramento</td></tr><tr><td>NORMAL</td><td>01/01/2021</td></tr></table> <table><tr><td>Descrição Atividade Econômica Principal</td><td>Código da Atividade</td><td>Data de Início de Atividade</td></tr><tr><td>SERVIÇOS DE ENGENHARIA</td><td>M711200000</td><td>26/07/2021</td></tr></table> <table><tr><td colspan="3">Atividades secundárias</td></tr><tr><td>Descrição Atividade Econômica</td><td>Código da Atividade</td><td>Data de Início de Atividade</td></tr><tr><td>ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</td><td>F439910100</td><td>02/01/2024</td></tr><tr><td>EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS</td><td>J581910000</td><td>10/10/2022</td></tr><tr><td>DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA</td><td>J620150100</td><td>27/03/2023</td></tr><tr><td>DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS</td><td>J620230000</td><td>27/03/2023</td></tr><tr><td>DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS</td><td>J620310000</td><td>27/03/2023</td></tr><tr><td>ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA</td><td>M702040000</td><td>02/01/2024</td></tr><tr><td>SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA</td><td>M711970100</td><td>02/01/2024</td></tr><tr><td>SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA</td><td>M711970300</td><td>02/01/2024</td></tr><tr><td>TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS</td><td>M712010000</td><td>02/01/2024</td></tr><tr><td>PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</td><td>N821999900</td><td>26/07/2021</td></tr></table>	Regime de Tributação	Data de enquadramento	NORMAL	01/01/2021	Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	M711200000	26/07/2021	Atividades secundárias			Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	F439910100	02/01/2024	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS	J581910000	10/10/2022	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	J620150100	27/03/2023	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	J620230000	27/03/2023	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS	J620310000	27/03/2023	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	M702040000	02/01/2024	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA	M711970100	02/01/2024	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA	M711970300	02/01/2024	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	M712010000	02/01/2024	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N821999900	26/07/2021
Regime de Tributação	Data de enquadramento																																																																	
NORMAL	01/01/2021																																																																	
Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade																																																																
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	G475120100	27/03/2023																																																																
Atividades secundárias																																																																		
Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade																																																																
Regime de Tributação	Data de enquadramento																																																																	
NORMAL	01/01/2021																																																																	
Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade																																																																
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	M711200000	26/07/2021																																																																
Atividades secundárias																																																																		
Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade																																																																
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	F439910100	02/01/2024																																																																
EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS	J581910000	10/10/2022																																																																
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	J620150100	27/03/2023																																																																
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	J620230000	27/03/2023																																																																
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS	J620310000	27/03/2023																																																																
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	M702040000	02/01/2024																																																																
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA	M711970100	02/01/2024																																																																
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA	M711970300	02/01/2024																																																																
TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	M712010000	02/01/2024																																																																
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N821999900	26/07/2021																																																																

5.3. Regularidade com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.
CNPJ: 28.542.082/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:47:30 do dia 30/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2024.

Código de controle da certidão: **32BE.155C.697B.0ACD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
CNPJ: 34.037.705/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:24:08 do dia 08/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2024.

Código de controle da certidão: **0FB5.D237.3573.4122**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA
CNPJ: 22.642.758/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:16 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2024.

Código de controle da certidão: **0C53.402F.2A17.B671**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 184046154472024
NOME: NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.
ENDEREÇO: 9 NORTE, LOTE SALA 803 01
CIDADE: NORTE AGUAS CLARAS
CNPJ: 28.542.082/0001-15
CF/DF 0821134000173
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA / 2024 .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 27 de agosto de 2024. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4359535-9
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ : 34.037.705/0001-03

CAD-ICMS : Desativado

NOME / RAZÃO SOCIAL : PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE CIVIL LTDA

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 07/06/2024 10:16

VÁLIDA ATÉ : 05/09/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.
2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 22/01/2024, em referência ao pedido 22847/2024, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

Prodec Consultoria para Decisão Sociedade Simples Ltda.

CNPJ:

34.037.705/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **R4WN.2110.2211.001O**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **22/01/2024 às 18:56:13.4**

Esta certidão tem validade até 20/07/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 25/01/2024 às 10:21:25.2



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 8858587475
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3
CONTROLE 482022026

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE SIMPLES LTDA
AVN RIO BRANCO 000025 PAV 10 GRP C PAV 10 GRP D
CENTRO RIO DE JANEIRO 20090-003 RJ

CNPJ

34.037.705/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.035.840-1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 2024.

HORA: 13:38:00

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 34.037.705/0001-03, inscrição municipal nº 0.035.840-1, com endereço no(a) AV RIO BRANCO, nº 25 - 10º ANDAR - CONJ. C/D - RJ Cep: 20090-003, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 19/04/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 05/08/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 160044828212024
NOME: SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA
ENDEREÇO: SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A EDIF BRASIL 21 SALA 501 06
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 22.642.758/0001-66
CF/DF: 0772480500187
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 15 de agosto de 2024. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

5.4. Regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de Goiás



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 44531241

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

28.542.082/0001-15

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.655.696.551

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 MAIO DE 2024

HORA: 11:51:33:1



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 44773672

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

34.037.705/0001-03

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.535.631.541

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 28 MAIO DE 2024

HORA: 10:32:35:0



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 44560801

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

22.642.758/0001-66

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.515.558.547

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 MAIO DE 2024

HORA: 13:52:42:0

5.5. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.542.082/0001-15
Razão Social: NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA
Endereço: R RUA 9 NORTE LOTE 01 SALA 803 / AGUAS CLARAS / BRASILIA / DF / 71908-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2024 a 10/07/2024

Certificação Número: 2024061103480290119292

Informação obtida em 11/06/2024 09:46:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.037.705/0001-03
Razão Social: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Endereço: AVEN RIO BRANCO 25 10 ANDAR CONJ C E D / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20093-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2024 a 06/07/2024

Certificação Número: 2024060710180323161053

Informação obtida em 07/06/2024 10:18:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.642.758/0001-66
Razão Social: SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA
Endereço: Q SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BL A SL 501 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70316-102

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060104133156664518

Informação obtida em 07/06/2024 10:20:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**5.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a
Justiça do Trabalho**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.542.082/0001-15

Certidão nº: 37593276/2024

Expedição: 29/05/2024, às 11:49:58

Validade: 25/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.542.082/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.037.705/0001-03

Certidão nº: 11604915/2024

Expedição: 20/02/2024, às 13:44:49

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE SIMPLES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.037.705/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.642.758/0001-66

Certidão nº: 34069958/2024

Expedição: 16/05/2024, às 10:35:51

Validade: 12/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.642.758/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

6.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.
28.542.082/0001-15

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.4SY4.R3YB.2WLC.EJUY.WBIF**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido de NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 28542082000115, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 28/05/2024 ÀS 11:31:48

Válida por 30 dias da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle: COSI.2024.0528.6197.INYG.H5RL

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.

Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa. Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo
Brasília - DF
Horário de Atendimento 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDF04 - STARH - 28/05/2024 11:31:48 - RHCOSIST01 (45.184.70.249)



Nº do Pedido:
20245246852815

CERP:
a7d36d4f-372c-42f4-8111-acad
ed706dda



Para a validação deste documento
através do QR Code deverá ser
utilizado somente o aplicativo
validador e-cartoriorj, disponível na
apple store ou Google Play

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **Prodec Consultoria para Decisão Sociedade Simples Ltda., CPF/CNPJ 34.037.705/0001-03**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos trinta e um (31) dias do mês de maio (5) de dois mil e vinte e quatro (2024). Emolumentos: Tab.21 Item II + FUNARPEN 6% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + RESSAG + ISS - TOTAL R\$ = 185,08. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Concorrência e Licitação

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: 1rcpn.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESO65276-JUK
Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI
MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO
JANE BARROS DA SILVA LISBOA
 Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

CERTIDÃO

M.^a DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.-CNPJ: 34.037.705/0001-03**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, **tres de junho de dois mil e vinte e quatro**. TAB_6_2= R\$127,31= EMOL.: R\$127,31 + SELO:R\$2,59 (LEI Nº9.873/22) + FETJ: R\$25,46 (LEI Nº 3.217/99) + FUNDPERJ: R\$6,36 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNPERJ: R\$6,36 (LEI Nº 111/2006) + FUNARPENRJ: R\$7,63 (LEI Nº 10.234/2023) + TAB_6_2(ATOS GRATUITOS E PMCMV 2%)=R\$2,54 + ISS (PROVIMENTO 12/2016):R\$6,83= TOTAL = R\$185,08. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Escrevente Substituto - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER ASSINATURA MANUSCrita OU EM OUTRA FORMA NÃO SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE AUTENTICIDADE OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVENIR SE CONTRA O CÂNCER

BUSCA PROCEDEDA POR IGOR GOMES HENRIQUES



Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EESJ 75124 AYK

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Finalidade:Concorrência e Licitação

MATRICULA:0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de **90 (noventa) dias após a sua emissão**.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D ã O

Nº 2024.126.16888

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**, CNPJ/CPF nº **34.037.705/0001-03**, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de quatro, competindo: **I - ao 2º Ofício**: o registro dos feitos da competência das Varas Cíveis, Varas de Família, Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, das Varas Empresariais, das Varas de Fazenda Pública, das Varas da Infância da Juventude do Idoso, dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazendários, dos Foros Regionais, Ações Penais, Procedimentos de competência originária da 2º Instância e os contenciosos e administrativos das demais varas, que lhes forem distribuídos; **II- aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, o registro das habilitações para casamento originárias das circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **III - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 2º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua do Carmo 8, 3º andar - Centro; **CAPITAL 5º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Rio Branco, 131, 11º andar grupo de salas 1101, 1102, 1103 e 1104 - Centro; **CAPITAL 06º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 08º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua da Assembleia, 10 - salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 1º RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 1º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Avenida Erasmo Braga, 227 - 1º andar, grupos 101 a 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua do Carmo, 09 - 3º e parte do 4º andares - Centro; **CAPITAL 3º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10, salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19, 9º andar - Centro. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar; **CAPITAL 03 OF DO REG DE**

DISTRIBUICAO: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Avenida Erasmo Braga, 227, 227 sala 201 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN:** Praia de Olaria, 155 Cocota; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS:** AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS:** RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS:** Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 05/06/2024 10:38:21.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 29,39 GRERJ Nº 5173620531803



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA
22.642.758/0001-66

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/06/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.5TSY.110T.ZIT1.9928.CRR1**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido de SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 22642758000166, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 07/06/2024 ÀS 10:39:32

Válida por 30 dias da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle: COSI.2024.0607.6917.NWUV.XW1I

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.
Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa. Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo
Brasília - DF
Horário de Atendimento 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDF04 - STARH - 07/06/2024 10:39:32 - RHCOSIST01 (45.184.70.249)

6.2. Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil dos 2 (dois) últimos Exercícios Sociais

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.542.082/0001-15
Número de Ordem do Livro: 39

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.
NIRE	33200092682
CNPJ	28.542.082/0001-15
Número de Ordem	39
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/03/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4721

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	39
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4721
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.B1.A2.87.07.1C.AC.87.3E.B7.FA.F7.42.16.F2.35.EB.3F.BD.FA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.542.082/0001-15
Número de Ordem do Livro: 39
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 2.153.462,97	R\$ 2.654.566,10
Circulante		R\$ 719.377,23	R\$ 1.194.680,36
Disponível		R\$ 127,26	R\$ 403.640,78
Numerários em caixa		R\$ 127,26	R\$ 395.025,42
Banco conta movimento		R\$ 0,00	R\$ 8.262,93
Aplicações financeiras		R\$ 0,00	R\$ 352,43
Clientes		R\$ 715.867,64	R\$ 782.577,48
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		R\$ 715.867,64	R\$ 782.577,48
Títulos a Receber		R\$ 3.382,33	R\$ 3.382,33
Títulos a Receber		R\$ 3.382,33	R\$ 3.382,33
Créditos a receber		R\$ 0,00	R\$ 5.079,77
Créditos Tributários a Receber		R\$ 0,00	R\$ 5.079,77
Ativo Não Circulante		R\$ 1.434.085,74	R\$ 1.459.885,74
Imobilizado		R\$ 1.414.987,44	R\$ 1.440.787,44
Instalações		R\$ 54.611,65	R\$ 54.611,65
Máquinas e equipamentos		R\$ 876.257,80	R\$ 902.057,80
Informática		R\$ 226.809,54	R\$ 226.809,54
Móveis e utensílios		R\$ 231.401,60	R\$ 231.401,60
Outras imobilizações		R\$ 25.906,85	R\$ 25.906,85
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (129.627,91)	R\$ (129.627,91)
(-) Depreciação Acumulada Imobilizado		R\$ (129.627,91)	R\$ (129.627,91)
Intangível		R\$ 148.726,21	R\$ 148.726,21
Aquisição Intangível		R\$ 148.726,21	R\$ 148.726,21
Passivo		R\$ 2.153.462,97	R\$ 2.654.566,10
Circulante		R\$ 0,00	R\$ 212.935,16
Tributos e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 132.200,02
Tributos e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 75.874,21
Retenções de Imposto e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 35.834,36
Parcelamento de Tributos e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 20.491,45
Obrigações com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ 80.735,14
Salários		R\$ 0,00	R\$ 78.956,21
Décimo Terceiro Salário		R\$ 0,00	R\$ 1.778,93
Passivo Não Circulante		R\$ 9.405,00	R\$ 70.255,00
Obrigações a Longo Prazo		R\$ 9.405,00	R\$ 70.255,00
Outras Obrigações - Longo Prazo		R\$ 9.405,00	R\$ 70.255,00
Patrimônio Líquido		R\$ 2.144.057,97	R\$ 2.371.375,94
Capital Social		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Reservas		R\$ 681.024,93	R\$ 644.057,97
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais		R\$ 681.024,93	R\$ 644.057,97
(-) Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		R\$ (36.966,96)	R\$ 227.317,97
(-) Resultado do Exercício		R\$ (36.966,96)	R\$ 227.317,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.B1.A2.87.07.1C.AC.87.3E.B7.FA.F7.42.16.F2.35.EB.3F.BD.FA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.542.082/0001-15

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 1.079.412,54
Receita de serviços		R\$ 0,00	R\$ 1.079.412,54
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 1.079.412,54
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 1.079.412,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (9.405,00)	R\$ (846.459,07)
(-) Despesas com Empregados		R\$ 0,00	R\$ (401.455,57)
(-) Despesas com Indenizações		R\$ 0,00	R\$ (2.082,22)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R\$ 0,00	R\$ (30.833,89)
(-) Despesas com prog. de Alimentação ao Trabalhador		R\$ 0,00	R\$ (2.110,78)
(-) Remuneração por Serviços de Terceiros		R\$ (9.405,00)	R\$ (89.438,80)
(-) Despesas com Localização e Manutenção		R\$ 0,00	R\$ (11.457,62)
(-) Despesas com Expediente		R\$ 0,00	R\$ (10.027,10)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos		R\$ 0,00	R\$ (11.041,84)
(-) Despesas com Comunicação		R\$ 0,00	R\$ (490,15)
(-) Despesas com Seguros		R\$ 0,00	R\$ (150,00)
(-) Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ (1.065,36)
(-) Impostos		R\$ 0,00	R\$ (138.729,39)
(-) Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (147.576,35)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ 0,00	R\$ (5.635,50)
(-) Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos		R\$ 0,00	R\$ (5.635,50)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (9.405,00)	R\$ 227.317,97
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (9.405,00)	R\$ 227.317,97
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (9.405,00)	R\$ 227.317,97
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (9.405,00)	R\$ 227.317,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.B1.A2.87.07.1C.AC.87.3E.B7.FA.F7.42.16.F2.35.EB.3F.BD.FA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.542.082/0001-15
Número de Ordem do Livro: 39

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	018.190.887-58
Nº de Série do Certificado	7660378883203451682
Nome do Signatário	GLAUCE MARIA DANTAS LEMOS:01819088758
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	02/02/2022 a 02/02/2023
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	106.095.937-22
Nº de Série do Certificado	135639864581267751013059135681176617053
Nome do Signatário	LUA HELENO CARVALHO QUARESMA:10609593722
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	03/02/2021 a 03/02/2024

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33200092682	CNPJ 28.542.082/0001-15	
NOME EMPRESARIAL NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 39
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 34.B1.A2.87.07.1C.AC.87.3E.B7.FA.F7.42.16.F2.35.EB.3F.BD.FA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	01819088758	GLAUCE MARIA DANTAS LEMONS:01819088758	766037888320345168 2	02/02/2022 a 02/02/2023	Sim
Contador	10609593722	LUA HELENO CARVALHO QUARESMA:10609593722	135639864581267751 013059135681176617 053	03/02/2021 a 03/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
34.B1.A2.87.07.1C.AC.87.3E.B7.FA.F7.
42.16.F2.35.EB.3F.BD.FA-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/04/2022 às 16:12:11

CA.4C.78.F1.AC.41.38.EA
87.72.FD.C5.2F.8A.E6.80

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	28.542.082/0001-15
Número de Ordem do Livro:	41		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.
NIRE	33200092682
CNPJ	28.542.082/0001-15
Número de Ordem	41
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/03/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22181

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	41
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22181
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.E3.84.03.4A.76.43.5A.4C.91.DF.52.53.FE.60.35.63.D2.70.20-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.542.082/0001-15
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 2.654.566,10	R\$ 7.128.703,91
Circulante		R\$ 1.194.680,36	R\$ 5.401.098,59
Disponível		R\$ 403.640,78	R\$ 267.981,43
Numerários em caixa		R\$ 395.025,42	R\$ 20.000,00
Banco conta movimento		R\$ 8.262,93	R\$ 95.618,78
Aplicações financeiras		R\$ 352,43	R\$ 152.362,65
Clientes		R\$ 782.577,48	R\$ 2.987.764,65
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		R\$ 782.577,48	R\$ 2.987.764,65
Títulos a Receber		R\$ 3.382,33	R\$ 3.382,33
Títulos a Receber		R\$ 3.382,33	R\$ 3.382,33
Créditos a receber		R\$ 5.079,77	R\$ 2.115.103,57
Créditos Tributários a Receber		R\$ 5.079,77	R\$ 5.079,77
Outros Créditos a Receber		R\$ 0,00	R\$ 2.110.023,80
Despesas antecipadas		R\$ 0,00	R\$ 26.866,61
Despesas antecipadas		R\$ 0,00	R\$ 26.866,61
Ativo Não Circulante		R\$ 1.459.885,74	R\$ 1.727.605,32
Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
Imobilizado		R\$ 1.440.787,44	R\$ 1.682.804,26
Instalações		R\$ 54.611,65	R\$ 54.611,65
Máquinas e equipamentos		R\$ 902.057,80	R\$ 1.083.513,46
Informática		R\$ 226.809,54	R\$ 248.248,69
Móveis e utensílios		R\$ 231.401,60	R\$ 246.958,88
Imobilizações em curso		R\$ 0,00	R\$ 23.564,73
Outras imobilizações		R\$ 25.906,85	R\$ 25.906,85
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (129.627,91)	R\$ (129.627,91)
(-) Depreciação Acumulada Imobilizado		R\$ (129.627,91)	R\$ (129.627,91)
Intangível		R\$ 148.726,21	R\$ 171.428,97
Aquisição Intangível		R\$ 148.726,21	R\$ 171.428,97
Passivo		R\$ 2.654.566,10	R\$ 7.128.703,91
Circulante		R\$ 212.935,16	R\$ 4.230.932,00
Empréstimo p/ capital de giro		R\$ 0,00	R\$ 874.542,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.E3.84.03.4A.76.43.5A.4C.91.DF.52.53.FE.60.35.63.D2.70.20-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.542.082/0001-15
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimos Bancários		R\$ 0,00	R\$ 780.500,00
Outros Empréstimos		R\$ 0,00	R\$ 94.042,15
Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 293.573,34
Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 293.573,34
Tributos e Contribuições		R\$ 132.200,02	R\$ 2.469.057,91
Tributos e Contribuições		R\$ 75.874,21	R\$ 1.007.958,70
Retenções de Imposto e Contribuições		R\$ 35.834,36	R\$ 187.017,28
Parcelamento de Tributos e Contribuições		R\$ 20.491,45	R\$ 1.274.081,93
Obrigações com Pessoal		R\$ 80.735,14	R\$ 593.758,60
Salários		R\$ 78.956,21	R\$ 593.758,60
Honorários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Décimo Terceiro Salário		R\$ 1.778,93	R\$ 0,00
Passivo Não Circulante		R\$ 70.255,00	R\$ 0,00
Obrigações a Longo Prazo		R\$ 70.255,00	R\$ 0,00
Outras Obrigações - Longo Prazo		R\$ 70.255,00	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido		R\$ 2.371.375,94	R\$ 2.897.771,91
Capital Social		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Reservas		R\$ 644.057,97	R\$ 644.057,97
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais		R\$ 644.057,97	R\$ 644.057,97
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		R\$ 227.317,97	R\$ 753.713,94
Resultado do Exercício		R\$ 227.317,97	R\$ 753.713,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.E3.84.03.4A.76.43.5A.4C.91.DF.52.53.FE.60.35.63.D2.70.20-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 122 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.542.082/0001-15
 Número de Ordem do Livro: 41
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.079.412,54	R\$ 10.808.309,93
Receita de serviços		R\$ 1.079.412,54	R\$ 10.808.309,93
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.079.412,54	R\$ 10.808.309,93
LUCRO BRUTO		R\$ 1.079.412,54	R\$ 10.808.309,93
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (846.459,07)	R\$ (10.047.362,56)
(-) Despesas com Gestores/Diretoria		R\$ 0,00	R\$ (90.000,00)
(-) Despesas com Empregados		R\$ (401.455,57)	R\$ (3.460.166,63)
(-) Despesas com Indenizações		R\$ (2.082,22)	R\$ (9.137,60)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R\$ (30.833,89)	R\$ (263.164,35)
(-) Despesas com prog. de Alimentação ao Trabalhador		R\$ (2.110,78)	R\$ (488.274,16)
(-) Despesas com Transporte de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (7.211,64)
(-) Outras Despesas com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (124.814,93)
(-) Remuneração por Serviços de Terceiros		R\$ (89.438,80)	R\$ (1.139.900,87)
(-) Despesas com Localização e Manutenção		R\$ (11.457,62)	R\$ (200.032,85)
(-) Despesas com Expediente		R\$ (10.027,10)	R\$ (181.185,81)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos		R\$ (11.041,84)	R\$ (775.564,78)
(-) Despesas com Comunicação		R\$ (490,15)	R\$ (14.404,92)
(-) Despesas com Locação		R\$ 0,00	R\$ (172.867,93)
(-) Despesas com Seguros		R\$ (150,00)	R\$ (113.860,92)
(-) Despesas Judiciais		R\$ 0,00	R\$ (1.000,80)
(-) Outras Despesas		R\$ (1.065,36)	R\$ (34.177,73)
(-) Impostos		R\$ (138.729,39)	R\$ (1.629.090,59)
(-) Contribuições		R\$ (147.576,35)	R\$ (1.278.600,89)
(-) Despesas por Pagamentos em Atraso		R\$ 0,00	R\$ (57.574,74)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (6.330,42)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (5.635,50)	R\$ (238.808,84)
(-) Despesa Financeira com Empréstimos		R\$ 0,00	R\$ (96.913,25)
(-) Despesa Financeira com Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ (128.492,56)
(-) Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos		R\$ (5.635,50)	R\$ (13.403,03)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 4.257,44
Receitas com Depósitos judiciais e Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 4.257,44
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 227.317,97	R\$ 526.395,97
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 227.317,97	R\$ 526.395,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.E3.84.03.4A.76.43.5A.4C.91.DF.52.53.FE.60.35.63.D2.70.20-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.542.082/0001-15
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 227.317,97	R\$ 526.395,97
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 227.317,97	R\$ 526.395,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.E3.84.03.4A.76.43.5A.4C.91.DF.52.53.FE.60.35.63.D2.70.20-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	28.542.082/0001-15
Número de Ordem do Livro:	41		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	106.095.937-22
Nº de Série do Certificado	135639864581267751013059135681176617053
Nome do Signatário	LUA HELENO CARVALHO QUARESMA:10609593722
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	03/02/2021 a 03/02/2024

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	018.190.887-58
Nº de Série do Certificado	2383850082536517234
Nome do Signatário	NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.:28542082000115
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	18/05/2023 a 17/05/2024

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	28.542.082/0001-15
Número de Ordem do Livro:	41		

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
---------------------------	---

Tipo do Certificado	Pessoa Física
---------------------	---------------

CPF / CNPJ	106.095.937-22
------------	----------------

Nº de Série do Certificado	135639864581267751013059135681176617053
----------------------------	---

Nome do Signatário	LUA HELENO CARVALHO QUARESMA:10609593722
--------------------	--

Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
-----------------------------------	-----------------------------

Validade	03/02/2021 a 03/02/2024
----------	-------------------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33200092682	CNPJ 28.542.082/0001-15	
NOME EMPRESARIAL NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 41
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E4.E3.84.03.4A.76.43.5A.4C.91.DF.52.53.FE.60.35.63.D2.70.20	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	10609593722	LUA HELENO CARVALHO QUARESMA: 10609593722	135639864581267751 013059135681176617 053	03/02/2021 a 03/02/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	28542082000115	NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.: 28542082000115	238385008253651723 4	18/05/2023 a 17/05/2024	Sim
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	10609593722	LUA HELENO CARVALHO QUARESMA: 10609593722	135639864581267751 013059135681176617 053	03/02/2021 a 03/02/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

E4.E3.84.03.4A.76.43.5A.4C.91.DF.
52.53.FE.60.35.63.D2.70.20-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/06/2023 às 14:52:56

38.98.B2.AD.40.12.E7.18
E4.2B.D4.7A.14.BF.B3.EE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

CNPJ: 34.037.705/0001-03

Nire:

Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-

Consulta Realizada em: 17/04/2023 07:48:52

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração sem NIRE RECEBIDA/AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.1.1

Página 1 de 1

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 25/04/2023
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro:	78		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	414.298.347-49
Nº de Série do Certificado	5514979861738350709
Nome do Signatário	NAZARENO DE OLIVEIRA PESTANA:41429834749
Autoridade Certificadora Emissora	AC LINK RFB v2
Validade	15/05/2021 a 15/05/2024

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	008.537.597-74
Nº de Série do Certificado	4777894639713944322
Nome do Signatário	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE SIMPLES:34037705000103
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	06/06/2022 a 05/06/2025

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
NIRE	
CNPJ	34.037.705/0001-03
Número de Ordem	78
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26690

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	78
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26690
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICADO A REGULARIDADE DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DESTE LIVRO
Sped Eletrônico nº 78 Matr. 093245-23852
202304171034376 25/04/2023
Emol: 360,06 Tributo: 141,68 Reemb.: 7,2
Selo: EEMN29035 UTY
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Redeção P. de Moraes
Oficial



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.035.207,60	R\$ 4.862.706,58
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.475.477,79	R\$ 4.363.162,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.681.155,92	R\$ 1.213.114,57
CAIXA		R\$ 78.596,89	R\$ 7.277,26
Caixa - Rio de Janeiro		R\$ 1.441,66	R\$ 1.320,15
Caixa - São Paulo - Escritório - C.C. 110		R\$ 4.948,22	R\$ 5,98
Caixa - Consórcio PEP-BAHIA (L.3) - C.C. 235		R\$ 48.535,61	R\$ 0,00
Caixa - DER-RJ - C.C. 425		R\$ 16,17	R\$ 0,00
Caixa - DER-ES - C.C. 429		R\$ 300,00	R\$ 0,00
Caixa - Apoio Unit Bahia - C.C. 242		R\$ 2.331,07	R\$ 0,00
Caixa - DER-SP Consorcio DSP - C.C. 435		R\$ 18.293,60	R\$ 0,00
Caixa - DER-RJ Sup. Medio Paraiba Fluminense - C.C. 444		R\$ 57,77	R\$ 0,00
Caixa - GESTÃO AMBIENTAL br-153/SP - C.C. 245		R\$ 2.474,50	R\$ 1.034,44
Grupo 04 Araras (consorcio Prodec - Nucleo) - 447		R\$ 198,29	R\$ 4.916,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 180.965,75	R\$ 198.404,67
Banco do Brasil S/A - Ag. 1769-8 C/C 403478-3 - RJ		R\$ 180.954,75	R\$ 198.393,67
Banco Itaú S/A - Ag. 0204 C/C 77917-7 - RJ		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Banco Bradesco S/A - Ag. 436-7 C/C 455.715-8		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.421.593,28	R\$ 1.007.432,64
Banco Itaú S/A - Aut Mais		R\$ 33.458,09	R\$ 147.009,58
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A		R\$ 15.922,84	R\$ 15.922,84
Banco Bradesco S/A - Auto Mais		R\$ 728,14	R\$ 524,33
Banco do Brasil S/A - Auto Mais - C/C 9186-3		R\$ 2.371.484,21	R\$ 843.975,89
VALORES A RECEBER		R\$ 2.794.321,87	R\$ 3.150.047,97
CLIENTES A RECEBER - PRODEC		R\$ 1.352.306,47	R\$ 1.688.132,03
DNIT		R\$ 1.080.737,06	R\$ 1.080.221,76
DER-RJ		R\$ 0,00	R\$ 261.116,77
DER-SE		R\$ 5.597,69	R\$ 5.597,69
DER-SP (Precatório)		R\$ 45.678,84	R\$ 45.678,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 31 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DER-ES		R\$ 0,00	R\$ 86.158,67
GRUPO 04 - ARARAS		R\$ 184.883,79	R\$ 173.949,21
CONSORCIO FERREIRA GUEDES		R\$ 21.871,66	R\$ 21.871,66
Serviços Contratados		R\$ 13.537,43	R\$ 13.537,43
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - PRODEC		R\$ 6.000,00	R\$ 5.333,34
Adiantamento a Fornecedores de Serviços PJ		R\$ 6.000,00	R\$ 5.333,34
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS - PRODEC		R\$ 6.536,06	R\$ 20.078,06
Adiantamento de Salários		R\$ 225,70	R\$ 525,00
Adiantamento de Férias		R\$ 3.926,92	R\$ 9.654,50
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 3.525,00
Adiantamento de Viagens		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Viagens - DER-RJ		R\$ 0,00	R\$ 5.914,72
Adiantamento de Despesas		R\$ 0,00	R\$ 20,00
Adiantamento Diversos		R\$ 383,44	R\$ 438,84
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - PRODEC		R\$ 1.385.706,18	R\$ 1.432.393,31
IRRF s/Aplicações Financeiras a Recuperar		R\$ 936.453,73	R\$ 936.479,02
Impostos Retidos na Fonte a Compensar		R\$ 6.086,34	R\$ 6.086,34
IRRF Exercícios Anteriores		R\$ 120.804,06	R\$ 120.804,06
IRRF Lei 9.430/1996 - Federal		R\$ 305.762,82	R\$ 321.432,12
IRRF Lei 10.833/2003 Art. 33 - Estadual		R\$ 0,00	R\$ 18.193,53
CSLL Lei 9.430/1996 - Federal		R\$ 0,00	R\$ 3.264,43
CSLL Lei 10.833/2003 Art. 33 - Estadual		R\$ 0,00	R\$ 2.611,17
COFINS Lei 10.833/2003 Art. 33 - Estadual		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
IRPJ a Compensar		R\$ 4.077,19	R\$ 4.077,19
CSLL a Compensar		R\$ 2.539,98	R\$ 9.463,39
IRRF a Compensar Pagtº Indevido		R\$ 1.513,80	R\$ 1.513,80
COFINS a Compensar		R\$ 5.313,52	R\$ 5.313,52
PIS a Compensar		R\$ 1.154,74	R\$ 1.154,74
ANTECIPAÇÃO DE IMPOSTOS - PRODEC		R\$ 2.580,05	R\$ 2.580,05
Auto de Infração - Exerc. 2008		R\$ 2.250,04	R\$ 2.250,04
Auto de Infração - Gefip		R\$ 330,01	R\$ 330,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 41.193,11	R\$ 1.531,18
Consortio Ferreira Guedes		R\$ 1.531,18	R\$ 1.531,18
Unidec Engenharia Consultiva Ltda		R\$ 39.661,93	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 559.729,81	R\$ 499.544,04
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 110.150,98	R\$ 110.034,78
DEPÓSITOS E VALORES		R\$ 31.337,11	R\$ 31.337,11
Depósitos e Cauções		R\$ 10.713,43	R\$ 10.713,43
Caução - Sul America		R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
Caução - Berkley internacional		R\$ 4.123,68	R\$ 4.123,68
APLICAÇÕES		R\$ 8,37	R\$ 8,37
Aplicações em Incentivos Fiscais		R\$ 8,37	R\$ 8,37
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS		R\$ 116,20	R\$ 0,00
Adiantamento a Sócios - Dr. Reynaldo Cosati Medeiros		R\$ 116,20	R\$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS - PRODEC		R\$ 78.689,30	R\$ 78.689,30
Depósito Recursal Trabalhista - Prodec		R\$ 78.689,30	R\$ 78.689,30
INVESTIMENTOS		R\$ 57.989,89	R\$ 57.989,89
INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 53.667,27	R\$ 53.667,27
Incentivos Fiscais		R\$ 26.723,40	R\$ 26.723,40
C.M. Lei 8.200/91-Incentivos Fiscais		R\$ 26.943,87	R\$ 26.943,87
TÍTULOS DE PROPRIEDADE		R\$ 4.322,62	R\$ 4.322,62
Títulos de Propriedades		R\$ 2.156,21	R\$ 2.156,21
C.M. Lei 8.200/91-Títulos de Propriedades		R\$ 2.166,41	R\$ 2.166,41
IMOBILIZADO		R\$ 368.046,21	R\$ 311.850,81
TERRENOS		R\$ 37.642,51	R\$ 18.776,83
Terrenos		R\$ 18.776,83	R\$ 18.776,83
C.M. Lei 8.200/91-Terrenos		R\$ 18.865,68	R\$ 0,00
SALAS		R\$ 52.370,02	R\$ 57.896,63
Salas		R\$ 162.118,05	R\$ 162.118,05
C.M. Lei 8.200/91-Salas		R\$ 49.330,77	R\$ 0,00
(-) Depreciação Acumulada Salas		R\$ (132.014,87)	R\$ (104.221,42)
(-) C.M. Lei 8.200/91-Deprec. Acumulada Salas		R\$ (27.063,93)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro:	78		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GALPÕES		R\$ 6.539,01	R\$ 0,00
Galpões		R\$ 12.240,83	R\$ 12.240,83
C.M. Lei 8.200/91-Galpões		R\$ 11.084,78	R\$ 0,00
(-) Depreciação Acumulada Galpões		R\$ (12.240,83)	R\$ (12.240,83)
(-) C.M. Lei 8.200/91-Deprec. Acumulada Galpões		R\$ (4.545,77)	R\$ (0,00)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 62.774,41	R\$ 59.924,26
Móveis e Utensílios		R\$ 430.452,15	R\$ 430.452,15
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios		R\$ (367.677,74)	R\$ (370.527,89)
INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instalações		R\$ 69.494,70	R\$ 69.494,70
(-) Depreciação Acumulada Instalações		R\$ (69.494,70)	R\$ (69.494,70)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 754.036,59	R\$ 754.036,59
(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos		R\$ (754.036,59)	R\$ (754.036,59)
VEÍCULOS		R\$ 100.950,24	R\$ 87.253,98
Veículos		R\$ 362.925,70	R\$ 362.925,70
(-) Depreciação Acumulada Veículos		R\$ (261.975,46)	R\$ (275.671,72)
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 53.713,98	R\$ 46.170,52
Computadores e Periféricos		R\$ 357.237,97	R\$ 357.237,97
(-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos		R\$ (303.523,99)	R\$ (311.067,45)
DIREITO DE USO TELEFONE		R\$ 28.774,11	R\$ 17.740,78
Direito de Uso Telefone		R\$ 17.740,78	R\$ 17.740,78
C.M. Lei 8.200/91-Direito de Uso Telefone		R\$ 11.033,33	R\$ 0,00
VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS		R\$ 25.281,93	R\$ 24.087,81
Drones		R\$ 47.764,90	R\$ 47.764,90
(-) Depreciação Acumulada de Drones		R\$ (22.482,97)	R\$ (23.677,09)
INTANGÍVEIS		R\$ 23.542,73	R\$ 19.668,56
SOFTWARES		R\$ 23.542,73	R\$ 19.668,56
Softwares		R\$ 844.916,43	R\$ 844.916,43
(-) Amortização Acumulada Softwares		R\$ (821.373,70)	R\$ (825.247,87)
PASSIVO		R\$ 6.035.207,60	R\$ 4.862.706,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 752.363,54	R\$ 674.676,66
FORNECEDORES - PRODEC		R\$ 33.933,70	R\$ 23.655,31
FORNECEDORES DE PRODUTOS - PRODEC		R\$ 11.448,43	R\$ 0,00
Fornecedores Diversos		R\$ 11.448,43	R\$ 0,00
FORNECEDORES DE SERVIÇOS - PRODEC		R\$ 22.485,27	R\$ 23.655,31
Fornecedores de Serviços P.J.		R\$ 22.485,27	R\$ 23.655,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR		R\$ 172.591,24	R\$ 148.386,24
HONORÁRIOS E SALÁRIOS A PAGAR - PRODEC		R\$ 58.977,25	R\$ 48.365,62
Salários a Pagar		R\$ 53.158,92	R\$ 48.365,62
Rescisões a Pagar		R\$ 5.818,33	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-PRODEC		R\$ 113.613,99	R\$ 100.020,62
INSS a Pagar		R\$ 82.854,00	R\$ 82.201,40
FGTS a Pagar		R\$ 30.759,99	R\$ 17.819,22
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 233.098,96	R\$ 99.194,42
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER - PRODEC		R\$ 170.996,83	R\$ 60.691,43
CSLL a Recolher		R\$ 23.076,59	R\$ 0,00
COFINS a Recolher		R\$ 120.898,08	R\$ 47.058,55
PIS a Recolher		R\$ 26.277,00	R\$ 10.199,16
ISS a Recolher		R\$ 745,16	R\$ 3.433,72
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A PAGAR - PRODEC		R\$ 62.102,13	R\$ 38.502,99
IRRF a Pagar Cod. 0561-Assalariados		R\$ 54.302,91	R\$ 33.078,67
IRRF a Pagar Cod. 1708-Serv. Prest. P.J.		R\$ 1.580,31	R\$ 1.315,01
IRRF a Pagar Cod. 3208-Alugueis P.F.		R\$ 233,81	R\$ 497,68
Retido Lei 10.833/03 - PIS-COFINS-CSLL		R\$ 5.985,10	R\$ 3.611,63
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 312.739,64	R\$ 403.440,69
PROVISÃO PARA FÉRIAS/ENCARGOS - PRODEC		R\$ 312.739,64	R\$ 336.812,34
Provisão para Férias		R\$ 228.214,65	R\$ 248.324,45
INSS s/Provisão para Férias		R\$ 66.021,52	R\$ 68.433,94
FGTS s/Provisão para Férias		R\$ 18.503,47	R\$ 20.053,95
PROVISÃO PARA 13º		R\$ 0,00	R\$ 66.628,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALÁRIO/ENCARGOS PRODEC			
Provisão para 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 49.453,42
INSS s/Provisão para 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 13.500,66
FGTS s/Provisão para 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 3.674,27
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
RECEITAS/DESPESAS DIFERIDAS		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
Receita Processo 4.209/05 - DER-SP		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.158.916,86	R\$ 4.064.102,72
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
Capital Subscrito		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 658.916,86	R\$ (435.897,28)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 658.916,86	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 658.916,86	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (435.897,28)
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (435.897,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 78
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.862.706,58	R\$ 3.619.120,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.363.162,54	R\$ 3.143.994,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.213.114,57	R\$ 551.818,14
CAIXA		R\$ 7.277,26	R\$ 106.092,59
Caixa - Rio de Janeiro		R\$ 1.320,15	R\$ 1.279,92
Caixa - São Paulo - Escritório - C.C. 110		R\$ 5,98	R\$ 122,82
Caixa - Apoio Unit Bahia - C.C. 242		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Caixa - GESTÃO AMBIENTAL br-153/SP - C.C. 245		R\$ 1.034,44	R\$ 0,00
Grupo 04 Araras (consorcio Prodec - Nucleo) - 447		R\$ 4.916,69	R\$ 3.113,47
Caixa - Consórcio Sondotécnica/Prodec - 454		R\$ 0,00	R\$ 1.576,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 198.404,67	R\$ 288.693,59
Banco do Brasil S/A - Ag. 1769-8 C/C 403478-3 - RJ		R\$ 198.393,67	R\$ 288.636,16
Banco Itaú S/A - Ag. 0204 C/C 77917-7 - RJ		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Banco Bradesco S/A - Ag. 436-7 C/C 455.715-8		R\$ 1,00	R\$ 47,43
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.007.432,64	R\$ 157.031,96
Banco Itaú S/A - Aut Mais		R\$ 147.009,58	R\$ 41.398,60
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A		R\$ 15.922,84	R\$ 15.922,84
Banco Bradesco S/A - Auto Mais		R\$ 524,33	R\$ 476,23
Banco do Brasil S/A - Auto Mais - C/C 9186-3		R\$ 843.975,89	R\$ 99.234,29
VALORES A RECEBER		R\$ 3.150.047,97	R\$ 2.592.176,63
CLIENTES A RECEBER - PRODEC		R\$ 1.688.132,03	R\$ 1.064.935,39
DNIT		R\$ 1.080.221,76	R\$ 974.332,21
DER-RJ		R\$ 261.116,77	R\$ 0,00
DER-SE		R\$ 5.597,69	R\$ 5.597,69
DER-SP (Precatório)		R\$ 45.678,84	R\$ 45.678,84
DER-ES		R\$ 86.158,67	R\$ 3.917,56
GRUPO 04 - ARARAS		R\$ 173.949,21	R\$ 0,00
CONSORCIO FERREIRA GUEDES		R\$ 21.871,66	R\$ 21.871,66
Serviços Contratados		R\$ 13.537,43	R\$ 13.537,43
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES -		R\$ 5.333,34	R\$ 24.313,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRODEC			
Adiantamento a Fornecedores de Serviços PJ		R\$ 5.333,34	R\$ 24.313,35
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS - PRODEC		R\$ 20.078,06	R\$ 13.025,00
Adiantamento de Salários		R\$ 525,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Férias		R\$ 9.654,50	R\$ 0,00
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 3.525,00	R\$ 3.525,00
Adiantamento de Viagens		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
Adiantamento de Viagens - DER-RJ		R\$ 5.914,72	R\$ 6.000,00
Adiantamento de Despesas		R\$ 20,00	R\$ 0,00
Adiantamento Diversos		R\$ 438,84	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - PRODEC		R\$ 1.432.393,31	R\$ 1.485.791,66
IRRF s/Aplicações Financeiras a Recuperar		R\$ 936.479,02	R\$ 939.591,38
Impostos Retidos na Fonte a Compensar		R\$ 6.086,34	R\$ 6.086,34
IRRF Exercícios Anteriores		R\$ 120.804,06	R\$ 120.804,06
IRRF Lei 9.430/1996 - Federal		R\$ 321.432,12	R\$ 329.105,12
IRRF Lei 10.833/2003 Art. 33 - Estadual		R\$ 18.193,53	R\$ 48.528,06
CSLL Lei 9.430/1996 - Federal		R\$ 3.264,43	R\$ 4.862,98
CSLL Lei 10.833/2003 Art. 33 - Estadual		R\$ 2.611,17	R\$ 13.291,08
COFINS Lei 10.833/2003 Art. 33 - Estadual		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
IRPJ a Compensar		R\$ 4.077,19	R\$ 4.077,19
CSLL a Compensar		R\$ 9.463,39	R\$ 9.463,39
IRRF a Compensar Pagtº Indevido		R\$ 1.513,80	R\$ 1.513,80
COFINS a Compensar		R\$ 5.313,52	R\$ 5.313,52
PIS a Compensar		R\$ 1.154,74	R\$ 1.154,74
ANTECIPAÇÃO DE IMPOSTOS - PRODEC		R\$ 2.580,05	R\$ 2.580,05
Auto de Infração - Exerc. 2008		R\$ 2.250,04	R\$ 2.250,04
Auto de Infração - Gefip		R\$ 330,01	R\$ 330,01
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 1.531,18	R\$ 1.531,18
Consortio Ferreira Guedes		R\$ 1.531,18	R\$ 1.531,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 499.544,04	R\$ 475.126,03
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 110.034,78	R\$ 116.034,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPÓSITOS E VALORES		R\$ 31.337,11	R\$ 31.337,11
Depósitos e Cauções		R\$ 10.713,43	R\$ 10.713,43
Caução - Sul America		R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
Caução - Berkley internacional		R\$ 4.123,68	R\$ 4.123,68
APLICAÇÕES		R\$ 8,37	R\$ 8,37
Aplicações em Incentivos Fiscais		R\$ 8,37	R\$ 8,37
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
Adiantamento a Socios - João Pedro Faro Medeiros		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS - PRODEC		R\$ 78.689,30	R\$ 78.689,30
Depósito Recursal Trabalhista - Prodec		R\$ 78.689,30	R\$ 78.689,30
INVESTIMENTOS		R\$ 57.989,89	R\$ 57.989,89
INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 53.667,27	R\$ 53.667,27
Incentivos Fiscais		R\$ 26.723,40	R\$ 26.723,40
C.M. Lei 8.200/91-Incentivos Fiscais		R\$ 26.943,87	R\$ 26.943,87
TÍTULOS DE PROPRIEDADE		R\$ 4.322,62	R\$ 4.322,62
Títulos de Propriedades		R\$ 2.156,21	R\$ 2.156,21
C.M. Lei 8.200/91-Títulos de Propriedades		R\$ 2.166,41	R\$ 2.166,41
IMOBILIZADO		R\$ 311.850,81	R\$ 285.306,97
TERRENOS		R\$ 18.776,83	R\$ 18.776,83
Terrenos		R\$ 18.776,83	R\$ 18.776,83
SALAS		R\$ 57.896,63	R\$ 56.275,43
Salas		R\$ 162.118,05	R\$ 162.118,05
(-) Depreciação Acumulada Salas		R\$ (104.221,42)	R\$ (105.842,62)
GALPÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Galpões		R\$ 12.240,83	R\$ 12.240,83
(-) Depreciação Acumulada Galpões		R\$ (12.240,83)	R\$ (12.240,83)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 59.924,26	R\$ 57.359,47
Móveis e Utensílios		R\$ 430.452,15	R\$ 430.452,15
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios		R\$ (370.527,89)	R\$ (373.092,68)
INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instalações		R\$ 69.494,70	R\$ 69.494,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Depreciação Acumulada Instalações		R\$ (69.494,70)	R\$ (69.494,70)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 754.036,59	R\$ 754.036,59
(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos		R\$ (754.036,59)	R\$ (754.036,59)
VEÍCULOS		R\$ 87.253,98	R\$ 73.557,72
Veículos		R\$ 362.925,70	R\$ 362.925,70
(-) Depreciação Acumulada Veículos		R\$ (275.671,72)	R\$ (289.367,98)
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 46.170,52	R\$ 38.703,05
Computadores e Periféricos		R\$ 357.237,97	R\$ 357.237,97
(-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos		R\$ (311.067,45)	R\$ (318.534,92)
DIREITO DE USO TELEFONE		R\$ 17.740,78	R\$ 17.740,78
Direito de Uso Telefone		R\$ 17.740,78	R\$ 17.740,78
VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS		R\$ 24.087,81	R\$ 22.893,69
Drones		R\$ 47.764,90	R\$ 47.764,90
(-) Depreciação Acumulada de Drones		R\$ (23.677,09)	R\$ (24.871,21)
INTANGÍVEIS		R\$ 19.668,56	R\$ 15.794,39
SOFTWARES		R\$ 19.668,56	R\$ 15.794,39
Softwares		R\$ 844.916,43	R\$ 844.916,43
(-) Amortização Acumulada Softwares		R\$ (825.247,87)	R\$ (829.122,04)
PASSIVO		R\$ 4.862.706,58	R\$ 3.619.120,80
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 674.676,66	R\$ 547.327,51
FORNECEDORES - PRODEC		R\$ 23.655,31	R\$ 14.206,78
FORNECEDORES DE SERVIÇOS - PRODEC		R\$ 23.655,31	R\$ 14.206,78
Fornecedores de Serviços P.J.		R\$ 23.655,31	R\$ 14.206,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS A PAGAR		R\$ 148.386,24	R\$ 109.468,40
HONORÁRIOS E SALÁRIOS A PAGAR - PRODEC		R\$ 48.365,62	R\$ 22.687,71
Salários a Pagar		R\$ 48.365,62	R\$ 22.687,71
ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-PRODEC		R\$ 100.020,62	R\$ 86.780,69
INSS a Pagar		R\$ 82.201,40	R\$ 71.529,66
FGTS a Pagar		R\$ 17.819,22	R\$ 15.251,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 99.194,42	R\$ 59.571,18
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER - PRODEC		R\$ 60.691,43	R\$ 27.544,92
COFINS a Recolher		R\$ 47.058,55	R\$ 22.630,29
PIS a Recolher		R\$ 10.199,16	R\$ 4.914,63
ISS a Recolher		R\$ 3.433,72	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A PAGAR - PRODEC		R\$ 38.502,99	R\$ 32.026,26
IRRF a Pagar Cod. 0561-Assalariados		R\$ 33.078,67	R\$ 26.344,37
IRRF a Pagar Cod. 1708-Serv. Prest. P.J.		R\$ 1.315,01	R\$ 1.155,30
IRRF a Pagar Cod. 3208-Alugueis P.F.		R\$ 497,68	R\$ 471,73
Retido Lei 10.833/03 - PIS-COFINS-CSLL		R\$ 3.611,63	R\$ 4.054,86
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 403.440,69	R\$ 364.081,15
PROVISÃO PARA FÉRIAS/ENCARGOS - PRODEC		R\$ 336.812,34	R\$ 247.305,08
Provisão para Férias		R\$ 248.324,45	R\$ 181.860,25
INSS s/Provisão para Férias		R\$ 68.433,94	R\$ 50.613,12
FGTS s/Provisão para Férias		R\$ 20.053,95	R\$ 14.831,71
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO/ENCARGOS PRODEC		R\$ 66.628,35	R\$ 116.776,07
Provisão para 13º Salário		R\$ 49.453,42	R\$ 86.517,50
INSS s/Provisão para 13º Salário		R\$ 13.500,66	R\$ 23.619,17
FGTS s/Provisão para 13º Salário		R\$ 3.674,27	R\$ 6.639,40
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
RECEITAS/DESPESAS DIFERIDAS		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
Receita Processo 4.209/05 - DER-SP		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.064.102,72	R\$ 2.947.866,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
Capital Subscrito		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (435.897,28)	R\$ (1.552.133,91)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (435.897,28)	R\$ (1.552.133,91)
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (435.897,28)	R\$ (1.552.133,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 78
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.619.120,80	R\$ 3.771.985,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.143.994,77	R\$ 3.232.433,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 551.818,14	R\$ 304.958,31
CAIXA		R\$ 106.092,59	R\$ 109.936,79
Caixa - Rio de Janeiro		R\$ 1.279,92	R\$ 1.293,13
Caixa - São Paulo - Escritório - C.C. 110		R\$ 122,82	R\$ 259,34
Caixa - Apoio Unit Bahia - C.C. 242		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Grupo 04 Araras (consorcio Prodec - Nucleo) - 447		R\$ 3.113,47	R\$ 3.113,47
Caixa - Consórcio Sondotécnica/Prodec - 454		R\$ 1.576,38	R\$ 5.270,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 288.693,59	R\$ 12.100,94
Banco do Brasil S/A - Ag. 1769-8 C/C 403478-3 - RJ		R\$ 288.636,16	R\$ 12.089,94
Banco Itaú S/A - Ag. 0204 C/C 77917-7 - RJ		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Banco Bradesco S/A - Ag. 436-7 C/C 455.715-8		R\$ 47,43	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 157.031,96	R\$ 43.474,27
Banco Itaú S/A - Aut Mais		R\$ 41.398,60	R\$ 17.517,87
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A		R\$ 15.922,84	R\$ 15.922,84
Banco Bradesco S/A - Auto Mais		R\$ 476,23	R\$ 301,76
Banco do Brasil S/A - Auto Mais - C/C 9186-3		R\$ 99.234,29	R\$ 9.731,80
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO		R\$ 0,00	R\$ 139.446,31
Consortio Prodec-Unidec		R\$ 0,00	R\$ 139.446,31
VALORES A RECEBER		R\$ 2.592.176,63	R\$ 2.927.475,05
CLIENTES A RECEBER - PRODEC		R\$ 1.064.935,39	R\$ 1.391.116,93
DNIT		R\$ 974.332,21	R\$ 974.332,21
DER-RJ		R\$ 0,00	R\$ 265.646,54
DER-SE		R\$ 5.597,69	R\$ 5.597,69
DER-SP (Precatório)		R\$ 45.678,84	R\$ 45.678,84
DER-ES		R\$ 3.917,56	R\$ 0,00
DER-SP		R\$ 0,00	R\$ 64.452,56
CONSORCIO FERREIRA GUEDES		R\$ 21.871,66	R\$ 21.871,66
Serviços Contratados		R\$ 13.537,43	R\$ 13.537,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - PRODEC		R\$ 24.313,35	R\$ 24.313,36
Adiantamento a Fornecedores de Serviços PJ		R\$ 24.313,35	R\$ 24.313,36
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS - PRODEC		R\$ 13.025,00	R\$ 10.041,54
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 3.525,00	R\$ 3.525,00
Adiantamento de Viagens		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Adiantamento de Viagens - DER-RJ		R\$ 6.000,00	R\$ 3.016,54
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - PRODEC		R\$ 1.485.791,66	R\$ 1.497.891,99
IRRF s/Aplicações Financeiras a Recuperar		R\$ 939.591,38	R\$ 939.691,27
Impostos Retidos na Fonte a Compensar		R\$ 6.086,34	R\$ 6.086,34
IRRF Exercícios Anteriores		R\$ 120.804,06	R\$ 120.804,06
IRRF Lei 9.430/1996 - Federal		R\$ 329.105,12	R\$ 329.105,12
IRRF Lei 10.833/2003 Art. 33 - Estadual		R\$ 48.528,06	R\$ 57.917,33
CSLL Lei 9.430/1996 - Federal		R\$ 4.862,98	R\$ 4.862,98
CSLL Lei 10.833/2003 Art. 33 - Estadual		R\$ 13.291,08	R\$ 15.902,25
COFINS Lei 10.833/2003 Art. 33 - Estadual		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
IRPJ a Compensar		R\$ 4.077,19	R\$ 4.077,19
CSLL a Compensar		R\$ 9.463,39	R\$ 9.463,39
IRRF a Compensar Pagtº Indevido		R\$ 1.513,80	R\$ 1.513,80
COFINS a Compensar		R\$ 5.313,52	R\$ 5.313,52
PIS a Compensar		R\$ 1.154,74	R\$ 1.154,74
ANTECIPAÇÃO DE IMPOSTOS - PRODEC		R\$ 2.580,05	R\$ 2.580,05
Auto de Infração - Exerc. 2008		R\$ 2.250,04	R\$ 2.250,04
Auto de Infração - Gefip		R\$ 330,01	R\$ 330,01
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 1.531,18	R\$ 1.531,18
Consortio Ferreira Guedes		R\$ 1.531,18	R\$ 1.531,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 475.126,03	R\$ 539.551,67
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 116.034,78	R\$ 108.534,78
DEPÓSITOS E VALORES		R\$ 31.337,11	R\$ 14.837,11
Depósitos e Cauções		R\$ 10.713,43	R\$ 10.713,43
Caução - Sul America		R\$ 16.500,00	R\$ 0,00
Caução - Berkley internacional		R\$ 4.123,68	R\$ 4.123,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APLICAÇÕES		R\$ 8,37	R\$ 8,37
Aplicações em Incentivos Fiscais		R\$ 8,37	R\$ 8,37
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS		R\$ 6.000,00	R\$ 15.000,00
Adiantamento a Socios - João Pedro Faro Medeiros		R\$ 6.000,00	R\$ 15.000,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS - PRODEC		R\$ 78.689,30	R\$ 78.689,30
Depósito Recursal Trabalhista - Prodec		R\$ 78.689,30	R\$ 78.689,30
INVESTIMENTOS		R\$ 57.989,89	R\$ 57.989,89
INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 53.667,27	R\$ 53.667,27
Incentivos Fiscais		R\$ 26.723,40	R\$ 26.723,40
C.M. Lei 8.200/91-Incentivos Fiscais		R\$ 26.943,87	R\$ 26.943,87
TÍTULOS DE PROPRIEDADE		R\$ 4.322,62	R\$ 4.322,62
Títulos de Propriedades		R\$ 2.156,21	R\$ 2.156,21
C.M. Lei 8.200/91-Títulos de Propriedades		R\$ 2.166,41	R\$ 2.166,41
IMOBILIZADO		R\$ 285.306,97	R\$ 360.859,76
TERRENOS		R\$ 18.776,83	R\$ 18.776,83
Terrenos		R\$ 18.776,83	R\$ 18.776,83
SALAS		R\$ 56.275,43	R\$ 54.654,23
Salas		R\$ 162.118,05	R\$ 162.118,05
(-) Depreciação Acumulada Salas		R\$ (105.842,62)	R\$ (107.463,82)
GALPÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Galpões		R\$ 12.240,83	R\$ 12.240,83
(-) Depreciação Acumulada Galpões		R\$ (12.240,83)	R\$ (12.240,83)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 57.359,47	R\$ 54.795,01
Móveis e Utensílios		R\$ 430.452,15	R\$ 430.452,15
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios		R\$ (373.092,68)	R\$ (375.657,14)
INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instalações		R\$ 69.494,70	R\$ 69.494,70
(-) Depreciação Acumulada Instalações		R\$ (69.494,70)	R\$ (69.494,70)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 754.036,59	R\$ 754.036,59
(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos		R\$ (754.036,59)	R\$ (754.036,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEÍCULOS		R\$ 73.557,72	R\$ 161.509,23
Veículos		R\$ 362.925,70	R\$ 397.767,50
(-) Depreciação Acumulada Veículos		R\$ (289.367,98)	R\$ (236.258,27)
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 38.703,05	R\$ 31.684,11
Computadores e Periféricos		R\$ 357.237,97	R\$ 357.237,97
(-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos		R\$ (318.534,92)	R\$ (325.553,86)
DIREITO DE USO TELEFONE		R\$ 17.740,78	R\$ 17.740,78
Direito de Uso Telefone		R\$ 17.740,78	R\$ 17.740,78
VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS		R\$ 22.893,69	R\$ 21.699,57
Drones		R\$ 47.764,90	R\$ 47.764,90
(-) Depreciação Acumulada de Drones		R\$ (24.871,21)	R\$ (26.065,33)
INTANGÍVEIS		R\$ 15.794,39	R\$ 12.167,24
SOFTWARES		R\$ 15.794,39	R\$ 12.167,24
Softwares		R\$ 844.916,43	R\$ 844.916,43
(-) Amortização Acumulada Softwares		R\$ (829.122,04)	R\$ (832.749,19)
PASSIVO		R\$ 3.619.120,80	R\$ 3.771.985,03
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 547.327,51	R\$ 686.602,60
FORNECEDORES - PRODEC		R\$ 14.206,78	R\$ 14.206,78
FORNECEDORES DE SERVIÇOS - PRODEC		R\$ 14.206,78	R\$ 14.206,78
Fornecedores de Serviços P.J.		R\$ 14.206,78	R\$ 14.206,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS A PAGAR		R\$ 109.468,40	R\$ 94.469,76
HONORÁRIOS E SALÁRIOS A PAGAR - PRODEC		R\$ 22.687,71	R\$ 14.655,71
Salários a Pagar		R\$ 22.687,71	R\$ 14.655,71
ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-PRODEC		R\$ 86.780,69	R\$ 79.814,05
INSS a Pagar		R\$ 71.529,66	R\$ 66.014,21
FGTS a Pagar		R\$ 15.251,03	R\$ 13.799,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 59.571,18	R\$ 58.171,38
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER - PRODEC		R\$ 27.544,92	R\$ 26.549,78
COFINS a Recolher		R\$ 22.630,29	R\$ 18.476,13
PIS a Recolher		R\$ 4.914,63	R\$ 4.009,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 4.063,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A PAGAR - PRODEC		R\$ 32.026,26	R\$ 31.621,60
IRRF a Pagar Cod. 0561-Assalariados		R\$ 26.344,37	R\$ 26.329,11
IRRF a Pagar Cod. 1708-Serv. Prest. P.J.		R\$ 1.155,30	R\$ 1.290,85
IRRF a Pagar Cod. 3208-Alugueis P.F.		R\$ 471,73	R\$ 0,00
Retido Lei 10.833/03 - PIS-COFINS-CSLL		R\$ 4.054,86	R\$ 4.001,64
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 364.081,15	R\$ 444.355,53
PROVISÃO PARA FÉRIAS/ENCARGOS - PRODEC		R\$ 247.305,08	R\$ 280.609,62
Provisão para Férias		R\$ 181.860,25	R\$ 206.772,03
INSS s/Provisão para Férias		R\$ 50.613,12	R\$ 57.103,85
FGTS s/Provisão para Férias		R\$ 14.831,71	R\$ 16.733,74
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO/ENCARGOS PRODEC		R\$ 116.776,07	R\$ 163.745,91
Provisão para 13º Salário		R\$ 86.517,50	R\$ 121.232,83
INSS s/Provisão para 13º Salário		R\$ 23.619,17	R\$ 33.096,45
FGTS s/Provisão para 13º Salário		R\$ 6.639,40	R\$ 9.416,63
EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 5.676,00
Financiamento Garantia		R\$ 0,00	R\$ 5.676,00
Banco Itau S/A - Ag. 0204 C/C 77917-7 - RJ		R\$ 0,00	R\$ 5.676,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 69.723,15
OUTRAS CONTAS A PAGAR - PRODEC		R\$ 0,00	R\$ 69.723,15
Consortio Prodec-Unidec		R\$ 0,00	R\$ 69.723,15
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 123.927,20	R\$ 1.473.927,20
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 1.350.000,00
ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.350.000,00
Adiantamento de Sócios - Dr. Reynaldo Cosati Medeiros		R\$ 0,00	R\$ 1.350.000,00
RECEITAS/DESPESAS DIFERIDAS		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
Receita Processo 4.209/05 - DER-SP		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.947.866,09	R\$ 1.611.455,23
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
Capital Subscrito		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.552.133,91)	R\$ (2.888.544,77)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.552.133,91)	R\$ (2.888.544,77)
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (1.552.133,91)	R\$ (2.888.544,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 47 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 78
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.771.985,03	R\$ 36.850.424,31
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.232.433,36	R\$ 5.288.958,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 304.958,31	R\$ 321.535,11
CAIXA		R\$ 109.936,79	R\$ 105.092,56
Caixa - Rio de Janeiro		R\$ 1.293,13	R\$ 1.060,95
Caixa - São Paulo - Escritório - C.C. 110		R\$ 259,34	R\$ 402,08
Caixa - Apoio Unit Bahia - C.C. 242		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Grupo 04 Araras (consorcio Prodec - Nucleo) - 447		R\$ 3.113,47	R\$ 3.113,47
Caixa - Consórcio Sondotécnica/Prodec - 454		R\$ 5.270,85	R\$ 516,06
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 12.100,94	R\$ 140.195,33
Banco do Brasil S/A - Ag. 1769-8 C/C 403478-3 - RJ		R\$ 12.089,94	R\$ 140.184,33
Banco Itaú S/A - Ag. 0204 C/C 77917-7 - RJ		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Banco Bradesco S/A - Ag. 436-7 C/C 455.715-8		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 43.474,27	R\$ 76.247,22
Banco Itaú S/A - Aut Mais		R\$ 17.517,87	R\$ 60.088,29
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A		R\$ 15.922,84	R\$ 15.922,84
Banco Bradesco S/A - Auto Mais		R\$ 301,76	R\$ 74,79
Banco do Brasil S/A - Auto Mais - C/C 9186-3		R\$ 9.731,80	R\$ 161,30
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO		R\$ 139.446,31	R\$ 0,00
Consortio Prodec-Unidec		R\$ 139.446,31	R\$ 0,00
VALORES A RECEBER		R\$ 2.927.475,05	R\$ 4.967.423,60
CLIENTES A RECEBER - PRODEC		R\$ 1.391.116,93	R\$ 3.736.680,36
DNIT		R\$ 974.332,21	R\$ 3.315.937,50
DER-RJ		R\$ 265.646,54	R\$ 263.821,35
DER-SE		R\$ 5.597,69	R\$ 5.597,69
DER-SP (Precatório)		R\$ 45.678,84	R\$ 45.678,84
DER-SP		R\$ 64.452,56	R\$ 70.235,89
CONSORCIO FERREIRA GUEDES		R\$ 21.871,66	R\$ 21.871,66
Serviços Contratados		R\$ 13.537,43	R\$ 13.537,43
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - PRODEC		R\$ 24.313,36	R\$ 32.463,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamento a Fornecedores de Serviços PJ		R\$ 24.313,36	R\$ 32.463,37
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS - PRODEC		R\$ 10.041,54	R\$ 11.140,97
Adiantamento de Férias		R\$ 0,00	R\$ 4.046,90
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 3.525,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Viagens		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Adiantamento de Viagens - DER-RJ		R\$ 3.016,54	R\$ 3.594,07
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - PRODEC		R\$ 1.497.891,99	R\$ 1.183.027,67
IRRF s/Aplicações Financeiras a Recuperar		R\$ 939.691,27	R\$ 936.453,73
Impostos Retidos na Fonte a Compensar		R\$ 6.086,34	R\$ 6.086,34
IRRF Exercícios Anteriores		R\$ 120.804,06	R\$ 120.804,06
IRRF Lei 9.430/1996 - Federal		R\$ 329.105,12	R\$ 96.160,90
IRRF Lei 10.833/2003 Art. 33 - Estadual		R\$ 57.917,33	R\$ 0,00
CSLL Lei 9.430/1996 - Federal		R\$ 4.862,98	R\$ 0,00
CSLL Lei 10.833/2003 Art. 33 - Estadual		R\$ 15.902,25	R\$ 0,00
COFINS Lei 10.833/2003 Art. 33 - Estadual		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
IRPJ a Compensar		R\$ 4.077,19	R\$ 4.077,19
CSLL a Compensar		R\$ 9.463,39	R\$ 9.463,39
IRRF a Compensar Pagtº Indevido		R\$ 1.513,80	R\$ 1.513,80
COFINS a Compensar		R\$ 5.313,52	R\$ 5.313,52
PIS a Compensar		R\$ 1.154,74	R\$ 1.154,74
ANTECIPAÇÃO DE IMPOSTOS - PRODEC		R\$ 2.580,05	R\$ 2.580,05
Auto de Infração - Exerc. 2008		R\$ 2.250,04	R\$ 2.250,04
Auto de Infração - Gefip		R\$ 330,01	R\$ 330,01
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 1.531,18	R\$ 1.531,18
Consortio Ferreira Guedes		R\$ 1.531,18	R\$ 1.531,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 539.551,67	R\$ 31.561.465,60
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 108.534,78	R\$ 31.158.599,48
DEPÓSITOS E VALORES		R\$ 14.837,11	R\$ 31.055.901,81
Depósitos e Cauções		R\$ 10.713,43	R\$ 10.713,43
Precatório a Receber		R\$ 0,00	R\$ 31.041.064,70
Caução - Berkley internacional		R\$ 4.123,68	R\$ 4.123,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APLICAÇÕES		R\$ 8,37	R\$ 8,37
Aplicações em Incentivos Fiscais		R\$ 8,37	R\$ 8,37
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS		R\$ 15.000,00	R\$ 24.000,00
Adiantamento a Socios - João Pedro Faro Medeiros		R\$ 15.000,00	R\$ 24.000,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS - PRODEC		R\$ 78.689,30	R\$ 78.689,30
Depósito Recursal Trabalhista - Prodec		R\$ 78.689,30	R\$ 78.689,30
INVESTIMENTOS		R\$ 57.989,89	R\$ 57.989,89
INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 53.667,27	R\$ 53.667,27
Incentivos Fiscais		R\$ 26.723,40	R\$ 26.723,40
C.M. Lei 8.200/91-Incentivos Fiscais		R\$ 26.943,87	R\$ 26.943,87
TÍTULOS DE PROPRIEDADE		R\$ 4.322,62	R\$ 4.322,62
Títulos de Propriedades		R\$ 2.156,21	R\$ 2.156,21
C.M. Lei 8.200/91-Títulos de Propriedades		R\$ 2.166,41	R\$ 2.166,41
IMOBILIZADO		R\$ 360.859,76	R\$ 336.330,71
TERRENOS		R\$ 18.776,83	R\$ 18.776,83
Terrenos		R\$ 18.776,83	R\$ 18.776,83
SALAS		R\$ 54.654,23	R\$ 53.033,03
Salas		R\$ 162.118,05	R\$ 162.118,05
(-) Depreciação Acumulada Salas		R\$ (107.463,82)	R\$ (109.085,02)
GALPÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Galpões		R\$ 12.240,83	R\$ 12.240,83
(-) Depreciação Acumulada Galpões		R\$ (12.240,83)	R\$ (12.240,83)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 54.795,01	R\$ 52.230,55
Móveis e Utensílios		R\$ 430.452,15	R\$ 430.452,15
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios		R\$ (375.657,14)	R\$ (378.221,60)
INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instalações		R\$ 69.494,70	R\$ 69.494,70
(-) Depreciação Acumulada Instalações		R\$ (69.494,70)	R\$ (69.494,70)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 754.036,59	R\$ 754.036,59
(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos		R\$ (754.036,59)	R\$ (754.036,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEÍCULOS		R\$ 161.509,23	R\$ 149.070,39
Veículos		R\$ 397.767,50	R\$ 397.767,50
(-) Depreciação Acumulada Veículos		R\$ (236.258,27)	R\$ (248.697,11)
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 31.684,11	R\$ 24.973,68
Computadores e Periféricos		R\$ 357.237,97	R\$ 357.237,97
(-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos		R\$ (325.553,86)	R\$ (332.264,29)
DIREITO DE USO TELEFONE		R\$ 17.740,78	R\$ 17.740,78
Direito de Uso Telefone		R\$ 17.740,78	R\$ 17.740,78
VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS		R\$ 21.699,57	R\$ 20.505,45
Drones		R\$ 47.764,90	R\$ 47.764,90
(-) Depreciação Acumulada de Drones		R\$ (26.065,33)	R\$ (27.259,45)
INTANGÍVEIS		R\$ 12.167,24	R\$ 8.545,52
SOFTWARES		R\$ 12.167,24	R\$ 8.545,52
Softwares		R\$ 844.916,43	R\$ 844.916,43
(-) Amortização Acumulada Softwares		R\$ (832.749,19)	R\$ (836.370,91)
PASSIVO		R\$ 3.771.985,03	R\$ 36.850.424,31
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 686.602,60	R\$ 731.381,33
FORNECEDORES - PRODEC		R\$ 14.206,78	R\$ 21.911,19
FORNECEDORES DE SERVIÇOS - PRODEC		R\$ 14.206,78	R\$ 21.911,19
Fornecedores de Serviços P.J.		R\$ 14.206,78	R\$ 21.911,19
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS A PAGAR		R\$ 94.469,76	R\$ 112.307,11
HONORÁRIOS E SALÁRIOS A PAGAR - PRODEC		R\$ 14.655,71	R\$ 19.258,59
Salários a Pagar		R\$ 14.655,71	R\$ 19.258,59
ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-PRODEC		R\$ 79.814,05	R\$ 93.048,52
INSS a Pagar		R\$ 66.014,21	R\$ 71.029,49
FGTS a Pagar		R\$ 13.799,84	R\$ 22.019,03
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 58.171,38	R\$ 267.539,41
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER - PRODEC		R\$ 26.549,78	R\$ 210.565,00
CSLL a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 83.111,34
COFINS a Recolher		R\$ 18.476,13	R\$ 27.501,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS a Recolher		R\$ 4.009,99	R\$ 5.979,01
ISS a Recolher		R\$ 4.063,66	R\$ 93.973,63
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A PAGAR - PRODEC		R\$ 31.621,60	R\$ 56.974,41
IRRF a Pagar Cod. 0561-Assalariados		R\$ 26.329,11	R\$ 51.219,39
IRRF a Pagar Cod. 1708-Serv. Prest. P.J.		R\$ 1.290,85	R\$ 1.463,77
Retido Lei 10.833/03 - PIS-COFINS-CSLL		R\$ 4.001,64	R\$ 4.291,25
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 444.355,53	R\$ 329.623,62
PROVISÃO PARA FÉRIAS/ENCARGOS - PRODEC		R\$ 280.609,62	R\$ 329.623,62
Provisão para Férias		R\$ 206.772,03	R\$ 241.366,86
INSS s/Provisão para Férias		R\$ 57.103,85	R\$ 68.255,18
FGTS s/Provisão para Férias		R\$ 16.733,74	R\$ 20.001,58
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO/ENCARGOS PRODEC		R\$ 163.745,91	R\$ 0,00
Provisão para 13º Salário		R\$ 121.232,83	R\$ 0,00
INSS s/Provisão para 13º Salário		R\$ 33.096,45	R\$ 0,00
FGTS s/Provisão para 13º Salário		R\$ 9.416,63	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTO		R\$ 5.676,00	R\$ 0,00
Financiamento Garantia		R\$ 5.676,00	R\$ 0,00
Banco Itaú S/A - Ag. 0204 C/C 77917-7 - RJ		R\$ 5.676,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 69.723,15	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR - PRODEC		R\$ 69.723,15	R\$ 0,00
Consortio Prodec-Unidec		R\$ 69.723,15	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.473.927,20	R\$ 2.093.927,20
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.970.000,00
ADIANTAMENTO DE SÓCIOS		R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.970.000,00
Adiantamento de Sócios - Dr. Reynaldo Cosati Medeiros		R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.970.000,00
RECEITAS/DESPESAS DIFERIDAS		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
Receita Processo 4.209/05 - DER-SP		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.611.455,23	R\$ 34.025.115,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
Capital Subscrito		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.888.544,77)	R\$ 29.525.115,78
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 29.525.115,78
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 29.525.115,78
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.888.544,77)	R\$ (0,00)
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (2.888.544,77)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 78
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 4.310.480,31	R\$ 1.875.171,01
Receita de Serviços Contratados		R\$ 4.310.480,31	R\$ 1.875.171,01
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (582.276,29)	R\$ (247.729,09)
(-) ISS		R\$ (193.399,30)	R\$ (74.228,11)
(-) COFINS		R\$ (319.509,73)	R\$ (142.552,16)
(-) PIS		R\$ (69.367,26)	R\$ (30.948,82)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 3.728.204,02	R\$ 1.627.441,92
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 3.728.204,02	R\$ 1.627.441,92
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PRODEC		R\$ (629.278,97)	R\$ (670.374,78)
(-) Pró-Labore		R\$ (56.300,00)	R\$ (45.000,00)
(-) Ordenados e Salários		R\$ (104.517,30)	R\$ (118.860,84)
(-) INSS		R\$ (42.591,72)	R\$ (42.203,58)
(-) FGTS		R\$ (8.464,87)	R\$ (9.623,13)
(-) Férias		R\$ (13.847,78)	R\$ (17.427,22)
(-) 13º Salário		R\$ (9.555,83)	R\$ (11.138,00)
(-) Aviso Prévio e Indenizações		R\$ (21.317,10)	R\$ (1.049,30)
Abono Pecuniário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Vale Transporte/Despesa c/Condução		R\$ (440,00)	R\$ (180,22)
(-) Assistência Médica/Odontologica		R\$ (39.343,96)	R\$ (31.901,87)
(-) Cursos, Seminários e Treinamentos		R\$ (2.839,68)	R\$ (765,71)
(-) Vale Refeição/Alimentação		R\$ (21.056,00)	R\$ (20.352,00)
(-) Medicina do Trabalho		R\$ (241,76)	R\$ (181,32)
GRRF - Multa Rescisória		R\$ (96.096,72)	R\$ 0,00
(-) INSS s/Provisão para Férias		R\$ 3.539,16	R\$ (3.437,97)
(-) FGTS s/Provisão para Férias		R\$ 974,49	R\$ (1.206,76)
(-) INSS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (2.285,83)	R\$ (2.652,50)
(-) FGTS s/Provisão para 13º Salário		R\$ 241,12	R\$ (884,16)
(-) Seguros - SVG		R\$ (154,01)	R\$ (73,64)
Pessoa Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Serviços Prestados Diversos		R\$ (42.426,97)	R\$ (153.893,10)
Aluguel de Imóveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguel de Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 54 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Aluguel de Garagem		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Condomínios		R\$ (13.406,01)	R\$ (13.406,01)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (6.148,01)	R\$ (5.627,50)
(-) Reparos e Manutenção		R\$ (1.058,62)	R\$ (1.343,72)
(-) Seguros		R\$ (2.598,31)	R\$ (1.512,25)
(-) IPVA/Outros		R\$ 0,00	R\$ (14.321,98)
(-) Estacionamento		R\$ (218,00)	R\$ (325,00)
(-) Pedágio		R\$ (1.429,18)	R\$ (1.553,88)
(-) Outras Despesas c/ Veículos		R\$ 0,00	R\$ (120,00)
Instalações		R\$ (0,40)	R\$ 0,00
Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (666,96)
(-) Equipamentos de Computação		R\$ 0,00	R\$ (265,00)
(-) Telefone e Fax		R\$ (2.759,46)	R\$ (1.513,81)
(-) Internet		R\$ (3.470,91)	R\$ (4.530,71)
(-) Correios e Malotes		R\$ (949,17)	R\$ (495,79)
(-) Edificações		R\$ (1.621,20)	R\$ (1.621,20)
(-) Móveis e Utensílios		R\$ (1.748,04)	R\$ (2.850,15)
(-) Veículos		R\$ (13.696,26)	R\$ (13.696,26)
(-) Computadores e Periféricos		R\$ (432,54)	R\$ (7.543,41)
(-) Softwares		R\$ (148,50)	R\$ (3.874,17)
(-) Drones		R\$ 0,00	R\$ (1.194,12)
(-) IPTU		R\$ 0,00	R\$ (26.224,00)
(-) Taxas Estaduais		R\$ (929,39)	R\$ (1.169,98)
Outras Taxas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) COFINS s/Receitas Financeiras		R\$ (1.014,27)	R\$ (1.060,67)
(-) PIS s/Receitas Financeiras		R\$ (164,80)	R\$ (172,37)
(-) Material de Expediente		R\$ (2.326,38)	R\$ (193,99)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ 0,00	R\$ (1.228,17)
(-) Material de Limpeza		R\$ (248,06)	R\$ (109,90)
(-) Material de Informática		R\$ 0,00	R\$ (3.363,60)
(-) Copa, Lanches e Refeições		R\$ (879,97)	R\$ (1.132,86)
(-) Energia Elétrica		R\$ (7.863,20)	R\$ (9.558,91)
(-) Água e Gás		R\$ (166,17)	R\$ (179,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 135 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Taxi e Conduções		R\$ (182,80)	R\$ (827,60)
(-) Viagens e Estadias		R\$ 0,00	R\$ (417,30)
(-) Passagens Aéreas e Rodoviárias		R\$ 0,00	R\$ (4.488,62)
(-) Associações de Classe		R\$ (88,78)	R\$ (19.048,02)
(-) Assinaturas Jornais, Revistas e Livros Técnicos		R\$ 0,00	R\$ (2.533,77)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (72,89)	R\$ (51,65)
Uniformes e Material de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impressos, Cópias e Serviços Gráficos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Cartórios e Legais		R\$ (1.395,06)	R\$ (2.027,58)
(-) Assessoria Fiscal e Jurídica		R\$ (1.500,00)	R\$ (1.500,00)
(-) Assessoria Contábil e Auditoria		R\$ (93.629,73)	R\$ (50.331,02)
(-) Anuidades e Mensalidades		R\$ (2.334,86)	R\$ (2.569,86)
(-) Bens não Imobilizados		R\$ (2.319,31)	R\$ (1.128,00)
Brindes e Confraternizações		R\$ (4.746,91)	R\$ 0,00
Donativos e Doações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Limpeza, Vigilância e Segurança		R\$ (1.209,00)	R\$ (3.425,47)
Seguros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Atestados, Certidões e Laudos Técnicos		R\$ (1.798,02)	R\$ (188,31)
(-) Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (150,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS POR CENTRO DE CUSTO - PRODEC		R\$ (1.593.242,91)	R\$ (1.695.404,62)
(-) Ordenados e Salários		R\$ (448.033,68)	R\$ (532.805,87)
(-) INSS		R\$ (127.429,35)	R\$ (145.553,09)
(-) FGTS		R\$ (35.670,73)	R\$ (41.334,69)
(-) Férias		R\$ (60.090,24)	R\$ (65.203,81)
(-) 13º Salário		R\$ (42.665,06)	R\$ (47.143,33)
Hora Extra		R\$ (1.650,00)	R\$ 0,00
Repouso Remunerado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Aviso Prévio e Indenizações		R\$ (17.214,00)	R\$ (9.588,16)
(-) Vale Transporte/Despesa c/Condução		R\$ (2.468,21)	R\$ (3.262,19)
(-) Assistência Médica/Odontologica		R\$ (28.459,85)	R\$ (22.978,43)
(-) Cursos, Seminários e Treinamentos		R\$ 0,00	R\$ (1.806,93)
(-) Vale Refeição/Alimentação		R\$ (41.445,53)	R\$ (42.245,33)
(-) Estagiários		R\$ (3.000,00)	R\$ (2.233,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 136 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Auxílio Creche		R\$ (2.245,00)	R\$ (2.975,00)
(-) Medicina do Trabalho		R\$ (659,40)	R\$ (648,30)
(-) GRRF - Multa Rescisória		R\$ (17.343,78)	R\$ (52.604,76)
(-) INSS s/Provisão para Férias		R\$ (3.292,92)	R\$ (9.528,01)
(-) FGTS s/Provisão para Férias		R\$ (1.266,25)	R\$ (3.436,34)
(-) INSS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (11.087,87)	R\$ (12.094,90)
(-) FGTS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (2.294,81)	R\$ (3.618,77)
Ação Trabalhista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Seguros - SVG		R\$ (73,69)	R\$ (274,60)
(-) Pessoa Jurídica		R\$ (530.515,54)	R\$ (411.073,51)
PIS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 8.753,51	R\$ 8.490,29
COFINS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 40.319,19	R\$ 33.502,81
(-) Serviços Prestados Diversos		R\$ (93.742,80)	R\$ (113.262,25)
(-) Aluguel de Imóveis		R\$ (9.724,94)	R\$ (9.694,92)
(-) Aluguel de Veículo - PJ		R\$ (11.460,00)	R\$ (26.059,80)
(-) Aluguel de Equipamentos		R\$ (12.713,20)	R\$ (3.850,00)
(-) Aluguel de Veículo - PF		R\$ (11.253,15)	R\$ (23.253,15)
(-) Aluguel de Garagem		R\$ 0,00	R\$ (910,00)
(-) Condomínios		R\$ (3.541,84)	R\$ (3.554,10)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (18.326,53)	R\$ (32.024,65)
(-) Reparos e Manutenção		R\$ (2.517,48)	R\$ (5.318,63)
Seguros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPVA/Outros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Estacionamento		R\$ (1.025,99)	R\$ (2.402,50)
(-) Pedágio		R\$ (7.578,71)	R\$ (8.250,24)
(-) Outras Despesas c/ Veículos		R\$ (170,00)	R\$ (120,00)
Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamentos de Computação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Drones		R\$ 0,00	R\$ (4.760,00)
(-) Telefone e Fax		R\$ (590,28)	R\$ (1.226,36)
(-) Internet		R\$ (4.097,35)	R\$ (2.461,36)
(-) Correios e Malotes		R\$ (550,15)	R\$ (616,60)
Moveis e Utensílios		R\$ (1.102,11)	R\$ 0,00
Computadores e Periféricos		R\$ (7.110,84)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 157 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Software		R\$ (3.725,67)	R\$ 0,00
Drones		R\$ (1.194,12)	R\$ 0,00
(-) IPTU		R\$ (1.414,40)	R\$ (1.242,97)
Taxas Estaduais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Municipais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Taxas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Material de Expediente		R\$ (2.612,64)	R\$ (3.040,68)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (534,11)	R\$ (560,04)
(-) Material de Limpeza		R\$ (667,44)	R\$ (1.160,47)
(-) Material de Informática		R\$ (683,89)	R\$ (1.736,20)
(-) Copa, Lanches e Refeições		R\$ (14.255,60)	R\$ (17.973,90)
(-) Energia Elétrica		R\$ (2.730,11)	R\$ (3.072,62)
(-) Água e Gás		R\$ (355,89)	R\$ (297,36)
(-) Taxi e Conduções		R\$ (857,66)	R\$ (2.106,54)
(-) Viagens e Estadias		R\$ (6.842,60)	R\$ (9.936,57)
(-) Passagens Aéreas e Rodoviárias		R\$ (9.935,78)	R\$ (13.600,80)
Editais, Anúncios e Publicações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Associações de Classe		R\$ (1.210,58)	R\$ (13.998,85)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (23,48)	R\$ (76,56)
(-) Uniforme e Material de Segurança		R\$ (544,78)	R\$ (438,90)
(-) Impressos, Cópias e Serviços Gráficos		R\$ (342,68)	R\$ (27,00)
(-) Cartórios e Legais		R\$ (1.012,87)	R\$ (104,10)
Assessoria Fiscal e Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Anuidades e Mensalidades		R\$ 0,00	R\$ (1.067,65)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (881,89)	R\$ (1.484,92)
(-) Bens não Imobilizados		R\$ (500,00)	R\$ (1.111,27)
Representações		R\$ (150,00)	R\$ 0,00
(-) Brindes e Confraternizações		R\$ (7.586,42)	R\$ (781,60)
(-) Limpeza, Vigilância e Segurança		R\$ (912,60)	R\$ (1.458,90)
(-) Seguros		R\$ (20.529,12)	R\$ (12.929,84)
(-) Atestados, Certidões e Laudos Técnicos		R\$ 0,00	R\$ (612,00)
(-) Serviços Prestados		R\$ (400,00)	R\$ (404,07)
Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS - PRODEC		R\$ (50.876,48)	R\$ (7.163,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro:	78		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Multa e Juros Passivos		R\$ (44.131,88)	R\$ (101,48)
Descontos Concedidos		R\$ (0,20)	R\$ 0,00
(-) Despesas Bancárias		R\$ (3.552,39)	R\$ (4.301,06)
(-) IOF		R\$ (3.192,01)	R\$ (2.760,57)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 25.982,69	R\$ 26.516,84
Juros Ativos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atualização Monetária Ativa		R\$ 0,00	R\$ 3.665,31
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$ 25.982,69	R\$ 22.851,53
Juros de Mora s/Precatórios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GANHOS COM ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.850,00	R\$ 2.400,00
Ganhos com Imobilizado		R\$ 2.850,00	R\$ 2.400,00
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 44.195,31	R\$ 0,00
Recuperação de Despesas		R\$ 44.195,31	R\$ 0,00
Correção Monetária s/Precatórios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (66.185,41)	R\$ (106.875,22)
(-) Multas não Dedutíveis		R\$ (124,96)	R\$ (281,73)
Auto de Infração		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas não Dedutíveis		R\$ (66.060,45)	R\$ (106.593,49)
PERDAS COM ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Perdas com Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 1.461.648,25	R\$ (823.458,97)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (88.384,07)	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (239.511,32)	R\$ 0,00
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 1.133.752,86	R\$ (823.458,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 159 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 1.875.171,01	R\$ 1.558.959,71
Receita de Serviços Contratados		R\$ 1.875.171,01	R\$ 1.558.959,71
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (247.729,09)	R\$ (227.539,27)
(-) ISS		R\$ (74.228,11)	R\$ (73.540,71)
(-) COFINS		R\$ (142.552,16)	R\$ (126.528,55)
(-) PIS		R\$ (30.948,82)	R\$ (27.470,01)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 1.627.441,92	R\$ 1.331.420,44
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 1.627.441,92	R\$ 1.331.420,44
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PRODEC		R\$ (670.374,78)	R\$ (578.090,42)
(-) Pró-Labore		R\$ (45.000,00)	R\$ (49.000,00)
(-) Ordenados e Salários		R\$ (118.860,84)	R\$ (95.704,60)
(-) INSS		R\$ (42.203,58)	R\$ (39.897,81)
(-) FGTS		R\$ (9.623,13)	R\$ (8.819,87)
(-) Férias		R\$ (17.427,22)	R\$ (13.253,67)
(-) 13º Salário		R\$ (11.138,00)	R\$ (9.940,25)
Aviso Prévio e Indenizações		R\$ (1.049,30)	R\$ 0,00
Abono Pecuniário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Vale Transporte/Despesa c/Condução		R\$ (180,22)	R\$ (690,00)
(-) Assistência Médica/Odontologica		R\$ (31.901,87)	R\$ (34.547,28)
Cursos, Seminários e Treinamentos		R\$ (765,71)	R\$ 0,00
(-) Vale Refeição/Alimentação		R\$ (20.352,00)	R\$ (23.414,80)
(-) Medicina do Trabalho		R\$ (181,32)	R\$ (423,08)
GRRF - Multa Rescisória		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS s/Provisão para Férias		R\$ (3.437,97)	R\$ 352,25
FGTS s/Provisão para Férias		R\$ (1.206,76)	R\$ 103,22
(-) INSS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (2.652,50)	R\$ (2.713,69)
(-) FGTS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (884,16)	R\$ (795,22)
(-) Seguros - SVG		R\$ (73,64)	R\$ (70,48)
Pessoa Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Serviços Prestados Diversos		R\$ (153.893,10)	R\$ (140.393,10)
Aluguel de Imóveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguel de Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Aluguel de Garagem		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Condomínios		R\$ (13.406,01)	R\$ (13.016,58)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (5.627,50)	R\$ (7.709,69)
(-) Reparos e Manutenção		R\$ (1.343,72)	R\$ (4.903,01)
(-) Seguros		R\$ (1.512,25)	R\$ (1.637,07)
IPVA/Outros		R\$ (14.321,98)	R\$ 0,00
(-) Estacionamento		R\$ (325,00)	R\$ (1.121,93)
(-) Pedágio		R\$ (1.553,88)	R\$ (1.220,40)
(-) Outras Despesas c/ Veículos		R\$ (120,00)	R\$ (40,00)
Instalações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (666,96)	R\$ (350,01)
Equipamentos de Computação		R\$ (265,00)	R\$ 0,00
(-) Telefone e Fax		R\$ (1.513,81)	R\$ (1.497,00)
(-) Internet		R\$ (4.530,71)	R\$ (4.714,01)
(-) Correios e Malotes		R\$ (495,79)	R\$ (514,61)
(-) Edificações		R\$ (1.621,20)	R\$ (1.621,20)
(-) Móveis e Utensílios		R\$ (2.850,15)	R\$ (2.564,79)
(-) Veículos		R\$ (13.696,26)	R\$ (13.696,26)
(-) Computadores e Periféricos		R\$ (7.543,41)	R\$ (7.467,47)
(-) Softwares		R\$ (3.874,17)	R\$ (3.874,17)
(-) Drones		R\$ (1.194,12)	R\$ (1.194,12)
IPTU		R\$ (26.224,00)	R\$ 0,00
Taxas Estaduais		R\$ (1.169,98)	R\$ 0,00
Outras Taxas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) COFINS s/Receitas Financeiras		R\$ (1.060,67)	R\$ (352,19)
(-) PIS s/Receitas Financeiras		R\$ (172,37)	R\$ (57,23)
Material de Expediente		R\$ (193,99)	R\$ 0,00
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (1.228,17)	R\$ (916,87)
(-) Material de Limpeza		R\$ (109,90)	R\$ (484,56)
(-) Material de Informática		R\$ (3.363,60)	R\$ (2.499,00)
(-) Copa, Lanches e Refeições		R\$ (1.132,86)	R\$ (2.663,93)
(-) Energia Elétrica		R\$ (9.558,91)	R\$ (8.378,76)
(-) Água e Gás		R\$ (179,89)	R\$ (174,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 16 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Taxi e Conduções		R\$ (827,60)	R\$ (1.582,02)
(-) Viagens e Estadias		R\$ (417,30)	R\$ (389,55)
(-) Passagens Aéreas e Rodoviárias		R\$ (4.488,62)	R\$ (9.844,29)
(-) Associações de Classe		R\$ (19.048,02)	R\$ (2.965,44)
Assinaturas Jornais, Revistas e Livros		R\$ (2.533,77)	R\$ 0,00
Técnicos			
Fretes e Carretos		R\$ (51,65)	R\$ 0,00
Uniformes e Material de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impressos, Cópias e Serviços Gráficos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Cartórios e Legais		R\$ (2.027,58)	R\$ (8.621,97)
(-) Assessoria Fiscal e Jurídica		R\$ (1.500,00)	R\$ (1.500,00)
(-) Assessoria Contábil e Auditoria		R\$ (50.331,02)	R\$ (41.876,03)
(-) Anuidades e Mensalidades		R\$ (2.569,86)	R\$ (2.708,56)
(-) Bens não Imobilizados		R\$ (1.128,00)	R\$ (1.515,09)
Brindes e Confraternizações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Donativos e Doações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Limpeza, Vigilância e Segurança		R\$ (3.425,47)	R\$ (4.533,51)
(-) Seguros		R\$ 0,00	R\$ (649,41)
(-) Atestados, Certidões e Laudos Técnicos		R\$ (188,31)	R\$ (26,51)
Serviços Prestados		R\$ (150,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS POR CENTRO DE CUSTO - PRODEC		R\$ (1.695.404,62)	R\$ (1.734.251,81)
(-) Ordenados e Salários		R\$ (532.805,87)	R\$ (433.578,86)
(-) INSS		R\$ (145.553,09)	R\$ (118.366,92)
(-) FGTS		R\$ (41.334,69)	R\$ (33.715,72)
(-) Férias		R\$ (65.203,81)	R\$ (55.499,56)
(-) 13º Salário		R\$ (47.143,33)	R\$ (41.624,67)
Hora Extra		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repouso Remunerado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Aviso Prévio e Indenizações		R\$ (9.588,16)	R\$ (33.395,33)
(-) Vale Transporte/Despesa c/Condução		R\$ (3.262,19)	R\$ (2.348,13)
(-) Assistência Médica/Odontologica		R\$ (22.978,43)	R\$ (40.334,07)
(-) Cursos, Seminários e Treinamentos		R\$ (1.806,93)	R\$ (3.123,66)
(-) Vale Refeição/Alimentação		R\$ (42.245,33)	R\$ (39.709,00)
Estagiários		R\$ (2.233,33)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Auxílio Creche		R\$ (2.975,00)	R\$ (2.450,00)
(-) Medicina do Trabalho		R\$ (648,30)	R\$ (1.819,08)
(-) GRRF - Multa Rescisória		R\$ (52.604,76)	R\$ (124.432,93)
(-) INSS s/Provisão para Férias		R\$ (9.528,01)	R\$ (1.404,75)
(-) FGTS s/Provisão para Férias		R\$ (3.436,34)	R\$ (411,62)
(-) INSS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (12.094,90)	R\$ (10.925,13)
(-) FGTS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (3.618,77)	R\$ (2.245,91)
Ação Trabalhista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Seguros - SVG		R\$ (274,60)	R\$ (256,17)
(-) Pessoa Jurídica		R\$ (411.073,51)	R\$ (572.879,50)
PIS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 8.490,29	R\$ 9.346,60
COFINS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 33.502,81	R\$ 43.051,04
(-) Serviços Prestados Diversos		R\$ (113.262,25)	R\$ (108.012,66)
(-) Aluguel de Imóveis		R\$ (9.694,92)	R\$ (5.248,74)
(-) Aluguel de Veículo - PJ		R\$ (26.059,80)	R\$ (19.760,41)
(-) Aluguel de Equipamentos		R\$ (3.850,00)	R\$ (5.544,48)
(-) Aluguel de Veículo - PF		R\$ (23.253,15)	R\$ (23.253,15)
(-) Aluguel de Garagem		R\$ (910,00)	R\$ (1.880,00)
(-) Condomínios		R\$ (3.554,10)	R\$ (1.000,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (32.024,65)	R\$ (32.851,69)
(-) Reparos e Manutenção		R\$ (5.318,63)	R\$ (8.635,83)
Seguros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPVA/Outros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Estacionamento		R\$ (2.402,50)	R\$ (1.572,25)
(-) Pedágio		R\$ (8.250,24)	R\$ (4.993,96)
(-) Outras Despesas c/ Veículos		R\$ (120,00)	R\$ (220,00)
(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (490,00)
Equipamentos de Computação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Drones		R\$ (4.760,00)	R\$ 0,00
(-) Telefone e Fax		R\$ (1.226,36)	R\$ (1.285,93)
(-) Internet		R\$ (2.461,36)	R\$ (909,04)
(-) Correios e Malotes		R\$ (616,60)	R\$ (665,35)
Moveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Computadores e Periféricos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Software		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Drones		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IPTU		R\$ (1.242,97)	R\$ (1.793,62)
Taxas Estaduais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Municipais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Taxas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Material de Expediente		R\$ (3.040,68)	R\$ (657,03)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (560,04)	R\$ (251,00)
(-) Material de Limpeza		R\$ (1.160,47)	R\$ (71,01)
(-) Material de Informática		R\$ (1.736,20)	R\$ (3.056,60)
(-) Copa, Lanches e Refeições		R\$ (17.973,90)	R\$ (13.017,06)
(-) Energia Elétrica		R\$ (3.072,62)	R\$ (1.870,90)
(-) Água e Gás		R\$ (297,36)	R\$ (339,42)
(-) Taxi e Conduções		R\$ (2.106,54)	R\$ (976,81)
(-) Viagens e Estadias		R\$ (9.936,57)	R\$ (3.599,25)
(-) Passagens Aéreas e Rodoviárias		R\$ (13.600,80)	R\$ (10.995,90)
(-) Editais, Anúncios e Publicações		R\$ 0,00	R\$ (1.250,00)
(-) Associações de Classe		R\$ (13.998,85)	R\$ (713,80)
Fretes e Carretos		R\$ (76,56)	R\$ 0,00
Uniforme e Material de Segurança		R\$ (438,90)	R\$ 0,00
(-) Impressos, Cópias e Serviços Gráficos		R\$ (27,00)	R\$ (48,00)
(-) Cartórios e Legais		R\$ (104,10)	R\$ (308,88)
(-) Assessoria Fiscal e Jurídica		R\$ 0,00	R\$ (6.000,00)
(-) Anuidades e Mensalidades		R\$ (1.067,65)	R\$ (1.485,00)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (1.484,92)	R\$ (2.959,85)
(-) Bens não Imobilizados		R\$ (1.111,27)	R\$ (996,09)
Representações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brindes e Confraternizações		R\$ (781,60)	R\$ 0,00
(-) Limpeza, Vigilância e Segurança		R\$ (1.458,90)	R\$ (2.962,60)
Seguros		R\$ (12.929,84)	R\$ 1.667,38
(-) Atestados, Certidões e Laudos Técnicos		R\$ (612,00)	R\$ (119,51)
Serviços Prestados		R\$ (404,07)	R\$ 0,00
Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS - PRODEC		R\$ (7.163,11)	R\$ (7.644,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro:	78		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Multa e Juros Passivos		R\$ (101,48)	R\$ (64,30)
Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Bancárias		R\$ (4.301,06)	R\$ (4.362,61)
(-) IOF		R\$ (2.760,57)	R\$ (3.217,57)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 26.516,84	R\$ 8.720,76
Juros Ativos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atualização Monetária Ativa		R\$ 3.665,31	R\$ 0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$ 22.851,53	R\$ 8.720,76
Juros de Mora s/Precatórios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GANHOS COM ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.400,00	R\$ 6.720,00
Ganhos com Imobilizado		R\$ 2.400,00	R\$ 6.720,00
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.099,00
Recuperação de Despesas		R\$ 0,00	R\$ 1.099,00
Correção Monetária s/Precatórios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (106.875,22)	R\$ (144.210,12)
(-) Multas não Dedutíveis		R\$ (281,73)	R\$ (4.255,55)
Auto de Infração		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas não Dedutíveis		R\$ (106.593,49)	R\$ (139.954,57)
PERDAS COM ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Perdas com Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (823.458,97)	R\$ (1.116.236,63)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (823.458,97)	R\$ (1.116.236,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 165 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 78
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 1.558.959,71	R\$ 956.050,09
Receita de Serviços Contratados		R\$ 1.558.959,71	R\$ 956.050,09
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (227.539,27)	R\$ (122.145,06)
(-) ISS		R\$ (73.540,71)	R\$ (33.710,42)
(-) COFINS		R\$ (126.528,55)	R\$ (72.659,81)
(-) PIS		R\$ (27.470,01)	R\$ (15.774,83)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 1.331.420,44	R\$ 833.905,03
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 1.331.420,44	R\$ 833.905,03
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PRODEC		R\$ (578.090,42)	R\$ (607.274,03)
(-) Pró-Labore		R\$ (49.000,00)	R\$ (51.000,00)
(-) Ordenados e Salários		R\$ (95.704,60)	R\$ (119.283,00)
(-) INSS		R\$ (39.897,81)	R\$ (42.764,22)
(-) FGTS		R\$ (8.819,87)	R\$ (9.542,64)
(-) Férias		R\$ (13.253,67)	R\$ (13.253,66)
(-) 13º Salário		R\$ (9.940,25)	R\$ (9.940,25)
Aviso Prévio e Indenizações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abono Pecuniário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Vale Transporte/Despesa c/Condução		R\$ (690,00)	R\$ (692,04)
(-) Assistência Médica/Odontológica		R\$ (34.547,28)	R\$ (41.839,36)
(-) Cursos, Seminários e Treinamentos		R\$ 0,00	R\$ (448,35)
(-) Vale Refeição/Alimentação		R\$ (23.414,80)	R\$ (23.904,00)
(-) Medicina do Trabalho		R\$ (423,08)	R\$ (317,31)
GRRF - Multa Rescisória		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) INSS s/Provisão para Férias		R\$ 352,25	R\$ (3.618,24)
(-) FGTS s/Provisão para Férias		R\$ 103,22	R\$ (1.060,29)
(-) INSS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (2.713,69)	R\$ (2.713,69)
(-) FGTS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (795,22)	R\$ (795,22)
(-) Seguros - SVG		R\$ (70,48)	R\$ (82,23)
Pessoa Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Serviços Prestados Diversos		R\$ (140.393,10)	R\$ (148.443,70)
Aluguel de Imóveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Aluguel de Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (143,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Aluguel de Garagem		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Condomínios		R\$ (13.016,58)	R\$ (13.016,58)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (7.709,69)	R\$ (4.461,59)
(-) Reparos e Manutenção		R\$ (4.903,01)	R\$ (316,00)
(-) Seguros		R\$ (1.637,07)	R\$ (5.459,23)
IPVA/Outros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Estacionamento		R\$ (1.121,93)	R\$ (1.122,00)
(-) Pedágio		R\$ (1.220,40)	R\$ (987,35)
(-) Outras Despesas c/ Veículos		R\$ (40,00)	R\$ (420,00)
Instalações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (350,01)	R\$ (363,00)
(-) Equipamentos de Computação		R\$ 0,00	R\$ (10.596,50)
(-) Telefone e Fax		R\$ (1.497,00)	R\$ (1.497,00)
(-) Internet		R\$ (4.714,01)	R\$ (3.532,75)
(-) Correios e Malotes		R\$ (514,61)	R\$ (619,15)
(-) Edificações		R\$ (1.621,20)	R\$ (1.621,20)
(-) Móveis e Utensílios		R\$ (2.564,79)	R\$ (2.564,46)
(-) Veículos		R\$ (13.696,26)	R\$ (8.638,49)
(-) Computadores e Periféricos		R\$ (7.467,47)	R\$ (7.018,94)
(-) Softwares		R\$ (3.874,17)	R\$ (3.627,15)
(-) Drones		R\$ (1.194,12)	R\$ (1.194,12)
IPTU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Estaduais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Taxas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) COFINS s/Receitas Financeiras		R\$ (352,19)	R\$ (49,10)
(-) PIS s/Receitas Financeiras		R\$ (57,23)	R\$ (7,99)
(-) Material de Expediente		R\$ 0,00	R\$ (653,65)
Material de Uso e Consumo		R\$ (916,87)	R\$ 0,00
(-) Material de Limpeza		R\$ (484,56)	R\$ (277,89)
(-) Material de Informática		R\$ (2.499,00)	R\$ (217,16)
(-) Copa, Lanches e Refeições		R\$ (2.663,93)	R\$ (156,18)
(-) Energia Elétrica		R\$ (8.378,76)	R\$ (8.106,44)
(-) Água e Gás		R\$ (174,80)	R\$ (224,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Taxi e Conduções		R\$ (1.582,02)	R\$ (690,15)
Viagens e Estadias		R\$ (389,55)	R\$ 0,00
(-) Passagens Aéreas e Rodoviárias		R\$ (9.844,29)	R\$ (87,60)
Associações de Classe		R\$ (2.965,44)	R\$ 0,00
(-) Assinaturas Jornais, Revistas e Livros Técnicos		R\$ 0,00	R\$ (188,34)
(-) Fretes e Carretos		R\$ 0,00	R\$ (245,35)
Uniformes e Material de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Impressos, Cópias e Serviços Gráficos		R\$ 0,00	R\$ (30,00)
(-) Cartórios e Legais		R\$ (8.621,97)	R\$ (1.691,01)
(-) Assessoria Fiscal e Jurídica		R\$ (1.500,00)	R\$ (1.500,00)
(-) Assessoria Contábil e Auditoria		R\$ (41.876,03)	R\$ (47.964,89)
(-) Anuidades e Mensalidades		R\$ (2.708,56)	R\$ (2.569,11)
Bens não Imobilizados		R\$ (1.515,09)	R\$ 0,00
Brindes e Confraternizações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Donativos e Doações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Limpeza, Vigilância e Segurança		R\$ (4.533,51)	R\$ (4.511,41)
(-) Seguros		R\$ (649,41)	R\$ (216,48)
(-) Atestados, Certidões e Laudos Técnicos		R\$ (26,51)	R\$ (989,95)
Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS POR CENTRO DE CUSTO - PRODEC		R\$ (1.734.251,81)	R\$ (1.517.782,21)
(-) Ordenados e Salários		R\$ (433.578,86)	R\$ (382.614,69)
(-) INSS		R\$ (118.366,92)	R\$ (104.453,71)
(-) FGTS		R\$ (33.715,72)	R\$ (30.094,45)
(-) Férias		R\$ (55.499,56)	R\$ (49.118,45)
(-) 13º Salário		R\$ (41.624,67)	R\$ (37.065,55)
Hora Extra		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repouso Remunerado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Aviso Prévio e Indenizações		R\$ (33.395,33)	R\$ (48.255,00)
(-) Vale Transporte/Despesa c/Condução		R\$ (2.348,13)	R\$ (3.803,21)
(-) Assistência Médica/Odontologica		R\$ (40.334,07)	R\$ (48.904,49)
Cursos, Seminários e Treinamentos		R\$ (3.123,66)	R\$ 0,00
(-) Vale Refeição/Alimentação		R\$ (39.709,00)	R\$ (38.772,58)
Estagiários		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Auxílio Creche		R\$ (2.450,00)	R\$ (1.575,00)
(-) Medicina do Trabalho		R\$ (1.819,08)	R\$ (1.006,82)
(-) GRRF - Multa Rescisória		R\$ (124.432,93)	R\$ (119.192,25)
(-) INSS s/Provisão para Férias		R\$ (1.404,75)	R\$ (9.018,12)
(-) FGTS s/Provisão para Férias		R\$ (411,62)	R\$ (2.642,66)
(-) INSS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (10.925,13)	R\$ (8.959,19)
(-) FGTS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (2.245,91)	R\$ (1.982,01)
Ação Trabalhista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Seguros - SVG		R\$ (256,17)	R\$ (246,48)
(-) Pessoa Jurídica		R\$ (572.879,50)	R\$ (521.305,74)
PIS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 9.346,60	R\$ 8.601,54
COFINS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 43.051,04	R\$ 39.619,23
(-) Serviços Prestados Diversos		R\$ (108.012,66)	R\$ (45.678,10)
Aluguel de Imóveis		R\$ (5.248,74)	R\$ 0,00
(-) Aluguel de Veículo - PJ		R\$ (19.760,41)	R\$ (24.524,32)
(-) Aluguel de Equipamentos		R\$ (5.544,48)	R\$ (7.576,60)
(-) Aluguel de Veículo - PF		R\$ (23.253,15)	R\$ (3.751,05)
(-) Aluguel de Garagem		R\$ (1.880,00)	R\$ (1.520,00)
(-) Condomínios		R\$ (1.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (32.851,69)	R\$ (23.065,71)
(-) Reparos e Manutenção		R\$ (8.635,83)	R\$ (435,00)
(-) Seguros		R\$ 0,00	R\$ (60,00)
IPVA/Outros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Estacionamento		R\$ (1.572,25)	R\$ (1.898,95)
(-) Pedágio		R\$ (4.993,96)	R\$ (1.826,07)
(-) Outras Despesas c/ Veículos		R\$ (220,00)	R\$ (270,00)
(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (490,00)	R\$ (220,00)
(-) Equipamentos de Computação		R\$ 0,00	R\$ (330,00)
(-) Drones		R\$ 0,00	R\$ (2.160,00)
(-) Telefone e Fax		R\$ (1.285,93)	R\$ (704,38)
(-) Internet		R\$ (909,04)	R\$ (299,70)
(-) Correios e Malotes		R\$ (665,35)	R\$ (301,73)
Moveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Computadores e Periféricos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 169 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Software		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Drones		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IPTU		R\$ (1.793,62)	R\$ (1.471,08)
Taxas Estaduais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Taxas Municipais		R\$ 0,00	R\$ (300,03)
Outras Taxas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Material de Expediente		R\$ (657,03)	R\$ (1.619,38)
Material de Uso e Consumo		R\$ (251,00)	R\$ 0,00
(-) Material de Limpeza		R\$ (71,01)	R\$ (22,98)
(-) Material de Informática		R\$ (3.056,60)	R\$ (750,38)
(-) Copa, Lanches e Refeições		R\$ (13.017,06)	R\$ (14.271,11)
(-) Energia Elétrica		R\$ (1.870,90)	R\$ (265,68)
(-) Água e Gás		R\$ (339,42)	R\$ (58,66)
(-) Taxi e Conduções		R\$ (976,81)	R\$ (3.397,47)
(-) Viagens e Estadias		R\$ (3.599,25)	R\$ (3.476,30)
(-) Passagens Aéreas e Rodoviárias		R\$ (10.995,90)	R\$ (9.498,14)
Editais, Anúncios e Publicações		R\$ (1.250,00)	R\$ 0,00
(-) Associações de Classe		R\$ (713,80)	R\$ (1.266,90)
Fretes e Carretos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Uniforme e Material de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Impressos, Cópias e Serviços Gráficos		R\$ (48,00)	R\$ (773,20)
(-) Cartórios e Legais		R\$ (308,88)	R\$ (432,47)
Assessoria Fiscal e Jurídica		R\$ (6.000,00)	R\$ 0,00
Anuidades e Mensalidades		R\$ (1.485,00)	R\$ 0,00
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (2.959,85)	R\$ (823,82)
Bens não Imobilizados		R\$ (996,09)	R\$ 0,00
Representações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brindes e Confraternizações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Limpeza, Vigilância e Segurança		R\$ (2.962,60)	R\$ (450,00)
(-) Seguros		R\$ 1.667,38	R\$ (53,49)
(-) Atestados, Certidões e Laudos Técnicos		R\$ (119,51)	R\$ (439,88)
Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS - PRODEC		R\$ (7.644,48)	R\$ (8.170,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Multa e Juros Passivos		R\$ (64,30)	R\$ (148,12)
Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Bancárias		R\$ (4.362,61)	R\$ (4.428,21)
(-) IOF		R\$ (3.217,57)	R\$ (3.593,98)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 8.720,76	R\$ 1.258,40
Juros Ativos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atualização Monetária Ativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$ 8.720,76	R\$ 1.258,40
Juros de Mora s/Precatórios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GANHOS COM ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 6.720,00	R\$ 46.000,00
Ganhos com Imobilizado		R\$ 6.720,00	R\$ 46.000,00
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 1.099,00	R\$ 0,00
Recuperação de Despesas		R\$ 1.099,00	R\$ 0,00
Correção Monetária s/Precatórios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (144.210,12)	R\$ (84.347,74)
(-) Multas não Dedutíveis		R\$ (4.255,55)	R\$ (8.009,87)
Auto de Infração		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas não Dedutíveis		R\$ (139.954,57)	R\$ (76.337,87)
PERDAS COM ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Perdas com Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (1.116.236,63)	R\$ (1.336.410,86)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (1.116.236,63)	R\$ (1.336.410,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 17 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 78
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 956.050,09	R\$ 4.382.887,87
Receita de Serviços Contratados		R\$ 956.050,09	R\$ 4.382.887,87
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (122.145,06)	R\$ (327.121,82)
(-) ISS		R\$ (33.710,42)	R\$ (138.303,17)
(-) COFINS		R\$ (72.659,81)	R\$ (155.137,48)
(-) PIS		R\$ (15.774,83)	R\$ (33.681,17)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 833.905,03	R\$ 4.055.766,05
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 833.905,03	R\$ 4.055.766,05
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PRODEC		R\$ (607.274,03)	R\$ (693.395,15)
(-) Pró-Labore		R\$ (51.000,00)	R\$ (51.000,00)
(-) Ordenados e Salários		R\$ (119.283,00)	R\$ (127.924,00)
(-) INSS		R\$ (42.764,22)	R\$ (45.123,18)
(-) FGTS		R\$ (9.542,64)	R\$ (10.233,90)
(-) Férias		R\$ (13.253,66)	R\$ (15.067,77)
(-) 13º Salário		R\$ (9.940,25)	R\$ (11.184,42)
Aviso Prévio e Indenizações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abono Pecuniário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Vale Transporte/Despesa c/Condução		R\$ (692,04)	R\$ (67,73)
(-) Assistência Médica/Odontologica		R\$ (41.839,36)	R\$ (37.493,59)
Cursos, Seminários e Treinamentos		R\$ (448,35)	R\$ 0,00
(-) Vale Refeição/Alimentação		R\$ (23.904,00)	R\$ (35.296,00)
(-) Medicina do Trabalho		R\$ (317,31)	R\$ (317,31)
GRRF - Multa Rescisória		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) INSS s/Provisão para Férias		R\$ (3.618,24)	R\$ (4.113,50)
(-) FGTS s/Provisão para Férias		R\$ (1.060,29)	R\$ (1.205,43)
(-) INSS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (2.713,69)	R\$ (3.053,36)
(-) FGTS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (795,22)	R\$ (894,75)
(-) Seguros - SVG		R\$ (82,23)	R\$ (82,25)
Pessoa Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Serviços Prestados Diversos		R\$ (148.443,70)	R\$ (197.177,63)
Aluguel de Imóveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguel de Equipamentos		R\$ (143,40)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Aluguel de Garagem		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Condomínios		R\$ (13.016,58)	R\$ (13.016,58)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (4.461,59)	R\$ (2.310,47)
(-) Reparos e Manutenção		R\$ (316,00)	R\$ (3.068,00)
(-) Seguros		R\$ (5.459,23)	R\$ (3.713,59)
(-) IPVA/Outros		R\$ 0,00	R\$ (1.469,39)
(-) Estacionamento		R\$ (1.122,00)	R\$ (1.038,00)
(-) Pedágio		R\$ (987,35)	R\$ (705,33)
Outras Despesas c/ Veículos		R\$ (420,00)	R\$ 0,00
Instalações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (363,00)	R\$ (120,00)
Equipamentos de Computação		R\$ (10.596,50)	R\$ 0,00
(-) Telefone e Fax		R\$ (1.497,00)	R\$ (1.562,86)
(-) Internet		R\$ (3.532,75)	R\$ (2.736,42)
Correios e Malotes		R\$ (619,15)	R\$ 0,00
(-) Edificações		R\$ (1.621,20)	R\$ (1.621,20)
(-) Móveis e Utensílios		R\$ (2.564,46)	R\$ (2.564,46)
(-) Veículos		R\$ (8.638,49)	R\$ (12.438,84)
(-) Computadores e Periféricos		R\$ (7.018,94)	R\$ (6.710,43)
(-) Softwares		R\$ (3.627,15)	R\$ (3.621,72)
(-) Drones		R\$ (1.194,12)	R\$ (1.194,12)
(-) IPTU		R\$ 0,00	R\$ (490,36)
Taxas Estaduais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Outras Taxas		R\$ 0,00	R\$ (289,00)
(-) COFINS s/Receitas Financeiras		R\$ (49,10)	R\$ (8,55)
(-) PIS s/Receitas Financeiras		R\$ (7,99)	R\$ (1,39)
(-) Material de Expediente		R\$ (653,65)	R\$ (628,16)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ 0,00	R\$ (383,00)
Material de Limpeza		R\$ (277,89)	R\$ 0,00
Material de Informática		R\$ (217,16)	R\$ 0,00
(-) Copa, Lanches e Refeições		R\$ (156,18)	R\$ (230,00)
(-) Energia Elétrica		R\$ (8.106,44)	R\$ (4.559,68)
(-) Água e Gás		R\$ (224,22)	R\$ (342,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Taxi e Conduções		R\$ (690,15)	R\$ (694,95)
Viagens e Estadias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passagens Aéreas e Rodoviárias		R\$ (87,60)	R\$ 0,00
Associações de Classe		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assinaturas Jornais, Revistas e Livros		R\$ (188,34)	R\$ 0,00
Técnicos			
Fretes e Carretos		R\$ (245,35)	R\$ 0,00
Uniformes e Material de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impressos, Cópias e Serviços Gráficos		R\$ (30,00)	R\$ 0,00
(-) Cartórios e Legais		R\$ (1.691,01)	R\$ (5.605,45)
(-) Assessoria Fiscal e Jurídica		R\$ (1.500,00)	R\$ (1.500,00)
(-) Assessoria Contábil e Auditoria		R\$ (47.964,89)	R\$ (71.763,78)
(-) Anuidades e Mensalidades		R\$ (2.569,11)	R\$ (2.583,61)
Bens não Imobilizados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Brindes e Confraternizações		R\$ 0,00	R\$ (1.154,60)
Donativos e Doações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Limpeza, Vigilância e Segurança		R\$ (4.511,41)	R\$ (5.033,92)
Seguros		R\$ (216,48)	R\$ 0,00
Atestados, Certidões e Laudos Técnicos		R\$ (989,95)	R\$ 0,00
Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS POR CENTRO DE CUSTO - PRODEC		R\$ (1.517.782,21)	R\$ (1.468.164,55)
(-) Ordenados e Salários		R\$ (382.614,69)	R\$ (433.138,10)
(-) INSS		R\$ (104.453,71)	R\$ (118.237,59)
(-) FGTS		R\$ (30.094,45)	R\$ (33.508,35)
(-) Férias		R\$ (49.118,45)	R\$ (57.746,17)
(-) 13º Salário		R\$ (37.065,55)	R\$ (40.649,16)
Hora Extra		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repouso Remunerado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aviso Prévio e Indenizações		R\$ (48.255,00)	R\$ 0,00
(-) Vale Transporte/Despesa c/Condução		R\$ (3.803,21)	R\$ (3.152,05)
(-) Assistência Médica/Odontologica		R\$ (48.904,49)	R\$ (28.989,73)
Cursos, Seminários e Treinamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Vale Refeição/Alimentação		R\$ (38.772,58)	R\$ (61.896,41)
Estagiários		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Auxílio Creche		R\$ (1.575,00)	R\$ (2.099,00)
(-) Medicina do Trabalho		R\$ (1.006,82)	R\$ (1.032,26)
GRRF - Multa Rescisória		R\$ (119.192,25)	R\$ 0,00
(-) INSS s/Provisão para Férias		R\$ (9.018,12)	R\$ (12.920,88)
(-) FGTS s/Provisão para Férias		R\$ (2.642,66)	R\$ (7.463,54)
(-) INSS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (8.959,19)	R\$ (11.097,31)
(-) FGTS s/Provisão para 13º Salário		R\$ (1.982,01)	R\$ (3.251,90)
Ação Trabalhista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Seguros - SVG		R\$ (246,48)	R\$ (258,19)
(-) Pessoa Jurídica		R\$ (521.305,74)	R\$ (542.928,66)
PIS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 8.601,54	R\$ 8.958,32
COFINS S/ Serv. Prestado PJ		R\$ 39.619,23	R\$ 40.122,58
(-) Serviços Prestados Diversos		R\$ (45.678,10)	R\$ (47.322,50)
Aluguel de Imóveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Aluguel de Veículo - PJ		R\$ (24.524,32)	R\$ (25.368,02)
(-) Aluguel de Equipamentos		R\$ (7.576,60)	R\$ (3.170,00)
Aluguel de Veículo - PF		R\$ (3.751,05)	R\$ 0,00
(-) Aluguel de Garagem		R\$ (1.520,00)	R\$ (2.280,00)
(-) Condomínios		R\$ (3.000,00)	R\$ (4.000,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (23.065,71)	R\$ (17.778,20)
(-) Reparos e Manutenção		R\$ (435,00)	R\$ (3.801,17)
(-) Seguros		R\$ (60,00)	R\$ (565,00)
IPVA/Outros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Estacionamento		R\$ (1.898,95)	R\$ (1.030,00)
(-) Pedágio		R\$ (1.826,07)	R\$ (1.498,37)
(-) Outras Despesas c/ Veículos		R\$ (270,00)	R\$ (2.011,20)
(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (220,00)	R\$ (720,00)
Equipamentos de Computação		R\$ (330,00)	R\$ 0,00
(-) Drones		R\$ (2.160,00)	R\$ (1.440,00)
(-) Telefone e Fax		R\$ (704,38)	R\$ (860,92)
(-) Internet		R\$ (299,70)	R\$ (299,70)
(-) Correios e Malotes		R\$ (301,73)	R\$ (377,23)
Moveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Computadores e Periféricos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Software		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Drones		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IPTU		R\$ (1.471,08)	R\$ (490,36)
Taxas Estaduais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas Municipais		R\$ (300,03)	R\$ 0,00
(-) Outras Taxas		R\$ 0,00	R\$ (2.105,74)
(-) Material de Expediente		R\$ (1.619,38)	R\$ (1.048,84)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ 0,00	R\$ (367,70)
(-) Material de Limpeza		R\$ (22,98)	R\$ (148,21)
(-) Material de Informática		R\$ (750,38)	R\$ (359,65)
(-) Copa, Lanches e Refeições		R\$ (14.271,11)	R\$ (17.303,14)
(-) Energia Elétrica		R\$ (265,68)	R\$ (271,25)
Água e Gás		R\$ (58,66)	R\$ 0,00
(-) Taxi e Conduções		R\$ (3.397,47)	R\$ (2.395,74)
(-) Viagens e Estadias		R\$ (3.476,30)	R\$ (6.791,00)
(-) Passagens Aéreas e Rodoviárias		R\$ (9.498,14)	R\$ (7.418,66)
Editais, Anúncios e Publicações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Associações de Classe		R\$ (1.266,90)	R\$ (266,34)
(-) Fretes e Carretos		R\$ 0,00	R\$ (2.200,00)
Uniforme e Material de Segurança		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impressos, Cópias e Serviços Gráficos		R\$ (773,20)	R\$ 0,00
(-) Cartórios e Legais		R\$ (432,47)	R\$ (507,37)
Assessoria Fiscal e Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anuidades e Mensalidades		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tarifas Bancárias		R\$ (823,82)	R\$ 0,00
(-) Bens não Imobilizados		R\$ 0,00	R\$ (1.599,00)
Representações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Brindes e Confraternizações		R\$ 0,00	R\$ (2.482,84)
(-) Limpeza, Vigilância e Segurança		R\$ (450,00)	R\$ (448,00)
(-) Seguros		R\$ (53,49)	R\$ (150,00)
Atestados, Certidões e Laudos Técnicos		R\$ (439,88)	R\$ 0,00
Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS - PRODEC		R\$ (8.170,31)	R\$ (8.344,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro:	78		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Multa e Juros Passivos		R\$ (148,12)	R\$ (395,55)
Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Bancárias		R\$ (4.428,21)	R\$ (4.909,47)
(-) IOF		R\$ (3.593,98)	R\$ (3.039,52)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.258,40	R\$ 14.302.590,12
Juros Ativos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atualização Monetária Ativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$ 1.258,40	R\$ 213,96
Juros de Mora s/Precatórios		R\$ 0,00	R\$ 14.302.376,16
Multas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GANHOS COM ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 46.000,00	R\$ 0,00
Ganhos com Imobilizado		R\$ 46.000,00	R\$ 0,00
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 0,00	R\$ 16.738.882,95
Recuperação de Despesas		R\$ 0,00	R\$ 194,41
Correção Monetária s/Precatórios		R\$ 0,00	R\$ 16.738.688,54
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (84.347,74)	R\$ (69.861,96)
(-) Multas não Dedutíveis		R\$ (8.009,87)	R\$ (2.049,64)
Auto de Infração		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas não Dedutíveis		R\$ (76.337,87)	R\$ (67.812,32)
(-) PERDAS COM ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ (18,84)
(-) Perdas com Investimentos		R\$ 0,00	R\$ (18,84)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (1.336.410,86)	R\$ 32.857.454,08
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (119.062,99)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (324.730,54)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (1.336.410,86)	R\$ 32.413.660,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 187 de 6

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:

PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNP

34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Realizado (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	4.500.000,00	658.916,86	0,00	5.158.916,86
Ações em Tesouraria	0,00	0,00		0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial:	0,00	0,00		0,00
Ajustes e Correções em Exercício Anterior:	0,00	(-)86.328,63		(-)86.328,63
Aumento de Capital	0,00	0,00		0,00
Aumento de Capital (Reservas e Lucros)	0,00	0,00		0,00
Ágio na Emissão de Ações	0,00	0,00		0,00
Dividendos Distribuídos aos Sócios	0,00	(-)185.026,54		(-)185.026,54
Encargos sobre Reavaliação	0,00	0,00		0,00
Juros Propostos sobre o Capital Próprio	0,00	0,00		0,00
Mudança de Critérios Contábeis	0,00	0,00		0,00
Proposta da Destinação do Lucro:	0,00	0,00		0,00
Realização de Reservas	0,00	0,00		0,00
Reserva de Incentivo Fiscal	0,00	0,00		0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00		0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00		0,00
Reserva Legal	0,00	0,00		0,00
Reserva Orçamentária	0,00	0,00		0,00
Reserva p/ Contingências	0,00	0,00		0,00
Resultado Líquido do Exercício em Curso	0,00	(-)387.561,69	(-)435.897,28	(-)823.458,97
Retificação de Erro	0,00	0,00		0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00		0,00
Valor Recuperável de Ativo	0,00	0,00		0,00
Saldo Final em 31.03.2022	4.500.000,00	0,00	(-)435.897,28	4.064.102,72
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNP 34.037.705/0001-03 Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Realizado (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2022	4.500.000,00	0,00	(-)435.897,28	4.064.102,72
Ações em Tesouraria	0,00	0,00		0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial:	0,00	0,00		0,00
Ajustes e Correções em Exercício Anterior:	0,00	0,00		0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00		0,00
Aumento de Capital (Reservas e Lucros)	0,00	0,00		0,00
Ágio na Emissão de Ações	0,00	0,00		0,00
Dividendos Distribuídos aos Sócios	0,00	0,00		0,00
Encargos sobre Reavaliação	0,00	0,00		0,00
Juros Propostos sobre o Capital Próprio	0,00	0,00		0,00
Mudança de Critérios Contábeis	0,00	0,00		0,00
Proposta da Destinação do Lucro:	0,00	0,00		0,00
Realização de Reservas	0,00	0,00		0,00
Reserva de Incentivo Fiscal	0,00	0,00		0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00		0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00		0,00
Reserva Legal	0,00	0,00		0,00
Reserva Orçamentária	0,00	0,00		0,00
Reserva p/ Contingências	0,00	0,00		0,00
Resultado Líquido do Exercício em Curso	0,00	0,00	(-)1.116.236,63	(-)1.116.236,63
Retificação de Erro	0,00	0,00		0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00		0,00
Valor Recuperável de Ativo	0,00	0,00		0,00
Saldo Final em 30.06.2022	4.500.000,00	0,00	(-)1.552.133,91	2.947.866,09
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNP 34.037.705/0001-03 Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Realizado (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2022	4.500.000,00	0,00	(-)1.552.133,91	2.947.866,09
Ações em Tesouraria	0,00	0,00		0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial:	0,00	0,00		0,00
Ajustes e Correções em Exercício Anterior:	0,00	0,00		0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00		0,00
Aumento de Capital (Reservas e Lucros)	0,00	0,00		0,00
Ágio na Emissão de Ações	0,00	0,00		0,00
Dividendos Distribuídos aos Sócios	0,00	0,00		0,00
Encargos sobre Reavaliação	0,00	0,00		0,00
Juros Propostos sobre o Capital Próprio	0,00	0,00		0,00
Mudança de Critérios Contábeis	0,00	0,00		0,00
Proposta da Destinação do Lucro:	0,00	0,00		0,00
Realização de Reservas	0,00	0,00		0,00
Reserva de Incentivo Fiscal	0,00	0,00		0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00		0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00		0,00
Reserva Legal	0,00	0,00		0,00
Reserva Orçamentária	0,00	0,00		0,00
Reserva p/ Contingências	0,00	0,00		0,00
Resultado Líquido do Exercício em Curso	0,00	0,00	(-)1.336.410,86	(-)1.336.410,86
Retificação de Erro	0,00	0,00		0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00		0,00
Valor Recuperável de Ativo	0,00	0,00		0,00
Saldo Final em 30.09.2022	4.500.000,00	0,00	(-)2.888.544,77	1.611.455,23
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNP** 34.037.705/0001-03 **Número de Ordem do Livro:** 78
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Realizado (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2022	4.500.000,00	0,00	(-)2.888.544,77	1.611.455,23
Ações em Tesouraria	0,00	0,00		0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial:	0,00	0,00		0,00
Ajustes e Correções em Exercício Anterior:	0,00	0,00		0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00		0,00
Aumento de Capital (Reservas e Lucros)	0,00	0,00		0,00
Ágio na Emissão de Ações	0,00	0,00		0,00
Dividendos Distribuídos aos Sócios	0,00	0,00		0,00
Encargos sobre Reavaliação	0,00	0,00		0,00
Juros Propostos sobre o Capital Próprio	0,00	0,00		0,00
Mudança de Critérios Contábeis	0,00	0,00		0,00
Proposta da Destinação do Lucro:	0,00	0,00		0,00
Realização de Reservas	0,00	0,00		0,00
Reserva de Incentivo Fiscal	0,00	0,00		0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00		0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00		0,00
Reserva Legal	0,00	0,00		0,00
Reserva Orçamentária	0,00	0,00		0,00
Reserva p/ Contingências	0,00	0,00		0,00
Vv. referente a absorção do prejuízo			2.888.544,77	2.888.544,77
Resultado Líquido do Exercício em Curso	0,00	29.525.115,78		29.525.115,78
Retificação de Erro	0,00	0,00		0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00		0,00
Valor Recuperável de Ativo	0,00	0,00		0,00
Saldo Final em 31.12.2022	4.500.000,00	29.525.115,78	0,00	34.025.115,78
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
CNPJ: 34.037.705/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA., com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro / RJ, tendo como objeto social prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em engenharia e economia, com início das atividades em 27 de Fevereiro de 1970.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, em concordância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas de acordo com a Legislação Societária Brasileira.

- A) Determinação do Resultado é apurada em obediência ao Regime de Competência de Exercícios.
- B) Aplicações Financeiras estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço Patrimonial.
- C) Clientes a receber, constam valores de exercícios anteriores a receber de Órgão Público.
- D) As Aplicações Financeiras de Longo Prazo, se referem a Aplicação Compromissada Itaú – CDB.
- E) O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.
- F) O Intangível está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada pelo método linear.
- G) As Provisões para Férias e Encargos foram feitas de acordo com o período aquisitivo de cada funcionário.
- H) O valor que consta em Receita Diferida de R\$ 123.927,20, mais atualização monetária da dívida a ser para pelo DER-SP, Decisão da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca São Paulo, Precatório – Processo EP N.º 5682/94, vencido em 31/12/1996. Em 2002 a 2010 foram liquidadas as parcelas 01 a 09 de 10 parcelas.
- I) Impostos Federais, a Empresa está no Regime de Apuração de Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo Regime de Competência, no entanto, conforme art. 7 da Lei 9718/88, a receita decorrente de fornecimento de serviços para pessoa jurídica de direito público ou empresas sob o seu controle, empresas públicas, sociedade de economia mista ou subsidiária, é oferecida a tributação do PIS e COFINS no mês de seu respectivo recebimento.
- J) Foi apropriado o valor a receber de precatórios (processo 0164570-43.2014.4.02.5101/RJ) conforme sentença proferida pela 1ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- 3.1 O Capital Social é totalmente integralizado representado por 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentas mil) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real).

- 3.2 Durante o exercício foram distribuídos lucros no montante de R\$ 185.026,54 (cento e oitenta e cinco mil, vinte seis reais e cinquenta e quatro centavos).

4. **INDICES FINANCEIROS**

Os índices financeiros correspondente ao Balanço Patrimonial 2022 da PRODEC são: Liquidez Corrente = 7,23, Liquidez Geral = 13,49, Solvência Geral = 13,64, Grau de Endividamento = 0,07.

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2022.

PRODEC CONSULTORIA Assinado de forma digital
PARA DECISAO por PRODEC CONSULTORIA
SOCIEDADE PARA DECISAO SOCIEDADE
SIMPLES:340377050001 SIMPLES:34037705000103
03 Dados: 2023.04.13 09:37:20
-03'00'

PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO
CNPJ 34.037.705/0001-03

NAZARENO DE Assinado de forma digital
OLIVEIRA por NAZARENO DE OLIVEIRA
PESTANA:4142983 PESTANA:41429834749
4749 Dados: 2023.04.13 09:41:30
-03'00'

NAZARENO DE OLIVEIRA PESTANA
Técnico em Contabilidade - CRC 063974/O-0 – RJ
CPF: 414.298.347-49

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
	34.037.705/0001-03	
NOME EMPRESARIAL PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 78
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	41429834749	NAZARENO DE OLIVEIRA PESTANA: 41429834749	551497986173835070 9	15/05/2021 a 15/05/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34037705000103	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE SIMPLES: 34037705000103	477789463971394432 2	06/06/2022 a 05/06/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
8B.6F.C3.D1.D8.A5.60.48.63.07.EA.
68.38.D1.83.EC.9C.00.28.E9-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/04/2023 às 14:24:08

7B.1D.7E.1F.7A.64.29.D7
7B.E2.0F.7E.2F.F0.A0.50

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

CNPJ: 34.037.705/0001-03

Nire:

Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): 75.56.4A.E6.79.B2.3A.E4.E8.62.B2.B7.13.B1.30.FC.7A.7F.00.A2-

Consulta Realizada em: 10/05/2022 13:06:36

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração sem NIRE RECEBIDA/AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.037.705/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 77

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	008.537.597-74
Nº de Série do Certificado	4810261731905232013
Nome do Signatário	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE SIMPLES:34037705000103
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	19/06/2019 a 18/06/2022
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	414.298.347-49
Nº de Série do Certificado	5514979861738350709
Nome do Signatário	NAZARENO DE OLIVEIRA PESTANA:41429834749
Autoridade Certificadora Emissora	AC LINK RFB v2
Validade	15/05/2021 a 15/05/2024

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.037.705/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 77

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
NIRE	
CNPJ	34.037.705/0001-03
Número de Ordem	77
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31135

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	77
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31135
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Comarca da Capital do Rio de Janeiro
 Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICADO A REGULARIDADE DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DESTE LIVRO
 Sped Eletrônico nº 77 Matrícula 23852
 202205101551195 18/05/2022
 Emissão: 283,13 Tributo: 96,28 Ressag: 5,33 Reemb.: 5,88
Selo: EDZW 77013 CHE
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
 Verifique autenticidade em [rcpj.rj.com.br](https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico) ou pelo QRCode ao lado

Rodolfo P. de Moraes
 Oficial



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 77

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 15.062.884,56	R\$ 6.035.207,60
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 14.405.281,90	R\$ 5.475.477,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 9.356.098,65	R\$ 2.681.155,92
CAIXA		R\$ 171.611,96	R\$ 78.596,89
Caixa - Rio de Janeiro		R\$ 267,14	R\$ 1.441,66
Caixa - São Paulo - Escritório - C.C. 110		R\$ 5.979,15	R\$ 4.948,22
Caixa - Consórcio PEP-BAHIA (L.3) - C.C. 235		R\$ 48.535,61	R\$ 48.535,61
Caixa - DER-RJ - C.C. 425		R\$ 16,17	R\$ 16,17
Caixa - DER-ES - C.C. 429		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Caixa - Apoio Unit Bahia - C.C. 242		R\$ 73.264,84	R\$ 2.331,07
Caixa - DER-SP Consorcio DSP - C.C. 435		R\$ 18.293,60	R\$ 18.293,60
Caixa - DER-RJ Sup. Medio Paraiba Fluminense - C.C		R\$ 57,77	R\$ 57,77
Caixa - GESTÃO AMBIENTAL br-153/SP - C.C. 245		R\$ 14.882,74	R\$ 2.474,50
DER-SP Superv. Araçatuba Cons. Prodec/Siscon - 445		R\$ 612,85	R\$ 0,00
Grupo 04 Araras (consorcio Prodec - Nucleo) - 447		R\$ 2.671,59	R\$ 198,29
Projeto RDC BR - 101/SP - 246		R\$ 1.182,86	R\$ 0,00
Caixa DERSA-Consorcio-Siscon-Prodec-Nucleo - 449		R\$ 5.547,64	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 176.561,96	R\$ 180.965,75
Banco do Brasil S/A - Ag. 1769-8 C/C 403478-3 - RJ		R\$ 176.550,96	R\$ 180.954,75
Banco Itaú S/A - Ag. 0204 C/C 77917-7 - RJ		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Banco Bradesco S/A - Ag. 436-7 C/C 455.715-8		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 9.007.924,73	R\$ 2.421.593,28
Banco Itaú S/A - Aut Mais		R\$ 104.700,49	R\$ 33.458,09
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A		R\$ 15.922,84	R\$ 15.922,84
Banco Bradesco S/A - Auto Mais		R\$ 397,77	R\$ 728,14
Banco do Brasil S/A - Auto Mais - C/C 9186-3		R\$ 7.674.316,65	R\$ 2.371.484,21
Banco Itaú S/A - Fundo Trust DI		R\$ 1.212.586,98	R\$ 0,00
VALORES A RECEBER		R\$ 5.049.183,25	R\$ 2.794.321,87
CLIENTES A RECEBER - PRODEC		R\$ 3.418.714,69	R\$ 1.352.306,47
DNIT		R\$ 1.860.117,49	R\$ 1.080.737,06
DER-RJ		R\$ 1.164.640,10	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 77

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DER-SE		R\$ 5.597,69	R\$ 5.597,69
DER-SP (Precatório)		R\$ 45.678,84	R\$ 45.678,84
GRUPO 04 - ARARAS		R\$ 170.946,28	R\$ 184.883,79
CONSORCIO FERREIRA GUEDES		R\$ 21.871,66	R\$ 21.871,66
SEINFRA		R\$ 136.325,20	R\$ 0,00
Serviços Contratados		R\$ 13.537,43	R\$ 13.537,43
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - PRODEC		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
Adiantamento a Fornecedores de Serviços PJ		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS - PRODEC		R\$ 19.961,37	R\$ 6.536,06
Adiantamento de Salários		R\$ 20,76	R\$ 225,70
Adiantamento de Férias		R\$ 18.630,91	R\$ 3.926,92
Adiantamento de Viagens		R\$ 964,48	R\$ 2.000,00
Adiantamento de Despesas		R\$ 345,22	R\$ 0,00
Adiantamento Diversos		R\$ 0,00	R\$ 383,44
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - PRODEC		R\$ 1.506.395,96	R\$ 1.385.706,18
IRRF s/Aplicações Financeiras a Recuperar		R\$ 936.453,73	R\$ 936.453,73
Impostos Retidos na Fonte a Compensar		R\$ 6.086,34	R\$ 6.086,34
IRRF Exercícios Anteriores		R\$ 120.804,06	R\$ 120.804,06
IRRF Lei 9.430/1996		R\$ 426.889,43	R\$ 305.762,82
COFINS Lei 10.833/2003 Art. 33		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
IRPJ a Compensar		R\$ 4.077,19	R\$ 4.077,19
CSLL a Compensar		R\$ 2.539,98	R\$ 2.539,98
IRRF a Compensar Pagtº Indevido		R\$ 1.513,80	R\$ 1.513,80
COFINS a Compensar		R\$ 4.954,48	R\$ 5.313,52
PIS a Compensar		R\$ 1.076,95	R\$ 1.154,74
ANTECIPAÇÃO DE IMPOSTOS - PRODEC		R\$ 2.580,05	R\$ 2.580,05
Auto de Infração - Exerc. 2008		R\$ 2.250,04	R\$ 2.250,04
Auto de Infração - Gefip		R\$ 330,01	R\$ 330,01
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 101.531,18	R\$ 41.193,11
Consortio Ferreira Guedes		R\$ 1.531,18	R\$ 1.531,18
Unidec Engenharia Consultiva Ltda		R\$ 100.000,00	R\$ 39.661,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 657.602,66	R\$ 559.729,81
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 80.587,23	R\$ 110.150,98

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 77

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPÓSITOS E VALORES		R\$ 31.337,11	R\$ 31.337,11
Depósitos e Cauções		R\$ 10.713,43	R\$ 10.713,43
Caução - Sul America		R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
Caução - Berkley internacional		R\$ 4.123,68	R\$ 4.123,68
APLICAÇÕES		R\$ 8,37	R\$ 8,37
Aplicações em Incentivos Fiscais		R\$ 8,37	R\$ 8,37
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS		R\$ 729,90	R\$ 116,20
Adiantamento a Sócios - Dr. Reynaldo Cosati Medeir		R\$ 729,90	R\$ 116,20
DEPÓSITOS JUDICIAIS - PRODEC		R\$ 48.511,85	R\$ 78.689,30
Depósito Recursal Trabalhista - Prodec		R\$ 48.511,85	R\$ 78.689,30
INVESTIMENTOS		R\$ 57.989,89	R\$ 57.989,89
INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 53.667,27	R\$ 53.667,27
Incentivos Fiscais		R\$ 26.723,40	R\$ 26.723,40
C.M. Lei 8.200/91-Incentivos Fiscais		R\$ 26.943,87	R\$ 26.943,87
TÍTULOS DE PROPRIEDADE		R\$ 4.322,62	R\$ 4.322,62
Títulos de Propriedades		R\$ 2.156,21	R\$ 2.156,21
C.M. Lei 8.200/91-Títulos de Propriedades		R\$ 2.166,41	R\$ 2.166,41
IMOBILIZADO		R\$ 477.882,44	R\$ 368.046,21
TERRENOS		R\$ 37.642,51	R\$ 37.642,51
Terrenos		R\$ 18.776,83	R\$ 18.776,83
C.M. Lei 8.200/91-Terrenos		R\$ 18.865,68	R\$ 18.865,68
SALAS		R\$ 58.854,82	R\$ 52.370,02
Salas		R\$ 162.118,05	R\$ 162.118,05
C.M. Lei 8.200/91-Salas		R\$ 49.330,77	R\$ 49.330,77
(-) Depreciação Acumulada Salas		R\$ (125.530,07)	R\$ (132.014,87)
(-) C.M. Lei 8.200/91-Deprec. Acumulada Salas		R\$ (27.063,93)	R\$ (27.063,93)
GALPÕES		R\$ 6.539,01	R\$ 6.539,01
Galpões		R\$ 12.240,83	R\$ 12.240,83
C.M. Lei 8.200/91-Galpões		R\$ 11.084,78	R\$ 11.084,78
(-) Depreciação Acumulada Galpões		R\$ (12.240,83)	R\$ (12.240,83)
(-) C.M. Lei 8.200/91-Deprec. Acumulada Galpões		R\$ (4.545,77)	R\$ (4.545,77)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 63.274,07	R\$ 62.774,41
Móveis e Utensílios		R\$ 419.657,74	R\$ 430.452,15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 77

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios		R\$ (356.383,67)	R\$ (367.677,74)
INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instalações		R\$ 69.494,70	R\$ 69.494,70
(-) Depreciação Acumulada Instalações		R\$ (69.494,70)	R\$ (69.494,70)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 754.036,59	R\$ 754.036,59
(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos		R\$ (754.036,59)	R\$ (754.036,59)
VEÍCULOS		R\$ 166.118,79	R\$ 100.950,24
Veículos		R\$ 362.925,70	R\$ 362.925,70
(-) Depreciação Acumulada Veículos		R\$ (196.806,91)	R\$ (261.975,46)
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 86.620,72	R\$ 53.713,98
Computadores e Periféricos		R\$ 357.237,97	R\$ 357.237,97
(-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos		R\$ (270.617,25)	R\$ (303.523,99)
DIREITO DE USO TELEFONE		R\$ 28.774,11	R\$ 28.774,11
Direito de Uso Telefone		R\$ 17.740,78	R\$ 17.740,78
C.M. Lei 8.200/91-Direito de Uso Telefone		R\$ 11.033,33	R\$ 11.033,33
VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS		R\$ 30.058,41	R\$ 25.281,93
Drones		R\$ 47.764,90	R\$ 47.764,90
(-) Depreciação Acumulada de Drones		R\$ (17.706,49)	R\$ (22.482,97)
INTANGÍVEIS		R\$ 41.143,10	R\$ 23.542,73
SOFTWARES		R\$ 41.143,10	R\$ 23.542,73
Softwares		R\$ 844.916,43	R\$ 844.916,43
(-) Amortização Acumulada Softwares		R\$ (803.773,33)	R\$ (821.373,70)
PASSIVO		R\$ 15.062.884,56	R\$ 6.035.207,60
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.036.861,49	R\$ 752.363,54
FORNECEDORES - PRODEC		R\$ 90.598,36	R\$ 33.933,70
FORNECEDORES DE PRODUTOS - PRODEC		R\$ 0,00	R\$ 11.448,43
Fornecedores Diversos		R\$ 0,00	R\$ 11.448,43
FORNECEDORES DE SERVIÇOS - PRODEC		R\$ 90.598,36	R\$ 22.485,27
Fornecedores de Serviços P.J.		R\$ 90.598,36	R\$ 22.485,27
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS A PAGAR		R\$ 335.733,85	R\$ 172.591,24
HONORÁRIOS E SALÁRIOS A PAGAR - PRODEC		R\$ 101.351,34	R\$ 58.977,25

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 77

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Salários a Pagar		R\$ 101.351,34	R\$ 53.158,92
Rescisões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 5.818,33
ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-PRODEC		R\$ 234.382,51	R\$ 113.613,99
INSS a Pagar		R\$ 178.232,31	R\$ 82.854,00
FGTS a Pagar		R\$ 56.150,20	R\$ 30.759,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 797.190,80	R\$ 233.098,96
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER - PRODEC		R\$ 660.352,01	R\$ 170.996,83
CSLL a Recolher		R\$ 166.762,93	R\$ 23.076,59
COFINS a Recolher		R\$ 284.876,58	R\$ 120.898,08
PIS a Recolher		R\$ 61.957,18	R\$ 26.277,00
ISS a Recolher		R\$ 146.755,32	R\$ 745,16
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A PAGAR - PRODEC		R\$ 136.838,79	R\$ 62.102,13
IRRF a Pagar Cod. 0561-Assalariados		R\$ 120.096,95	R\$ 54.302,91
IRRF a Pagar Cod. 0588-Serv. Prest. P.F.		R\$ 112,45	R\$ 0,00
IRRF a Pagar Cod. 1708-Serv. Prest. P.J.		R\$ 4.033,40	R\$ 1.580,31
IRRF a Pagar Cod. 3208-Alugueis P.F.		R\$ 385,48	R\$ 233,81
Retido Lei 10.833/03 - PIS-COFINS-CSLL		R\$ 12.210,51	R\$ 5.985,10
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		R\$ 808.880,21	R\$ 312.739,64
PROVISÃO PARA FÉRIAS/ENCARGOS - PRODEC		R\$ 808.880,21	R\$ 312.739,64
Provisão para Férias		R\$ 587.301,21	R\$ 228.214,65
INSS s/Provisão para Férias		R\$ 173.809,91	R\$ 66.021,52
FGTS s/Provisão para Férias		R\$ 47.769,09	R\$ 18.503,47
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 4.458,27	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR - PRODEC		R\$ 4.458,27	R\$ 0,00
Credores Diversos		R\$ 4.458,27	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
RECEITAS/DESPESAS DIFERIDAS		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
Receita Processo 4.209/05 - DER-SP		R\$ 123.927,20	R\$ 123.927,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 12.902.095,87	R\$ 5.158.916,86
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
Capital Subscrito		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.037.705/0001-03
Número de Ordem do Livro: 77
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00
Reservas de Capital		R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.402.095,87	R\$ 658.916,86
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 5.402.095,87	R\$ 251.981,91
Lucros Acumulados		R\$ 5.402.095,87	R\$ 251.981,91
RESULTADO DO EXERCÍCIO - PRODEC		R\$ 0,00	R\$ 544.218,42
Resultado do 1º Trimestre - PRODEC		R\$ 0,00	R\$ (1.909.949,75)
Resultado do 2º Trimestre - PRODEC		R\$ 0,00	R\$ 1.901.468,15
Resultado do 3º Trimestre - PRODEC		R\$ 0,00	R\$ (581.052,84)
Resultado do 4º Trimestre - PRODEC		R\$ 0,00	R\$ 1.133.752,86
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ (137.283,47)
Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ (137.283,47)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 77

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 28.909.599,28	R\$ 17.329.911,74
RECEITA DE SERVIÇOS CONTRATADOS		R\$ 28.909.599,28	R\$ 17.329.911,74
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (3.643.873,13)	R\$ (2.454.079,57)
(-) ISS		R\$ (1.008.879,72)	R\$ (778.970,01)
(-) COFINS		R\$ (2.164.967,57)	R\$ (1.376.306,23)
(-) PIS		R\$ (470.025,84)	R\$ (298.803,33)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 25.265.726,15	R\$ 14.875.832,17
LUCRO BRUTO		R\$ 25.265.726,15	R\$ 14.875.832,17
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PRODEC		R\$ (2.732.282,69)	R\$ (2.621.669,84)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (199.260,00)	R\$ (225.970,00)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (848.244,33)	R\$ (653.695,67)
(-) INSS		R\$ (292.395,84)	R\$ (236.548,96)
(-) FGTS		R\$ (69.574,20)	R\$ (52.642,43)
(-) FÉRIAS		R\$ (71.555,03)	R\$ (79.597,45)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (78.375,75)	R\$ (60.981,16)
(-) AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES		R\$ (8.566,00)	R\$ (39.127,40)
(-) ABONO PECUNIÁRIO		R\$ (2.973,79)	R\$ (2.901,84)
(-) VALE TRANSPORTE/DESPESA C/CONDUÇÃO		R\$ (10.746,30)	R\$ (5.134,89)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA		R\$ (186.907,65)	R\$ (260.212,62)
(-) CURSOS, SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS		R\$ (8.469,18)	R\$ (9.819,08)
(-) VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		R\$ (147.763,00)	R\$ (109.717,33)
(-) MEDICINA DO TRABALHO		R\$ (6.296,22)	R\$ (3.822,22)
(-) GRRF - MULTA RESCISÓRIA		R\$ (32.800,43)	R\$ (130.771,73)
(-) INSS S/PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ (13.816,42)	R\$ (13.538,08)
(-) FGTS S/PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ (3.190,69)	R\$ (3.738,44)
(-) INSS S/PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		R\$ (21.489,70)	R\$ (16.627,94)
(-) FGTS S/PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		R\$ (5.754,80)	R\$ (3.419,88)
(-) SEGUROS - SVG		R\$ (837,05)	R\$ (626,49)
(-) PESSOA JURÍDICA		R\$ (39.463,34)	R\$ (31.416,00)
PIS S/ SERV. PRESTADO PJ		R\$ 651,15	R\$ 518,36
COFINS S/ SERV. PRESTADO PJ		R\$ 2.999,22	R\$ 2.387,62
(-) SERVIÇOS PRESTADOS DIVERSOS		R\$ (13.510,00)	R\$ (50.329,97)
(-) ALUGUEL DE IMÓVEIS		R\$ (11.211,54)	R\$ (5.889,47)
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R\$ (3.735,70)	R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.037.705/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 77
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEL DE GARAGEM		R\$ (7.600,00)	R\$ (1.575,00)
(-) CONDOMÍNIOS		R\$ (65.992,85)	R\$ (57.167,25)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (7.597,57)	R\$ (16.036,89)
(-) REPAROS E MANUTENÇÃO		R\$ (6.023,52)	R\$ (4.258,62)
(-) SEGUROS		R\$ (6.946,84)	R\$ (8.806,62)
(-) IPVA/OUTROS		R\$ (10.570,11)	R\$ (9.907,83)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (28,00)	R\$ (2.699,64)
(-) PEDÁGIO		R\$ (2.071,12)	R\$ (4.893,04)
(-) OUTRAS DESPESAS C/ VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (80,00)
(-) INSTALAÇÕES		R\$ (556,00)	R\$ (1.436,83)
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (2.194,66)	R\$ (1.396,42)
(-) EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO		R\$ (8.735,16)	R\$ (4.321,98)
(-) TELEFONE E FAX		R\$ (12.628,62)	R\$ (10.560,28)
(-) INTERNET		R\$ (18.454,12)	R\$ (18.776,52)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (485,15)	R\$ (1.741,14)
(-) EDIFICAÇÕES		R\$ (6.484,80)	R\$ (6.484,80)
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (5.839,00)	R\$ (6.885,77)
(-) VEÍCULOS		R\$ (72.064,83)	R\$ (65.168,55)
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (2.642,28)	R\$ (1.674,27)
(-) SOFTWARES		R\$ (4.539,06)	R\$ (2.400,54)
(-) DRONES		R\$ (398,04)	R\$ (0,00)
(-) IPTU		R\$ (26.044,26)	R\$ (26.012,03)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (1.144,54)	R\$ (2.118,73)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (78,17)	R\$ (0,00)
(-) COFINS S/RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (2.383,00)	R\$ (6.608,41)
(-) PIS S/RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (387,24)	R\$ (1.073,85)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (11.995,16)	R\$ (8.864,36)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (3.398,20)	R\$ (1.542,86)
(-) MATERIAL DE INFORMÁTICA		R\$ (3.012,99)	R\$ (3.945,30)
(-) COPA, LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (3.414,33)	R\$ (1.902,66)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (44.687,74)	R\$ (44.388,93)
(-) ÁGUA E GÁS		R\$ (647,35)	R\$ (651,49)
(-) TAXI E CONDUÇÕES		R\$ (772,75)	R\$ (1.676,56)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (285,15)	R\$ (0,00)
(-) PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS		R\$ (15.909,46)	R\$ (0,00)
(-) EDITAIS, ANÚNCIOS E PUBLICAÇÕES		R\$ (2.694,00)	R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 77

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSOCIAÇÕES DE CLASSE		R\$ (26.203,13)	R\$ (25.171,07)
(-) ASSINATURAS JORNAIS, REVISTAS E LIVROS TÉCNICOS		R\$ (130,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.390,96)	R\$ (380,89)
(-) UNIFORMES E MATERIAL DE SEGURANÇA		R\$ (459,00)	R\$ (363,00)
(-) IMPRESSOS, CÓPIAS E SERVIÇOS GRÁFICOS		R\$ (0,00)	R\$ (30,00)
(-) CARTÓRIOS E LEGAIS		R\$ (17.121,20)	R\$ (9.350,66)
(-) ASSESSORIA FISCAL E JURÍDICA		R\$ (6.613,10)	R\$ (6.000,00)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL E AUDITORIA		R\$ (156.555,60)	R\$ (200.637,73)
(-) ANUIDADES E MENSALIDADES		R\$ (9.538,70)	R\$ (9.585,44)
(-) BENS NÃO IMOBILIZADOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.388,12)
(-) BRINDES E CONFRATERNIZAÇÕES		R\$ (23.398,40)	R\$ (4.746,91)
(-) DONATIVOS E DOAÇÕES		R\$ (45.000,00)	R\$ (35.000,00)
(-) LIMPEZA, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		R\$ (5.239,00)	R\$ (3.543,99)
(-) SEGUROS		R\$ (3.835,07)	R\$ (150,00)
(-) ATESTADOS, CERTIDÕES E LAUDOS TÉCNICOS		R\$ (4.805,87)	R\$ (4.641,79)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS POR CENTRO DE CUSTO - PRODEC		R\$ (14.500.475,03)	R\$ (10.591.809,00)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (4.483.760,69)	R\$ (2.819.244,64)
(-) INSS		R\$ (1.313.821,80)	R\$ (799.668,55)
(-) FGTS		R\$ (358.545,71)	R\$ (218.603,98)
(-) FÉRIAS		R\$ (485.360,43)	R\$ (390.456,59)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (413.733,27)	R\$ (281.815,95)
(-) HORA EXTRA		R\$ (12.860,08)	R\$ (16.993,69)
(-) REPOUSO REMUNERADO		R\$ (2.003,07)	R\$ (2.465,12)
(-) AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES		R\$ (139.450,21)	R\$ (343.658,32)
(-) ABONO PECUNIÁRIO		R\$ (36.701,29)	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE/DESPESA C/CONDUÇÃO		R\$ (21.170,25)	R\$ (12.269,39)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA		R\$ (386.469,38)	R\$ (271.597,51)
(-) VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		R\$ (404.100,27)	R\$ (252.562,22)
(-) ESTAGIÁRIOS		R\$ (20.700,00)	R\$ (24.063,60)
(-) AUXÍLIO CRECHE		R\$ (4.925,00)	R\$ (3.161,66)
(-) MEDICINA DO TRABALHO		R\$ (6.396,57)	R\$ (3.149,47)
(-) GRRF - MULTA RESCISÓRIA		R\$ (223.867,05)	R\$ (489.514,10)
(-) INSS S/PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ (113.537,25)	R\$ (10.377,60)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 77

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS S/PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ (28.583,00)	R\$ (1.849,03)
(-) INSS S/PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		R\$ (119.491,64)	R\$ (72.435,53)
(-) FGTS S/PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		R\$ (30.877,07)	R\$ (12.461,37)
(-) BOLSA AUXILIO (JOVEM APRENDIZ)		R\$ (582,54)	R\$ (0,00)
(-) AÇÃO TRABALHISTA		R\$ (0,00)	R\$ (36.000,00)
(-) SEGUROS - SVG		R\$ (2.176,92)	R\$ (1.773,70)
(-) PESSOA JURÍDICA		R\$ (4.207.435,50)	R\$ (3.322.475,85)
(-) PESSOA FÍSICA		R\$ (56.013,00)	R\$ (0,00)
PIS S/ SERV. PRESTADO PJ		R\$ 69.422,70	R\$ 54.820,85
COFINS S/ SERV. PRESTADO PJ		R\$ 319.765,17	R\$ 252.508,16
(-) SERVIÇOS PRESTADOS DIVERSOS		R\$ (503.738,40)	R\$ (398.721,06)
(-) ALUGUEL DE IMÓVEIS		R\$ (141.712,52)	R\$ (83.535,73)
(-) ALUGUEL DE VEÍCULO - PJ		R\$ (183.465,87)	R\$ (160.048,08)
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R\$ (13.005,81)	R\$ (19.853,82)
(-) ALUGUEL DE VEÍCULO - PF		R\$ (120.225,15)	R\$ (105.100,10)
(-) ALUGUEL DE GARAGEM		R\$ (8.150,00)	R\$ (1.200,00)
(-) CONDOMÍNIOS		R\$ (24.854,70)	R\$ (20.091,13)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (136.448,87)	R\$ (103.811,93)
(-) REPAROS E MANUTENÇÃO		R\$ (11.928,41)	R\$ (18.685,86)
(-) SEGUROS		R\$ (7.611,65)	R\$ (4.962,27)
(-) IPVA/OUTROS		R\$ (1.940,37)	R\$ (1.785,26)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (5.505,90)	R\$ (3.472,49)
(-) PEDÁGIO		R\$ (39.957,45)	R\$ (30.624,12)
(-) OUTRAS DESPESAS C/ VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (530,39)
(-) EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO		R\$ (579,00)	R\$ (200,00)
(-) TELEFONE E FAX		R\$ (3.940,54)	R\$ (2.844,18)
(-) INTERNET		R\$ (46.228,10)	R\$ (34.426,84)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (4.589,59)	R\$ (4.342,65)
(-) MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (4.408,45)	R\$ (4.408,30)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (937,95)	R\$ (0,00)
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (30.879,83)	R\$ (31.232,47)
(-) SOFTWARE		R\$ (17.848,59)	R\$ (15.199,83)
(-) DRONES		R\$ (4.378,44)	R\$ (4.776,48)
(-) IPTU		R\$ (8.983,07)	R\$ (7.833,48)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (335,82)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (163,91)	R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 77

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (18.431,03)	R\$ (13.181,20)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (765,50)	R\$ (2.820,01)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (4.084,35)	R\$ (4.068,13)
(-) MATERIAL DE INFORMÁTICA		R\$ (7.784,42)	R\$ (4.481,69)
(-) COPA, LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (55.241,21)	R\$ (52.197,20)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (14.890,01)	R\$ (13.378,70)
(-) ÁGUA E GÁS		R\$ (2.047,88)	R\$ (1.796,73)
(-) TAXI E CONDUÇÕES		R\$ (80.403,87)	R\$ (11.915,51)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (337.280,41)	R\$ (232.882,65)
(-) PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS		R\$ (12.973,79)	R\$ (18.611,03)
(-) EDITAIS, ANÚNCIOS E PUBLICAÇÕES		R\$ (1.257,30)	R\$ (0,00)
(-) ASSOCIAÇÕES DE CLASSE		R\$ (30.549,04)	R\$ (16.414,15)
(-) ASSINATURAS JORNAIS, REVISTAS E LIVROS TÉCNICOS		R\$ (3.044,40)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.490,34)	R\$ (11.631,48)
(-) UNIFORME E MATERIAL DE SEGURANÇA		R\$ (5.143,91)	R\$ (1.895,12)
(-) IMPRESSOS, CÓPIAS E SERVIÇOS GRÁFICOS		R\$ (1.185,70)	R\$ (1.167,45)
(-) CARTÓRIOS E LEGAIS		R\$ (3.338,78)	R\$ (2.168,40)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL E AUDITORIA		R\$ (500,00)	R\$ (0,00)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (4.162,55)	R\$ (6.043,48)
(-) BENS NÃO IMOBILIZADOS		R\$ (42.538,70)	R\$ (6.059,43)
(-) REPRESENTAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (150,00)
(-) BRINDES E CONFRATERNIZAÇÕES		R\$ (1.679,82)	R\$ (7.586,42)
(-) LIMPEZA, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		R\$ (1.172,35)	R\$ (3.224,30)
(-) SEGUROS		R\$ (44.689,78)	R\$ (35.272,12)
(-) ATESTADOS, CERTIDÕES E LAUDOS TÉCNICOS		R\$ (632,83)	R\$ (460,60)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (19.729,89)	R\$ (7.110,00)
(-) DIVERSOS		R\$ (600,48)	R\$ (2,05)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS - PRODEC		R\$ (40.128,34)	R\$ (72.914,24)
(-) MULTA E JUROS PASSIVOS		R\$ (695,60)	R\$ (44.185,54)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (307,35)	R\$ (0,20)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (17.127,28)	R\$ (15.805,99)
(-) IOF		R\$ (21.968,37)	R\$ (12.922,51)
(-) PERDA DE INVESTIMENTO		R\$ (29,74)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 59.581,31	R\$ 167.836,86

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.037.705/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 77
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 15.807,98
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,38
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 44.976,18
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 38.190,65	R\$ 105.052,32
MULTAS		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 21.390,66	R\$ 0,00
GANHOS COM ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 18.555,31	R\$ 23.200,00
GANHOS COM IMOBILIZADO		R\$ 18.555,31	R\$ 23.200,00
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 4.000,00	R\$ 44.195,31
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 4.000,00	R\$ 44.195,31
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (129.488,06)	R\$ (318.012,27)
(-) MULTAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (10.174,81)	R\$ (6.105,48)
(-) AUTO DE INFRAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (84.063,38)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (119.313,25)	R\$ (227.843,41)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL:		R\$ 7.945.488,65	R\$ 1.506.658,99
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (600.502,07)	R\$ (257.940,15)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.650.061,33)	R\$ (704.500,42)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO :		R\$ 5.694.925,25	R\$ 544.218,42

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 34.037.705/0001-03

Número de Ordem do Livro: 77

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Realizado (R\$)	Lucros a Realizar (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	4.500.000,00	3.000.000,00	5.402.095,87	12.902.095,87
(-)Retificação de Erros			(-)137.283,47	(-)137.283,47
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Credit			(-)8.150.113,96	(-)8.150.113,96
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			544.218,42	544.218,42
Reversão de Reservas		(-)3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
Saldo Final em 31.12.2021	4.500.000,00	0,00	658.916,86	5.158.916,86
Notas				

PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA
CNPJ: 34.037.705/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA., com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro / RJ, tendo como objeto social prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em engenharia e economia, com início das atividades em 27 de Fevereiro de 1970.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, em concordância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas de acordo com a Legislação Societária Brasileira.

- A) Determinação do Resultado é apurada em obediência ao Regime de Competência de Exercícios.
- B) Aplicações Financeiras estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço Patrimonial.
- C) Clientes a receber, constam valores de exercícios anteriores a receber de Órgão Público.
- D) As Aplicações Financeiras de Longo Prazo, se referem a Aplicação Compromissada Itaú – CDB.
- E) O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.
- F) O Intangível está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada pelo método linear.
- G) As Provisões para Férias e Encargos foram feitas de acordo com o período aquisitivo de cada funcionário.
- H) O valor que consta em Receita Diferida de R\$ 123.927,20, mais atualização monetária da dívida a ser para pelo DER-SP, Decisão da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca São Paulo, Precatório – Processo EP N.º 5682/94, vencido em 31/12/1996. Em 2002 a 2010 foram liquidadas as parcelas 01 a 09 de 10 parcelas.
- I) Impostos Federais, a Empresa está no Regime de Apuração de Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo Regime de Competência, no entanto, conforme art. 7 da Lei 9718/88, a receita decorrente de fornecimento de serviços para pessoa jurídica de direito público ou empresas sob o seu controle, empresas públicas, sociedade de economia mista ou subsidiária, é oferecida a tributação do PIS e COFINS no mês de seu respectivo recebimento.

3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- 3.1 O Capital Social é totalmente integralizado representado por 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentas mil) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real).
- 3.2 Durante o exercício foram distribuídos lucros no montante de R\$ 8.150.113,96 (oito milhões, cento e cinquenta mil, cento e treze reais e noventa e seis centavos).

4. INDICES FINANCEIROS

Os índices financeiros correspondente ao Balanço Patrimonial 2021 da PRODEC são: Liquidez Corrente = 7,28, Liquidez Geral = 7,42, Solvência Geral = 8,02, Grau de Endividamento = 0,12.

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2021.

PRODEC
CONSULTORIA PARA
DECISAO SOCIEDADE
SIMPLES:3403770500
0103
Assinado de forma digital
por PRODEC
CONSULTORIA PARA
DECISAO SOCIEDADE
SIMPLES:34037705000103
Dados: 2022.05.23
15:07:43 -03'00'

PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO
CNPJ 34.037.705/0001-03

NAZARENO DE
OLIVEIRA
PESTANA:41429834
749
Assinado de forma digital
por NAZARENO DE OLIVEIRA
PESTANA:41429834749
Dados: 2022.05.23 15:05:56
-03'00'

NAZARENO DE OLIVEIRA PESTANA
Técnico em Contabilidade - CRC 063974/O-0 – RJ
CPF: 414.298.347-49

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	34.037.705/0001-03	
NOME EMPRESARIAL		
PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOC SIMPLES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	77
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
75.56.4A.E6.79.B2.3A.E4.E8.62.B2.B7.13.B1.30.FC.7A.7F.00.A2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34037705000103	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE SIMPLES: 34037705000103	4810261731905232013	19/06/2019 a 18/06/2022	Sim
Contador	41429834749	NAZARENO DE OLIVEIRA PESTANA: 41429834749	5514979861738350709	15/05/2021 a 15/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

75.56.4A.E6.79.B2.3A.E4.E8.62.B2.B7.13.B1.30.FC.7A.7F.00.A2-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2022 às 14:16:53

E9.BE.71.A0.FB.AC.79.31
4B.C4.C1.90.FA.90.67.DB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 22.642.758/0001-66
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 772.034,52	R\$ 845.136,30
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 772.034,52	R\$ 845.136,30
Disponibilidades		R\$ 769.375,49	R\$ 844.521,30
Caixa		R\$ 769.375,49	R\$ 844.521,30
Estoques		R\$ 2.659,03	R\$ 0,00
Mercadorias, Produtos e Insumos		R\$ 2.659,03	R\$ 0,00
Tributos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 615,00
Tributos Federais a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 615,00
PASSIVO		R\$ 772.034,52	R\$ 845.136,30
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 37.032,08	R\$ 0,00
Obrigações Fiscais		R\$ 21.052,45	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 21.052,45	R\$ 0,00
Obrigações Provisãoadas		R\$ 15.979,63	R\$ 0,00
Provisão para IRPJ		R\$ 10.006,02	R\$ 0,00
Provisão para CSLL		R\$ 5.973,61	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 735.002,44	R\$ 845.136,30
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Integralizado		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 685.002,44
Reserva de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 685.002,44
(-) Ações em Tesouraria		R\$ 0,00	R\$ (255.970,01)
(-) Investimento Capital de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (255.970,01)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 685.002,44	R\$ 366.103,87
Lucro do Período		R\$ 685.002,44	R\$ 366.103,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.13.F5.99.B9.BB.7D.14.61.95.B2.A6.6D.E9.EE.F7.9F.C8.87.B6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 22.642.758/0001-66
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 845.136,30	R\$ 936.453,54
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 845.136,30	R\$ 905.462,94
Disponibilidades		R\$ 844.521,30	R\$ 904.847,94
Caixa		R\$ 844.521,30	R\$ 904.847,94
Tributos a Recuperar		R\$ 615,00	R\$ 615,00
Tributos Federais a Recuperar		R\$ 615,00	R\$ 615,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 30.990,60
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 30.990,60
Instalações		R\$ 0,00	R\$ 30.990,60
PASSIVO		R\$ 845.136,30	R\$ 936.453,54
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 7.423,00
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 423,00
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 423,00
Obrigações Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 5.386,11
Pró-Labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 5.386,11
Obrigações Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 843,89
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 843,89
Obrigações Sociais		R\$ 0,00	R\$ 770,00
INSS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 770,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 845.136,30	R\$ 929.030,54
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Integralizado		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 685.002,44	R\$ 1.051.106,31
Reserva de Lucros		R\$ 685.002,44	R\$ 1.051.106,31
(-) (-) Ações em Tesouraria		R\$ (255.970,01)	R\$ (578.131,53)
(-) (-) Investimento Capital de Terceiros		R\$ (255.970,01)	R\$ (578.131,53)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 366.103,87	R\$ 406.055,76
Lucro do Período		R\$ 366.103,87	R\$ 406.055,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.13.F5.99.B9.BB.7D.14.61.95.B2.A6.6D.E9.EE.F7.9F.C8.87.B6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 22.642.758/0001-66
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 936.453,54	R\$ 1.020.612,58
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 905.462,94	R\$ 989.621,98
Disponibilidades		R\$ 904.847,94	R\$ 989.006,98
Caixa		R\$ 904.847,94	R\$ 989.006,98
Tributos a Recuperar		R\$ 615,00	R\$ 615,00
Tributos Federais a Recuperar		R\$ 615,00	R\$ 615,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 30.990,60	R\$ 30.990,60
Imobilizado		R\$ 30.990,60	R\$ 30.990,60
Instalações		R\$ 30.990,60	R\$ 30.990,60
PASSIVO		R\$ 936.453,54	R\$ 1.020.612,58
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.423,00	R\$ 7.564,00
Fornecedores		R\$ 423,00	R\$ 564,00
Fornecedores		R\$ 423,00	R\$ 564,00
Obrigações Trabalhistas		R\$ 5.386,11	R\$ 5.386,11
Pró-Labore a Pagar		R\$ 5.386,11	R\$ 5.386,11
Obrigações Fiscais		R\$ 843,89	R\$ 843,89
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 843,89	R\$ 843,89
Obrigações Sociais		R\$ 770,00	R\$ 770,00
INSS a Recolher		R\$ 770,00	R\$ 770,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 929.030,54	R\$ 1.013.048,58
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Integralizado		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 1.051.106,31	R\$ 1.457.162,07
Reserva de Lucros		R\$ 1.051.106,31	R\$ 1.457.162,07
(-) (-) Ações em Tesouraria		R\$ (578.131,53)	R\$ (953.038,91)
(-) (-) Investimento Capital de Terceiros		R\$ (578.131,53)	R\$ (953.038,91)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 406.055,76	R\$ 458.925,42
Lucro do Período		R\$ 406.055,76	R\$ 458.925,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.13.F5.99.B9.BB.7D.14.61.95.B2.A6.6D.E9.EE.F7.9F.C8.87.B6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 22.642.758/0001-66
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.020.612,58	R\$ 242.902,91
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 989.621,98	R\$ 206.583,35
Disponibilidades		R\$ 989.006,98	R\$ 206.583,35
Caixa		R\$ 989.006,98	R\$ 206.583,35
Tributos a Recuperar		R\$ 615,00	R\$ 0,00
Tributos Federais a Recuperar		R\$ 615,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 30.990,60	R\$ 36.319,56
Imobilizado		R\$ 30.990,60	R\$ 36.319,56
Instalações		R\$ 30.990,60	R\$ 36.319,56
PASSIVO		R\$ 1.020.612,58	R\$ 242.902,91
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.564,00	R\$ 51.728,26
Fornecedores		R\$ 564,00	R\$ 1.352,85
Fornecedores		R\$ 564,00	R\$ 1.352,85
Obrigações Trabalhistas		R\$ 5.386,11	R\$ 5.386,11
Pró-Labore a Pagar		R\$ 5.386,11	R\$ 5.386,11
Obrigações Fiscais		R\$ 843,89	R\$ 4.482,80
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 843,89	R\$ 4.482,80
Obrigações Sociais		R\$ 770,00	R\$ 1.540,00
INSS a Recolher		R\$ 770,00	R\$ 1.540,00
Obrigações Provisionadas		R\$ 0,00	R\$ 38.966,50
Provisão para IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 23.054,76
Provisão para CSLL		R\$ 0,00	R\$ 15.911,74
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.013.048,58	R\$ 191.174,65
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Integralizado		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 1.457.162,07	R\$ 766.087,49
Reserva de Lucros		R\$ 1.457.162,07	R\$ 766.087,49
(-) (-) Ações em Tesouraria		R\$ (953.038,91)	R\$ (1.261.232,47)
(-) (-) Investimento Capital de Terceiros		R\$ (953.038,91)	R\$ (1.261.232,47)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 458.925,42	R\$ 636.319,63
Lucro do Período		R\$ 458.925,42	R\$ 636.319,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.13.F5.99.B9.BB.7D.14.61.95.B2.A6.6D.E9.EE.F7.9F.C8.87.B6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 22.642.758/0001-66

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 175.500,00	R\$ 462.077,25
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 175.500,00	R\$ 462.077,25
Serviços Prestados a Vista		R\$ 175.500,00	R\$ 462.077,25
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (9.915,75)	R\$ (49.899,38)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (300,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (300,00)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		R\$ (9.915,75)	R\$ (49.599,38)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		R\$ (9.915,75)	R\$ (49.599,38)
(-) (+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (1.800,00)
(-) Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ (1.800,00)
(-) Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ (1.800,00)
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ 0,00	R\$ (44.274,00)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ 0,00	R\$ (13.307,82)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ 0,00	R\$ (13.307,82)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (30.966,18)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (30.966,18)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 165.584,25	R\$ 366.103,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.13.F5.99.B9.BB.7D.14.61.95.B2.A6.6D.E9.EE.F7.9F.C8.87.B6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 22.642.758/0001-66

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 462.077,25	R\$ 510.346,40
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 462.077,25	R\$ 510.346,40
Serviços Prestados a Vista		R\$ 462.077,25	R\$ 510.346,40
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (49.899,38)	R\$ (52.964,94)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		R\$ (49.599,38)	R\$ (35.964,94)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		R\$ (49.599,38)	R\$ (35.964,94)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (17.000,00)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (17.000,00)
(-) (+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.800,00)	R\$ (1.800,00)
(-) Outras Despesas		R\$ (1.800,00)	R\$ (1.800,00)
(-) Outras Despesas		R\$ (1.800,00)	R\$ (1.800,00)
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ (44.274,00)	R\$ (49.525,70)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (13.307,82)	R\$ (14.697,98)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (13.307,82)	R\$ (14.697,98)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (30.966,18)	R\$ (34.827,72)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (30.966,18)	R\$ (34.827,72)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 366.103,87	R\$ 406.055,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.13.F5.99.B9.BB.7D.14.61.95.B2.A6.6D.E9.EE.F7.9F.C8.87.B6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 22.642.758/0001-66

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 510.346,40	R\$ 576.678,57
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 510.346,40	R\$ 576.678,57
Serviços Prestados a Vista		R\$ 510.346,40	R\$ 576.678,57
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (52.964,94)	R\$ (59.210,53)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		R\$ (35.964,94)	R\$ (38.210,53)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		R\$ (35.964,94)	R\$ (38.210,53)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (17.000,00)	R\$ (21.000,00)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (17.000,00)	R\$ (21.000,00)
(-) (+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.800,00)	R\$ (1.800,00)
(-) Outras Despesas		R\$ (1.800,00)	R\$ (1.800,00)
(-) Outras Despesas		R\$ (1.800,00)	R\$ (1.800,00)
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ (49.525,70)	R\$ (56.742,62)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (14.697,98)	R\$ (16.608,34)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (14.697,98)	R\$ (16.608,34)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (34.827,72)	R\$ (40.134,28)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (34.827,72)	R\$ (40.134,28)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 406.055,76	R\$ 458.925,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.13.F5.99.B9.BB.7D.14.61.95.B2.A6.6D.E9.EE.F7.9F.C8.87.B6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 22.642.758/0001-66

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 576.678,57	R\$ 830.411,85
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 576.678,57	R\$ 830.411,85
Serviços Prestados a Vista		R\$ 576.678,57	R\$ 830.411,85
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (59.210,53)	R\$ (89.110,94)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		R\$ (38.210,53)	R\$ (68.110,94)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		R\$ (38.210,53)	R\$ (68.110,94)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (21.000,00)	R\$ (21.000,00)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (21.000,00)	R\$ (21.000,00)
(-) (+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.800,00)	R\$ (1.200,00)
(-) Outras Despesas		R\$ (1.800,00)	R\$ (1.200,00)
(-) Outras Despesas		R\$ (1.800,00)	R\$ (1.200,00)
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ (56.742,62)	R\$ (103.781,28)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (16.608,34)	R\$ (27.323,17)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (16.608,34)	R\$ (27.323,17)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (40.134,28)	R\$ (76.458,11)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (40.134,28)	R\$ (76.458,11)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 458.925,42	R\$ 636.319,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.13.F5.99.B9.BB.7D.14.61.95.B2.A6.6D.E9.EE.F7.9F.C8.87.B6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	22.642.758/0001-66
Número de Ordem do Livro:	6		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	730.880.481-04
Nº de Série do Certificado	7510752811394565791
Nome do Signatário	BRUNO PENA TEIXEIRA PORTO:73088048104
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	03/08/2023 a 03/08/2024

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	058.894.014-32
Nº de Série do Certificado	230401827343338902753754969151326696518351456179
Nome do Signatário	RENATO DE QUEIROZ PORTO:05889401432
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G2
Validade	19/04/2023 a 19/04/2024

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	22.642.758/0001-66
Número de Ordem do Livro:	6		

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	730.880.481-04
Nº de Série do Certificado	7510752811394565791
Nome do Signatário	BRUNO PENA TEIXEIRA PORTO:73088048104
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	03/08/2023 a 03/08/2024

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA

CNPJ: 22.642.758/0001-66 **Nire:** 53202163753 **Scp:**

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): 54.CA.4B.D9.90.7C.E1.F7.EF.18.1B.50.65.56.EB.8F.C3.FA.D7.BD-

Consulta Realizada em: 24/01/2024 12:16:48

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	22.642.758/0001-66
Número de Ordem do Livro:	6		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA
NIRE	53202163753
CNPJ	22.642.758/0001-66
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/02/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1757

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1757
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53202163753	CNPJ 22.642.758/0001-66	
NOME EMPRESARIAL SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 54.CA.4B.D9.90.7C.E1.F7.EF.18.1B.50.65.56.EB.8F.C3.FA.D7.BD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	22642758000166	SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA:22642758000166	691408337202641584 004456593024607659 013922525792	22/05/2023 a 22/05/2024	Sim
Contador	73088048104	BRUNO PENA TEIXEIRA PORTO:73088048104	510738496914201700 7	01/08/2022 a 01/08/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

54.CA.4B.D9.90.7C.E1.F7.EF.18.1B.
50.65.56.EB.8F.C3.FA.D7.BD-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/07/2023 às 21:34:52

16.F2.10.9E.AF.3F.CC.60
D5.88.29.49.60.55.DA.53

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 22.642.758/0001-66

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 279.941,27	R\$ 402.624,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 279.941,27	R\$ 402.624,65
Disponibilidades		R\$ 279.941,27	R\$ 402.624,65
Caixa		R\$ 279.941,27	R\$ 402.624,65
PASSIVO		R\$ 279.941,27	R\$ 402.624,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 15.467,99
Obrigações Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 6.045,91
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 6.045,91
Obrigações Provisãoadas		R\$ 0,00	R\$ 9.422,08
Provisão para IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 5.888,80
Provisão para CSLL		R\$ 0,00	R\$ 3.533,28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 279.941,27	R\$ 387.156,66
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Integralizado		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 229.941,27	R\$ 337.156,66
Lucro do Período		R\$ 229.941,27	R\$ 337.156,66

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 22.642.758/0001-66

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 402.624,65	R\$ 510.762,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 402.624,65	R\$ 510.762,94
Disponibilidades		R\$ 402.624,65	R\$ 510.762,94
Caixa		R\$ 402.624,65	R\$ 510.762,94
PASSIVO		R\$ 402.624,65	R\$ 510.762,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 15.467,99	R\$ 16.647,75
Obrigações Fiscais		R\$ 6.045,91	R\$ 6.830,12
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 6.045,91	R\$ 6.830,12
Obrigações Provisãoadas		R\$ 9.422,08	R\$ 9.817,63
Provisão para IRPJ		R\$ 5.888,80	R\$ 6.136,02
Provisão para CSLL		R\$ 3.533,28	R\$ 3.681,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 387.156,66	R\$ 494.115,19
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Integralizado		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 337.156,66	R\$ 444.115,19
Lucro do Período		R\$ 337.156,66	R\$ 444.115,19

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 22.642.758/0001-66

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 510.762,94	R\$ 597.917,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 510.762,94	R\$ 597.917,94
Disponibilidades		R\$ 510.762,94	R\$ 595.258,91
Caixa		R\$ 510.762,94	R\$ 595.258,91
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 2.659,03
Mercadorias, Produtos e Insumos		R\$ 0,00	R\$ 2.659,03
PASSIVO		R\$ 510.762,94	R\$ 597.917,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 16.647,75	R\$ 28.499,75
Obrigações Fiscais		R\$ 6.830,12	R\$ 12.520,12
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 6.830,12	R\$ 12.520,12
Obrigações Provisãoadas		R\$ 9.817,63	R\$ 15.979,63
Provisão para IRPJ		R\$ 6.136,02	R\$ 10.006,02
Provisão para CSLL		R\$ 3.681,61	R\$ 5.973,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 494.115,19	R\$ 569.418,19
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Integralizado		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 444.115,19	R\$ 519.418,19
Lucro do Período		R\$ 444.115,19	R\$ 519.418,19

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 22.642.758/0001-66

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 597.917,94	R\$ 772.034,52
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 597.917,94	R\$ 772.034,52
Disponibilidades		R\$ 595.258,91	R\$ 769.375,49
Caixa		R\$ 595.258,91	R\$ 769.375,49
Estoques		R\$ 2.659,03	R\$ 2.659,03
Mercadorias, Produtos e Insumos		R\$ 2.659,03	R\$ 2.659,03
PASSIVO		R\$ 597.917,94	R\$ 772.034,52
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 28.499,75	R\$ 37.032,08
Obrigações Fiscais		R\$ 12.520,12	R\$ 21.052,45
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 12.520,12	R\$ 21.052,45
Obrigações Provisonadas		R\$ 15.979,63	R\$ 15.979,63
Provisão para IRPJ		R\$ 10.006,02	R\$ 10.006,02
Provisão para CSLL		R\$ 5.973,61	R\$ 5.973,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 569.418,19	R\$ 735.002,44
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Integralizado		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 519.418,19	R\$ 685.002,44
Lucro do Período		R\$ 519.418,19	R\$ 685.002,44

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 22.642.758/0001-66

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 323.143,43	R\$ 122.683,38
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 323.143,43	R\$ 122.683,38
Serviços Prestados a Vista		R\$ 323.143,43	R\$ 122.683,38
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (29.017,60)	R\$ (6.045,91)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (6.045,91)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (6.045,91)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ 0,00	R\$ (9.422,08)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ 0,00	R\$ (3.533,28)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ 0,00	R\$ (3.533,28)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (5.888,80)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (5.888,80)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 294.125,83	R\$ 107.215,39

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	22.642.758/0001-66
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 122.683,38	R\$ 127.833,78
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 122.683,38	R\$ 127.833,78
Serviços Prestados a Vista		R\$ 122.683,38	R\$ 127.833,78
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (6.045,91)	R\$ (11.057,62)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		R\$ (6.045,91)	R\$ (11.057,62)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		R\$ (6.045,91)	R\$ (11.057,62)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ (9.422,08)	R\$ (9.817,63)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (3.533,28)	R\$ (3.681,61)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (3.533,28)	R\$ (3.681,61)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (5.888,80)	R\$ (6.136,02)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (5.888,80)	R\$ (6.136,02)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 107.215,39	R\$ 106.958,53

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 22.642.758/0001-66

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 127.833,78	R\$ 90.000,00
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 127.833,78	R\$ 90.000,00
Serviços Prestados a Vista		R\$ 127.833,78	R\$ 90.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (11.057,62)	R\$ (7.785,00)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		R\$ (11.057,62)	R\$ (7.785,00)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		R\$ (11.057,62)	R\$ (7.785,00)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ (9.817,63)	R\$ (6.912,00)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (3.681,61)	R\$ (2.592,00)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (3.681,61)	R\$ (2.592,00)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (6.136,02)	R\$ (4.320,00)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (6.136,02)	R\$ (4.320,00)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 106.958,53	R\$ 75.303,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 22.642.758/0001-66

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 90.000,00	R\$ 175.500,00
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 90.000,00	R\$ 175.500,00
Serviços Prestados a Vista		R\$ 90.000,00	R\$ 175.500,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (7.785,00)	R\$ (9.915,75)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		R\$ (7.785,00)	R\$ (9.915,75)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		R\$ (7.785,00)	R\$ (9.915,75)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ (6.912,00)	R\$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 75.303,00	R\$ 165.584,25

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	22.642.758/0001-66
Número de Ordem do Livro:	1		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	730.880.481-04
Nº de Série do Certificado	2694675396086068039
Nome do Signatário	BRUNO PENA TEIXEIRA PORTO:73088048104
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	30/07/2021 a 30/07/2022

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	058.894.014-32
Nº de Série do Certificado	127471613295219971158040027612117816732485557268
Nome do Signatário	SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA:22642758000166
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	03/06/2022 a 03/06/2023

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA

CNPJ: 22.642.758/0001-66 Nire: 53202163753 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): 91.42.0E.6E.F5.0C.FC.C5.90.6F.40.5F.E3.EE.EE.D2.83.EF.34.F0-

Consulta Realizada em: 17/05/2024 12:10:51

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	22.642.758/0001-66
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA
NIRE	53202163753
CNPJ	22.642.758/0001-66
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/02/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	809

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	809
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53202163753	CNPJ 22.642.758/0001-66	
NOME EMPRESARIAL SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 91.42.0E.6E.F5.0C.FC.C5.90.6F.40.5F.E3.EE.EE.D2.83.EF.34.F0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	73088048104	BRUNO PENA TEIXEIRA PORTO:73088048104	269467539608606803 9	30/07/2021 a 30/07/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	22642758000166	SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA:22642758000166	127471613295219971 158040027612117816 732485557268	03/06/2022 a 03/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

91.42.0E.6E.F5.0C.FC.C5.90.6F.40.5F.
E3.EE.EE.D2.83.EF.34.F0-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/07/2022 às 15:12:19

7F.79.94.7F.DF.7F.C2.53
31.8E.2E.AA.BA.AB.57.A1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

6.3. Comprovação do Patrimônio Líquido

COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Gerência de Licitação

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, km3,5)

Conjunto Caiçara, 74.775-013, Goiânia-GO

Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 16/2024

NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.542.082/0001-15, com sede na Rua 9 Norte, Lote 01, Edifício Atlantis Trade Center, sala 803, Águas Claras, CEP 71.908-540, através de sua representante legal, CPF nº 018.190.887-58, DECLARA que seu Patrimônio Líquido, no valor de R\$2.897.771,91 (Dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos) conforme seu Balanço Patrimonial 2022 atende a exigência do edital.

Brasília/DF, 06 de junho de 2024.

GLAUCE MARIA
DANTAS

LE MOS:01819088758

Assinado de forma digital por
GLAUCE MARIA DANTAS
LE MOS:01819088758
Dados: 2024.06.06 18:21:09 -03'00'

NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA

Glauce Maria Dantas Lemos

Representante Legal

RG nº 01315415562/ Detran-DF

CPF nº 018.190.887-58

COMPROVAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA

Gerência de Licitação

Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 – BR 153, Km 3,5
Conjunto Caiçara, CEP 74.775-013 – Goiânia/GO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024

PRODEC Consultoria para Decisão S/S Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 34.037.705/0001-03, com sede na Av. Rio Branco, nº 25, 10º andar, Conj. C e D, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-003, através de seu Representante Legal e Responsável técnico, o Eng. Luiz Antonio Teixeira Campos, CPF nº 254.219.647-87, DECLARA que seu **Patrimônio Líquido**, no valor de R\$ 34.025.115,78 (trinta e quatro milhões, vinte e cinco mil, cento e quinze reais e setenta e oito centavos), conforme seu Balanço Patrimonial atende a exigência do edital.

Rio de Janeiro/RJ, 12 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente

LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS

Data: 12/06/2024 12:14:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRODEC Consultoria para Decisão S/S Ltda.
Eng. Luiz Antonio Teixeira Campos
Representante Legal e Resp. Técnico da Empresa
RG nº 26.827.917-1 - DETRAN/RJ
CPF nº 254.219.647-87
CREA/RJ nº 1981116079

COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Gerência de Licitação

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, km3,5)

Conjunto Caiçara, 74.775-013, Goiânia-GO

Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 16/2024

SCB – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.642.758/0001-66, com sede na Quadra 6 do Setor Hoteleiro Sul, Complexo Brasil 21, sala 501, Asa Sul, CEP 71.316-102, através de sua representante legal, CPF nº 058.894.014-32, DECLARA que seu Patrimônio Líquido, no valor de R\$ 191.174,65 (Um cento e noventa e um mil e cento e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) conforme seu Balanço Patrimonial 2022 atende, como Parte de Consórcio, a exigência do edital.

Brasília/DF, 07 de junho de 2024.

RENATO DE QUEIROZ
PORTO:05889401432

Assinado de forma digital por
RENATO DE QUEIROZ
PORTO:05889401432
Dados: 2024.06.11 10:09:58 -03'00'

SCB – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM
Renato de Queiroz Porto
Representante Legal
RG nº 3645888 SSP/DF
CPF nº 058.894.014-32

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL- OPERACIONAL

7.1. Certidão de Registro das Licitantes junto ao CREA e seus Responsáveis técnicos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00016355/2024-INT

Validade até: **31/03/2025**

Razão Social: NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA.

CNPJ: 28.542.082/0001-15

Registro: 15752

Data do Registro: 17/06/2022

Capital Matriz: R\$ 1.500.000,00

Sede: Norte (Águas Claras) Rua 9 Lote 1 Sala 803 s/n

Cidade: Brasília

UF: DF

Objetivos Sociais:

PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, AEROFOTOGRAMETRIA, TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA, CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO DE TÚNEIS, PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS, PAISAGISMO, CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS DE URBANIZAÇÃO E LOTEAMENTO DESENHO, SERVIÇOS DE LABORATÓRIO TECNOLÓGICO E DE ENSAIOS DE MATERIAIS.

OBSERVAÇÃO: Registro concedido para desempenho das atividades constantes no objeto social e compatíveis com as atribuições dos responsáveis técnicos.

Responsáveis Técnicos:

Nome: ATMAN COUTINHO SOLINO

CPF: 041.068.261-60

Data de início responsabilidade técnica: 17/06/2022

Carteira: 27865/D-DF

Atribuições:

RES 447/00 ART 02. Com extensão de atribuições com base no artigo 7 parágrafo 1 da Resolução n: 1073/16, para realizar atividades

relativas ao campo de atuação profissional referente aos Sistemas de Drenagem Urbana e Sistemas Hidráulicos de Saneamento, para dentre

Títulos: Eng. Amb.

outras, o Planejamento de sistemas coletores de águas pluviais e Desenvolvimento de Projetos, tendo em vista o disposto no art. 1, da Resolução Confea n: 310/1986 sobre as competências do Engenheiro Sanitarista, quais sejam: o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1 da Resolução n: 218/73 do CONFEA, referente a "sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água".

Nome: DEAN BEZERRA DE MELO

CPF: 032.175.341-07

Data de início responsabilidade técnica: 17/06/2022

Carteira: 22551/D-DF

Atribuições:

Títulos: Eng. Civ.

RES. 218/73 ART. 07º

Nome: DIEGLES SIMOES DE TOLEDO PEREIRA

CPF: 045.906.876-82

Data de início responsabilidade técnica: 17/06/2022

Carteira: 85665/D-MG

Atribuições:

Títulos: Eng. Civ.

RES. 218/73 ART. 07º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00016355/2024-INT

Nome: MARCELO MATOS LAENDER

CPF: 727.903.506-04

Data de início responsabilidade técnica: 17/06/2022

Carteira: 67454/D-MG

Títulos: Eng. Civ.

Atribuições:

RES. 218/73 ART. 07º

Nome: MARCO ANTONIO JUSSIANI PUHLE

CPF: 037.031.911-71

Data de início responsabilidade técnica: 17/06/2022

Carteira: 22107/D-DF

Títulos: Eng. Civ.

Atribuições:

RES. 218/73 ART. 07º

Nome: BRUNO VELASCO DE OLIVEIRA

CPF: 802.230.281-34

Data de início responsabilidade técnica: 16/08/2022

Carteira: 18012/D-DF

Títulos: Geol.

Atribuições:

ARTIGO 6º DA LEI Nº 4076/62.

Nome: LUNNARA ARAÚJO SERRA CPF: 002.963.383-46

Data de início responsabilidade técnica: 16/08/2022

Carteira: 26613/D-DF

Atribuições:

Títulos: ART. 28º, ALÍNEAS "A" A "K" DO DEC. 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART. 7º DA LEI 5194/66,
Eng. Civ. COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO ART. 1º DA RES. 218/73, DO CONFEA,
PARA PORTOS, RIOS E CANAIS.

Nome: ALESI TEIXEIRA
MENDES

CPF: 042.105.401-88

Data de início responsabilidade técnica: 16/08/2022

Carteira: 311878/D-TO

Atribuições:

Títulos: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI
Eng. FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA
Civ. RESOLUCAO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, E RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA
FORMACAO
EDUCACIONAL.

Nome: MIGUEL CASEIRA E CALIL SALIM

CPF: 071.844.367-50

Data de início responsabilidade técnica: 16/08/2022

Carteira: 80921/D-MG

Atribuições:

Títulos: Eng. Agrim.

ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. COMPETENCIA PROFISSIONAL
PARA ELABORACAO DE PROJETOS E EXECUCAO DOS SERVICOS DE
LOTEAMENTO,
DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DO SOLO URBANO (PL 1097/96 DO
CONFEA).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00016355/2024-INT

Nome: MARILDA VIEIRA AZEVEDO Data de início responsabilidade técnica: 02/06/2023 Carteira: 1994102803/D-RJ Títulos: Eng. Civ.	CPF: 007.126.087-02 Atribuições: RES. 218/73 ART. 07º(AT. 01 A 18)
Nome: JORGE ERNESTO ATKINS FIGUEIREDO Data de início responsabilidade técnica: 02/06/2023 Carteira: 23620/D-RJ Títulos: Eng. Civ.	CPF: 316.041.377-20 Atribuições: DEC. 23569/33 - ART. 28(TDS. ALÍNEAS) DEC. 23569/33 - ART. 29(TDS. ALÍNEAS)
Nome: JOSE CARLOS MAGALHAES FILHO Data de início responsabilidade técnica: 30/05/2023 Carteira: 881047776/D-RJ Títulos: Eng. Civ.	CPF: 657.479.337-87 Atribuições: RES. 218/73 ART. 07º
Nome: ANA CAROLINA SORRENTINO RAMOS Data de início responsabilidade técnica: 30/05/2023 Carteira: 2009139917/D-RJ Títulos: Eng. Civ.	CPF: 095.521.577-30 Atribuições: RES. 218/73 ART. 07º(AT. 01 A 18)
Nome: DANIEL PIMENTA MONTEIRO Data de início responsabilidade técnica: 30/05/2023 Carteira: 2014127411/D-RJ Títulos: Eng. Civ.	CPF: 056.598.007-69 Atribuições: RES. 218/73 ART. 07º(AT. 01 A 18)
Nome: MAGNO MUNIZ MEDEIROS DA SILVA Data de início responsabilidade técnica: 20/11/2023 Carteira: 1017480680/D-GO Títulos: Eng. Sanit.; EDUC. AMB.; CONSERV., USO E REUSO DA ÁGUA; MONIT. DA QUALID. AMB.; TRAT. AGUAS Sanit. RESID.; MODEL. SIST. AMB.; ESTUD. AMB. EM EQ. MULTIDISC. (EIA/RIMA,PGA,LCA,EIV) E OUTROS, Amb. DEST. AO LIC. AMB.; RECUP. DE AREAS DEGRAD. (EM EQ. MULTIDISC.); QUIM. AMB. (CONTROL. E TRAT. DE POLUIC. AMB.); CONFORTO AMB.; CONTABIL. AMB.; LIMNOLOGIA; INST. PRED. HIDROSAN.; DREN. URB.; SIST. ABAST. DE ÁGUA; CONSTRUC. CIVIL RELATIVA A OBRA E SERV. DE SANEAMENTO E HIDRÁULICA.	CPF: 038.200.301-23 Atribuições: ART. 2º DA RES. 447/2000 E ART. 1º DA RES. 310/86, AMBAS DO CONFEA, RELATIVOS A: DES. TEC.; CLIMATOL.; ANALISE, TRAT. E MONIT. DA QUALID. DAS ÁGUAS; MONIT. DE UNID. DE CONSERV.; COLETA, COND. E TRAT. DE RESID. SOLID. URB. E IND.; EST. HIDROL.; EV. TOPOGR. E GEOD.; SIG; TRAT. E MONIT. DA QUALID. DO AR; MANEJO, TRAT. E MONIT. DE ESG.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00016355/2024-INT

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

Por força dos artigos 337-F e 337-J, ambos do Código Penal, Informamos que empresa certificada na presente certidão possui integrante(s) do seu quadro de responsável(is) técnico(s) em comum com a(as) empresa(s):

- 13037 - SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA
- 13037 - SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA
- 14687 - CONSORCIO STE/SIMEMP
- 13037 - SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA
- 14687 - CONSORCIO STE/SIMEMP
- 13037 - SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA
- 16034 - GEMPTec - SERVICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
- 13037 - SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA
- 14687 - CONSORCIO STE/SIMEMP
- 13037 - SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA
- 13037 - SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA
- 13037 - SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA
- 13037 - SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA
- 13037 - SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA
- 14687 - CONSORCIO STE/SIMEMP
- 13037 - SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

Observações:

1. Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
2. A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra modificação posterior dos elementos nela contidos e que impliquem em qualquer alteração em seu instrumento constitutivo e alteração de responsável técnico e a partir da data da solicitação da atualização do registro, no Crea-DF.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008. Emitida em 05/06/2024 22:12:14 horas (data e hora de Brasília).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00016355/2024-INT



Código de controle da certidão: ZIRKD3QPOY



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00002689/2024-INT

Validade até: **31/03/2025**
Nome: **ATMAN COUTINHO SOLINO** CPF: **041.068.261-60**
RNP: **0718547632** Carteira/Visto: **27865/D-DF -**
Data do Visto/Registro: **08/05/2019**
Instituição de ensino: **UNIVERSIDADE DE BRASILIA**
Título(s): **Engenheiro Ambiental**

Atribuições:

RES 447/00 ART 02. Com extensao de atribuicoes com base no artigo 7 paragrafo 1 da Resolucao n: 1073/16, para realizar atividades relativas ao campo de atuacao profissional referente aos Sistemas de Drenagem Urbana e Sistemas Hidraulicos de Saneamento, para dentre outras, o Planejamento de sistemas coletores de aguas pluviais e Desenvolvimento de Projetos, tendo em vista o disposto no art. 1, da Resolucao Confea n: 310/1986 sobre as competencias do Engenheiro Sanitarista, quais sejam: o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1 da Resolucao n: 218/73 do CONFEA, referente a "sistemas de abastecimento de agua, incluindo captacao, aducao, reservacao, distribuicao e tratamento de agua".

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 31/01/2024 08:59:54 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **1J5DX6B7ZS**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00002063/2024-INT

Validade até: **31/03/2025**
Nome: **DEAN BEZERRA DE MELO** CPF: **032.175.341-07**
RNP: **0714540269** Carteira/Visto: **22551/D-DF -**
Data do Visto/Registro: **21/07/2015**
Instituição de ensino: **CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL
LTDA - UDF**
Título(s): **Engenheiro Civil**
Atribuições:
RES. 218/73 ART. 07º

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 25/01/2024 08:50:11 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **H48LYTI7CA**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00016349/2024-INT

Validade até: **31/03/2025**
Nome: **DIEGLES SIMOES DE TOLEDO PEREIRA** CPF: **045.906.876-82**
RNP: **1403400903** Carteira/Visto: **85665/D-MG - 16940/V**
Data do Visto/Registro: **26/06/2007**
Instituição de ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**
Título(s): **Engenheiro Civil**
Atribuições:
RES. 218/73 ART. 07º

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 05/06/2024 21:47:51 horas (data e hora de Brasília).



Código de controle da certidão: **LAD9BTW638**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00002462/2024-INT

Validade até: **31/03/2025**
Nome: **MARCELO MATOS LAENDER** CPF: **727.903.506-04**
RNP: **1402587872** Carteira/Visto: **67454/D-MG - 11128/V**
Data do Visto/Registro: **06/10/1998**
Instituição de ensino: **INST POLITECNICO PUC MINAS GERAIS**
Título(s): **Engenheiro Civil**
Atribuições:
RES. 218/73 ART. 07º

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 29/01/2024 14:30:47 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **MG2NQ75KFI**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00006672/2024-INT

Validade até: **31/03/2025**
Nome: **MARCO ANTONIO JUSSIANI** CPF: **037.031.911-71**
PUHLE
RNP: **0714020656** Carteira/Visto: **22107/D-DF -**
Data do Visto/Registro: **10/02/2015**
Instituição de ensino: **CENTRO UNIVERSITARIO DE BRASILIA**
Título(s): **Engenheiro Civil**
Atribuições:
RES. 218/73 ART. 07º

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 12/03/2024 09:46:48 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **3HE4X7UCS5**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00006158/2024-INT

Validade até: **31/03/2025**
Nome: **BRUNO VELASCO DE OLIVEIRA** CPF: **802.230.281-34**
RNP: **0700441816** Carteira/Visto: **18012/D-DF -**
Data do Visto/Registro: **10/08/2010**
Instituição de ensino: **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**
Título(s): **Geólogo**
Atribuições:
ARTIGO 6º DA LEI Nº 4076/62.

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 05/03/2024 13:53:30 horas (data e hora de Brasília).



Código de controle da certidão: **T0XEGA7YQW**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00006030/2024-INT

Validade até: **31/03/2025**
Nome: **LUNNARA ARAÚJO SERRA** CPF: **002.963.383-46**
RNP: **0717876110** Carteira/Visto: **26613/D-DF -**
Data do Visto/Registro: **27/08/2018**
Instituição de ensino: **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**
Título(s): **Engenheira Civil**

Atribuições:

ART. 28º, ALÍNEAS "A" A "K" DO DEC. 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART. 7º DA LEI 5194/66, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO ART. 1º DA RES. 218/73, DO CONFEA, PARA PORTOS, RIOS E CANAIS.

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 04/03/2024 14:53:30 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **NPDXE6QKCG**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00002643/2024-INT

Validade até: **31/03/2025**
Nome: **ALESI TEIXEIRA MENDES** CPF: **042.105.401-88**
RNP: **2417300141** Carteira/Visto: **311878/D-TO - 32380/V**
Data do Visto/Registro: **05/08/2022**
Instituição de ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**

Título(s): **Engenheiro Civil**

Atribuições:

ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUCAO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, E RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO EDUCACIONAL.

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 30/01/2024 15:50:47 horas (data e hora de Brasília).



Código de controle da certidão: **CJT7R1OP29**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00016348/2024-INT

Validade até: **31/03/2025**
Nome: **MIGUEL CASEIRA E CALIL** CPF: **071.844.367-50**
SALIM
RNP: **1403170436** Carteira/Visto: **80921/D-MG - 31044/V**
Data do Visto/Registro: **16/08/2021**
Instituição de ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - UFV**
Título(s): **Engenheiro Agrimensor**

Atribuições:

ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. COMPETENCIA PROFISSIONAL PARA ELABORACAO DE PROJETOS E EXECUCAO DOS SERVICOS DE LOTEAMENTO, DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DO SOLO URBANO (PL 1097/96 DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 05/06/2024 21:44:37 horas (data e hora de Brasília).



Código de controle da certidão: **DI983KTX1L**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00016350/2024-INT

Validade até: **31/03/2025**
Nome: **MARILDA VIEIRA AZEVEDO** CPF: **007.126.087-02**
RNP: **2012741592** Carteira/Visto: **1994102803/D-RJ - 33339/V**
Data do Visto/Registro: **26/04/2023**
Instituição de ensino: **UNIVERSIDADE SANTA URSULA**
Título(s): **Engenheira Civil**
Atribuições:
RES. 218/73 ART. 07º(AT. 01 A 18)

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 05/06/2024 21:57:43 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **4T3PYLHE0D**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00004464/2024-INT

Validade até: **31/03/2025**
Nome: **JORGE ERNESTO ATKINS** CPF: **316.041.377-20**
FIGUEIREDO
RNP: **2007513250** Carteira/Visto: **23620/D-RJ - 33332/V**
Data do Visto/Registro: **25/04/2023**
Instituição de ensino: **ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIV FED DO RIO DE JANEIRO**
Título(s): **Engenheiro Civil**
Atribuições:
DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS)
DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 16/02/2024 10:01:34 horas (data e hora de Brasília).



Código de controle da certidão: **AWYVNJLPXQ**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00016351/2024-INT

Validade até: **31/03/2025**
Nome: **JOSE CARLOS MAGALHAES FILHO** CPF: **657.479.337-87**
RNP: **2002439940** Carteira/Visto: **881047776/D-RJ - 16420/V**
Data do Visto/Registro: **05/10/2006**
Instituição de ensino: **FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE BARRA DO PIRAI**
Título(s): **Engenheiro Civil**
Atribuições:
RES. 218/73 ART. 07º

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 05/06/2024 22:01:11 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **ZXY4RNIUWG**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00016352/2024-INT

Validade até: **31/03/2025**
Nome: **ANA CAROLINA SORRENTINO RAMOS** CPF: **095.521.577-30**
RNP: **2008222012** Carteira/Visto: **2009139917/D-RJ - 30608/V**
Data do Visto/Registro: **08/04/2021**
Instituição de ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**
Título(s): **Engenheira Civil**
Atribuições:
RES. 218/73 ART. 07º(AT. 01 A 18)

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 05/06/2024 22:03:09 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **CFYUEDWHN6**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00016354/2024-INT

Validade até: **31/03/2025**
Nome: **DANIEL PIMENTA MONTEIRO** CPF: **056.598.007-69**
RNP: **2013643152** Carteira/Visto: **2014127411/D-RJ - 32219/V**
Data do Visto/Registro: **24/06/2022**
Instituição de ensino: **UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA**
Título(s): **Engenheiro Civil**
Atribuições:
RES. 218/73 ART. 07º(AT. 01 A 18)

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 05/06/2024 22:09:07 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **Q5JEOGU4M1**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00002506/2024-INT

Validade até: **31/03/2025**
Nome: **MAGNO MUNIZ MEDEIROS** CPF: **038.200.301-23**
DA SILVA
RNP: **1017480680** Carteira/Visto: **1017480680/D-GO - 31887/V**
Data do Visto/Registro: **04/03/2021**
Instituição de ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**
Título(s): **Engenheiro Sanitarista e Ambiental**

Atribuições:

ART. 2º DA RES. 447/2000 E ART. 1º DA RES. 310/86, AMBAS DO CONFEA, RELATIVOS A: DES. TEC.; CLIMATOL.; ANALISE, TRAT. E MONIT. DA QUALID. DAS ÁGUAS; MONIT. DE UNID. DE CONSERV.; COLETA, COND. E TRAT. DE RESID. SOLID. URB. E IND.; EST. HIDROL.; LEV. TOPOGR. E GEOD.; SIG; TRAT. E MONIT. DA QUALID. DO AR; MANEJO, TRAT. E MONIT. DE ESG. SANIT.; EDUC. AMB.; CONSERV., USO E REUSO DA ÁGUA; MONIT. DA QUALID. AMB.; TRAT. AGUAS RESID.; MODEL. SIST. AMB.; ESTUD. AMB. EM EQ. MULTIDISC. (EIA/RIMA,PGA,LCA,EIV) E OUTROS, DEST. AO LIC. AMB.; RECUP. DE AREAS DEGRAD. (EM EQ. MULTIDISC.); QUIM. AMB. (CONTROL. E TRAT. DE POLUIC. AMB.); CONFORTO AMB.; CONTABIL. AMB.; LIMNOLOGIA; INST. PRED. HIDROSAN.; DREN. URB.; SIST. ABAST. DE ÁGUA; CONSTRUC. CIVIL RELATIVA A OBRA E SERV. DE SANEAMENTO E HIDRÁULICA.

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 29/01/2024 17:22:13 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **UCDS9PW5N6**





Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 1970200080
Razão Social: **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA**
CNPJ: 34.037.705/0001-03
Data Registro: **13/03/1970**
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 10 ANDAR CJS C/D 25 CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 20090-003

RAMOS ATIVIDADE :

105-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
302-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA
1010-0 OBRAS E SERVICOS DE AGRIMENSURA / OS AGRIMENSURA
2010-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA
5010-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA / OS ENG AGRONOMICA
6010-0 OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA / OS GEOLOGIA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 4.500.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA: 1)-NOS CAMPOS DE ENGENHARIA E ECONOMIA NA FORMA DE: A)-ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ANTE-PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA; B)-PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES E ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA; C)-GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS; 2)-PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E ANÁLISE DE PROJETOS ADMINISTRATIVOS. 3)-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA. 4)-ESTUDOS, PROJETOS, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE. 5)-NOS SISTEMAS TÉCNICOS DE ARQUITETURA.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

CARLOS FERNANDO GARCIA DE MELLO REGO



(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 36601/2024)

Carteira Nº RJ-42255/D Expedida em: 12/06/2008 pelo Crea-RJ
RNP: 2005990680 Registro: 1980101341 expedido em 04/08/1980

TÍTULO: ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 13/12/2010

Inclusão como RT: 13/12/2010

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES

Carteira Nº MG-MG0000005480D/D

Expedida em: 29/10/1976 pelo Crea-MG

RNP: 1401682588

Registro: 1994110797 expedido em 26/01/1968

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 29(ABD)

DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINÉAS)

TÍTULO: ENGENHEIRO EM ELETROTÉCNICA

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 33(TDS.ALINÉAS)

Inclusão como QT: 12/01/1994

Inclusão como RT: 24/09/2020

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA

Inclusão como QT: 12/01/1994

Inclusão como RT: 31/03/2006

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

JOSE MAURICIO LENZI DA SILVA

Carteira Nº RJ-42585/D

Expedida em: 28/08/2018 pelo Crea-RJ

RNP: 2001690355

Registro: 1979102176 expedido em 22/12/1979

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Inclusão como QT: 16/09/2010

Inclusão como RT: 18/04/2011

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS

Carteira Nº RJ-30014/D

Expedida em: 02/02/1994 pelo Crea-RJ

RNP: 2001823703

Registro: 1981116079 expedido em 09/09/1975

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(ABCDEFHIJK)

Inclusão como QT: 02/05/2007

Inclusão como RT: 15/10/2008

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

REYNALDO COSATI MEDEIROS

Carteira Nº RJ-901009777/D

Expedida em: 26/05/1993 pelo Crea-RJ

RNP: 2005964085

Registro: 1990100977 expedido em 11/01/1991

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Inclusão como QT: 16/04/1991

Inclusão como RT: 16/04/1991

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

TERESA CRISTINA MOREIRA LINDOSO

Carteira Nº RJ-156163/D

Expedida em: 05/08/1999 pelo Crea-RJ

RNP: 2004734752

Registro: 1999107324 expedido em 05/08/1999

TÍTULO: ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Atribuições: RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 25/10/2016

Inclusão como RT: 25/10/2016

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA / OS ENG AGRONOMICA

QUADRO TÉCNICO:

CARLOS ALBERTO MULLER



(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 36601/2024)

Carteira Nº: RJ-21325/D

RNP: 2001135734

TÍTULO: **ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 08/11/2010

JORGE HIJJAR ZIDDE

Carteira Nº: RJ-31266/D

RNP: 2001906722

TÍTULO: **ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINÉAS)

DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINÉAS)

TÍTULO: ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO -
CONSTRUÇÃO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 22(AT.09A18,06A18)

Início QT: 24/08/2012

MARCELO DONATO BARBOSA MAROTTA

Carteira Nº: RJ-32103/D

RNP: 2002679487

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINÉAS)

DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINÉAS)

Início QT: 02/06/2011

Expedida em: 31/08/1973, pelo Crea-RJ

Registro: 1973100495 expedido em 02/02/1973

Expedida em: 15/09/2021, pelo Crea-RJ

Registro: 1976101204 expedido em 26/03/1974

Expedida em: 22/04/1977, pelo Crea-RJ

Registro: 1981116883 expedido em 21/12/1975

RESTRIÇÃO(ÕES) DE RAMO: Esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE AGRIMENSURA / OS AGRIMENSURA, OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA / OS GEOLOGIA por não ter profissional RT para a(s) área(s), ficando sua atividade restrita a(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA e advertida que deverá enquadrar-se nos termos do que determina o preceito acima mencionado.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Prova junto a órgão público

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 36601/2024

Emitida às: 11/03/2024 10:52 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.7371963265931053

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 27/03/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

45209/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: **CARLOS FERNANDO GARCIA DE MELLO REGO**
Registro: 1980101341 Data de Registro: **04/08/1980**
Carteira: RJ-42255/D Emitida em: 12/06/2008
CPF: 409.989.087-20
RNP: 2005990680

Título: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Atribuições:

RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Data colação de grau: 12/07/1980

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 45209/2024

Emitida às: 27/03/2024 11:31 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.5836182742559229

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

45210/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: **JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES**
Registro: 1994110797 Data de Registro: **26/01/1968**
Carteira: MG-MG0000005480D/D Emitida em: 29/10/1976
CPF: 012.329.086-49
RNP: 1401682588

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS)

DEC 23569/33 - ART 29(ABD)

Formado pelo(a): FACULDADE DE ENGENHARIA-UNIV FED DE JUIZ DE FORA

Data colação de grau: 28/09/1967

Título: ENGENHEIRO EM ELETROTÉCNICA

Atribuições:

DEC 23569/33 - ART 33(TDS.ALINEAS)

Formado pelo(a): FACULDADE DE ENGENHARIA-UNIV FED DE JUIZ DE FORA

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 45210/2024

Emitida às: 27/03/2024 11:34 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.05892837768861159

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 27/03/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

45212/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: **JOSE MAURICIO LENZI DA SILVA**
Registro: 1979102176 Data de Registro: **22/12/1979**
Carteira: RJ-42585/D Emitida em: 28/08/2018
CPF: 453.193.677-91
RNP: 2001690355

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuições:

ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Formado pelo(a): FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE BARRA DO PIRAI

Data colação de grau: 22/12/1979

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 45212/2024

Emitida às: 27/03/2024 11:36 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.26054057767761063

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 27/03/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

45215/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: **LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS**
Registro: 1981116079 Data de Registro: **09/09/1975**
Carteira: RJ-30014/D Emitida em: 02/02/1994
CPF: 254.219.647-87
RNP: 2001823703

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuições:

DEC 23569/33 - ART 28(ABCDEFHIJK)

Formado pelo(a): ESCOLA DE ENG DE VOLTA REDONDA-FUND OSWALDO ARANHA

Data colação de grau: 23/07/1975

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 45215/2024

Emitida às: 27/03/2024 11:38 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.8596999111116285

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 07/03/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

35105/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: **REYNALDO COSATI MEDEIROS**
Registro: 1990100977 Data de Registro: **11/01/1991**
Carteira: RJ-901009777/D Emitida em: 26/05/1993
CPF: 008.537.597-74
RNP: 2005964085

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuições:

ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Formado pelo(a): PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 26/12/1990

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PROVA JUNTO A ORGÃO PÚBLICO

Certidão de Registro Profissional nº 35105/2024

Emitida às: 07/03/2024 14:37 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.7982386892235572

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

45224/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certificamos que a profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: **TERESA CRISTINA MOREIRA LINDOSO**
Registro: 1999107324 Data de Registro: 05/08/1999
Carteira: RJ-156163/D Emitida em: 05/08/1999
CPF: 004.009.917-21
RNP: 2004734752

Título: **ENGENHEIRA AGRÔNOMA**

Atribuições:

RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)

Formada pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 19/02/1994

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 45224/2024

Emitida às: 27/03/2024 11:44 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.24984110626541378

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 27/03/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

45190/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: **CARLOS ALBERTO MULLER**
Registro: 1973100495 Data de Registro: **02/02/1973**
Carteira: RJ-21325/D Emitida em: 31/08/1973
CPF: 127.886.867-49
RNP: 2001135734

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIV FED DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 31/01/1973

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 45190/2024

Emitida às: 27/03/2024 11:21 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.16205326252100982

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

45226/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: **JORGE HIJJAR ZIDDE**
Registro: 1976101204 Data de Registro: **26/03/1974**
Carteira: RJ-31266/D Emitida em: 15/09/2021
CPF: 328.374.887-04
RNP: 2001906722

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINHAS)
DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINHAS)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE SANTA URSULA
Data colação de grau: 31/10/1978

Título: ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - CONSTRUÇÃO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 22(AT.09A18,06A18)
Formado pelo(a): UNIV SANTA URSULA-FAC DE ENGENHARIA DE OPERACAO
Data colação de grau: 12/12/1975

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 45226/2024

Emitida às: 27/03/2024 11:47 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.8840635778152335

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

45230/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: **MARCELO DONATO BARBOSA MAROTTA**
Registro: 1981116883 Data de Registro: **21/12/1975**
Carteira: RJ-32103/D Emitida em: 22/04/1977
CPF: 341.333.997-49
RNP: 2002679487

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuições:

DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINÉAS)

DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINÉAS)

Formado pelo(a): ESCOLA DE ENGENHARIA DO R JANEIRO-UNIV GAMA FILHO

Data colação de grau: 21/12/1975

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 45230/2024

Emitida às: 27/03/2024 11:48 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.45122674339977364

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00013625/2024-INT

Validade até: **31/03/2025**

Razão Social: SCB SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM
LTDA

CNPJ: 22.642.758/0001-66

Registro: 14991

Data do Registro: 04/02/2021

Capital Matriz: R\$ 1.000.000,00

Sede: ASA SUL SHS QUADRA 06 CONJUNTO A
BLOCO A SALA 501

Cidade: Brasília

UF: DF

Objetivos Sociais:

SERVICOS DE ENGENHARIA, EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TESTES E ANALISES TECNICAS, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, ADMINISTRACAO DE OBRAS.

OBSERVAÇÃO: Registro concedido para desempenho das atividades constantes no objeto social e compatíveis com as atribuições dos responsáveis técnicos.

Responsáveis Técnicos:

Nome: RENATO DE QUEIROZ PORTO	CPF: 058.894.014-32
Data de início responsabilidade técnica: 15/07/2022	
Carteira: 89695/D-PB	
Títulos: Eng. Civ.	Atribuições: RES. 218/73 ART. 07º

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

Observações:

1. Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
2. A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra modificação posterior dos elementos nela contidos e que impliquem em qualquer alteração em seu instrumento constitutivo e alteração de responsável técnico e a partir da data da solicitação da atualização do registro, no Crea-DF.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008. Emitida em 06/05/2024 15:06:51 horas (data e hora de Brasília).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00013625/2024-INT

Código de controle da certidão: 6SUOWQ0DVX





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00007119/2024-INT

Validade até: **31/03/2025**
Nome: **RENATO DE QUEIROZ PORTO** CPF: **058.894.014-32**
RNP: **1606327178** Carteira/Visto: **89695/D-PB - 25160/V**
Data do Visto/Registro: **30/09/2015**
Instituição de ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA**
Título(s): **Engenheiro Civil**
Atribuições:
RES. 218/73 ART. 07º

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 15/03/2024 10:35:27 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **YALKWPQ1ER**



7.2. Declaração Formal de disponibilidade de Equipamentos/ veículos

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS/ VEÍCULOS

À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Gerência de Licitação

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, km3,5)

Conjunto Caiçara, 74.775-013, Goiânia-GO

Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 16/2024

NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.542.082/0001-15, com sede na Rua 9 Norte, Lote 01, Edifício Atlantis Trade Center, sala 803, Águas Claras, CEP 71.908-540, vem pelo presente DECLARAR, através de sua representante legal, que os equipamentos/veículos necessários para execução dos serviços de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria “in loco” pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Brasília/DF, 06 de junho de 2024.

GLAUCE MARIA
DANTAS

LEMONS:01819088758

Assinado de forma digital por

GLAUCE MARIA DANTAS

LEMONS:01819088758

Dados: 2024.06.06 18:26:25 -03'00'

NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA

Glauce Maria Dantas Lemos

Representante Legal

RG nº 01315415562/ Detran-DF

CPF nº 018.190.887-58

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS

À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Gerência de Licitação

Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 – BR 153, Km
3,5 Conjunto Caiçara, CEP 74.775-013 – Goiânia/GO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024

PRODEC Consultoria para Decisão S/S Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 34.037.705/0001-03, com sede na Av. Rio Branco, nº 25, 10º andar, Conj. C e D, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-003, vem DECLARAR, através de seu Representante Legal e Responsável Técnico, que os equipamentos/veículos necessários para execução dos serviços de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria “in loco” pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Rio de Janeiro/RJ, 3 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS**
Data: 03/06/2024 13:05:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRODEC Consultoria para Decisão S/S Ltda.
Eng. Luiz Antonio Teixeira Campos
Representante Legal e Resp. Técnico da Empresa
RG nº 26.827.917-1 - DETRAN/RJ
CPF nº 254.219.647-87
CREA/RJ nº 1981116079

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS/ VEÍCULOS

À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Gerência de Licitação

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, km3,5)

Conjunto Caiçara, 74.775-013, Goiânia-GO

Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 16/2024

SCB – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.642.758/0001-66, com sede na Quadra 6 do Setor Hoteleiro Sul, Complexo Brasil 21, sala 501, Asa Sul, CEP 71.316-102, Brasília/DF, vem pelo presente DECLARAR, através de sua representante legal, que os equipamentos/veículos necessários para execução dos serviços de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria “*in loco*” pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Brasília/DF, 07 de junho de 2024.

RENATO DE QUEIROZ
PORTO:05889401432

Assinado de forma digital por
RENATO DE QUEIROZ
PORTO:05889401432
Dados: 2024.06.11 10:10:34 -03'00'

SCB – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM

Renato de Queiroz Porto

Representante Legal

RG nº 3645888 SSP/DF

CPF nº 058.894.014-32

7.3. Declaração de Conhecimento do Local

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Gerência de Licitação

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, km3,5)

Conjunto Caiçara, 74.775-013, Goiânia-GO

Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 16/2024

NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.542.082/0001-15, com sede na Rua 9 Norte, Lote 01, Edifício Atlantis Trade Center, sala 803, Águas Claras, CEP 71.908-540, vem pelo presente DECLARAR, através de sua representante legal, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total RESPONSABILIDADE por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

Brasília/DF, 06 de junho de 2024.

GLAUCE MARIA
DANTAS

LEMONS:01819088758

Assinado de forma digital por
GLAUCE MARIA DANTAS
LEMONS:01819088758
Dados: 2024.06.06 18:29:15 -03'00'

NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA

Glauce Maria Dantas Lemos

Representante Legal

RG nº 01315415562/ Detran-DF

CPF nº 018.190.887-58

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA

Gerência de Licitação

Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 – BR 153,
Km 3,5 Conjunto Caiçara, CEP 74.775-013 – Goiânia/GO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024

PRODEC Consultoria para Decisão S/S Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 34.037.705/0001-03, com sede na Av. Rio Branco, nº 25, 10º andar, Conj. C e D, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-003, vem pelo presente DECLARAR, através de seu representante legal e Responsável Técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total RESPONSABILIDADE por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

Rio de Janeiro/RJ, 3 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente

LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS

Data: 03/06/2024 13:05:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRODEC Consultoria para Decisão S/S Ltda.

Eng. Luiz Antonio Teixeira Campos

Representante Legal e Resp. Técnico da Empresa

RG nº 26.827.917-1 - DETRAN/RJ

CPF nº 254.219.647-87

CREA/RJ nº 1981116079

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Gerência de Licitação

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, km3,5)

Conjunto Caiçara, 74.775-013, Goiânia-GO

Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 16/2024

SCB – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.642.758/0001-66, com sede na Quadra 6 do Setor Hoteleiro Sul, Complexo Brasil 21, sala 501, Asa Sul, CEP 71.316-102, Brasília/DF, vem pelo presente DECLARAR, através de sua representante legal, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total RESPONSABILIDADE por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

Brasília/DF, 07 de junho de 2024.

RENATO DE QUEIROZ
PORTO:05889401432

Assinado de forma digital por
RENATO DE QUEIROZ
PORTO:05889401432
Dados: 2024.06.11 10:10:49 -03'00'

SCB – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM

Renato de Queiroz Porto

Representante Legal

RG nº 3645888 SSP/DF

CPF nº 058.894.014-32

7.4. Capacidade Técnico-Profissional

7.4.1. Engenheiro (Coordenador Geral)

7.4.1.1. Ficha Curricular e Declaração de participação do profissional

FICHA CURRICULAR

Coordenador Geral

Nome da Consultora: <u>Consórcio Solução DOR – Lote 8</u>				Edital: Concorrência Eletrônica nº 16/2024		Folha: 01 de 01	
Experiência a Comprovar	Nome do Profissional	Função	Atestado / Certidão	CAT	Período Execução		
					Início	Fim	
Profissional indicado pela empresa deverá ter formação em Engenharia Civil e ter experiência mínima de 10 anos em engenharia rodoviária comprovada por meio de Certidões de Acervo Técnico (CAT) e Atestados de Responsabilidade Técnica devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) onde os serviços foram realizados (Art. 3º, Capítulo I da RESOLUÇÃO Nº 1.025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009). A proponente deverá anexar quantas certidões e atestados forem necessários para comprovar que o profissional possui experiência mínima de 10 anos, e em pelo menos uma delas deverá constar serviços de supervisão e/ou fiscalização e/ou Gerenciamento de Obras de: I. Implantação e Pavimentação ou Construção de Rodovias, e/ou Duplicação e/ou Duplicação com Restauração de Rodovias, incluindo a Construção de Obras de Arte Especiais (pontes e/ou viadutos); II. Restauração de Rodovias; III. Construção de Obras de Arte Especiais (pontes e/ou viadutos).	José F. de Oliveira Mendes	Corresp. Técnico e Supervisor	002/2024	000532/2004	28/05/96	01/10/01	
		Chefe de Residência e Coordenador	009/2013	46790/2013	25/09/67	01/03/76	
Data: 07/06/2024	Identificação, qualificação e assinatura do Profissional Indicado:		Identificação, qualificação e assinatura do Representante Legal:				
	 JOSÉ F. DE OLIVEIRA MENDES Eng. Civil / Resp. Técnico da PRODEC CREA/MG nº MG0000005480D CPF nº 012.329.086-49		 GLAUCÉ MARIA DANTAS LEMOS Representante Legal do Consórcio RG nº 01315415562 - DETRAN/DF CPF nº 018.190.887-58				

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL

À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA

Gerência de Licitação

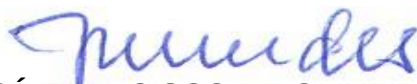
Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 – BR 153, Km 3,5
Conjunto Caiçara, CEP 74.775-013 – Goiânia/GO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024

Prezados Senhores,

Declaro para os devidos fins que autorizo a inclusão do meu nome na equipe técnica proposta, e que participarei na execução dos trabalhos, caso adjudicado ao **Consórcio Solução DOR – Lote 8**.

Rio de Janeiro/RJ, 7 de junho de 2024.



ENG. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES

CREA/MG nº MG0000005480D

CPF nº 012.329.086-49

7.4.1.2. Atestados de Capacidade Técnica



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista na alínea "a" do parágrafo 1º do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93.

ENGENHEIRO CIVIL E ELETROTÉCNICO
JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES
CARTEIRA PROFISSIONAL:MG-5480/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 000532 / 2004





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL E ELETROTÉCNICO
JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES
CARTEIRA PROFISSIONAL: MG-5480/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 000532 / 2004

ART N.º.....: 2748886-0 1 Registrada : 13/09/2002
Participação.....: CO-RESPONSÁVEL-EXECUTOR
Empresa Executora.....: PRODEC CONSULTORIA P/ DECISÃO S/C LTDA
Contratante.....: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Tipo de Obra / Serviço.....: OUTROS (TRANSPORTES)
Serviço Contratado.....: OUTROS
Dimensão.....: 186,90 KM
Local da Obra.....: RODOVIAS BR-116/PR E BR-376/PR,
Município/Estado.....: VER ACIMA/
Data de Início.....: 28/05/1996 Data de Conclusão : 31/08/1999
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.....: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E ASSESSORIA AO DNER NO GERENCIAMENTO DO PROJETO DE RESTAURAÇÃO MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE RODOVIÁRIA DO CORREDOR SÃO PAULO/CURITIBA/FLORINÓPOLIS - LOTE 3, ABRANGENDO AS RODOVIAS BR-116/PR E BR-376/PR, TRECHO DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC, NUMA EXTENSÃO DE 186,8KM;
- RODOVIA BR-116/PR (TRECHO DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC):
SUBTRECHOS: DIVISA SP/PR - INÍCIO PISTA DUPLA (LOTES 1 E 2) EXTENSÃO: 43,4KM, INÍCIO PISTA DUPLA - ENTRONCAMENTO PR-506 (QUATRO BARRAS) (LOTE 3) EXTENSÃO 30,2KM, ENTRONCAMENTO ACESSO CURITIBA (N) - ACESSO CURITIBA (S) (LOTES 4 E 5) - EXTENSÃO 44,1KM.
- RODOVIA BR-376/PR (TRECHO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - DIVISA PR/SC):
SUBTRECHOS: KM 635,6 - KM 670,0 (LOTE 6) - EXTENSÃO 34,4KM, KM 670,0 - KM 704,8 (LOTE 7) - EXTENSÃO 34,8KM
OS LOTES 08, 09, 10, 12, 13 E 14 CORRESPONDEM A OBRAS EXECUTADAS NOS MESMOS SEGMENTOS ACIMA.
ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 1587855
Observação.....: CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO PARCIAL - FACE O PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL NA OBRA/SERVIÇO.
ESTA CAT SUBSTITUI A DE Nº 1500-98-CTART, 1753-98-CTART E 2923/2002 -

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 023/98 de 24 de Julho de 1998 pela INSPETORIA DE CURITIBA / ACERVO.

CURITIBA, 2 DE MARÇO DE 2004.

ENG. ANDREA ZAPPA SCHANOSKI PAVANI
INSPETORIA DE CURITIBA / ACERVO

RUA PADRE CAMARGO, 285 - CURITIBA - PR - CEP 80060240
E-mail: curitiba@crea-pr.org.br
home page - <http://www.crea-pr.org.br>



CERTIDÃO NÚMERO 002/2004— CERTIFICAMOS PARA FINS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, em atendimento a solicitação constante da fl. 01 do processo administrativo n.º 50609.000276/2004-59 e conforme consta na documentação arquivada no Serviço da 9ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre no Estado do Paraná do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, que a empresa **PRODEC - Consultoria para Decisão Sociedade Civil Ltda.**, detentora do contrato de consultoria PG-048/96, assinado em 01-04-96, para execução dos serviços de consultoria para a prestação de serviço de apoio e assessoria ao **Extinto DNER no gerenciamento do projeto de restauração, modernização e ampliação na capacidade rodoviária do corredor São Paulo/Curitiba/Florianópolis**, executou no período de 28-05-96 (1ª medição provisória) a 01-10-01 (medição final), as seguintes atividades: APOIO E ASSESSORIA: Monitorar a qualidade técnica e o ritmo dos serviços de campo; analisar os relatórios mensais de supervisão elaborados pelas firmas supervisoras das obras; elaborar o relatório mensal de andamento dos serviços a partir da análise crítica dos relatórios mensais de supervisão; supervisionar os serviços de elaboração dos relatórios "as built" dos lotes de construção; executar os programas ambientais; executar atividades na área de comunicação social, além de outras atividades relacionadas ao projeto; PRODUTOS INICIAIS: identificação de todos os serviços a executar nas áreas de projeto de engenharia, obras e serviços ambientais; análise e crítica do plano de ataque às obras dos lotes de construção encaminhados através das supervisoras de obras; elaboração do planejamento básico físico e financeiro; PRODUTOS PERIÓDICOS: elaboração mensal dos relatórios gerenciais do projeto com a identificação da causa da tendência dos desvios em relação às metas físicas e financeiras e com recomendações para saná-los; verificação e análise do desempenho das supervisoras e das empreiteiras de obras, inclusive no que se refere ao atendimento à preservação ambiental; análise de quaisquer solicitações encaminhadas pelas empresas supervisoras das obras, relativamente à alterações da projetos de engenharia e/ou disposições contratuais; monitoramento da qualidade técnica e do ritmo dos trabalhos de construção com base nos planos de obras, planos executivos ambientais e nos cronogramas de execução; estudos estatísticos dos ensaios de controle da qualidade procedidos nos lotes de construção, para fins de determinação do padrão de qualidade e elaboração do programa de monitoramento da obra e futuro plano adequado de manutenção; visitas de inspeção às obras, para verificar o andamento físico e financeiro e a qualidade dos serviços em execução; elaboração de informativos sobre o andamento das obras para divulgação na imprensa; organização de fotos e de documentação em geral de matérias relativas ao projeto. O gerenciamento dos serviços foram executados nos seguintes lotes de construção: lotes 01/PR e 02/PR (concluídos), ambos na rodovia BR-116/PR, segmento km (-)0,8 - km 42,6, com a extensão total de 43,4km, tendo como característica geométrica transversal, duas pistas separadas por canteiro central com largura variável, compostas por duas faixas de rolamento de 3,60m cada uma, acostamentos externos com 2,50m e faixas de segurança internas de 1,00m. Os serviços contratados para os lotes 01 e 02 se referem a restauração da pista atual, complementação da segunda pista, envolvendo terraplenagem, pavimentação, obras de drenagem e sinalização.

LEITICEIA MARQUES
P. 222 - 7215/224 - 1113 Fax 223 - 3881
Rua: ...
Cidade: Curitiba - PR

Curitiba, 19 de Fevereiro de 2004

☐ Carla Renata dos Santos
☐ Isabel Aparecida dos Santos
☐ Juliana de Luz Medeiros
☐ Lara Lício Reinhold

	
INSPETORIA DE CURITIBA	
Dados constantes no presente documento, sob inteira responsabilidade do emitente.	
O conteúdo do CREA-PR limita-se às informações decorrentes do(s) ART(S)	
Nº: <u>2748888</u>	
Data: <u>21.3.09</u> Funcionário: <u>Mônica</u>	Matr. 840

EM BRANCO

drenagem, obras de contenção, obras de arte especiais, obras complementares e serviços de proteção ao meio-ambiente; lote 03/PR (concluído), na rodovia BR-116/PR, segmento km 42,6 - km 72,8, com a extensão total de 30,2km, tendo como característica geométrica transversal duas pistas, separadas por canteiro central com largura variável, compostas por duas faixas de rolamento de 3,60m cada uma, acostamentos externos com 2,50m e faixas de segurança internas de 1,00m. Os serviços contratados para o lote 03 se referem a restauração das duas pistas existentes e da execução de uma interseção da BR-116 com a PR-410 (Estrada da Graciosa), sendo que a restauração da rodovia entre o km 42,6 e o km 72,8, encontra-se concluída; lote 04/PR, na rodovia BR-116/PR, segmento km 72,8 - km 93,1, com a extensão total de 20,3km, tendo como característica geométrica transversal duas pistas, separadas por canteiro central com largura de 8,60m, compostas por duas faixas de rolamento de 3,75m cada uma, acostamentos externos com 3,00m e faixas de segurança internas de 1,00m. Os serviços contratados para o lote 04 se referem a implantação das duas pistas, envolvendo terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e de drenagem, obras de arte especiais (passagens inferiores), obras complementares e serviços de proteção ao meio-ambiente; lote 05/PR, na rodovia BR-116/PR, segmento km 93,1 - km 116,9, com a extensão total de 23,8km, tendo como característica geométrica transversal duas pistas, separadas por canteiro central com largura de 8,60m, compostas por duas faixas de rolamento de 3,60m cada uma, acostamentos externos com 3,00m e faixas de segurança internas de 1,00m. Os serviços contratados para o lote 05 se referem a implantação das duas pistas, envolvendo terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e de drenagem, obras de arte especiais (passagens inferiores), obras complementares e serviços de proteção ao meio-ambiente; lotes 06/PR e 07/PR (concluídos), ambos na rodovia BR-376/PR, segmento km 635,6 - km 704,8, com a extensão total de 69,2km, tendo como característica geométrica transversal duas pistas, separadas por canteiro central com largura variável, compostas predominantemente por duas faixas de rolamento de 3,60m cada uma, acostamentos externos com 2,50m e faixas de segurança internas de 1,00m. Os serviços contratados para os lotes 06 e 07 se referem a restauração da pista mais antiga da rodovia, a execução de uma passarela e a execução de uma variante entre o km 674 e o km 675, pista esquerda, envolvendo terraplenagem, pavimentação, obra de arte especial (Ponte sobre o Rio São Joãozinho, com 147,35m). A restauração da pista e a Variante do Rio São Joãozinho, encontram-se concluídas; lotes 08/PR e 09/PR, na rodovia BR-116/PR, segmento km 72,8 - km 116,9. Os serviços contratados para os lotes 08 e 09, se referem as obras de arte especiais (pontes e viadutos), dos lotes 04/PR e 05/PR, respectivamente; lote 10/PR (concluído), no km 42,6 da BR-116/PR. Os serviços contratados para o lote 10 se referem a recuperação, reforço e alargamento de obra de arte especial sobre a Represa do Capivari com 320m de extensão; lotes 12/PR e 13/PR, na rodovia BR-116/PR, segmento km (-) 0,8 - km 116,9, e na rodovia BR-376/PR, segmento km 635,6 - km 704,8 com a extensão total de 186,9km. Os serviços contratados para os lotes 12 e 13 se

19 FEB 2004

Carta Paralela dos Serviços
Isabel Aparecida dos Santos
Juliano da Luz Daltro
Anexo 1, folha 01 de 01



INSPETORIA DE CURITIBA

Os dados constantes no presente documento,
são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às
informações descritas na(s) ART(s)

Nº(s) 2448888

Data: 21/04

Funcionário: Elétrica

Matr. 840

EM BRANCO



INSPETORIA DE CURITIBA

Os dados constantes no presente documento,
são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às
informações descritas na(s) ART(s)

nº(s) 2448888

emit. 21/3/04

inscrição: blanca

Matr. 849

EM BRANCO



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confesa nº426, de 16/12/2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 46790/2013



*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 2 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES

Registro..... 1994110797.....

Título Profissional..... ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO EM ELETROTECNICA ...

ART N° AF07918 - de 28/05/2001..... Natureza: DESEMPENHO DE CARGO E FUNCAO.....

Baixada em: 24/06/2013 por: CONCLUSAO.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NAC. DE ESTR. DE RODAGEM-DNER**.....

Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA SN KM 163 - VIGARIO GERAL.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): DESEMPENHO DE CARGO TECNICO.....

(2): DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA.....

Informação Complementar:

**ESTA ART SE REFERE A MINHA ANOTACAO DE DESEMPENHO DE CARGO E FUNCAO EXERCENDO AS
ATIVIDADES DE FISCALIZACAO, COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE DAS OBRAS**

Data de Inicio: 25/09/1967.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....828 dia(s).....

N° Homem hora/Jornada de Trabalho: 42

Valor do Salário: MCr\$ 1.620.00.....

Endereço: RODOVIA LUCIO 61701 KM234 - -
VASSOURAS RJ.....

ART N° AF67248 - de 04/07/2001..... Natureza: DESEMPENHO DE CARGO E FUNCAO.....

Baixada em: 24/06/2013 por: CONCLUSAO.....

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.....

Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA SN KM 163 - VIGARIO GERAL.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): DESEMPENHO DE CARGO TECNICO.....

(2): DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA.....

Informação Complementar:

ESTA ART REPERE A MINHA ANOTACAO DE DESEMPENHO DE CARGO E FUNCAO COM ENGENHEIRO

(CONTINUA)

Folha: 1/7



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea n°426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 46790/2013)

ASSISTENTE DA R-7/2 EXERCENDO AS ATIVIDADES DE GERENCIA DOS CONTRATOS DE OBRAS E DE ..
SUPERVISAO, E PELA FISCALIZACAO, COORDENACAO E CONTROLE DE OBRAS.

Data de Inicio: 22/08/1972.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....117 dia(s).....

N° Homem hora/Jornada de Trabalho: 6 HORAS

Valor do Salário: Cr\$ 2.008,00.....

Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA SN KM 163 - VIGARIO GERAL.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vincula a ART principal N°: AP07918 - Data de Pagamento: 28/05/2001.....

Profissional: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES.....

RNP N°: 1401682588.....ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO EM ELETROTECNICA

ART N° AP67250 - de 04/07/2001..... Natureza: DESEMPENHO DE CARGO E FUNCAO.....

Baixada em: 24/06/2013 por: CONCLUSAO.....

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.....

Endereço: RODOVIA PRESIDENTE ROOSEVELT 1 - VILA MURIQUI.....

TERESOPOLIS RJ.....

Atividade Técnica (1): DESEMPENHO DE CARGO TECNICO.....

(2): DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA.....

Informação Complementar:

ESTA ART REFERE A MINHA ANOTAÇÃO DE DESEMPENHO DE CARGO E FUNCAO EXERCIDO AS

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DAS OBRAS, FUNÇÃO DE ..
ENGENHEIRO NO ESCRITÓRIO DE TERESÓPOLIS.

Data de Inicio: 01/01/1970.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....534 dia(s).....

N° Homem hora/Jornada de Trabalho: 6 HORAS

Valor do Salário: NCr\$ 1.620,00.....

Endereço: RODOVIA PRESIDENTE ROOSEVELT 1 - VILA MURIQUI.....

TERESOPOLIS RJ.....

ART N° AP69207 - de 04/07/2001..... Natureza: OBRA E SERVICO.....

Baixada em: 14/08/2001 por: CONCLUSAO.....

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.....

Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA SN KM 163 - VIGARIO GERAL.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): FISCALIZACAO DE SERVICO TECNICO.....

Especificação da Atividade (1): MELHORAMENTO.....

(2): RESTAURACAO.....

(CONTINUA)

Folha: 2/7



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea n°426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 46796/2013)

Complemento (1): RODOVIA
Informação Complementar:
ATUANDO EM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DAS OBRAS ..
DE MELHORAMENTO E RESTAURAÇÃO, E DE PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIA BR-393/RJ - TRECHO TRES RIOS - VOLTA ..
REDONDA,
Quantificação: 150,00 km.....
Data de Início: 26/01/1968.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....97 mes(es).....
N° Homem hora/Jornada de Trabalho: 6 HORAS
Endereço: RODOVIA BR-393/RJ SN - TRECHO TRES RIOS - VOLTA REDONDA.....
OUTROS RJ.....
Vincula a ART principal N°: AP07918 - Data de Pagamento: 28/05/2001.....
Profissional: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES.....
RNP N°: 1401682588.....ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO EM ELETROTÉCNICA
ART N° AP69210 - de 04/07/2001..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....
Baixada em: 24/06/2013 por: CONCLUSÃO.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.....
Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA SN KM 163 - VIGÁRIO GERAL.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO.....
Especificação da Atividade (1): MELHORAMENTO.....
(2): RESTAURAÇÃO.....
Complemento (1): RODOVIA
Informação Complementar:
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS BR-493/RJ TRECHO ENTRONCAMENTO
BR-040/RJ - MAGE - MANILHA E BR-116/RJ, TRECHO ENTRONCAMENTO BR-040/RJ - TERESÓPOLIS.
Quantificação: 92,00 km.....
Data de Início: 17/12/1972.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....8 mes(es)5 dia(s).....
N° Homem hora/Jornada de Trabalho: 6 HORAS
Endereço: DIVERSAS RODOVIAS SN - DIVERSOS.....
OUTROS RJ.....
Vincula a ART principal N°: AP67248 - Data de Pagamento: 04/07/2001.....
Profissional: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES.....
RNP N°: 1401682588.....ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO EM ELETROTÉCNICA
(CONTINUA)

Folha: 3/7



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea n°426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 46790/2013)

ART N° AP69211 - de 04/07/2001..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....
Baixada em: 24/06/2013 por: CONCLUSÃO.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE EST.DE RODAGEM DNER.....
Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA SN KM163 - VIGÁRIO GERAL.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO.....

Especificação da Atividade (1): MELHORAMENTO.....

(2): RESTAURAÇÃO.....

Complemento (1): RODOVIA

Informação Complementar:

FISCALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA BR-101/RJ RODOVIA ...

RIO SANTOS TRECHOS PRAIA BRAVA-RIO PEREQUEACU E RIO PEREQUEACU-RIO DA FAZENDA,

ENVOLVENDO SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CONTENÇÕES, OBRAS DE ...

ARTE CORRENTES, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO.

Quantificação: 85,00 km.....

Data de Início: 17/12/1972.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....8 mes(es).....

N° Homem hora/Jornada de Trabalho: 6

Endereço: RODOVIA BR-101/RJ - - DIVERSOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vincula a ART principal N°: AG23186 - Data de Pagamento: 04/07/2001.....

Profissional: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES.....

RNP N°: 1401602588.....ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO EM ELETROTÉCNICA

.....

ART N° AP69431 - de 04/07/2001..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 24/06/2013 por: CONCLUSÃO.....

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.....

Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA SN KM 163 - VIGÁRIO GERAL.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO.....

Especificação da Atividade (1): MELHORAMENTO.....

(2): RESTAURAÇÃO.....

Complemento (1): RODOVIA

Informação Complementar:

FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE CORRENTE,

DRENAGEM, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, SINALIZAÇÃO, CONTENÇÕES E OBRAS COMPLEMENTARES DA

(CONTINUA)

Folha: 4/7

[Assinatura]



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confex n°426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 46790/2013)

BR-116/492/RJ, TRECHO TERESOPOLIS - SAO JOSE DO ALEM PARAIBA.
Quantificação: 70,00 km.....
Data de Início: 17/12/1972.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....8 mes(es)5 dia(s).....
N° Homem hora/Jornada de Trabalho: 6 HORAS
Endereço: RODOVIA BR-116/492/RJ SN - TRECHO TERESOPOLIS - SAO JOSE DO ALEM PARAIBA...
OUTROS RJ.....
Vincula a ART principal N°: AF67248 - Data de Pagamento: 04/07/2001.....
Profissional: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES.....
RNP N°: 1401682588.....ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO EM ELETROTECNICA
ART N° AF69432 - de 04/07/2001..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 24/06/2013 por: CONCLUSAO.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.....
Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA SN KM 163 - VIGARIO GERAL.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): FISCALIZACAO DE SERVICO TECNICO.....
Especificação da Atividade (1): MELHORAMENTO.....
(2): RESTAURACAO.....
Complemento (1): RODOVIA
Informação Complementar:
FISCALIZACAO DAS OBRAS DE IMPLANTACAO DA SEGUNDA PISTA E MELHORAMENTOS E RESTAURACAO .
DA PISTA ANTIGA DA RODOVIA BR 493/RJ, TRECHO ENTRONCAMENTO BR-040/RJ - SANTA
GUILHERMINA, ENVOLVENDO SERVICOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, OBRAS DE ARTE
CORRENTES, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, SINALIZACAO, OBRAS, OBRAS
COMPLEMENTARES, CONSERVACAO E MANUTENCAO.
Quantificação: 22,00 km.....
Data de Início: 17/12/1972.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....8 mes(es)5 dia(s).....
N° Homem hora/Jornada de Trabalho: 6 HORAS
Endereço: RODOVIA BR 493/RJ, TRECHO ENTRONCAMENTO BR-040/RJ SN - -.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vincula a ART principal N°: AF67248 - Data de Pagamento: 04/07/2001.....
Profissional: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES.....
RNP N°: 1401682588.....ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO EM ELETROTECNICA
ART N° AF69433 - de 04/07/2001..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
(CONTINUA)

Folha: 57

Assinatura



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confex n°426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 46790/2013)

Baixada em: 24/06/2013 por: CONCLUSÃO.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.....
Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA SN KM 163 - VIGARIO GERAL.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): PERICIA.....
Especificação da Atividade (1): OUTROS.....
Complemento (1): RODOVIA.....
Informação Complementar:.....
DESAPROPRIAÇÕES DA FAIXA DE DOMÍNIO DO DNER, NA RODOVIA BR-101/RJ, RODOVIA RIO.....
SANTOS, TRECHOS PRAIA BRAVA - RIO PEREQUEACU E RIO PEREQUEACU - RIO DA FAZENDA.....
Quantificação: 80,00 km.....
Data de Início: 17/12/1972.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....8 mes(es)5 dia(s).....
N° Homem hora/Jornada de Trabalho: 6 HORAS.....
Endereço: RODOVIA BR-101/RJ SN - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART N° AG23186 - de 04/07/2001..... Natureza: DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO.....
Baixada em: 24/06/2013 por: CONCLUSÃO.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.....
Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA SN KM 163 - VIGARIO GERAL.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO.....
(2): DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA.....
Informação Complementar:.....
ESTA ART REPERE A MINHA ANOTAÇÃO DE DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO EXERCIDO AS.....
ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DAS OBRAS - CARGO DE.....
ENGENHEIRO CHEFE DO ESCRITÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PARATI - EF-7/4.....
Data de Início: 22/08/1972.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....1287 dia(s).....
N° Homem hora/Jornada de Trabalho: 6 HORAS.....
Valor do Salário: Cr\$ 1.620,00.....
Endereço: - ESCRITÓRIO DE PARATI - -.....
PARATI RJ.....
Vincula a ART principal N°: AF07918 - Data de Pagamento: 28/05/2001.....
Profissional: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES.....
RNP N°: 1401682588.....ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO EM ELETROTÉCNICA.....

(CONTINUA)

Folha: 67

[Assinatura]



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confes n°426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 46790/2013)

ART N° AQ23187 - de 04/07/2001..... Natureza: DESEMPENHO DE CARGO E FUNCAO.....
Baixada em: 16/06/2013 por: CONCLUSAO.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM.....
Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA SN KM 163 - VIGARIO GERAL.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): DESEMPENHO DE CARGO TECNICO.....
(2): DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA.....
Informação Complementar:
ESTA ART A MINHA ANOTACAO DE DESEMPENHO DE CARGO E FUNCAO COMO ENGENHEIRO SUBSTITUTO ,
DA R-7/2 EXERCENDO AS ATIVIDADES DE PROGRAMACAO, COORDENACAO, DETALHAMENTO DE
PROJETOS, GERENCIAMENTO DE CONTRATOS DE OBRAS DE FISCALIZACAO, SUPERVISAO E CONTROLE.
Data de Início: 19/06/1971.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....547 dia(s).....
N° Homem hora/Jornada de Trabalho: 6 HORAS
Valor do Salário: Cr\$ 1.796,00.....
Endereço: RODOVIA PRESIDENTE ROOSEVELT 1 - VILA MURIQUI.....
VASSOURAS RJ.....

Rio de Janeiro, 26 de Junho de 2013

Rosiane da Silva Moulin Curti

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGAÇÃO)



Rosiane da S. Meulim Cunha
Rosiane da S. Meulim Cunha
Coordenadora de Acervo Técnico
(PCR DELEGACÃO)
CREA-RJ



**Serviço Público Federal
Ministério dos Transportes**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rodovia Presidente Dutra km 163 – Centro Rodoviário – Vigário Geral – Rio de Janeiro

CEP: 21240-000

CERTIDÃO Nº 09/2013

Em obediência ao despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro, exarado às fls. 11, de que trata o processo 50607.000795/2013-28, solicitando Certidão comprobatória, **Certificamos**, consoante informação da Área competente desta Superintendência no processo n.º 51170.005415/2000-67, RJ, ATESTA, para fins de acervo técnico, que o Sr. José Francisco de Oliveira Mendes, engenheiro, ex-funcionário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – CGC n.º 33.628.777/0001-54, matrícula DNER n.º 71859, carteira profissional n.º 5480-D – CREA/MG, prestou serviços no DNER no período de 25/09/67 a 01/03/76, sendo que no período de 25/09/67 a 31/12/69, na função de Engenheiro, prestou serviços no antigo Escritório de Fiscalização de Vassouras do DNER, atuando em atividades de fiscalização, coordenação, supervisão e controle das obras melhoramentos e restauração, e de programação, acompanhamento e controle da conservação e manutenção da Rodovia BR-393/RJ, Classe I-B, trecho Três rios – Volta Redonda, com extensão de 120,0 km; no período de 01/01/70 a 22/08/72 prestou serviços na Residência R-7/2 do DNER, sediada em Teresópolis/RJ, atuando na função de Engenheiro no período de 01/01/70 até 19/06/71, quando passou a ocupar a função de Engenheiro Substituto do Chefe da Residência até 17/12/72 e a partir de 17/12/72 até 22/08/72 ocupou a função de Engenheiro Assistente da R-7/2, sendo que nos referidos períodos participou, nas rodovias afetas à R-7/2, em atividades de programação, coordenação, detalhamento de projetos, gerenciamento de contratos de obras, fiscalização, supervisão e controle das obras de implantação, pavimentação, obras de arte correntes,

drenagem, obras de arte especiais, sinalização, contenções e obras complementares da Rodovia BR-116/RJ, Classe I-B, trecho Teresópolis – São José do Além Paraíba, com extensão de 70,0 km; em atividades de programação, coordenação, detalhamento de projetos, gerenciamento de contratos de obras, fiscalização, supervisão e controle das obras de duplicação, pavimentação, obras de arte correntes, drenagem, obras de arte especiais, sinalização, contenções, obras complementares e restauração/melhoramentos da pista antiga da Rodovia BR-493/RJ, Classe I-A, trecho Entroncamento BR-040/RJ – Santa Guilhermina, com extensão de 22,5 km; em atividades programação, acompanhamento e controle a conservação e manutenção das Rodovias BR-493/116/RJ, trecho Entroncamento BR-040/RJ – Santa Guilhermina, Classe I-A, com extensão de 22,5 km, BR-116/RJ, trecho Santa Guilhermina -Teresópolis, Classe I-B, com extensão de 47,8 km e BR-493/RJ, trecho Manilha - Santa Guilhermina, Classe I-B, com extensão de 25,8 km; no período de 23/08/72 a 01/03/76, exerceu o cargo de Engenheiro Chefe do Escritório de Fiscalização de Parati – EF-7/4, sendo responsável pela gerência dos contratos de obras e de supervisão e pela fiscalização, coordenação e controle da implantação da BR-101/RJ/SP, “Rodovia Rio – Santos”, Classe I-B, trechos Praia Brava – Rio Perequeaçu e Rio Perequeaçu – Rio da Fazenda, com extensão total de 81,0 km, obra parcialmente financiada pelo BID – “Banco Interamericano de Desenvolvimento”, envolvendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, contenções, obras de arte correntes, obras de arte especiais, obras complementares, sinalização e paisagismo; neste último período, também foi designado membro do GPA – Grupo de Perícias e Avaliações do 7º Distrito Rodoviário Federal, para fins de desapropriação da faixa de domínio da BR-101/RJ, “Rodovia Rio – Santos”, trechos Praia Brava – Rio Perequeaçu e Rio Perequeaçu – Rio da Fazenda, com extensão total de 81,0 km, sob a jurisdição do Escritório de Fiscalização de Parati, para o DNER. O que se continha e declarava no processo referido, pelo que eu, *Ernestina Couto Alves*, Ernestina Couto Alves, matrícula nº 22888. Agente Administrativo, lavrei a presente Certidão, que vai também assinada pelo Eng.º Celso Figueira Crespo, Substituto do Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro, deste DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, aos onze dias de junho de 2013.//

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: AF07918 AF07248
AF07250 AF09207 AF09210 AF09211 AF09431 AF09432
AF09433 AG23186 AG23187, FAZENDO PARTE INTEGRANTE
DA CERTIDÃO NÚMERO: 40790/2013, FOLHA NÚMERO:
99 RIO DE JANEIRO - 28/06/2013

Rosiane da S. Moura
Rosiane da S. Moura
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



ENG.º CELSO FIGUEIRA CRESPO
ENG.º CELSO FIGUEIRA CRESPO
Substituto do Superintendente Regional
no Estado do RJ - DNIT

7.4.1.3. Diplomas, Certificados e CREA



REPÚBLICA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ESCOLA DE ENGENHARIA

JUIZ DE FORA — MINAS GERAIS

Eu, José Ferreira de Moraes Filho, Diretor, em exercício, da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da autoridade que me outorga a legislação em vigor, tendo presente o termo de conclusão do Curso de Engenharia Civil e Eletrotécnica, pelo senhor José Francisco de Oliveira Mendes, filho de Carlos de Oliveira Mendes e de Maria do Céu Corrêa Mendes, nascido no dia 5 do mês de março do ano de 1942, em Minas Gerais, confiro-lhe o título de Engenheiro Civil e Eletrotécnico e expedeço-lhe o presente diploma para que possa gozar dos direitos e prerrogativas ao mesmo inerentes e assegurados pelas leis do Brasil.

Juiz de Fora, 28 de setembro de 1967




Reitor

Chefe da Secretaria



Diretor

José Francisco de Oliveira Mendes
Diplomado



UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA
ESCOLA DE ENGENHARIA

Criação de grau em 28 de setembro de 1957

Fórmio no Livro n.º 4, p. 194

Registrado sob n.º 903, de 194 do Livro
n.º 4, desta Escola.

Em 28/9/1957

[Assinatura]
Chefe de Secretaria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA

Diploma registrado sob n.º 233
no livro 4-E, folha 147
processo n.º 5.103/67
em 14 de setembro de 1967

[Assinatura]
Enc. do registro

VISTO
Em 14 de setembro de 1967

[Assinatura]

Inven. Cavalcini - Dir. Dept.º Educação Cultura

ANTONIO MEDeiros

2.º DEGRUO DE NOTAS

Gal. Assessoria de Ensino - Fone 2907

TARELHA: JOSE ALFREDO MACHADO

TAB. SUBSTITUTO: J. P. PERSON MOREIRA

Reconferido veracidade e fidedignidade
pelo selo com a missão fiscal
Juiz de Fora, 23 de setembro de 1967

[Assinatura]
da veracidade

CONSELHO NACIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

4.ª REGIÃO - Minas Gerais

O presente diploma está registrado sob n.º 5480

Em 26 de fevereiro de 1968

[Assinatura]

VISTO *[Assinatura]*
Chefe de Secretaria



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 27/03/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

45210/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: **JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES**
Registro: 1994110797 Data de Registro: **26/01/1968**
Carteira: MG-MG0000005480D/D Emitida em: 29/10/1976
CPF: 012.329.086-49
RNP: 1401682588

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuições:

DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS)

DEC 23569/33 - ART 29(ABD)

Formado pelo(a): FACULDADE DE ENGENHARIA-UNIV FED DE JUIZ DE FORA

Data colação de grau: 28/09/1967

Título: **ENGENHEIRO EM ELETROTÉCNICA**

Atribuições:

DEC 23569/33 - ART 33(TDS.ALINEAS)

Formado pelo(a): FACULDADE DE ENGENHARIA-UNIV FED DE JUIZ DE FORA

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 45210/2024

Emitida às: 27/03/2024 11:34 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.05892837768861159

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

7.4.1.4. Comprovação de Vínculo Empregatício

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Portuguesa
Número *93975*

93975

João Francisco de Oliveira Mendes

ASSINATURA DO PORTADOR

Polgar Direto

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *João Francisco de Oliveira Mendes*

Loc. Nas. *Luiz de Fora*

Est. *M. Gerais* Data *05/03/42*

Filiação *Carlos de Oliveira Mendes e Maria do Bello Bonfina Mendes*

Est. Civil *Casado* Doc. N° *14.173*

Fl. *336* Liv. *30-10* Reg. Civil

Cetro doc. *Cartão de Reserv. 2ª cat.*

Situação Militar Doc. *N° 118192 Série B*

N° *40* Órgão *4ª R. M.* Est. *M. G.*

Naturalização Doc. N° _____ Em _____

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em *1. E*

Doc. Ident. N° _____ Exp. em _____

Estado _____

Obs. _____

Data Entido *15/03/26* DRT *M. G.*

João Bonfina Mendes
Assinatura do Funcionário

34037705/0001-03

CONTRATO DE TRABALHO

PRODEC - CONSULTORIA PARA DECISÃO
SOCIEDADE CIVIL LTDA.

Av. Rio Branco, 25 - 10.º Conj. C e D

Cargo - *CEP 0000-000*

Fls. de Janeiro - RJ

GENHEIRO

C.B.O. n° *0.21.10*

Data admissão *17* de *JANEIRO* de *94*

Registro no *LIVRO - OIO* Fls. *002*

Remuneração específica *R\$ 780.000,00 (sete mil e oitocentos mil reais)*

PRODEC - Consultoria e Decisão S/C Ltda.

Ass. do empregador _____

Ass. do empregado _____

7.4.2. Engenheiro Sênior (Terraplenagem e Pavimentação/ Duplicação)

7.4.2.1. Ficha Curricular e Declaração de participação do profissional

FICHA CURRICULAR

Engenheiro Sênior (Terraplenagem e Pavimentação/ Duplicação)

Nome da Consultora: <u>Consórcio Solução DOR – Lote 8</u>	Edital: Concorrência Eletrônica nº 16/2024	Folha: 01 de 01
---	--	-----------------

Experiência a Comprovar	Nome do Profissional	Função	Atestado / Certidão	CAT	Período Execução	
					Início	Fim
Profissional indicado pela empresa deverá ter formação em Engenharia Civil e ter experiência mínima de 8 anos em engenharia rodoviária comprovada por meio de Certidões de Acervo Técnico (CAT) e Atestados de Responsabilidade Técnica devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) onde os serviços foram realizados (Art. 3º, Capítulo I da RESOLUÇÃO Nº 1.025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009). A proponente deverá anexar quantas certidões e atestados forem necessários para comprovar que o profissional possui experiência mínima de 8 anos, e em pelo menos uma delas deverá constar serviços de supervisão e/ou fiscalização de Obras de: I. Implantação e Pavimentação, ou Construção e/ou Duplicação e/ou Duplicação com Restauração de Rodovias.	Carlo Alberto Müller	Coordenador	ACT de 06/12/18	1557/2019	13/08/12	12/08/18
		Resp. Técnico e Coordenador	ACT de 16/07/10	8425/2010	22/02/78	27/01/83
Data: 07/06/2024	Identificação, qualificação e assinatura do Profissional Indicado:		Identificação, qualificação e assinatura do Representante Legal:			
	 CARLOS ALBERTO MÜLLER Eng. Civil / Quadro Técnico da PRODEC CREA/RJ nº 1973100495 CPF nº 127.886.867-49		 GLAUCE MARIA DANTAS LEMOS Representante Legal do Consórcio RG nº 01315415562 - DETRAN/DF CPF nº 018.190.887-58			

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL

À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA

Gerência de Licitação

Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 – BR 153, Km 3,5
Conjunto Caiçara, CEP 74.775-013 – Goiânia/GO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024

Prezados Senhores,

Declaro para os devidos fins que autorizo a inclusão do meu nome na equipe técnica proposta, e que participarei na execução dos trabalhos, caso adjudicado ao **Consórcio Solução DOR – Lote 8**.

Rio de Janeiro/RJ, 7 de junho de 2024.



ENG. CARLOS ALBERTO MÜLLER

CREA/RJ nº 1973100495

CPF nº 127.886.867-49

7.4.2.2. Atestados de Capacidade Técnica



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional CARLOS ALBERTO MULLER referente à(s) Anotação(ões) de ... Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS ALBERTO MULLER**.....

Registro: 1973100495 RNP: 2001135734.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº 2020180148909 - de 13/08/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 04/01/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA**.....

Registro: 1970200080.....

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE-ANTT.....

Endereço: SETOR CLUBE ESPORTIVO SUL TRECHO 3 LOTE 10 - PÓLO 8 - PROJETO ORLA - ASA NORT BRASÍLIA DF.....

Atividade Técnica:

(1): ANALISE.....

(2): ASSESSORIA.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): INSPECAO.....

(2): OUTROS.....

Complemento:

(1): RODOVIA.....

(2): OUTROS.....

Informação Complementar:

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (MAIS 12 MESES) E ACRÉSCIMO DE ... VALOR (R\$ 5.741.217,00).....

Nº do contrato: 022/2012.....

Quantificação: 1.036,20 km.....

Data de Início: 13/08/2017.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: -.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 34.319.278,20.....

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 25 10º ANDAR - CJ. D/PARTE II - CENTRO RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: 2020180050035 - Data de Pagamento: 23/03/2018.....

Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS.....

(CONTINUA)





(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1557/2019)

RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº IN01080464 - de 10/09/2013 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO

Baixada em: 17/11/2016 por: CONCLUSÃO

Executante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA...

Registro: 1970200080

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE-ANTT

Endereço: TRECHO SCES TRECHO 3 LOTE10 P. ORLA, POLO 8 - ASA SUL

BRASILIA DF

Atividade Técnica:

(1): ANALISE

(2): ASSESSORIA

(3): SUPERVISAO TECNICA

Especificação da Atividade:

(1): INSPECAO

(2): OUTROS

Complemento:

(1): RODOVIA

(2): OUTROS

Informação Complementar:

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ACESSÓRIOS E COMPLEMENTARES À ANTT E
SUPERVISÃO DAS OBRAS EM ROD. FEDERAIS QUANTO AOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELAS
CONCESSIONÁRIAS NO LOTE 2 URRJ, REALIZADOS PELO CONSÓRCIO
PRODEC-PACS-EVOLUTI, SENDO PRODEC C P D S/C LTDA, A LÍDER COM 50% DE
PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO.

Nº do contrato: 022/2012

Quantificação: 1.036,20 km

Data de Início: 13/08/2012

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es)

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 3.964.388,41

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 25 10º / D. PARTE II - CENTRO

RIO DE JANEIRO RJ

Vinculada a ART principal Nº: OL00195140 - Data de Pagamento: 30/06/2015

Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS

RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL



ART Nº IN01080556 - de 10/09/2013 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO

Baixada em: 17/11/2016 por: CONCLUSÃO

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1557/2019)

Executante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA...

Registro: 1970200080...

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE-ANTT...

Endereço: TRECHO SCES TRECHO 3 LOTE10 P. ORLA, POLO 8 - ASA SUL...

BRASILIA DF...

Atividade Técnica:

(1): ANALISE.....

(2): ASSESSORIA.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): INSPECAO.....

(2): OUTROS.....

Complemento:

(1): RODOVIA.....

(2): OUTROS.....

Informação Complementar:

1º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.703.924,04.

Nº do contrato: 022/2012.....

Quantificação: 1.036,20 km.....

Data de Início: 13/08/2012.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.668.312,49.....

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 25 10º / D, PARTE II - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: OL00195140 - Data de Pagamento: 30/06/2015.....

Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS.....

RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL.....

ART Nº IN01080764 - de 10/09/2013 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 17/11/2016 por: CONCLUSAO.....

Executante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA...

Registro: 1970200080...

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE-ANTT...

Endereço: TRECHO SCES TRECHO 3 LOTE10 P. ORLA, POLO 8 - ASA SUL...

BRASILIA DF...

Atividade Técnica:

(1): ANALISE.....

(2): ASSESSORIA.....

(CONTINUA)





(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1557/2019)

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): INSPECAO.....

(2): OUTROS.....

Complemento:

(1): RODOVIA.....

(2): OUTROS.....

Informação Complementar:

2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO (MAIS 12 MESES) E CONSEQUENTE

VALOR (ACRÉSCIMO DE R\$ 5.668.312,49) DO CONTRATO COM ANTT Nº 022/2012.

SERVIÇOS PRESTADOS PELO CONSÓRCIO PRODEC-PACS-EVOLUTI, SENDO A PRODEC A ...
EMPRESA LÍDER COM 50% DE PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO.

Nº do contrato: 022/2012.....

Quantificação: 1.036,20 km.....

Data de Início: 13/08/2013.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 11.336.624,98.....

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 25 10º / D. PARTE II - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: OL00195140 - Data de Pagamento: 30/06/2015.....

Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS.....

RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº OL00234890 - de 16/08/2015 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 17/11/2016 por: CONCLUSAO.....

Executante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA... ..

Registro: 1970200080.....

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE-ANTT.....

Endereço: SETOR SCES TRECHO 3 LOTE10 P. ORLA, PÓLO 8 - ASA SUL.....

BRASILIA DF.....

Atividade Técnica:

(1): ASSESSORIA.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): OUTROS.....

Complemento:

(1): RODOVIA.....

(CONTINUA)





(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1557/2019)

Informação Complementar:

3º TERMO ADITIVO EM RAZÃO DA SAÍDA DA EMPRESA EVOLUTI DO CONSÓRCIO E A
REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 5.668.312,49 PARA R\$ 5.668.237,04
DEVIDO À REDISTRIBUIÇÃO DOS QUANTITATIVOS DE HORAS MENSIS POR
ATIVIDADE, FICANDO A EMPRESA LÍDER PRODEC COM 67% E A CONSORCIADA PACS
COM 33%.

Nº do contrato: 022/2012.

Quantificação: 1.038,20 km.

Data de Início: 13/08/2012.

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 dia(s).

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: -

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 11.336.549,50.

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 25 10º / D. PARTE II - CENTRO.

RIO DE JANEIRO RJ.

Vinculada a ART principal Nº: IN01279204 - Data de Pagamento: 17/07/2014.

Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS.

RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº OL00234905 - de 18/08/2015 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.

Baixada em: 17/11/2016 por: CONCLUSAO.

Executante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Registro: 1970200080.

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE-ANTT.

Endereço: SETOR SCES TRECHO 3 LOTE10 P.ORLA,PÓLO 8 - ASA SUL

BRASILIA DF.

Atividade Técnica:

(1): ASSESSORIA.

(2): COORDENACAO TECNICA.

(3): SUPERVISAO TECNICA.

Especificação da Atividade:

(1): OUTROS.

Complemento:

(1): RODOVIA

Informação Complementar:

4º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO E CONSEQUENTE VALOR (ACRÉSCIMO DE
R\$ 5.668.312,49) DO CONTRATO COM ANTI Nº 022/2012. CONSÓRCIO PRODEC-PACS.
PRODEC - EMPRESA LÍDER COM 67% DE PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO.

Nº do contrato: 022/2012.

(CONTINUA)





(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1557/2019)

Quantificação: 1.038,20 km.....
Data de Início: 13/08/2014.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: -.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 17.004.861,98.....
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 25 10º / D, PARTE II - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: OL00195140 - Data de Pagamento: 30/06/2015.....
Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS.....
RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº OL00353731 - de 09/03/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 17/11/2016 por: CONCLUSAO.....
Executante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA...
Registro: 1970200080.....
Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE-ANTT.....
Endereço: SETOR SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL - SCES LOTE10 TRECHO 3 - ASA SUL (PROJET
BRASILIA DF.....
Atividade Técnica:
(1): ASSESSORIA.....
(2): COORDENACAO TECNICA.....
(3): SUPERVISAO TECNICA.....
Especificação da Atividade:
(1): OUTROS.....
Complemento:
(1): RODOVIA

Informação Complementar:
5º TERMO ADITIVO ALTERANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R\$ 17.004.517,50
(REDUÇÃO DE R\$ 344,48)
Nº do contrato: 022/2012.....
Quantificação: 1.038,20 km.....
Data de Início: 13/08/2012.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 36 mes(es).....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: -.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 17.004.517,50.....
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 25 10º / D, PARTE II - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN01080135 - Data de Pagamento: 10/09/2013.....



(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1557/2019)

Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS
RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº OL00353738 - de 09/03/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO

Baixada em: 17/11/2016 por: CONCLUSÃO

Executante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Registro: 1970200080

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE-ANTT

Endereço: SETOR SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL - SCES LOTE10 TRECHO 3 - ASA SUL (PROJET
BRASILIA DF

Atividade Técnica:

(1): ASSESSORIA

(2): COORDENACAO TECNICA

(3): SUPERVISAO TECNICA

Especificação da Atividade:

(1): OUTROS

Complemento:

(1): RODOVIA

Informação Complementar:

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (MAIS 12 MESES) E ACRÉSCIMO DE
VALOR (R\$ 5.832.402,11)

Nº do contrato: 022/2012

Quantificação: 1.038,20 km

Data de início: 13/08/2015

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es)

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: -

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 22.836.844,17

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 25 10º / D, PARTE II - CENTRO
RIO DE JANEIRO RJ

Vinculada a ART principal Nº: IN01080135 - Data de Pagamento: 10/09/2013

Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS

RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL



ART Nº OL00491604 - de 03/11/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO

Baixada em: 04/01/2019 por: CONCLUSÃO

Executante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Registro: 1970200080

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE-ANTT

[Handwritten signatures]

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1557/2019)

Endereço: SETOR SETOR CLUBES ESPORTIVO SUL TRECHO3 LOTE 10 - PÓLO 8 - PROJETO ORLA.....
BRASILIA DF.....

Atividade Técnica:

(1): ASSESSORIA.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): OUTROS.....

Complemento:

(1): RODOVIA.....

Informação Complementar:

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (MAIS 12 MESES) E ACRÉSCIMO DE ...
VALOR (R\$ 5.741.217,00)

Nº do contrato: 022/2012.....

Quantificação: 1.038,20 km.....

Data de Início: 13/08/2016.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: *.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 28.578.061,17.....

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 25 10º / D, PARTE II - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN01080135 - Data de Pagamento: 10/09/2013.....

Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS.....

RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [LEVANTAMENTO DE CONDIÇÕES DE ...
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OPERACIONAIS, DE SISTEMA ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO E REMOÇÃO ...
DE INTERFERÊNCIAS DE LUZ, TELEFONIA, INTERNET E FIBRA ÓTICA] ENGENHARIA MECÂNICA ...
[LEVANTAMENTO DE CONDIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS OPERACIONAIS], ENGENHARIA
FLORESTAL[VISTORIA E ACOMPANHAMENTO DO MONITORAMENTO DA FAUNA E ACOMPANHAMENTO DOS
PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DA FAUNA E DA FLORA, DE COMPENSAÇÃO DA FLORA, DE RESGATE
E TRANSPLANTE DE GERMOPLASMA VEGETAL, E MITIGAÇÃO DO ATROPELAMENTO DE FAUNA E DA ...
SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO E PROTEÇÃO DE TALUDES POR HIDROSSEMEADURA E VISTORIA DE
PROTEÇÃO DE TALUDE POR HIDROSSEMEADURA] E METEOROLOGIA[ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMA ...
DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que
exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO

[Assinatura]

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1557/2019)

MECÂNICO, ENGENHEIRO FLORESTAL E METEOROLOGISTA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem .. cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

[Handwritten signature]

Certidão de Acervo Técnico nº 1557/2019
Emitida às: 07/01/2019 11:22 (Hora de Brasília)
Código de Controle do Comprovante: 0.12925468579730204



Rio de Janeiro, 7 de Janeiro de 2019

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature: Rosiane da Silva Moulin Curti]

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o **Consórcio PRODEC-PACS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.913.830/0001-87, com sede na Avenida Rio Branco nº 25 – 10º andar – Conj. C e D – Centro – Rio de Janeiro – RJ, constituído pelas empresas **PRODEC Consultoria para Decisão S/S Ltda. – CNPJ nº 34.037.705/0001-03 (Empresa Líder – 67%)**, e **PACS Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas S.A. – CNPJ 34.271.379/0001-96 (33%)**, realizou para a **ANTT – Agência Nacional Transportes Terrestres**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.898.488/0001-77, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 3 – Lote 10 – Projeto Orla – Pólo 8 – Brasília – DF, os serviços de assessoramento e apoio técnico especializado na **supervisão de empresas concessionárias de rodovias, de acordo com os procedimentos estabelecidos nos programas de fiscalização da ANTT**, com base nos **Planejamentos Anuais e nas Programações Mensais da Concessionária**, atendendo aos **Parâmetros de Desempenho previstos no Programa de Exploração da Rodovia – PER**, incluindo-se os aspectos ambientais e de mitigação dos impactos relacionados, especificamente para o Lote 2, nas seguintes áreas:

- Acompanhamento dos serviços e obras previstos nos cronogramas das concessionárias;
- Acompanhamento dos serviços de conservação, manutenção, operação das respectivas rodovias e de meio ambiente;
- Apoio à análise dos relatórios de monitoração apresentados pelas concessionárias;
- Análise dos projetos apresentados pelas concessionárias;
- Análise econômico-financeira;
- Apoio na execução de atividades técnico-administrativas.

DADOS DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 022/2012

Processo nº 50500.009575/2010-13

Edital de Concorrência nº 002/2010

Prazo Inicial: 13/08/2012 a 12/08/2013

Prazo Adicional: 60 meses, passando para 12/08/2018

Prazo de execução: 13/08/2012 a 12/08/2018

Valor inicial do Contrato: R\$ 3.964.388,41

Valor do Contrato com aditivos: R\$ 34.319.278,17

1. DESCRIÇÃO DO LOTE 2:

Regional	Concessionária	Rodovia	km Inicial	km Final	km Trecho	km Total
URRJ	Autopista Fluminense	BR-101/RJ	0+000	320+100	320,10	1.036,20
	Concer	BR-040/MG/RJ	799+100	38+300	179,90	
	CRT	BR-116/RJ	2+100	144+600	142,50	
	Nova Dutra	BR-116/RJ	163+000	333+000	170,00	
	Ecoponte	BR-101/RJ	321+600	334+100	23,20	
	Rodovia do Aço	BR-393/RJ	101+900	286+100	200,50	

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços foram prestados em apoio à equipe da ANTT na forma de:

2.1. **Acompanhamento dos serviços e obras previstos nos cronogramas mensais e anuais apresentados pelas concessionárias, envolvendo a implantação de melhorias (OACs, OAEs, túneis) e ampliação de capacidade das rodovias (terceiras faixas e duplicações) e de praças de pedágio, meio ambiente, verificando a adequação dos respectivos cronogramas aos projetos aprovados. Estes**

24o. OFÍCIO DE NOTAS - TABELADO: JOSE NARDO PINHEIRO PINTO
 Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
 A U T E N T I C A C A O 12/12/2018
 Certifico e dou fe que a presente cópia e a reprodução fiel do
 documento que me foi apresentado como sendo o
 TJ + FUNDOS: R\$ 2,25
 Encargos: R\$ 3,57
 Total: R\$ 5,82
 EQ/228381-UNT Consulte em: <https://www.crea-rj.org.br/sitepublico>

089607
 AD637308

24º OFÍCIO DE NOTAS
 Ana Lucia Motta de Queiroz
 Tabela

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
 JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180148909
 IN01080484 IN01080556 IN01080784 OL00234890
 OL00234905 OL00353731 OL00353738 OL00461804
 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
 1557/2019. FOLHA NÚMERO: 10/15 RIO DE JANEIRO -
 07/01/2019

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de
 habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a
 ENGENHARIA ELÉTRICA [LEVANTAMENTO DE CONDIÇÕES
 DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OPERACIONAIS, DE
 SISTEMA ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO E REMOÇÃO DE
 INTERFERÊNCIAS DE LUZ, TELEFONIA, INTERNET E FIBRA
 ÓTICA] ENGENHARIA MECÂNICA [LEVANTAMENTO DE
 CONDIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS
 OPERACIONAIS], ENGENHARIA FLORESTAL [VISTORIA E
 ACOMPANHAMENTO DO MONITORAMENTO DA FAUNA E
 ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE
 MONITORAMENTO DA FAUNA E DA FLORA, DE
 COMPENSAÇÃO DA FLORA, DE RESGATE E TRANSPLANTE
 DE GERMOPLASMA VEGETAL E MITIGAÇÃO DO
 ATROFAMENTO DE FAUNA E DA SUPRESSÃO DA
 VEGETAÇÃO E PROTEÇÃO DE TALUDES POR
 HIDROSSEMEADURA E VISTORIA DE PROTEÇÃO DE TALUDE
 POR HIDROSSEMEADURA] E
 METEOROLOGIA [ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMA DE
 MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR] o(s) qual(is) e(sta)
 atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um
 ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO,
 ENGENHEIRO FLORESTAL E METEOROLOGISTA. RIO DE
 JANEIRO - 07/01/2019



10/12/2018
 P/ Rosalva S. Moura
 Coordenadora de Arquivo Técnico
 (POR DELEGAÇÃO)
 CREA-RJ

serviços incluíram o acompanhamento de análise, por amostragem, dos procedimentos de ensaios e testes de qualidade dos materiais empregados na execução das obras.

2.2. Acompanhamento dos serviços de conservação de rotina e especial, manutenção e operação, consistindo no apoio à ANTT na verificação da execução com qualidade, de serviços e obras relacionados à conservação e operação da rodovia.

2.3. Apoio à fiscalização efetuando o levantamento das condições dos elementos da rodovia tais como pavimento, sistema de drenagem e OAC, OAEs (passarelas, pontes, viadutos), edificações e instalações prediais, equipamentos operacionais, contagem de tráfego, faixa de domínio, dispositivos de sinalização e segurança, sistema elétrico e iluminação e da capacidade e nível de serviço da rodovia, com acompanhamento das pesquisas de nível de satisfação dos usuários.

2.4. Apoio à análise dos relatórios das monitorações efetuados pelas Concessionárias, nos elementos das rodovias, incluindo pavimento rígido e flexível, sinalização horizontal, vertical e aérea, elementos de proteção e segurança e meio ambiente e atendimento aos usuários, verificando se estão de acordo com os respectivos PERs. Nestas avaliações, foram verificados o atendimento aos parâmetros de desempenho especificados e a adequação da priorização e do planejamento das intervenções necessárias.

2.5 Em relação à sinalização horizontal, vertical e aérea, o apoio consistiu na avaliação prospectiva das condições das sinalizações e elementos de segurança, verificando por amostragem, em cerca de 10% dos trechos rodoviários, em locais definidos pela ANTT, incluindo retrorrefletância.

2.6. Análise de projetos básicos, executivos, *As Built*, da ocupação da faixa de domínio e seus acessos encaminhados pelas Concessionárias, e de recuperação de passivos ambientais, verificando se estes foram apresentados conforme as normas e padrões técnicos e de acordo com o estabelecido no PER, em apoio à equipe de análise da ANTT. Antes do processo de análise, houve o acompanhamento junto às concessionárias e suas contratadas do desenvolvimento dos projetos.

2.7. Apoio à análise econômico-financeira, que consistiu de avaliação de informações relativas aos volumes de tráfego e arrecadação de receitas, fornecidos pelas Concessionárias, regularidade tributária e fiscal nos três níveis federativos, documentação referente aos demonstrativos de fluxo de caixa e processos de fiscalização financeira, envolvendo a revisão dos registros contábeis das concessionárias referentes aos quantitativos financeiros da concessão; acompanhamento dos cronogramas físico-financeiros e de seus desdobramentos; apoio na avaliação do Plano de Contas Contábil das concessionárias; apoio na verificação das informações de volume classificado de veículos que passa pelos pedágios, sob os aspectos quantitativo e qualitativo; apoio na implantação da arrecadação eletrônica de pedágios; análise e acompanhamento da equação econômico-financeira do contrato; acompanhamento dos eventos contratuais de responsabilidade das concessionárias; análise dos processos de seguros e garantias; apoio no levantamento da evolução dos investimentos; apoio técnico na revisão e reajuste das tarifas de pedágio; apoio na identificação das considerações do valor do custo social, utilizando os métodos HSM, IRAP e IPEA; levantamento de custo de congestionamento por extensão (km).

2.8. Apoio no acompanhamento e avaliação das condições físicas dos dispositivos de segurança (defensas, guarda corpos e barreiras de concreto) indicando a necessidade de sua substituição ou complementação de acordo com as Normas da ABNT e do DNIT e dos dispositivos delimitadores (tachas, tachões, balizadores, cilindros delimitadores, delineadores e outros), dos dispositivos de canalização (prismas e segregadores) e dos dispositivos de sinalização de alerta (marcadores de obstáculos, marcadores de perigo e marcadores de alinhamento), indicando a necessidade de sua substituição ou complementação de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – CONTRAN.

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180148808
IN01080484 IN01080556 IN01080764 OL00234880
OL00234905 OL00353731 OL00353738 OL00491804
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
1557/2019, FOLHA NÚMERO: 11/15 RIO DE JANEIRO -
07/01/2019

Lucia Motta de Queirós
Realiza da S. Motta Curti
Coordenadora de Apoio Técnico
(POR DELEGACAO)
CI-A-RJ



24o. OFÍCIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE NARCISO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3353-6020 - Rio de Janeiro,
12/12/2018
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do
documento que me foi apresentado como sendo o original.
TJ + FUNDO: R\$ 2,26
Emolumentos: R\$ 5,57
Total: R\$ 7,83
24o. OFÍCIO DE NOTAS
Ana Lucia Motta de Queirós
Substituto do Tabelião
EDZ/28290-HM Consulte em <https://www3.tirj.rj.br/sitiopublico>

2.9. Acompanhamento e monitoramento das obras em relação aos aspectos ambientais e de mitigação dos impactos, envolvendo inclusive análise dos relatórios de acompanhamento ambiental apresentados pelas Concessionárias, onde foram verificadas a implementação de programas ambientais, exigidos pelos órgãos licenciadores; vistorias para verificação e acompanhamento dos programas ambientais implementados e planejados, programas de recuperação de APP's (áreas de preservação permanente), programas de recuperação de passivos ambientais, monitoramento da faixa de domínio, monitoramento da fauna, recursos hídricos, com verificação e georreferenciamento dos pontos destacados.

2.10. Apoio no acompanhamento do planejamento anual, indicadores de gerência e do acompanhamento das obras do planejamento anual; apoio técnico na elaboração de pareceres, memorandos e notas técnicas referentes aos contratos de concessão; criação e atualização do controle e acompanhamento dos contratos e dos Planos de Exploração das Rodovias (PER); apoio na atualização dos Planos de Exploração das Rodovias (PER); apoio técnico no estudo de implantação de rede de comunicação integrada de rodovias e na elaboração de sistema de informática de monitoramento de obras de rodovias, bem como na elaboração do sistema de informações sobre infraestrutura rodoviária; apoio na elaboração do manual de fiscalização de operação; apoio técnico à coordenação de gestão de contratos de concessão do Programa de Concessões de Rodovias Federais – PROCROFE; análise do cumprimento do planejamento anual, com elaboração de parecer; apoio na análise das solicitações de reprogramação de obras do termo de ajuste de conduta; apoio no atendimento aos órgãos de controle interno e externo, bem como ao Ministério Público.

2.11. Apoio na análise e respostas as Ouvidorias;

2.12. Apoio na verificação dos relatórios de tráfego e de acidentes elaborados pelas concessionárias verificando e analisando os indicadores e sua evolução, detectando os pontos críticos existentes e potenciais, indicando à ANTT e às concessionárias as providências, subsidiando o Plano de Redução de Acidentes estabelecendo metas adequadas, considerando, também, a verificação dos níveis de serviço e as necessidades de ampliação de capacidade; levantamento das multas enviadas pela concessionária para a PRF, e as recebidas por Correios.

2.13. Além dos serviços relacionados acima, destacam-se os seguintes, detalhados e quantificados por Concessionária:

- AUTOPISTA FLUMINENSE - Acompanhamento de serviços e obras envolvendo 176 km de duplicação de pistas e implantação de OAEs (12 pontes, 7 viadutos, 2 passarelas e 8 trevos), bem como recuperação e alargamento de OAEs (4 pontes e 1 viaduto); análise dos projetos e acompanhamento das obras de implantação de pontos de ônibus, iluminação e de circulação de pessoas (passeios) quanto ao atendimento aos usuários, localizados no sentido norte: Km 317,90 – km 316,80 – km 312,25 – km 306,10 – km 298,90 – km 298,40 – km 280,40, e no sentido sul: km 280,40 – km 298,40 – km 298,80 – km 306,10 – km 312,20 – km 316,50 – km 318,30 – km 319,10.

- CRT - Monitoração da operação da praça de pedágio existente; acompanhamento de serviços e obras de recuperação e reposição de placas de concreto (pavimento rígido) no subtrecho da serra de Teresópolis; acompanhamento da implantação do Posto de Pesagem – Balança Fixa localizada no km 131,00.

- NOVADUTRA - Verificação *in loco* da implantação de vias marginais nos trechos: - km 170,40 ao km 176,00 - pista norte; - km 173,70 ao km 176,00 - pista sul, por meio da comparação dos projetos "As Built" com as obras efetivamente executadas.

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180148909
IN01080484 IN01080556 IN01080784 OL00234880
OL00234906 OL00353731 OL00353738 OL00491804
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
1557/2019, FOLHA NÚMERO: 12/15 RIO DE JANEIRO -
07/01/2019

12/12/2019
Assinatura de S. Moulin Curti
Coordenadora de Arquivo Técnico
CPOR DELEGACAO
CREA-RJ



089607
80637306

24o. OFÍCIO DE NOTAS - TABELADO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-220 - Rio de Janeiro,
12/12/2019
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia é uma reprodução fiel do
documento que me foi apresentado como sendo original.
TJ + FUNDOS: R\$ 2,36
Emolumentos: R\$ 5,37
Total: R\$ 7,83

24o. OFÍCIO DE NOTAS
Lúcia Motta de Queiroz
Instituto de Tabelado

EDV228279-FTM Consulte em <https://aaa3.tirj.rj.gov.br>

- **ECOPONTE** - Foram realizados os seguintes serviços :
 - Acompanhamento de obras de ampliação e melhorias da Praça de Pedágio;
 - Acompanhamento de parte da obra de Substituição de juntas de dilatação de pavimento;
 - Acompanhamento da Obra de Reforço em Protensão adicional das aduelas – momento positivo;
 - Acompanhamento da Obra de Reforço em Protensão adicional das aduelas – momento negativo;
 - Acompanhamento de Execução de (02) duas Baías Operacionais;
 - Acompanhamento da obra do Mergulhão de Niterói;
 - Implantação de iluminação com tecnologia LED;
 - Acompanhamento da remoção de interferências da obra do Mergulhão (concessionárias de água, luz, telefonia, internet e fibra óptica);
 - Acompanhamento da obra de implantação de retorno operacional na Baía do Caju pela pista Norte;
 - Acompanhamento das obras de melhoria dos pontos de ônibus na Ilha do Mocanguê;
 - Acompanhamento das obras de substituição da estrutura metálica dos duques D'Alba;
 - Acompanhamento das obras de alargamento da rampa N4 no sentido Rio-Niterói entre a Praça de Pedágio e o acesso à Av. Feliciano Sodré;
 - Acompanhamento das obras de alargamento do viaduto da Rampa N12 e implantação de passeios nas Rampas N11 e N12;
 - Acompanhamento inicial das obras da Alça de Ligação da Ponte-Linha Vermelha.
 - Parecer Técnico referente às condições dos aparelhos apoio de elastômetro fretado e dos aparelhos de apoio das rampas de acesso.

- **CONCER** - Acompanhamento das obras e serviços de 15 km de duplicação da atual pista de descida, da construção de 35 (trinta e cinco) obras de arte especiais (pontes e viadutos), totalizando uma área de 28.000 m² e as contenções (terra armada) nos encontros das OAEs, da construção de 15.000 m² de cortinas atirantadas e de um túnel rodoviário de 4,6 km de extensão (3,1 km já concluídos), além de túnel janela com 330m de comprimento, em cujas operações de avanço foi utilizada a instrumentação prevista em projeto, constituída de medidores de nível d'água, inclinômetros e pinos de convergência. A seção transversal do túnel principal possui área de 97 m² (base com 14,45m e altura máxima de 7,70m), com galeria de segurança com 2,40m de base por 2,20m de altura, envolvendo ainda, o acompanhamento das atividades e ações implementadas na gestão ambiental das obras em consonância com o plano básico ambiental (programa de gestão e supervisão ambiental; programa de gerenciamento de resíduos sólido e efluentes líquidos; programa de controle de processos erosivos; programa de gerenciamento de riscos e plano de emergência; programa de monitoramento dos corpos hídricos; programa de monitoramento da qualidade do ar; programa de monitoramento e controle de ruídos e vibrações; programa de monitoramento da flora; programa de compensação da flora; programa de resgate e transplante de germoplasma vegetal; programa de paisagismo; programa de monitoramento da fauna; programa de monitoramento e mitigação do atropelamento de fauna; programa de comunicação social; programa de saúde, meio ambiente e segurança; programa de ordenamento territorial; programa de desapropriação; programa de melhorias das travessias urbanas; programa de acompanhamento da supressão de vegetação); parecer técnico sobre o laudo de avaliação para desapropriação de área para implantação de passarela no km 120+500; investigação das causas do acidente ocorrido no km 81 da rodovia, que ocasionou o surgimento de grande cratera junto à pista e o desmoronamento de construções situadas à margem da rodovia, envolvendo inspeção da cratera e o acompanhamento da inspeção pelo equipamento tipo ROV (Remotely Operated Vehicle) no túnel que passa por baixo do terreno colapsado, bem como, o acompanhamento das obras emergenciais para fechamento da cratera na rodovia.

- **RODOVIA DO AÇO** - Análise de projetos, aprovados pela ANTT e "As Built", com vistoria de obras executadas e concluídas, de recuperação e alargamento de OAEs, de correção de traçado (km

089607
AD637305

240. OFÍCIO DE NOTAS - TABELAOS JOSÉ MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Bessa, 139 C - (21) 3557-6020 - Rio de Janeiro,
12/12/2018

AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente copia é reproducao fiel do
documento que me foi apresentado como original.

2º OFÍCIO DE NOTAS
Ana Lucia Motta de Queiroz
Substituta do Tabelao

TJ + FOLIOS: R\$ 2,24
Evolucos: R\$ 5,57
Total: R\$ 7,81

EMZ28278-FNE Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br>

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NUMERO: 2020180148808
IN01080484 IN01080556 IN01080764 OL00234890
OL00234905 OL00353731 OL00353738 OL00491604
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDAO NUMERO:
1557/2019, FOLHA NUMERO: 13/15 RIO DE JANEIRO -
07/01/2019

R/ 10/12/2018
Rosanna S. M. Costa
Coordenadora de Apoio Técnico
(POR DELEGACAO)
CREA-RJ



146+600 ao km 146+900; km 161+000 ao km 161+400; km 163+300 ao km 163+800; km 243+000 ao km 244+300; km 264+140 ao km 264+700; km 266+300 ao km 267+100; km 273+800 ao km 275+000; km 128+000 ao km 129+100), de implantação de faixa adicional (km 241+300 ao km 242+100; km 160+200 ao km 162+800; km 239+600 ao km 240+300), de contenção, estabilização e proteção de taludes por meio de telas de alta resistência para recuperação de passivos ambientais, solo grampeado e hidrossemeadura (km 104+500; km 120+100, km 127+050, km 128+700, km 141+500, km 177+100, km 196+200, km 239+700, km 239+800, km 240+300, km 245+000, km 245+200, km 245+400, km 263+800, 266+500), da construção de edificações (SAU's 01, 02, 03, 04 e 05, balanças fixas nos km 137,00 e km 275,00, posto da polícia rodoviária federal nos km 137,00, km 182,70 e km 275,10, centro de controle operacional - CCO e das Praças de Pedágio 01, 02 e 03), e do trevo de acesso da BR 393 ao contorno de Volta Redonda. Foram efetuadas contagens de tráfego em 6 (seis) pontos localizados na rodovia: Posto 01 (km 165 Moura Brasil – Três Rios), Posto 02 (km 168 Ponto Azul – Três Rios), Posto 03 (km 172 Nova Niterói – Três Rios), Posto 04 (km 178 Barão de Angra – Paraíba do Sul), Posto 05 (km 237 Vassouras) e Posto 06 (km 242 Vassouras), objetivando a avaliação da capacidade e níveis de serviço.

3. PRODUTOS

3.1. Os serviços foram consubstanciados por meio do **Relatório Mensal de Andamento dos Serviços**, que por sua vez incorpora as seguintes informações:

- Índice
- Apresentação
- Mapa de Situação
- Obras e Serviços executados no Período (Manutenção, Recuperação e Melhoramentos).

Este último tópico compreende os itens dos serviços solicitados, tais como, Análise de Projetos, Acompanhamento das Obras Executadas, Acompanhamento dos Serviços de Manutenção, Conservação e Operação, e Acompanhamento dos Serviços de Monitoração.

Os relatórios incluem pareceres conclusivos, informando o que deve ser apresentado/corrigido pela concessionária como complementação de seus respectivos relatórios de monitoração, assim como listagem de ações consideradas importantes que sejam tomadas pela ANTT junto à concessionária para saneamento dos problemas verificados.

3.2 Em acréscimo aos relatórios mensais, foram elaborados relatórios de monitoração de sinalização e de pavimentação, para subtrechos selecionados de cada uma das Concessionárias, a saber:

- **Relatório de Monitoração de Pavimentos**, incluindo Levantamento Deflectométrico (FWD), Levantamento de Aderência (Pêndulo Britânico e Mancha de Areia), Avaliação do Índice de Gravidade Global (IGG), Irregularidade Longitudinal (IRI), Levantamento Visual Detalhado (LVD) e Avaliação Objetiva da Superfície de Pavimentos Rígidos (ICP);
- **Relatório de Sinalização Vertical e Horizontal**, incluindo a avaliação da conservação da sinalização vertical, horizontal e aérea com a utilização de retrorrefletômetros, de acordo com as normas técnicas pertinentes da ABNT; e
- **Relatório de Elementos de Proteção e Segurança (EPS)**, incluindo a avaliação das condições de delimitadores, tachas e tachões.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS
PRODEC Consultoria para Decisão S/S Ltda.
Reynaldo Cosati Medeiros – CREA/RJ nº 901009777/D



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NUMERO: 2020180148909
IN01080484 IN01080558 IN01080764 OL00234880
OL00234805 OL00363731 OL00363738 OL00491804
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NUMERO
1557/2019, FOLHA NUMERO: 14/15 RIO DE JANEIRO -
07/01/2019

Roberto da S. Moura Curti
Coordenador de Assessoria Técnica
(POR DELEGAÇÃO)
CF-4-RJ



089607
AD637304

24º. OFÍCIO DE NOTAS - TABELADA JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3550-6000 - Rio de Janeiro,
12/12/2018
AUTENTICADO
Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do
documento que me foi apresentado como sendo original.
TJ + FUNDOS: R\$ 2,26
Emolumentos: R\$ 5,57
Totais: R\$ 7,83

24º. OFÍCIO DE NOTAS
Ana Lucia Motta de Queiroz
Substituta do Tabelião

BO1228277-4MM Consulta em <https://www.c.tirj.tus.br>



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180148909
IN01080464 IN01080556 IN01080784 OL00234990
OL00234905 OL00353731 OL00353738 OL00491804
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
1557/2019. FOLHA NÚMERO: 15/15. RIO DE JANEIRO -
07/01/2019

José Francisco de Oliveira Mendes – CREA/MG nº 5480/D
Luiz Antonio Teixeira Campos – CREA/RJ nº 030014

PACS Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas Ltda.
Rogério Barros de Souza – CREA/RJ nº 851056688D

EQUIPE TÉCNICA:

Nome	Nº CREA	Função	Atividade
Carlos Alberto Müller	21325 D RJ	Coordenador	Coordenador Geral dos Serviços
Hugo Nicodemo Guida	18216 D SP	Consultor	Pavimentos, inclusive Rígidos
Antonio Eulalio Pedrosa Araujo	1969100717 RJ	Consultor	Obras de Arte Especiais
Bergson Maciel Pinheiro Filho	81100149 RJ	Engenheiro Sênior	Supervisão de atividades realizadas na Autopista Fluminense e na CRT
Ana Cristina de S.Carvalho Linden	96100661 RJ	Engenheira Sênior	Supervisão de atividades realizadas na Autopista Fluminense e na CONCERT
Francisco Curzio Neto	65261 D MG	Engenheiro Sênior	Supervisão de atividades realizadas na CONCERT e na ECOPONTE
Laurindo Antônio Pereira de Souza	21788 D RJ	Engenheiro Sênior	Supervisão de atividades realizadas na CCR Nova Dutra
Jorge Hijjar Zidde	31266 D RJ	Engenheiro Sênior	Supervisão de atividades realizadas na Rodovia do Aço
José Luiz da Rocha	1973100706 RJ	Engenheiro Sênior	Supervisão de atividades realizadas na CONCERT
Heraldo Pereira de Vasconcelos	1.116D - DF	Engenheiro Sênior	Apoio e análise de relatórios para a SUINF
Leonardo Vargas	6874DF Corecon	Economista	Análise Econômica Financeira
Alércio Patrick Lima do Rosário		Engenheiro Senior	Apoio e análise de relatórios para a SUINF
Jesus Florentino de Oliveira Junior	21547D- DF	Engenheiro Junior	Planejamento e Programação de Obras
José Ricardo de Souza Filho	19.647D - DF	Engenheiro Junior	Planejamento e Programação de Obras
Teresa Cristina Moreira Lindoso	1999107324 RJ	Engenheira Esp. Em Meio Ambiente	Avaliação, Análise e Monitoramento Ambiental

Os serviços acima citados foram prestados satisfatoriamente, não havendo ocorrências que estivessem em desacordo com sua perfeita execução contratual, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília/DF, 06 de Dezembro de 2018.


Fábio Luiz Lima de Freitas
Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária

24o. OFÍCIO DE NOTAS - TABELIÃO: JOSÉ MARIO PINHEIRO PINHO
Av. Almirante Barrosq. 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
12/12/2018
A O T E N T I F I C A Ç Ã O
Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do
documento que se foi apresentado como sendo o original.
TJ + FUNDOS: R\$ 2,35
Emolumentos: R\$ 5,57
Total: R\$ 7,92
ECON228276-IPM Consulte em <https://www3.tjri.gov.br/sitapublica>

24º OFÍCIO DE NOTAS
Ana Lucia Motte de Queirós
Substituto do Tabelião



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) OBSERVACAO(OES) ***

*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 2 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 8425/2010

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA
CONSTAM AS ARTS ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL:.....

CARLOS ALBERTO MULLER.....

Registro.....: 1973100495.....

Titulo do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART No. M000168910 - de 30.07.2010.....Natureza: OBRA E SERVICO.....

EXECUTANTE.: PACS PLANEJ ASSES CONSULT SIST LTDA.....Reg.: 1973200163.....

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM......

Endereco....: AV. PRESIDENTE VARGAS 522 14 ANDAR CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Tecnica (1): ASSESSORIA.....

(2): PROJETO.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificacao da Atividade (1): PAVIMENTACAO.....

(2): RESTAURACAO.....

Complemento (1): OUTROS.....

(2): RODOVIA.....

Informacao Complementar:

SERVICOS DE PLANEJAMENTO, COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE DE ESTUDOS E

PROJETOS DE ENGENHARIA PARA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DO DNER.....

No. Contrato: PG-090/78......

Quantificacao: 1213,00 km.....

Data do Inicio: 22.02.1978.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....60 Meses.....

Valor do Contrato/Honorario: Cr\$ 22.327.187,00.....

Endereco da Obra: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 418 5 ANDAR.....

CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ 20071000.....

CONCLUSAO em 13.08.2010.....

OBSERVACAO.....

O CREA-RJ SO RECONHECE AVERBACAO DO PRESENTE ATESTADO PARA OS SERVICOS

EXECUTADOS DENTRO DE SUA JURISDICAO.....

(CONTINUA)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 8425/2010)

Folhas: 2/2

RIO DE JANEIRO, 13 de Agosto de 2010

Arquiteto ROBERTO SILVA DE CARVALHO
Supervisor de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, pessoa jurídica de direito público, submetido ao regime de autarquia, vinculado ao Ministério dos Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.892.707/0001-00, criado pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, a fim de dar continuidade aos direitos e obrigações do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, atesta que a empresa PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.271.379/0001-96, com sede na Rua Alcindo Guanabara, nº 15 – 4º, 5º e 13º andares – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CREA/RJ sob o nº 1.973.200.163, executou os seguintes serviços através do Contrato nº PG-090/78, assinado em 22 de fevereiro de 1978, a contento do DNER, tendo como Responsável Técnico e Coordenador, na época, o engenheiro civil Carlos Alberto Müller, inscrito no CREA/RJ sob o nº RJ-21325/D:

1) **OBJETO:** “SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM – DNER”;

2) **PRAZO CONTRATUAL:** 1800 (um mil e oitocentos) dias corridos;

3) **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 22/02/1978 a 27/01/1983;

4) **VALOR DO CONTRATO A PREÇOS INICIAIS:** Cr\$ 22.327.187,00 (vinte e dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e sete cruzeiros), data base: julho/1977;

5) **OBJETIVO DOS SERVIÇOS:** Prestação de serviços de engenharia no planejamento, coordenação, supervisão e controle de estudos e projetos de engenharia de responsabilidade das Diretorias de Planejamento e Manutenção do DNER;

6) **PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS NO CONTRATO:** a) Planejamento, coordenação, supervisão e controle de estudos e projetos finais de engenharia; b) Análise, orientação e acompanhamento de estudos e projetos da malha rodoviária federal com elaboração de novos projetos executivos (extensão de 274km) e proposição de novas soluções para os projetos existentes; c) Acompanhamento e análise da elaboração ou revisão de projetos de engenharia rodoviária durante a execução das obras, perfazendo uma extensão total de 308km; d) Avaliação financeira dos projetos, elaboração orçamento, normas, manuais e termos de referência; e) Acompanhamento, fiscalização e supervisão da execução de obras de engenharia rodoviária, envolvendo construção, manutenção, restauração, adequação ou

ampliação de capacidade, monitoramento de impactos ambientais e operação de rodovias federais, perfazendo uma extensão total de 323km; f) Supervisão, assessoramento e assistência técnica nas obras de restauração de várias rodovias federais, perfazendo uma extensão total de 308km; g) Programação financeira e elaboração de orçamentos anuais, custos e produção de serviços, dimensionamento de equipamentos mecânicos rodoviários, especificações e controle físico-financeiro das obras; h) Acompanhamento físico-financeiro de contratos e convênios de obras rodoviárias para órgãos da Administração Pública; i) Elaboração de sistema de organização e atualização de cadastro dos serviços e obras de manutenção e restauração em execução, bem como das obras e serviços efetivamente executados; j) Atualização dos orçamentos e cronogramas das obras. Todas as tarefas foram desenvolvidas em colaboração com a Diretoria de Planejamento evitando desequilíbrios e oportunidade dos diferentes serviços, bem como facilitando uma melhor absorção de novas técnicas pela equipe de engenheiros do DNER.

Os serviços prestados foram realizados de forma plenamente satisfatórias.

Brasília, 16 de julho de 2010.


José Henrique C. Sadok de Sá
Diretor-Geral/DNIT
(Substituto)

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART número: Y000168910 fazendo parte integrante da Certidão número B125/2010, Folha número 4/4.

RIO DE JANEIRO, 13 de AGOSTO de 2010


Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ - Suprv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)



7.4.2.3. Diplomas, Certificados e CREA

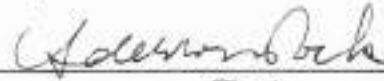


UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista o grau conferido,
em 31 *de* JANEIRO *de* 1973 *, pelo Diretor da* ESCOLA DE ENGENHARIA
a CARLOS ALBERTO MÜLLER
nascido NO ESTADO DA GUANABARA *, no dia* 23 *de* SETEMBRO *de* 1949 *filho de*
OSCAR JOSÉ MÜLLER E DE LILIA MARIA MARTINS DA ROCHA MÜLLER
expede o presente Diploma de ENGENHEIRO CIVIL
que lhe outorga os direitos e prerrogativas da lei.

Rio de Janeiro, 5 *de* fevereiro *de* 1973


Carlos Alberto Müller
Reitor
Diplomado


Angela Maria da Costa
Diretor
Secretária

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE ENGENHARIA

Registrado às fls. 71 do livro competente no 30

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 19 73

[Assinatura]
MARCOS VINÍCIUS MACHADO
Diretor da Seção de Controle Escolar da EE-UFRJ
Mat. 2.002.410

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
DIPLOMA REGISTRADO SOB O N.º 3901 EM 14 de 73
À FLs. 346 DO LIVRO DE REGISTRO N.º 3 E.E.U.F.R.J.
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
REITORIA, 14 de fevereiro de 1973
[Assinatura]
REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
REGISTRADO, POR DELIBERAÇÃO DO CONSELHO
DA F.A.U. DO M.E.C., NOS TERMOS DA PORTARIA MINISTE-
RIAL Nº 812 DE 11/12/68,
SUSCITAÇÃO GERAL DO ENSINO DE GRADUAÇÃO E CORPO
DISCENTE: 141 de 73
[Assinatura]
SUPLENTE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
5.ª REGIÃO
Estado da Guanabara
Carteira Prof.º n.º 2.505-1
Registro no CREA n.º 2.505
Possuidor [Assinatura]
Rio de Janeiro, em 31 de 12 de 73.
[Assinatura]
Presidente

GILBERTO ANTONIO DOS SANTOS
Tradutor Público Jurado
Rua México, 70 - S/ 803
Tel.: 222-0939 - Rio, GB.

5.113

23 ABR 1973



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 27/03/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

45190/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: **CARLOS ALBERTO MULLER**
Registro: 1973100495 Data de Registro: **02/02/1973**
Carteira: RJ-21325/D Emitida em: 31/08/1973
CPF: 127.886.867-49
RNP: 2001135734

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIV FED DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 31/01/1973

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 45190/2024

Emitida às: 27/03/2024 11:21 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.16205326252100982

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

7.4.2.4. Comprovação de Vínculo Empregatício

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:**

Partes:

PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/C LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 25, Conj. C e D, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-003, inscrita no CNPJ nº 34.037.705/0001-03, inscrição Municipal nº 00358401-03, neste ato, representada pelo seu Sócio **Reynaldo Cosati Medeiros**, brasileiro, separado consensualmente, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 1990100977 - CREA-RJ e CPF nº 008.537.597-74,

CARLOS ALBERTO MÜLLER, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Registro no CREA-RJ nº 1973100495 e CPF nº 127.886.867-49, residente e domiciliado na Rua Ataulpho Coutinho, 101, Bloco 2, Apto 206, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – o **OBJETO** é a prestação de serviços profissionais, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, na condição de profissional habilitado ao exercício de todas as atividades contempladas no âmbito de suas atribuições legais, nas áreas de sua especialidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – o **CONTRATANTE** compromete-se a fornecer ao **CONTRATADO** todos os recursos materiais, EPI (s) e demais elementos necessários ao adequado desempenho de suas funções.

CLÁUSULA TERCEIRA – o **CONTRATANTE** compromete-se pagar ao **CONTRATADO**, pelos serviços prestados, os honorários profissionais mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a serem pagos até o 5º dia útil de cada mês, para uma jornada diária de trabalho de 6 horas (30 horas semanais).

CLÁUSULA QUARTA – o presente **CONTRATO** terá validade por tempo indeterminado, a contar de sua assinatura. Podendo ser rescindido por quaisquer das partes quando assim desejar, neste caso, sendo necessário comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – a baixa de responsabilidade técnica deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa, imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação, Resolução 336 do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo ser alterado, a partir do momento em que:

- I- For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse cargo;
- II- For o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III- Mudar o profissional de residência para o local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV- Tiver o profissional o seu registro cancelado;



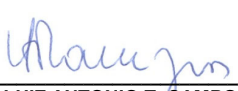
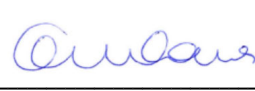
7.4.3. Engenheiro Sênior (Obra de Arte Especial - OAE)

7.4.3.1. Ficha Curricular e Declaração de participação do profissional

FICHA CURRICULAR

Engenheiro Sênior (Obra de Arte Especial - OAE)

Nome da Consultora: Consórcio Solução DOR – Lote 8	Edital: Concorrência Eletrônica nº 16/2024	Folha: 01 de 01
---	--	-----------------

Experiência a Comprovar	Nome do Profissional	Função	Atestado / Certidão	CAT	Período Execução	
					Início	Fim
		Corresp. Técnico e Eng. Sênior/Obras	ACT - 2017080000145	2620180000558	16/10/13	02/12/16
		Resp. Técnico e Supervisor	DCT 50609.002493/2015	3601/2016	05/11/95	30/06/00
Profissional indicado pela empresa deverá ter formação em Engenharia Civil e ter experiência mínima de 8 anos em engenharia rodoviária comprovada por meio de Certidões de Acervo Técnico (CAT) e Atestados de Responsabilidade Técnica devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) onde os serviços foram realizados (Art. 3º, Capítulo I da RESOLUÇÃO Nº 1.025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009). A proponente deverá anexar quantas certidões e atestados forem necessários para comprovar que o profissional possui experiência mínima de 8 anos, e em pelo menos uma delas deverá constar serviços de supervisão e/ou fiscalização de Obras de: I. Construção e/ou Duplicação de Obras de Arte Especiais (pontes e/ou viadutos).	Luiz Antonio T. Campos	Resp. Técnico e Coordenador	ACT de 03/11/14	BA20150000318	26/09/96	30/04/98
Data: 07/06/2024	Identificação, qualificação e assinatura do Profissional Indicado:		Identificação, qualificação e assinatura do Representante Legal:			
	 LUIZ ANTONIO T. CAMPOS Eng. Civil / Resp. Técnico da PRODEC CREA/RJ nº 1981116079 CPF nº 254.219.647-87		 GLAUCE MARIA DANTAS LEMOS Representante Legal do Consórcio RG nº 01315415562 - DETRAN/DF CPF nº 018.190.887-58			

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL

À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA

Gerência de Licitação

Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 – BR 153, Km 3,5
Conjunto Caiçara, CEP 74.775-013 – Goiânia/GO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024

Prezados Senhores,

Declaro para os devidos fins que autorizo a inclusão do meu nome na equipe técnica proposta, e que participarei na execução dos trabalhos, caso adjudicado ao **Consórcio Solução DOR – Lote 8**.

Rio de Janeiro/RJ, 7 de junho de 2024.



ENG. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS

CREA/RJ nº 1981116079

CPF nº 254.219.647-87

7.4.3.2. Atestados de Capacidade Técnica



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620180000558

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS
Registro: 5069085172-SP RNP: 2001823703
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230180033047 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 10/01/2018 Baixada em: 26/01/2018
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220151127225
Participação Técnica: EQUIPE à 28027230172949503
Empresa Contratada: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Contratante: DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A. No.: 126
RUA IAIÁ
Complemento: Bairro: ITAIM BIBI
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04542906 . PAIS: BRASIL
Contrato: 4410/13 Celebrado em : 21/05/2013
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 3.693.796,50 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: RODOVIA DOS TAMOIOS No.:
Complemento: Contorno Sul (Est. 735+0,00 a Est. 02+13,307=Est. 0+0,00, da Est. 00+0,00 a Est. 207+15,00).... Bairro: JARAGUAZINHO
Cidade: Caraguatatuba UF: SP CEP: 11675250 . PAIS: BRASIL
Data de início: 16/10/2013 Conclusão Efetiva: 02/02/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A. CNPJ: 62.464.904/0001-25
Atividade Técnica: 1) Assessoria, Fiscalização, Rodovia. 21,97600 quilômetro. 2) Supervisão, Fiscalização, Rodovia. 21,97600 quilômetro.

Observações

Prestação de serviços técnicos de engenharia para apoio à fiscalização, supervisão e acompanhamento das obras de implantação dos contornos norte e sul de Caraguatatuba e São Sebastião - Empreendimento Nova Tamoios. Lote 2: Contorno Sul - da Estaca 735+0,00 a Estaca 02+13,307 = Estaca 00+0,00 da Estaca 00+0,00 a Estaca 207+15,00.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
A obra/serviço objeto da ART acima foi executada pela empresa Prodec Consultoria para Decisão Sociedade Simples Ltda através do Consórcio Sicon/Prodec 020 It 2, cadastrado no CREA-SP em 27/11/2013.
A participação da empresa Prodec Consultoria para Decisão Sociedade Simples Ltda no Consórcio foi de 50%.
Foram celebrados Termos Aditivos Contratuais.
Valor do contrato inicial: R\$ 7.387.593,00. Valor total do contrato: R\$ 9.227.125,96. Valor total medido: R\$ 9.227.099,27.
Houve a participação de outro profissional.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 34 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 22/11/2017, devidamente assinado por Engº Eletricista João Antonio Ribeiro Ferreira e Engº Civil Pedro da Silva, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180000558
26/01/2018 13:59:49
Autenticação Digital: 0KKxalkAknak6Kff0n3KaygCBlyBAUIa

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

Emitente:

DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.**CNPJ: 62.464.904/0001-25****ENDEREÇO: RUA IAIÁ, Nº 126 – ITAIM BIBI/SP****INFORMAÇÕES: 0800 7266 300****CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2****Praça Floriano, 19 – 25º andar****Rio de Janeiro - RJ**

Prezados Senhores

Atestamos, para os devidos fins, que o Consórcio SISCON PRODEC 020 LT2, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.906.534/0001-84, constituído pelas empresas SISCON Consultoria de Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.565.325/0001-61, líder do consórcio com participação de 50% e **PRODEC** Consultoria para Decisão Sociedade Civil Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.037.705/0001-03, com participação de 50%, prestou, no período de 16/10/2013 a 02/12/2016 – por meio do Contrato da **DERSA Nº 4.410/13** – os serviços técnicos de engenharia para Apoio à Fiscalização, Supervisão e Acompanhamento das obras de Implantação dos Contornos Norte e Sul de Caraguatatuba e São Sebastião – empreendimento Nova Tamoios, compreendendo:

- ✓ **Lote 2** – Contorno Sul – da estaca 735+0,00 a estaca 02+13,307m = estaca 00+0,00 e da estaca 00+0,00 a estaca 207+15,00m.

A autenticidade deste Atestado pode ser consultada no site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br>, mediante o código A015-1431-D909-BF1B.

DADOS CONTRATUAIS

- Data da assinatura do contrato: 21/05/2013;
- Início dos serviços: 16/10/2013;
- Prazo inicial do contrato: 22 meses;
- Valor inicial do contrato: R\$ 7.387.593,00 – data base: setembro/12;
- 1º Termo Aditivo Modificativo (T.A.M.) de 14/08/2015: prorrogação do prazo contratual por mais 7 meses;
- 2º T.A.M. de 21/12/2015: prorrogação do prazo contratual por mais 4 meses e 17 dias e acréscimo ao valor contratual de R\$ 1.839.532,96;
- 3º T.A.M. de 02/08/2016: prorrogação do prazo contratual por mais 4 meses;
- Valor total do contrato: R\$ 9.227.125,96 – data base: setembro/12;
- Valor total medido: R\$ 9.227.099,27 – data base: setembro/12;
- Prazo final do contrato: 37 meses e 17 dias.



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **A015-1431-D909-BF1B**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

EQUIPE TÉCNICA**Responsáveis e Co-Responsáveis Técnicos pela prestação dos serviços:****SISCON Consultoria de Sistemas Ltda.**

Nome do Profissional	Formação Profissional	Função	Registro	ART
José Augusto Saraiva Azevedo Mello	Engenheiro Civil	Responsável Técnico e Coordenador	CREA/SP nº 5068940928	92221220161301816
Jorge Bastos Costa	Engenheiro de Fortificação e Construção	Responsável Técnico (24/03/2016 a 02/12/2016)	CREA/SP nº 5069579169	28027230172212444
André Marcel Stringari	Engenheiro Civil	Responsável Técnico e Engenheiro Sênior/ Obras	CREA/SP nº 5060891553	92221220161302439

PRODEC Consultoria para Decisão S/S Ltda.

Nome do Profissional	Formação Profissional	Função	Registro	ART
Reynaldo Cosati Medeiros	Engenheiro Civil	Responsável Técnico	CREA/SP nº 0580009772	92221220151120861
Hildeir Amorim Fagundes	Engenheiro Civil	Co-Responsável Técnico e Coordenador	CREA/SP nº 5060596980	92221220151127367
Luiz Antonio Teixeira Campos	Engenheiro Civil	Co-Responsável Técnico e Engenheiro Sênior/ Obras	CREA/SP nº 5069085172	92221220151127225
José Francisco de Oliveira Mendes	Engenheiro Civil	Co-Responsável Técnico e Engenheiro Sênior/ Obras	CREA/SP nº 0400054805	28027230172234972
Marcelo de Oliveira Garcia	Engenheiro Agrônomo	Co-Responsável Técnico e Supervisor Ambiental	CREA/SP nº 5062290842	28027230172235257

Demais Membros da Equipe Técnica

Nome do Profissional	Registro	Função
Marcos Aurélio da Silva Ferreira	3221237 – IFP/RJ	Projetista
Mônica Fabiana Vital da Silva	0102084274 – DIC/RJ	Cadista
Arilso Marins Ferreira	794842 – IFP/RJ	Laboratorista
João Luiz da Costa Abreu	10527256 – IFP/RJ	Topógrafo



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **A015-1431-D909-BF1B**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

ESCOPO DOS TRABALHOS

Os serviços de Apoio à Fiscalização, Supervisão e Acompanhamento das obras contemplaram o programa de ações que visaram identificar, propor e acompanhar soluções de questões físico-operacionais, institucionais e técnico-administrativas inerentes à implantação plena do empreendimento em toda a sua abrangência, dando apoio à DERSA na coordenação das ações e objetivando o desempenho dos resultados pretendidos.

A função prioritária exercida pela fiscalização e supervisão foi a de garantir a implantação das obras, em conformidade como concebida em projeto, dentro do controle de qualidade orientado de acordo com as especificações técnicas da DERSA e das normas que orientaram a realização dos trabalhos, bem como quanto ao cumprimento dos cronogramas físico e financeiro das obras. Também, foi dado o apoio necessário com vista à diminuição dos impactos socioambientais das obras, na manutenção da segurança e no cumprimento de normas e procedimentos.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SUPERVISORA

As principais atividades desenvolvidas pelo Consórcio SISCON PRODEC 020 LT2, foram:

- Acompanhamento e fiscalização de todas as etapas dos diversos serviços envolvidos;
- Assessoramento técnico na remoção de interferências e outras dificuldades que surgiram no desenvolvimento dos serviços;
- Elaboração de medições e execução de apontamentos para apuração das quantidades físicas dos serviços realizados;
- Elaboração de relatórios técnicos e descritivos das atividades periódicas desenvolvidas durante a implantação das obras;
- Elaboração de relatórios técnicos das obras encerradas, contendo o compilamento dos ensaios tecnológicos pertinentes, liberações, "as built" e controles efetuados.
- Orientação à fiscalização da DERSA na execução dos serviços, no que diz respeito à interpretação dos Projetos de Engenharia;
- Acompanhamento, com pessoal especializado e com instrumental apropriado, cada etapa de cada tipo de obra, zelando pelo cumprimento das determinações emanadas dos projetos de engenharia e por outras, ditadas pela boa engenharia;
- Verificação e conferência, por meio de amostras e emissão do "aceite" em cada uma das etapas das obras, compreendendo o acompanhamento e verificação dos materiais naturais (areia, água, etc.) e industrializados (cimento, aço, etc.) assim como das suas misturas e execução dos serviços; os ensaios tecnológicos foram executados pelos métodos fixados nas normas e instruções em vigor na DERSA, e na falta destas, pelas equivalentes do DER/SP, DNIT ou ABNT;
- Observação da natureza e do número mínimo de ensaios executados pelas construtoras, definidos pelas normas, métodos e instruções em vigor na DERSA, autorizadas, mediante aprovação do engenheiro fiscal da DERSA, eventuais alterações na sistemática adotada ou no tipo de ensaio exigido, em função das peculiaridades das obras;
- Acompanhamento da realização dos ensaios nos laboratórios mantidos pelas empreiteiras, vinculados às obras;
- Acompanhamento dos ensaios necessários ao controle tecnológico de todas as fases da obra;
- Arquivamento, em pastas próprias, de todos os boletins de ensaios tecnológicos e levantamentos topográficos realizados, assinados e identificados;



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **A015-1431-D909-BF1B**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

- Apresentação à DERSA de soluções técnicas para os problemas ocorridos no transcurso das obras, tendo em conta os aspectos econômicos envolvidos, assim como as características originais do projeto e os cronogramas estabelecidos;
- Sustação, através de comunicações escritas às Empreiteiras, dos serviços que estavam sendo executados em desacordo com o projeto ou com as especificações técnicas, bem assim as demais ocorrências capazes de interferir com o transcurso normal da obra, cujas atitudes foram comunicadas, por escrito, à DERSA;
- Verificação do atendimento pelas empreiteiras das especificações ambientais e da execução das medidas de proteção ambiental previstas no projeto;
- Realização de reuniões periódicas conjuntas com a equipe ambiental e com as Empreiteiras para o adequado planejamento da execução dos serviços e para a solução das pendências na área ambiental;
- Foi exigido que os serviços das Empreiteiras fossem executados com segurança, requerido uma sinalização adequada nas diversas frentes de serviços das obras, e reportado sistematicamente, por escrito, à DERSA sobre as condições da sinalização e desvios de tráfego;
- Verificação do cumprimento das cláusulas dos contratos vigentes entre a DERSA e as Empreiteiras;
- Assessoramento à DERSA na análise das reivindicações das Empreiteiras, sob qualquer aspecto, como os relacionados com os prazos, custos, métodos executivos, soluções técnicas, etc., com emissão de pareceres conclusivos sobre os assuntos;
- Emissão de pareceres conclusivos sobre qualquer assunto que envolveu modificações de contratos, suspensão parcial ou total de serviços, execução de serviços não previstos nos contratos, modificações de preços unitários e composição de preços de novos serviços, tendo em vista as repercussões destes assuntos nos custos e prazos contratuais;
- Diligenciamento rigoroso quanto ao cumprimento dos prazos de entrega ou conclusão, tanto da parte da supervisora como das Empreiteiras, de relatórios, medições, faturas e programações;
- Preparação de todos os elementos de campo referentes aos serviços executados, necessários à elaboração das avaliações de serviços concluídos, para fins de pagamentos às Empreiteiras, assumindo, solidariamente com o Contratante, a responsabilidade pelos dados constantes das medições;
- Controles físico-financeiros das obras, que possibilitou à fiscalização conhecer, a cada momento, o seu andamento cronológico, quantitativo e financeiro, assegurando-lhe as necessárias condições de decisão, em tempo hábil, de eventuais medidas cabíveis;
- Elaboração de relatórios mensais, de acordo com os modelos fornecidos pela DERSA, com informações sobre o andamento dos contratos de supervisão e sobre o andamento das obras, tanto sob os aspectos técnicos como os financeiros e os administrativos necessários para documentação e manutenção da informação a fiscalização sobre o real andamento das diversas etapas das obras, os problemas verificados e as providências necessárias tomadas;
- Elaboração do Relatório Final apresentando a conclusão dos serviços e obras, contendo as intervenções e todas as informações gerais a respeito do desenvolvimento dos trabalhos e atividades decorrentes;
- Elaboração de laudos técnicos com documentação fotográfica, para adoção de medidas mitigadoras corretivas (áreas de riscos e áreas especiais) e medidas preventivas.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

EQUIPE E EQUIPAMENTOS ALOCADOS PELA SUPERVISORA

Descrição	Un	Quantidade
Assessoria		
Consultor	h	30,80
Coordenador	h	6.141,00
Chefe de escritório	h	2.666,00
Engenheiro sênior	h	24.167,00
Equipe de topografia (*)	eqxmês	25,36
Fiscal de obras	h	7.810,00
Inspetor de obras	h	1.830,00
Motorista	h	2.120,00
Projetista A / Assistente técnico I	h	1.021,00
Projetista B / Assistente técnico II	h	16.997,00
Projetista C / Assistente técnico III	h	6.130,00
Secretária	h	6.753,00
Aluguel de Máquinas, Veículos e Equipamentos		
Veículo com capacidade para 4 pessoas – sem motorista (**)	vxmês	146,08
Veículo com capacidade para 4 pessoas – km rodado	km	449.283,00
Veículo com capacidade para 9 pessoas – sem motorista	vxmês	15,00
Veículo com capacidade para 9 pessoas – km rodado	km	20.935,00

NOTAS:

(*) Equipe de Topografia: composta de 1 técnico, 2 auxiliares, 1 nivelador, veículo para transporte, nível automático e estação total.

Critério de Preço e Medição: medido e pago por equipe x mês.

(**) Veículo com capacidade para 4 e 9 pessoas.

Critério de Preço e Medição: medido e pago por veículo x mês.

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Com 33,9 quilômetros, passando pelas cidades de Caraguatatuba e São Sebastião, a Nova Tamoios Contornos passa a contribuir para uma viagem mais ágil e segura entre as mesmas. Tanto o sentido norte (na direção de Caraguatatuba) como o sul (na direção de São Sebastião) é destinado ao uso de caminhões, feito para reduzir o fluxo desses veículos pela SP-055, via que hoje une os dois municípios (totalizando 199.365 habitantes). Com investimento total de R\$ 1,99 bilhão.

Também fez parte do projeto a construção de um acesso ao Porto de São Sebastião para eliminar as filas de carga e descarga que hoje se formam no sistema viário urbano do município de São Sebastião, o que aumentará a fluidez do trânsito e a segurança de automóveis, ciclistas e pedestres. O empreendimento também trouxe impactos positivos para a economia local, já que a rodovia é o principal acesso ao porto e ao litoral norte. Com a melhora do tráfego, a região deve atrair mais visitantes e turistas, gerando empregos e melhorias na renda da população; melhoria da velocidade operacional; promoção do reordenamento do tráfego e da rede viária urbana de Caraguatatuba e São Sebastião.

A Nova Tamoios Contornos foi planejada de acordo com rigorosos padrões técnicos. Alguns trechos terão duas pistas com duas faixas de rolamento por sentido e outros vão operar com uma faixa de



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **A015-1431-D909-BF1B**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

rolamento por sentido e outros vão operar como uma faixa de rolamento por sentido. As pistas terão 3,6 metros e os acostamentos, 3 metros.

Entre as características principais do empreendimento Nova Tamoios Contornos há, em diversos trechos, barreiras acústicas adequadamente dimensionadas para mitigar os impactos negativos causados pela rodovia, de 5 túneis duplos com o que existe de mais moderno em tecnologia, além de 5 pontes e 48 viadutos, totalizando 53 obras de artes especiais.

Do ponto de vista social econômico as obras de construção da Nova Tamoios Contornos já geraram mais de 7.000 empregos diretos e indiretos (dados de out/2015).

Foram resgatadas 21.763 plantas, sendo que 20.267 foram doadas/relocadas (até abril/2016).

Para implantação do empreendimento foi realizado um rígido monitoramento da fauna e da flora nas regiões por onde passa a Nova Tamoios, o que garantiu a preservação das condições naturais e minimizou possíveis impactos causados pelas obras.

Com o Programa de Apoio às Unidades de Conservação, 0,5 % do valor da obra da Nova Tamoios (Trechos Contornos e Planalto) foi destinado ao Fundo Especial de Despesa para Preservação da Biodiversidade e dos Recursos Naturais.

Para garantir a preservação da qualidade dos recursos hídricos encontrados na rodovia, foi realizado o monitoramento da qualidade da água de todas as drenagens atravessadas pelas obras. Isso garantiu que a qualidade da água fosse a mesma antes, durante e depois das obras.

O Programa de Reflorestamento e Plantio Compensatório, que recupera áreas através do plantio de mudas e árvores nativas, foi realizado em aproximadamente 400 hectares ao longo das obras da Nova Tamoios.

Em todos os canteiros de obras foram instalados viveiros para abrigar plantas recolhidas nas matas, onde são mantidas por profissionais de biologia, até que pudessem ser realocadas.

Foram resgatadas pelo Programa de Conservação de Flora da Nova Tamoios Contornos nos lotes 1 e 2 do empreendimento, em Caraguatatuba e, posteriormente doadas ao Parque Estadual da Serra do Mar, 800 bromélias e 30 orquídeas nativas da região.

Para as atividades de Desapropriação e Programas Sociais houve um grupo de assistentes sociais, pesquisadores e profissionais como engenheiros, arquitetos e estagiários que foram a campo para identificar as famílias que moravam na região do empreendimento e as condições em que viviam.

Durante as obras da Nova Tamoios, as famílias do entorno, foram atendidas pelo Programa de Compensação Social e de Reassentamento Involuntário e o Programa de Apoio Social e de Desenvolvimento Comunitário.

Voltada para a população, a Jornada da Cidadania foi realizada periodicamente para a prestação de atendimentos à população, com serviços gratuitos de saúde, beleza e lazer, além de assistência social e acesso à Justiça.

Entre as iniciativas planejadas pela área de Desapropriação e Programas Sociais, foram feitos casamentos comunitários, cursos e ações de capacitação profissional, além de Jornadas da Cidadania.

Assim que as famílias foram reassentadas, todas as crianças matriculadas em escolas situadas no entorno das obras foram imediatamente transferidas para a nova localidade. Dessa forma, os alunos conseguiram prosseguir normalmente com seus estudos. As famílias que necessitaram de apoio específico foram reassentadas.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

Ao firmar parcerias com várias Secretarias e instituições, foram realizados diversos eventos informativos e cursos de capacitação para os moradores das regiões situadas em proximidade às obras da Nova Tamoios, colaborando, assim, para a melhora das condições profissionais de todos.

Com o Via Rápida Emprego, programa do Governo do Estado de São Paulo que oferece cursos básicos de qualificação profissional, moradores do entorno das obras participaram de treinamentos e palestras sobre o mercado de trabalho e conhecimentos técnicos em geral.

O Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) promoveu palestras para comerciantes da região das obras e disponibilizou um carro móvel para esclarecimento de dúvidas e formalização do comércio.

Através de parceria com a Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho, o Programa Pró-Egresso permitiu a participação de reeducados nas obras da Nova Tamoios, buscando a ressocialização de pessoas provenientes do sistema carcerário e seus familiares, assim como daqueles que estão em liberdade assistida.

Um recurso utilizado nos túneis da Nova Tamoio Contornos é a tecnologia específica de tratamento no concreto para evitar ou minimizar a desagregação, quando da ocorrência de incêndios, aumentando a segurança para os usuários e para a estrutura do túnel.

No interior dos túneis, o pavimento de concreto, que é um material não inflamável, foi a opção escolhida para prevenir incêndios e garantir a segurança dos usuários. Em caso de incêndios, o concreto não potencializa a combustão ou a geração de fumaça ou gases tóxicos muito comuns quando da utilização de pavimentos asfálticos. Nos trechos a céu aberto e obras de arte, a maior parte do piso é de pavimento asfáltico, que é de mais fácil conservação.

Parte da rocha dos túneis foi reaproveitada depois de britada. De acordo com essa iniciativa sustentável, esse material é reutilizado na própria obra, evitando o descarte e o desperdício de recursos naturais.

Seguindo essa mesma premissa, parte da terra retirada durante a construção será usada na recuperação de vias e praças.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS OBRAS

A implantação da Nova Tamoios Contornos integra a matriz de transporte do Estado de São Paulo criando uma nova alternativa rodoviária para o tráfego regional e de passagem, promovendo o reordenamento da rede viária urbana de Caraguatatuba e São Sebastião, melhorando os níveis de serviço de tráfego atuais e aqueles prognosticados para o futuro na SP-055 que são extremamente precários implicando em condições de desconforto e insegurança no tráfego.

A Nova Tamoios Contornos foi planejada de acordo com rigorosos padrões técnicos, tendo um total de 6,17km em pista dupla, sendo no Eixo Principal (Caraguatatuba – São Sebastião) da Est. 2.072+0,00 à 2.268+10,00, com barreira rígida dupla baixa, com as seguintes características: extensão de 3,930km; largura de cada pista 11,30m; 2 faixas de rolamento em cada sentido, com largura de 3,60m; 2 (dois) acostamentos com largura de 3,00m; e faixa de segurança interna (refúgio) de 0,80m; e no Eixo Nova Tamoios (Ligação da Rodovia Nova Tamoios – Nova Serra – à SP-055) da Est. 98+0,00 à 210+0,00, com canteiro central, com as seguintes características: extensão de 2,240km; largura de cada pista 7,20m; 2 faixas de rolamento em cada sentido, com largura de 3,60m. E, um total de 15,806km de pista simples, sendo no Eixo Principal (Caraguatatuba – São Sebastião): extensão de 14,466km e no Eixo Nova Tamoios: R\$ 1,340km. Todos os trechos em pista simples, tiveram largura de 13,20m, 2 (duas) faixas de rolamento com largura de 3,60m e 2 (dois) acostamentos com largura de 3,00m. O Lote 2 desse empreendimento teve uma extensão total de 21,976 quilômetros.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

Para atender a execução desse empreendimento foram necessários 1.663.706,52m³ de aterro compactado, cujo material foi oriundo das áreas de escavações do próprio empreendimento e importado de áreas de empréstimo licenciadas pela Dersa.

Estabilização de Aterros sobre Solos Moles

Para solucionar o problema da presença de solo mole no subsolo de trechos da Nova Tamoios Contornos Lote 2 – Contorno Sul, foram adotados, para tratamento da fundação dos aterros, alguns tipos de soluções geotécnicas em função da espessura da argila mole tais como: troca de solo (remoção do solo mole e aplicação de pedra rachão); precarga e/ou sobrecarga reforçada com geogrelha e drenos fibroquímicos verticais; e aterro estaqueado composto por estacas pré-moldadas de concreto, capteis em concreto pré-moldado e geogrelhas em camadas com resistência à tração entre 300 kN/m e 500 kN/m.

Para os trechos com troca de solo, a escavação de solo mole atingiu uma espessura máxima de 5 metros, sendo o material proveniente dessas escavações devidamente transportado e depositado em áreas licenciadas (DMEs).

Nos trechos com precarga e sobrecarga os recalques foram monitorados por instrumentação composta de placas de recalque, marcos de superfície, piezômetros tipo casagrande e inclinômetros. Foram utilizados como material de reforço geogrelhas em camadas com resistência à tração variando de 200 kN/m a 800 kN/m, e como técnica para aceleração dos recalques primários foram instalados drenos fibroquímicos (geodrenos) numa profundidade de até 12 metros.

Pavimento

A área total de pavimentação compreendeu 486.901,40m². A seção-tipo do pavimento é composta por 30 cm de Reforço de Solo LG' (CBR ≥15%) dividido em duas camadas de 15cm, 15cm de Brita Graduada Simples (BGS), 10cm de CBUQ-BINDER em duas camadas de 5cm cada, e 5cm de capa asfáltica composta por CBUQ com polímero.

Drenagem

Para implantação das obras da Nova Tamoios Contornos Lote 2 – Contorno Sul, foram realizados estudos hidrológicos da região dimensionando os bueiros de talvegue que transpõe as seções de aterros respeitando o período de maior vazão dos cursos d'água e valas de drenagem. Dentre os diversos tipos de dispositivos de drenagem destacam-se os bueiros de talvegue em galeria simples, dupla e tripla com dimensões variadas de até 3,50m de largura por 3,50m de altura. Para captação das águas superficiais foram implantados drenos longitudinais de pavimento, canal e valas a céu aberto, além de bueiros de greide em tubos circulares de concreto com até 1,50m de diâmetro.

Obras de Arte Especiais

O empreendimento Nova Tamoios Contornos Lote 2 – Contorno Sul é constituído de 25 obras de arte especiais (OAE) entre pontes e viadutos que juntas somam 3.700,01m de extensão além de 12 muros de contenção geotécnica. Para melhor entendimento, destacam-se as seguintes obras:

OAE 201 - Ponte

- Comprimento: 299,84 m
- Largura: variável - 14,10 à 31,12 m
- Área de tabuleiro total: 6.770,30 m²
- Área de pavimento asfáltico: 6.287,86 m²
- Número de vãos livres: 05 vãos e 01 encontro leve estruturado com 15 módulos
- Comprimento de cada vão livre:



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

vão 01: 40,09 m

vão 02: 41,07 m

vão 03: 41,03 m

vão 04: 41,19 m

vão 05: 40,97 m

encontro leve: 16 módulos, 15 com vãos de 6,105 m entre pilares e 01 com vão de 2,00m, totalizando 93,58m

• **Concepção:**

vão 01: 08 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento

vão 02: 10 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento

vão 03: 10 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento

vão 04: 10 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento

vão 05: 12 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento

encontro leve: vigas e lajes moldados in loco

• **Método Construtivo:** Vigas pré-moldadas de concreto lançadas com treliça• **Quantidade de pista:** 03

Eixo Principal / Ramo 2000 LE / Ramo 2000 LD

• **Número de faixa:** 04

Eixo Principal: 02 faixas / Ramo 2000 LE: 01 faixa / Ramo 2000 LD: 01 faixa

• **Largura da faixa:**

Eixo Principal: 3,60 m / Ramo 2000 LE: 5,50 m / Ramo 2000 LD: 5,50 m

• **Largura da pista:** Eixo Principal: 11,06 m / Ramo 2000 LE: 8,67 m / Ramo 2000 LD: 8,59m**Infraestrutura:** Estacas raiz e pré-moldadas de concreto, blocos e vigas baldrame• **Número de estacas:** 72 un (raiz) e 183 un (pré-moldada)• **Diâmetro das estacas:** 410 mm (raiz) e 400 mm (pré-moldada)• **Comprimento individual das estacas:** variável - 17,40m a 34,00m para estacas tipo raiz, e 18,10m e 46,10m para estacas pré-moldadas• **Comprimento total das estacas:** 1.625 m (raiz) e 4.390 m (pré-moldada)• **Capacidade de carga das estacas:** 140 tf (raiz) e 130 tf (pré-moldada)**Mesoestrutura:** em concreto armado de Fck $\geq$ 25 MPa: pilares, encontros e travessas**Superestrutura:** em concreto armado de Fck $\geq$ 35 MPa: vigas longarinas pré-moldadas de 39,90m (50 vigas com peso de 70,5 t cada), vigas transversinas e lajes moldadas "in loco", placas pré-moldadas (horizontais e verticais); acabamentos, aparelhos de apoio e juntas.**Principais quantitativos:**• Volume de concreto Fck 25 MPa: 2.019,69 m³• Volume de concreto Fck 35 MPa: 2.906,45 m³• Área de forma curva: 317,76 m²• Área de forma plana: 24.779,23 m²

• Aço CA-50: 646,34 t

• Aço CP-190: 98,60 t

• Cimbramento metálico: 11.351,04 m³

• Lançamento de viga até 120 t com treliça: 50 un

• Lançamento de placas pré-moldadas de concreto (horizontais e verticais): 4.945 un

OAE 202 - Viaduto

• Comprimento: 40,48 m

• Largura: 9,50 m

• Área de tabuleiro total: 384,25 m²

O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **A015-1431-D909-BF1B**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

- Área de pavimento asfáltico: 348,13 m²
- Número de vãos livres: 01
- Comprimento do vão livre: 40,48 m
- Concepção: 04 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento
- Método Construtivo: Vigas pré-moldadas de concreto lançadas com guindaste
- Quantidade de pista: 01
- Número de faixa: 01
- Largura da faixa: 7,00 m
- Largura da pista: 8,60 m

Infraestrutura: Tubulão em concreto armado Fck ≥ 25 MPa moldado "in loco" a ar comprimido

- Número de tubulões: 04 un
- Diâmetro dos tubulões: 1,20 m
- Comprimento individual dos tubulões: Variáveis - 14,70 m à 16,43 m
- Comprimento total dos tubulões: 63,41 m
- Capacidade de carga dos tubulões: 404,40 tf e 397,90 tf

Mesoestrutura: em concreto armado de Fck ≥ 25 MPa: pilares e encontrosSuperestrutura: em concreto armado de Fck ≥ 35 MPa: vigas longarinas pré-moldadas de 39,90m (04 vigas com peso de 70,5 t cada), vigas transversinas e lajes moldadas "in loco", placas pré-moldadas (horizontais e verticais); acabamentos, aparelhos de apoio e juntas.Principais quantitativos:

- Volume de concreto Fck 25 MPa: 221,52 m³
- Volume de concreto Fck 35 MPa: 189,56 m³
- Área de forma curva: 463,35 m²
- Área de forma plana: 1.852,71 m²
- Aço CA-50: 36,33 t
- Aço CP-190: 7,89 t
- Cimbramento metálico: 179,14 m³
- Lançamento de viga até 80 t com guindaste: 04 un
- Lançamento de placa pré-moldada de concreto (horizontais e verticais): 307 un

OAE 203 - Viaduto

- Comprimento: 40,00 m
- Largura: 14,10 m
- Área de tabuleiro total: 563,58 m²
- Área de pavimento asfáltico: 528,00 m²
- Número de vãos livres: 01
- Comprimento do vão livre: 40,00 m
- Concepção: 05 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento
- Método Construtivo: Vigas pré-moldadas de concreto lançadas com guindaste
- Quantidade de pista: 01
- Número de faixa: 02
- Largura da faixa: 3,60 m
- Largura da pista: 13,20 m

Infraestrutura: Tubulão em concreto armado Fck ≥ 25 MPa moldado "in loco" a ar comprimido

- Número de tubulões: 04 un
- Diâmetro dos tubulões: 1,20 m
- Comprimento individual dos tubulões: Variáveis - 17,32 m à 22,78 m
- Comprimento total dos tubulões: 82,31 m



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **A015-1431-D909-BF1B**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

- Capacidade de carga dos tubulões: 317,90 tf

Mesoestrutura: em concreto armado de $F_{ck} \geq 25$ MPa: pilares e encontros

Superestrutura: em concreto armado de $F_{ck} \geq 35$ MPa: vigas longarinas pré-moldadas de 39,90m (05 vigas com peso de 70,5 t), vigas transversinas e lajes moldadas "in loco", placas pré-moldadas (horizontais e verticais); acabamentos, aparelhos de apoio e juntas.

Principais quantitativos:

- Volume de concreto F_{ck} 25 MPa: 246,09 m³
- Volume de concreto F_{ck} 35 MPa: 265,02 m³
- Área de forma curva: 475,22 m²
- Área de forma plana: 2.373,40 m²
- Aço CA-50: 62,47 t
- Aço CP-190: 9,86 t
- Cimbramento metálico: 89,57 m³
- Lançamento de viga até 80 t com guindaste: 05 un
- Lançamento de placa pré-moldada de concreto (horizontais e verticais): 388 un

OAE 204 - Viaduto

- Comprimento: 283,67 m
- Largura: 9,50 m
- Área de tabuleiro total: 2.694,86 m²
- Área de pavimento asfáltico: 2.439,56 m²
- Número de vãos livres: 11 vãos e 02 encontros leves estruturados
- Comprimento de cada vão livre:
 - encontro leve 1: 03 módulos de 8,05 m totalizando 24,15 m
 - vão 01: 24,67 m
 - vão 02: 25,00 m
 - vão 03: 25,00 m
 - vão 04: 26,29 m
 - vão 05: 26,60 m
 - vão 06: 26,60 m
 - vão 07: 26,60 m
 - vão 08: 26,60 m
 - vão 09: 26,10 m
 - vão 10: 25,30 m
 - vão 11: 25,12 m
 - encontro leve 2: 05 módulos, 04 de 8,05 m e 01 de 8,29 m totalizando 40,50 m
- Concepção:
 - encontro leve 1 e 2: vigas e lajes moldados in loco
 - vão 01: 04 un vigas pré-moldadas de 24,10 m de comprimento
 - vão 02: 04 un vigas pré-moldadas de 24,10 m de comprimento
 - vão 03: 04 un vigas pré-moldadas de 24,10 m de comprimento
 - vão 04: 04 un vigas pré-moldadas de 24,10 m de comprimento
 - vão 05: 04 un vigas pré-moldadas de 24,10 m de comprimento
 - vão 06: 04 un vigas pré-moldadas de 24,17 m de comprimento com dente gerber de um lado
 - vão 07: 04 un vigas pré-moldadas de 24,17 m de comprimento com dente gerber dos dois lados
 - vão 08: 04 un vigas pré-moldadas de 24,17 m de comprimento com dente gerber de um lado
 - vão 09: 04 un vigas pré-moldadas de 24,10 m de comprimento
 - vão 10: 04 un vigas pré-moldadas de 24,10 m de comprimento
 - vão 11: 04 un vigas pré-moldadas de 24,10 m de comprimento



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **A015-1431-D909-BF1B**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

- Método Construtivo: Vigas pré-moldadas de concreto lançadas com guindaste

- Quantidade de pista: 01
- Número de faixa: 01
- Largura da faixa: 5,00 m
- Largura da pista: 8,60 m

Infraestrutura: Estacas raiz e pré-moldadas de concreto, blocos e vigas baldrame

- Número de estacas: 40 un (raiz) e 116 un (pré-moldada)
- Diâmetro das estacas: 410 mm (raiz), 330 mm e 400 mm (pré-moldada)
- Comprimento individual das estacas: variável - 17,00 m à 36,00 m
- Comprimento total das estacas: 1.117 m (raiz) e 3.153 m (pré-moldada)
- Capacidade de carga das estacas: 140 tf (raiz Ø 410 mm), 130 tf (pré-moldada Ø 400mm) e 80 tf (pré-moldada Ø 330 mm)

Mesoestrutura: em concreto armado de $F_{ck} \geq 25$ MPa: pilares, encontros e travessasSuperestrutura: em concreto armado de $F_{ck} \geq 35$ MPa: vigas longarinas pré-moldadas de 24,10m e 24,17m (32 vigas com peso de 34,2 t cada, 08 vigas com peso de 34,3 t cada - dente gerber de um lado, e 04 vigas com peso de 34,4 t cada - dente gerber dos dois lados), vigas transversinas e lajes moldadas "in loco", placas pré-moldadas (horizontais e verticais); acabamentos, aparelhos de apoio e juntas.Principais quantitativos:

- Volume de concreto F_{ck} 25 MPa: 1.270,76 m³
- Volume de concreto F_{ck} 35 MPa: 1.325,95 m³
- Área de forma curva: 183,48 m²
- Área de forma plana: 12.243,39 m²
- Aço CA-50: 334,09 t
- Aço CP-190: 33,28 t
- Cimbramento metálico: 1.439,25 m³
- Lançamento de viga até 50 t com guindaste: 92 un
- Lançamento de placas pré-moldadas de concreto (horizontais e verticais): 2.955 un

OAE 205 - Viaduto

- Comprimento: 71,17 m
- Largura: 9,50 m
- Área de tabuleiro total: 675,93 m²
- Área de pavimento asfáltico: 612,06 m²
- Número de vãos livres: 03
- Comprimento de cada vão livre:
 - vão 01: 20,00 m
 - vão 02: 30,00 m
 - vão 03: 20,00 m
- Concepção:
 - vão 01: caixão cimbrado moldado "in loco"
 - vão 02: caixão cimbrado moldado "in loco"
 - vão 03: Caixão cimbrado moldado "in loco"
- Método Construtivo: Caixão cimbrado moldado "in loco"
- Quantidade de pista: 01
- Número de faixa: 01
- Largura da faixa: 7,00 m
- Largura da pista: 8,60 m



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **A015-1431-D909-BF1B**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

Infraestrutura: Estacas pré-moldadas e blocos de concreto

- Número de estacas: 38 un (pré-moldada)
- Diâmetro das estacas: 400 mm
- Comprimento individual das estacas: variável - 15,00 m à 30,00 m
- Comprimento total das estacas: 934,73 m
- Capacidade de carga das estacas: 130 tf

Mesoestrutura: em concreto armado de $F_{ck} \geq 25$ MPa: pilares, encontros, travessas, cortinas e alas**Superestrutura:** em concreto armado de $F_{ck} \geq 40$ MPa: lajes inferior e superior moldadas "in loco"; acabamentos, aparelhos de apoio e juntas.**Principais quantitativos:**

- Volume de concreto F_{ck} 25 MPa: 183,41 m³
- Volume de concreto F_{ck} 40 MPa: 477,10 m³
- Área de forma curva: 62,38 m²
- Área de forma plana: 1.444,25 m²
- Aço CA-50: 106,60 t
- Aço CP-190: 6,55 t
- Cimbramento metálico: 4.693,36 m³
- Lançamento de placas pré-moldadas de concreto (vertical): 144 un

OAE 206 - Viaduto

- Comprimento: 30,00 m
- Largura: 23,50 m
- Área de tabuleiro total: 705,00 m²
- Área de pavimento asfáltico: 660,00 m²
- Número de vãos livres: 01
- Comprimento do vão livre: 30,00 m
- Concepção: 08 un vigas pré-moldadas de 29,90 m de comprimento
- Método Construtivo: Vigas pré-moldadas de concreto lançadas com guindaste
- Quantidade de pista: 02
- Número de faixa: 04
- Largura da faixa: 3,60 m
- Largura das pistas: 11,00 m cada

Infraestrutura: Estacas pré-moldadas e blocos de concreto

- Número de estacas: 32 un (pré-moldada)
- Diâmetro das estacas: 400 mm
- Comprimento individual das estacas: variável - 42,10 m à 44,10 m
- Comprimento total das estacas: 1.379,20 m
- Capacidade de carga das estacas: 130 tf

Mesoestrutura: em concreto armado de $F_{ck} \geq 25$ MPa: encontros**Superestrutura:** em concreto armado de $F_{ck} \geq 35$ MPa: vigas longarinas pré-moldadas de 29,90m (08 vigas com peso de 48,5 t cada), vigas transversinas e lajes moldadas "in loco", placas pré-moldadas (horizontais e verticais); acabamentos, aparelhos de apoio e juntas.**Principais quantitativos:**

- Volume de concreto F_{ck} 25 MPa: 245,58 m³
- Volume de concreto F_{ck} 35 MPa: 321,67 m³
- Área de forma plana: 2.737,54 m²
- Aço CA-50: 54,95 t
- Aço CP-190: 7,98 t



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **A015-1431-D909-BF1B**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

- Lançamento de viga até 50 t com guindaste: 08 un
- Lançamento de placa pré-moldada de concreto (horizontais e verticais): 468 un

OAE 208 - Viaduto

- Comprimento: 63,97 m
- Largura: 16,90 m
- Área de tabuleiro total: 1.081,10 m²
- Área de pavimento asfáltico: 1.023,52 m²
- Número de vãos livres: 03
- Comprimento de cada vão livre:
 - vão 01: 13,76 m
 - vão 02: 35,32 m
 - vão 03: 13,76 m
- Conceção:
 - vão 01: 06 un vigas pré-moldadas de 13,90 m de comprimento
 - vão 02: 06 un vigas pré-moldadas de 34,90 m de comprimento
 - vão 03: 06 un vigas pré-moldadas de 13,90 m de comprimento
- Método Construtivo: Vigas pré-moldadas de concreto lançadas com guindaste
- Quantidade de pista: 01
- Número de faixa: 02
- Largura da faixa: 3,60 m
- Largura da pista: 16,00 m

Infraestrutura: Estacas pré-moldadas e blocos de concreto

- Número de estacas: 72 un (pré-moldada)
- Diâmetro das estacas: 400 mm
- Comprimento individual das estacas: variável - 31,32 m à 44,52 m
- Comprimento total das estacas: 2.616,76 m
- Capacidade de carga das estacas: 130 tf

Mesoestrutura: em concreto armado de Fck ≥ 25 MPa: pilares, encontros e travessasSuperestrutura: em concreto armado de Fck ≥ 35 MPa: vigas longarinas pré-moldadas de 34,90m (06 vigas com peso de 59,0 t cada) e 13,90m (12 vigas com peso de 25,5 t cada), vigas transversinas e lajes moldadas "in loco", placas pré-moldadas (horizontais e verticais); acabamentos, aparelhos de apoio e juntas.Principais quantitativos:

- Volume de concreto Fck 25 MPa: 282,12 m³
- Volume de concreto Fck 30 MPa: 146,53 m³
- Volume de concreto Fck 35 MPa: 506,82 m³
- Área de forma curva: 109,65 m²
- Área de forma plana: 4.448,32 m²
- Aço CA-50: 107,30 t
- Aço CP-190: 8,31 t
- Cimbramento metálico: 348,70 m³
- Lançamento de viga até 50 t com guindaste: 12 un
- Lançamento de viga até 80 t com guindaste: 06 un
- Lançamento de placa pré-moldada de concreto (horizontais e verticais): 684 un

OAE 210 - Viaduto

- Comprimento: 487,01 m



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **A015-1431-D909-BF1B**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

- Largura: 14,10 m
- Área de tabuleiro total: 6.866,84 m²
- Área de pavimento asfáltico: 6.428,53 m²
- Número de vãos livres: 09 vãos e 02 encontros leves estruturados
- Comprimento de cada vão livre:
 - encontro leve 1: 01 módulo esconso de 50,27m, com vão máximo de 6m entre pilares
 - vão 01: 42,40 m
 - vão 02: 42,40 m
 - vão 03: 42,40 m
 - vão 04: 42,40 m
 - vão 05: 47,00 m
 - vão 06: 51,60 m
 - vão 07: 47,00 m
 - vão 08: 42,40 m
 - vão 09: 42,40 m
 - encontro leve 2: 01 módulo esconso de 50,27m, com vão máximo de 6m entre pilares
- Concepção:
 - encontro leve 1 e 2: vigas e lajes moldados in loco
 - vão 01: 05 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento
 - vão 02: 05 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento
 - vão 03: 05 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento
 - vão 04: 05 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento
 - vão 05: 05 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento apoiadas de um lado em gerber
 - vão 06: 05 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento apoiadas dos dois lados em gerber
 - vão 07: 05 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento apoiadas de um lado em gerber
 - vão 08: 05 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento
 - vão 09: 05 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento
- Método Construtivo: Vigas pré-moldadas de concreto lançadas com guindaste
- Quantidade de pista: 01
- Número de faixa: 02
- Largura da faixa: 3,60 m
- Largura da pista: 13,20 m

Infraestrutura: Estacas raiz e pré-moldadas de concreto, blocos e vigas baldrame

- Número de estacas: 80 un (raiz) e 250 un (pré-moldada)
- Diâmetro das estacas: 410 mm (raiz), 330 mm e 400 mm (pré-moldada)
- Comprimento individual das estacas: variável - 39,10 m à 51,10 m para estacas tipo raiz e 18,10 m à 46,10 m para estacas pré-moldadas
- Comprimento total das estacas: 3.578 m (raiz) e 10.496 m (pré-moldada)
- Capacidade de carga das estacas: 140 tf (raiz Ø 410 mm), 130 tf (pré-moldada Ø 400mm) e 80 tf (pré-moldada Ø 330 mm)

Mesoestrutura: em concreto armado de Fck ≥ 25 MPa: pilares, encontros e travessasSuperestrutura: em concreto armado de Fck ≥ 35 MPa: vigas longarinas pré-moldadas de 39,90m (45 vigas com peso de 70,5 t cada, sendo 10 com dente gerber de um lado e 05 com dente gerber dos dois lados), vigas transversinas e lajes moldadas "in loco", placas pré-moldadas (horizontais e verticais); acabamentos, aparelhos de apoio e juntas.Principais quantitativos:

- Volume de concreto Fck 25 MPa: 6.708,86 m³
- Volume de concreto Fck 35 MPa: 2.798,02 m³



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **A015-1431-D909-BF1B**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

- Área de forma curva: 563,03 m²
- Área de forma plana: 24.974,70 m²
- Aço CA-50: 585,32 t
- Aço CP-190: 88,74 t
- Cimbramento metálico: 9.111,04 m³
- Lançamento de viga até 80 t com guindaste: 45 un
- Lançamento de placas pré-moldadas de concreto (horizontais e verticais): 3.511 un

OAE 211 - Ponte

- Comprimento: 477,53 m
- Largura: 14,10 m
- Área de tabuleiro total: 6.733,17 m²
- Área de pavimento asfáltico: 6.303,40 m²
- Número de vãos livres: 05 vãos e 02 encontros leves estruturados
- Comprimento de cada vão livre:
 - encontro leve 1: 03 módulos, 02 de 36 m e 01 de 37,73 m com vão máximo de 6 m entre pilares, totalizando 109,73 m
 - vão 01: 40,55 m
 - vão 02: 41,00 m
 - vão 03: 41,00 m
 - vão 04: 41,16 m
 - vão 05: 40,70 m
 - encontro leve 2: 05 módulos, 01 de 37,55 m, 03 de 36 m e 01 de 18 m, todos com vão máximo de 6 m entre pilares, totalizando 163,55 m
- Concepção:
 - encontro leve 1 e 2: vigas e lajes moldados in loco
 - vão 01: 05 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento
 - vão 02: 05 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento
 - vão 03: 05 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento
 - vão 04: 05 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento
 - vão 05: 05 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento
- Método Construtivo: Vigas pré-moldadas de concreto lançadas com guindaste
- Quantidade de pista: 01
- Número de faixa: 02
- Largura da faixa: 3,60 m
- Largura da pista: 13,20 m

Infraestrutura: Estacas pré-moldadas e blocos de concreto

- Número de estacas: 389 un (pré-moldada)
- Diâmetro das estacas: 400 mm e 330 mm
- Comprimento individual das estacas: variável - 24,50 m à 53,80 m
- Comprimento total das estacas: 16.107,22 m
- Capacidade de carga das estacas: 130 tf (Ø 400 mm) e 80 tf (Ø 330 mm)

Mesoestrutura: em concreto armado de Fck ≥ 25 MPa: pilares, encontros e travessasSuperestrutura: em concreto armado de Fck ≥ 35 MPa: vigas longarinas pré-moldadas de 39,90m (25 vigas com peso de 70,5 t cada), vigas transversinas e lajes moldadas "in loco", placas pré-moldadas (horizontais e verticais); acabamentos, aparelhos de apoio e juntas.Principais quantitativos:

- Volume de concreto Fck 25 MPa: 1.360,67 m³
- Volume de concreto Fck 35 MPa: 2.481,25 m³



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

- Área de forma curva: 79,10 m²
- Área de forma plana: 20.164,89 m²
- Aço CA-50: 401,37 t
- Aço CP-190: 49,30 t
- Cimbramento metálico: 18.141,85 m³
- Lançamento de viga até 80 t com guindaste: 25 un
- Lançamento de placas pré-moldadas de concreto (horizontais e verticais): 2.520 un

OAE 212 - Viaduto

- Comprimento: 170,00 m
- Largura: 8,90 m
- Área de tabuleiro total: 1.513,00 m²
- Área de pavimento asfáltico: 1.360,00 m²
- Número de vãos livres: 07
- Comprimento de cada vão livre:
 - vão 01: 25,00 m
 - vão 02: 25,00 m
 - vão 03: 25,00 m
 - vão 04: 20,00 m
 - vão 05: 25,00 m
 - vão 06: 25,00 m
 - vão 07: 25,00 m
- Concepção:
 - vão 01: 04 un vigas pré-moldadas de 24,90 m de comprimento
 - vão 02: 04 un vigas pré-moldadas de 24,90 m de comprimento
 - vão 03: 04 un vigas pré-moldadas de 24,90 m de comprimento
 - vão 04: 04 un vigas pré-moldadas de 19,90 m de comprimento
 - vão 05: 04 un vigas pré-moldadas de 24,90 m de comprimento
 - vão 06: 04 un vigas pré-moldadas de 24,90 m de comprimento
 - vão 07: 04 un vigas pré-moldadas de 24,90 m de comprimento
- Método Construtivo: Vigas pré-moldadas de concreto lançadas com guindaste
- Quantidade de pista: 01
- Número de faixa: 02
- Largura da faixa: 3,60 m
- Largura da pista: 8,00 m

Infraestrutura: Estacas pré-moldadas e blocos de concreto

- Número de estacas: 64 un (pré-moldada)
- Diâmetro das estacas: 400 mm
- Comprimento individual das estacas: variável - 24,00 m à 38,00 m
- Comprimento total das estacas: 2.263,00 m
- Capacidade de carga das estacas: 130 tf

Mesoestrutura: em concreto armado de Fck ≥ 25 MPa: pilares, encontros e travessas

Superestrutura: em concreto armado de Fck ≥ 35 MPa: vigas longarinas pré-moldadas de 24,90m (24 vigas com peso de 35,0 t cada) e 19,90m (04 vigas com peso de 26,0 t cada), vigas transversinas e lajes moldadas "in loco", placas pré-moldadas (horizontais e verticais); acabamentos, aparelhos de apoio e juntas.

Principais quantitativos:

- Volume de concreto Fck 25 MPa: 327,74 m³
- Volume de concreto Fck 35 MPa: 741,91 m³



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **A015-1431-D909-BF1B**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

- Área de forma curva: 141,85 m²
- Área de forma plana: 5.780,05 m²
- Aço CA-50: 101,64 t
- Aço CP-190: 21,18 t
- Cimbramento metálico: 260,74 m³
- Lançamento de viga até 50 t com guindaste: 28 un
- Lançamento de placas pré-moldadas de concreto (horizontais e verticais): 1.341 un

OAE 213 - Ponte

- Comprimento: 592,00 m
- Largura: 14,10 m
- Área de tabuleiro total: 8.347,20 m²
- Área de pavimento asfáltico: 7.814,40 m²
- Número de vãos livres: 08 vãos e 02 encontros leves estruturados
- Comprimento de cada vão livre:
 - encontro leve 1: 02 módulos, 01 de 38 m e 01 de 40,00 m, ambos com vãos máximos de 6 m entre pilares, totalizando 78,00 m
 - vão 01: 41,00 m
 - vão 02: 41,00 m
 - vão 03: 41,00 m
 - vão 04: 41,00 m
 - vão 05: 41,00 m
 - vão 06: 41,00 m
 - vão 07: 41,00 m
 - vão 08: 41,00 m
 - encontro leve 2: 05 módulos, 01 de 28 m, 03 de 40,00 m e 01 de 38 m, todos com vão máximo de 6 m entre pilares, totalizando 186,00 m
- Concepção:
 - encontro leve 1 e 2: vigas e lajes moldados in loco
 - vão 01: 05 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento
 - vão 02: 05 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento
 - vão 03: 05 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento
 - vão 04: 05 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento
 - vão 05: 05 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento
 - vão 06: 05 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento
 - vão 07: 05 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento
 - vão 08: 05 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento
- Método Construtivo: Vigas pré-moldadas de concreto lançadas com guindaste
- Quantidade de pista: 01
- Número de faixa: 02
- Largura da faixa: 3,60 m
- Largura da pista: 13,20 m

Infraestrutura: Estacas pré-moldadas e blocos de concreto

- Número de estacas: 418 un (pré-moldada)
- Diâmetro das estacas: 400 mm e 330 mm
- Comprimento individual das estacas: variável - 25,20 m à 57,00 m
- Comprimento total das estacas: 14.497,57 m
- Capacidade de carga das estacas: 130 tf (Ø 400 mm) e 80 tf (Ø 330 mm)



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **A015-1431-D909-BF1B**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

Mesoestrutura: em concreto armado de Fck $\geq$ 25 MPa: pilares, encontros e travessas**Superestrutura:** em concreto armado de Fck $\geq$ 35 MPa: vigas longarinas pré-moldadas de 39,90m (40 vigas com peso de 70,5 t cada), vigas transversinas e lajes moldadas "in loco", placas pré-moldadas (horizontais e verticais); acabamentos, aparelhos de apoio e juntas.**Principais quantitativos:**

- Volume de concreto Fck 25 MPa: 925,98 m³
- Volume de concreto Fck 35 MPa: 3.383,55 m³
- Área de forma curva: 132,78 m²
- Área de forma plana: 19.008,32 m²
- Aço CA-50: 346,28 t
- Aço CP-190: 78,88 t
- Cimbramento metálico: 12.196,23 m³
- Lançamento de viga até 80 t com guindaste: 40 un
- Lançamento de placas pré-moldadas de concreto (horizontais e verticais): 3.667 un

OAE 215 - Viaduto

- Comprimento: 40,00 m
- Largura: 13,10 m
- Área de tabuleiro total: 524,00 m²
- Área de pavimento asfáltico: 320,00 m²
- Número de vãos livres: 01
- Comprimento do vão livre: 40,00 m
- Concepção: 05 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento
- Método Construtivo: Vigas pré-moldadas de concreto lançadas com guindaste
- Quantidade de pista: 01
- Número de faixa: 02
- Largura da faixa: 3,55 m
- Largura da pista: 8,00 m
- Quantidade de passeio: 02
- Largura do passeio: 2,10 m

Infraestrutura: Estacas pré-moldadas e blocos de concreto

- Número de estacas: 20 un (pré-moldada)
- Diâmetro das estacas: 400 mm
- Comprimento individual das estacas: variável - 44,05 m à 49,00 m
- Comprimento total das estacas: 930,11 m
- Capacidade de carga das estacas: 130 tf

Mesoestrutura: em concreto armado de Fck $\geq$ 25 MPa: encontros**Superestrutura:** em concreto armado de Fck $\geq$ 35 MPa: vigas longarinas pré-moldadas de 39,90m (05 vigas com peso de 70,5 t cada), vigas transversinas e lajes moldadas "in loco", placas pré-moldadas (horizontais e verticais); acabamentos, aparelhos de apoio e juntas.**Principais quantitativos:**

- Volume de concreto Fck 25 MPa: 143,11 m³
- Volume de concreto Fck 35 MPa: 302,21 m³
- Área de forma plana: 2.567,15 m²
- Aço CA-50: 112,88 t
- Aço CP-190: 9,86 t
- Lançamento de viga até 80 t com guindaste: 05 un
- Lançamento de placa pré-moldada de concreto (horizontais e verticais): 426 un



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **A015-1431-D909-BF1B**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

OAE 216 - Viaduto

- Comprimento: 30,60 m
- Largura: 14,10 m
- Área de tabuleiro total: 431,46 m²
- Área de pavimento asfáltico: 403,92 m²
- Número de vãos livres: 01
- Comprimento do vão livre: 30,00 m
- Concepção: 05 un vigas pré-moldadas de 29,90 m de comprimento
- Método Construtivo: Vigas pré-moldadas de concreto lançadas com guindaste
- Quantidade de pista: 01
- Número de faixa: 02
- Largura da faixa: 3,60 m
- Largura da pista: 13,20 m

Infraestrutura: Estacas pré-moldadas e blocos de concreto

- Número de estacas: 20 un (pré-moldada)
- Diâmetro das estacas: 400 mm
- Comprimento individual das estacas: variável - 19,80 m à 34,00 m
- Comprimento total das estacas: 571,21 m
- Capacidade de carga das estacas: 130 tf

Mesoestrutura: em concreto armado de Fck ≥ 25 MPa: encontrosSuperestrutura: em concreto armado de Fck ≥ 35 MPa: vigas longarinas pré-moldadas de 29,90m (05 vigas com peso de 48,5 t cada), vigas transversinas e lajes moldadas "in loco", placas pré-moldadas (horizontais e verticais); acabamentos, aparelhos de apoio e juntas.Principais quantitativos:

- Volume de concreto Fck 25 MPa: 150,67 m³
- Volume de concreto Fck 35 MPa: 199,76 m³
- Área de forma plana: 1.853,32 m²
- Aço CA-50: 35,06 t
- Aço CP-190: 4,99 t
- Lançamento de viga até 50 t com guindaste: 05 un
- Lançamento de placa pré-moldada de concreto (horizontais e verticais): 284 un

OAE 217 - Viaduto

- Comprimento: 40,00 m
- Largura: 13,10 m
- Área de tabuleiro total: 524,00 m²
- Área de pavimento asfáltico: 320,00 m²
- Número de vãos livres: 01
- Comprimento do vão livre: 40,00 m
- Concepção: 05 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento
- Método Construtivo: Vigas pré-moldadas de concreto lançadas com guindaste
- Quantidade de pista: 01
- Número de faixa: 02
- Largura da faixa: 3,55 m
- Largura da pista: 8,00 m
- Quantidade de passeio: 02
- Largura do passeio: 2,07 m



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **A015-1431-D909-BF1B**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

Infraestrutura: Estacas pré-moldadas e blocos de concreto

- Número de estacas: 20 un (pré-moldada)
- Diâmetro das estacas: 400 mm
- Comprimento individual das estacas: variável - 23,10 m à 30,69 m
- Comprimento total das estacas: 537,20 m
- Capacidade de carga das estacas: 130 tf

Mesoestrutura: em concreto armado de Fck $\geq$ 25 MPa: encontros

Superestrutura: em concreto armado de Fck $\geq$ 35 MPa: vigas longarinas pré-moldadas de 39,90m (05 vigas com peso de 70,5 t cada), vigas transversinas e lajes moldadas "in loco", placas pré-moldadas (horizontais e verticais); acabamentos, aparelhos de apoio e juntas.

Principais quantitativos:

- Volume de concreto Fck 25 MPa: 158,60 m³
- Volume de concreto Fck 35 MPa: 291,27 m³
- Área de forma plana: 2.519,31 m²
- Aço CA-50: 56,41 t
- Aço CP-190: 9,93 t
- Lançamento de viga até 80 t com guindaste: 05 un
- Lançamento de placa pré-moldada de concreto (horizontais e verticais): 446 un

OAE 218 - Ponte

- Comprimento: 40,00 m
- Largura: 14,10 m
- Área de tabuleiro total: 564,00 m²
- Área de pavimento asfáltico: 528,00 m²
- Número de vãos livres: 01
- Comprimento do vão livre: 40,00 m
- Concepção: 05 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento
- Método Construtivo: Vigas pré-moldadas de concreto lançadas com guindaste
- Quantidade de pista: 01
- Número de faixa: 02
- Largura da faixa: 3,60 m
- Largura da pista: 13,20 m

Infraestrutura: Estacas pré-moldadas e blocos de concreto

- Número de estacas: 20 un (pré-moldada)
- Diâmetro das estacas: 400 mm
- Comprimento individual das estacas: variável - 18,05 m à 18,40 m
- Comprimento total das estacas: 364,50 m
- Capacidade de carga das estacas: 130 tf

Mesoestrutura: em concreto armado de Fck $\geq$ 25 MPa: encontros

Superestrutura: em concreto armado de Fck $\geq$ 35 MPa: vigas longarinas pré-moldadas de 39,90m (05 vigas com peso de 70,5 t cada), vigas transversinas e lajes moldadas "in loco", placas pré-moldadas (horizontais e verticais); acabamentos, aparelhos de apoio e juntas.

Principais quantitativos:

- Volume de concreto Fck 25 MPa: 141,89 m³
- Volume de concreto Fck 35 MPa: 276,99 m³
- Área de forma plana: 2.268,63 m²
- Aço CA-50: 58,39 t
- Aço CP-190: 9,86 t



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **A015-1431-D909-BF1B**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

- Lançamento de viga até 80 t com guindaste: 05 un
- Lançamento de placa pré-moldada de concreto (horizontais e verticais): 390 un

OAE 219 - Viaduto

- Comprimento: 25,46 m
- Largura: 14,37 m
- Área de tabuleiro total: 365,86 m²
- Área de pavimento asfáltico: 342,95 m²
- Número de vãos livres: 01
- Comprimento do vão livre: 25,46 m
- Concepção: 05 un vigas pré-moldadas de 24,90 m de comprimento
- Método Construtivo: Vigas pré-moldadas de concreto lançadas com guindaste
- Quantidade de pista: 01
- Número de faixa: 02
- Largura da faixa: 3,60 m
- Largura da pista: 13,47 m

Infraestrutura: Estacas pré-moldadas e blocos de concreto

- Número de estacas: 20 un (pré-moldada)
- Diâmetro das estacas: 400 mm
- Comprimento individual das estacas: variável - 15,81 m à 16,90 m
- Comprimento total das estacas: 523,08 m
- Capacidade de carga das estacas: 130 tf

Mesoestrutura: em concreto armado de Fck ≥ 25 MPa: encontrosSuperestrutura: em concreto armado de Fck ≥ 35 MPa: vigas longarinas pré-moldadas de 24,90m (05 vigas com peso de 35,0 t cada), vigas transversinas e lajes moldadas "in loco", placas pré-moldadas (horizontais e verticais); acabamentos, aparelhos de apoio e juntas.Principais quantitativos:

- Volume de concreto Fck 25 MPa: 159,56 m³
- Volume de concreto Fck 35 MPa: 161,33 m³
- Área de forma plana: 1.467,62 m²
- Aço CA-50: 35,56 t
- Aço CP-190: 7,56 t
- Lançamento de viga até 50 t com guindaste: 05 un
- Lançamento de placa pré-moldada de concreto (horizontais e verticais): 232 un

OAE 220 - Viaduto

- Comprimento: 70,00 m
- Largura: 14,10 m
- Área de tabuleiro total: 987,00 m²
- Área de pavimento asfáltico: 924,00 m²
- Número de vãos livres: 02
- Comprimento de cada vão livre:
 - vão 01: 35,00 m
 - vão 02: 35,00 m
- Concepção:
 - vão 01: 05 un vigas pré-moldadas de 34,90 m de comprimento
 - vão 02: 05 un vigas pré-moldadas de 34,90 m de comprimento
- Método Construtivo: Vigas pré-moldadas de concreto lançadas com guindaste



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **A015-1431-D909-BF1B**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

- Quantidade de pista: 01
- Número de faixa: 02
- Largura da faixa: 3,60 m
- Largura da pista: 13,20 m

Infraestrutura: Tubulão em concreto armado Fck $\geq$ 25 MPa moldado "in loco" a ar comprimido

- Número de tubulões: 06 un
- Diâmetro dos tubulões: 1,20 m
- Comprimento individual dos tubulões: 21,62 m, 15,50 m, e 19,73 m
- Comprimento total dos tubulões: 113,70 m
- Capacidade de carga dos tubulões: 402,70 tf, 407,20 tf e 661,80 tf

Mesoestrutura: em concreto armado de Fck $\geq$ 25 MPa: encontros e travessas

Superestrutura: em concreto armado de Fck $\geq$ 35 MPa: vigas longarinas pré-moldadas de 34,90m (10 vigas com peso de 59,0 t cada), vigas transversinas e lajes moldadas "in loco", placas pré-moldadas (horizontais e verticais); acabamentos, aparelhos de apoio e juntas.

Principais quantitativos:

- Volume de concreto Fck 25 MPa: 355,89 m³
- Volume de concreto Fck 35 MPa: 468,83 m³
- Área de forma curva: 767,44 m²
- Área de forma plana: 3.627,76 m²
- Aço CA-50: 83,58 t
- Aço CP-190: 13,86 t
- Cimbramento metálico: 119,95 m³
- Lançamento de viga até 80 t com guindaste: 10 un
- Lançamento de placa pré-moldada de concreto (horizontais e verticais): 680 un

OAE 221 - Viaduto

- Comprimento: 225,00 m
- Largura: 14,10 m
- Área de tabuleiro total: 3.172,50 m²
- Área de pavimento asfáltico: 2.970,00 m²
- Número de vãos livres: 06
- Comprimento de cada vão livre:
 - vão 01: 30,50 m
 - vão 02: 41,00 m
 - vão 03: 41,00 m
 - vão 04: 41,00 m
 - vão 05: 41,00 m
 - vão 06: 30,50 m
- Concepção:
 - vão 01: 05 un vigas pré-moldadas de 29,90 m de comprimento
 - vão 02: 05 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento
 - vão 03: 05 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento
 - vão 04: 05 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento
 - vão 05: 05 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento
 - vão 06: 05 un vigas pré-moldadas de 29,90 m de comprimento
- Método Construtivo: Vigas pré-moldadas de concreto lançadas com guindaste
- Quantidade de pista: 01
- Número de faixa: 02



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

- Largura da faixa: 3,60 m
- Largura da pista: 13,20 m

Infraestrutura: Tubulão em concreto armado Fck $\geq$ 25 MPa moldado "in loco" a céu aberto e a ar comprimido

- Número de tubulões: 20 un
- Diâmetro dos tubulões: 1,20 m e 1,60 m
- Comprimento individual dos tubulões: Variáveis – 7,87 m à 14,12 m
- Comprimento total dos tubulões: 219,67 m
- Capacidade de carga dos tubulões: 367 tf, 756 tf, 521 tf, 537 tf, 542 tf, 730 tf, 761 tf e 367 tf

Mesoestrutura: em concreto armado de Fck $\geq$ 25 MPa: pilares, encontros, travessa e transversinas

Superestrutura: em concreto armado de Fck $\geq$ 35 MPa: vigas longarinas pré-moldadas de 29,90m (10 vigas com peso de 48,50 t cada) e 39,90m (20 vigas com peso de 70,5 t cada), vigas transversinas e lajes moldadas "in loco", placas pré-moldadas (horizontais e verticais); acabamentos, aparelhos de apoio e juntas.

Principais quantitativos:

- Volume de concreto Fck 25 MPa: 1.362,07 m³
- Volume de concreto Fck 35 MPa: 1.476,48 m³
- Área de forma curva: 1.475,84 m²
- Área de forma plana: 12.756,86 m²
- Área de forma deslizante ou trepante: 496,00 m²
- Aço CA-50: 263,46 t
- Aço CP-190: 49,41 t
- Cimbramento metálico: 3.111,76 m³
- Lançamento de viga até 50 t com guindaste: 10 un
- Lançamento de viga até 80 t com guindaste: 20 un
- Lançamento de placa pré-moldada de concreto (horizontais e verticais): 2.071 un

OAE 222 - Viaduto

- Comprimento: 395,80 m
- Largura: variável - 16,10 m à 16,65 m
- Área de tabuleiro total: 6.477,43 m²
- Área de pavimento asfáltico: 6.121,62 m²
- Número de vãos livres: 10
- Comprimento de cada vão livre:
 - vão 01: 31,25 m
 - vão 02: 42,00 m
 - vão 03: 41,65 m
 - vão 04: 41,50 m
 - vão 05: 41,50 m
 - vão 06: 41,50 m
 - vão 07: 41,50 m
 - vão 08: 41,65 m
 - vão 09: 42,00 m
 - vão 10: 31,25 m
- Concepção:
 - vão 01: 06 un vigas pré-moldadas de 29,90 m de comprimento
 - vão 02: 06 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento
 - vão 03: 06 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **A015-1431-D909-BF1B**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

vão 04: 06 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento

vão 05: 06 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento

vão 06: 06 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento

vão 07: 06 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento

vão 08: 06 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento

vão 09: 06 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento

vão 10: 06 un vigas pré-moldadas de 29,90 m de comprimento

- Método Construtivo: Vigas pré-moldadas de concreto lançadas com treliça
- Quantidade de pista: 01
- Número de faixa: 03
- Largura da faixa: 3,60 m
- Largura do acostamento: variável
- Largura da pista: variável - 15,20 m à 15,75 m

Infraestrutura: Tubulão em concreto armado Fck $\geq$ 25 MPa moldado "in loco" a céu aberto e a ar comprimido

- Número de tubulões: 37 un
- Diâmetro dos tubulões: 1,20 m e 1,40 m
- Comprimento individual dos tubulões: variável – 5,04 m à 14,12 m
- Comprimento total dos tubulões: 384,06 m
- Capacidade de carga dos tubulões: 297tf, 320tf, 620tf, 640tf, 645tf, 650tf, 652tf, 685tf, e 700tf

Mesoestrutura: em concreto armado de Fck $\geq$ 25 MPa: pilares, encontros, travessas e transversinas

Superestrutura: em concreto armado de Fck $\geq$ 35 MPa: vigas longarinas pré-moldadas de 29,90m (12 vigas com peso de 48,50 t cada) e 39,90m (48 vigas com peso de 70,5 t cada), vigas transversinas e lajes moldadas "in loco", placas pré-moldadas (horizontais e verticais); acabamentos, aparelhos de apoio e juntas.

Principais quantitativos:

- Volume de concreto Fck 25 MPa: 2.514,33 m³
- Volume de concreto Fck 35 MPa: 2.963,78 m³
- Área de forma curva: 2.827,78 m²
- Área de forma plana: 24.632,22 m²
- Área de forma deslizante ou trepante: 1.613,09 m²
- Aço CA-50: 721,34 t
- Aço CP-190: 106,62 t
- Cimbramento metálico: 5.681,78 m³
- Lançamento de viga até 120 t com treliça: 60 un
- Lançamento de placa pré-moldada de concreto (horizontais e verticais): 6.264 un

OAE 223 - Viaduto

- Comprimento: 145,90 m
- Largura: 16,10 m
- Área de tabuleiro total: 2.348,99 m²
- Área de pavimento asfáltico: 2.217,68 m²
- Número de vãos livres: 4
- Comprimento de cada vão livre:
 - vão 01: 41,15 m
 - vão 02: 41,95 m
 - vão 03: 41,95 m
 - vão 04: 20,85 m



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **A015-1431-D909-BF1B**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

• **Concepção:**

vão 01: 06 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento

vão 02: 06 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento

vão 03: 06 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento

vão 04: 06 un vigas pré-moldadas de 19,90 m de comprimento

• **Método Construtivo:** Vigas pré-moldadas de concreto lançadas com treliça• **Quantidade de pista:** 01• **Número de faixa:** 03• **Largura da faixa:** 3,60 m• **Largura da pista:** 15,20 m**Infraestrutura:** Tubulão em concreto armado $F_{ck} \geq 25$ MPa moldado "in loco" a céu aberto e a ar comprimido• **Número de tubulões:** 15 un• **Diâmetro dos tubulões:** 1,20 m e 1,40 m• **Comprimento individual dos tubulões:** variável – 5,70 m à 17,62 m• **Comprimento total dos tubulões:** 160,99 m• **Capacidade de carga dos tubulões:** 215 tf, 370 tf, 550 tf, 720 tf, e 730 tf**Mesoestrutura:** em concreto armado de $F_{ck} \geq 25$ MPa: pilares, encontros, travessas e transversinas**Superestrutura:** em concreto armado de $F_{ck} \geq 35$ MPa: vigas longarinas pré-moldadas de 19,90m (06 vigas com peso de 26,0 t cada) e 39,90m (18 vigas com peso de 70,5 t cada), vigas transversinas e lajes moldadas "in loco", placas pré-moldadas (horizontais e verticais); acabamentos, aparelhos de apoio e juntas.**Principais quantitativos:**• **Volume de concreto F_{ck} 25 MPa:** 71,27 m³• **Volume de concreto F_{ck} 35 MPa:** 1.573,25 m³• **Área de forma curva:** 227,49 m²• **Área de forma plana:** 9.413,22 m²• **Área de forma deslizante ou trepante:** 79,03 m²• **Aço CA-50:** 219,91 t• **Aço CP-190:** 37,95 t• **Cimbramento metálico:** 1.435,46 m³• **Lançamento de viga até 120 t com treliça:** 24 un• **Lançamento de placa pré-moldada de concreto (horizontais e verticais):** 1.640 un**OAE 225 - Viaduto**• **Comprimento:** 70,94 m• **Largura:** 8,90• **Área de tabuleiro total:** 631,37 m²• **Área de pavimento asfáltico:** 567,52 m²• **Número de vãos livres:** 3• **Comprimento de cada vão livre:**

vão 01: 14,97 m

vão 02: 41,00 m

vão 03: 14,97 m

• **Concepção:**

vão 01: 04 un vigas pré-moldadas de 13,90 m de comprimento

vão 02: 04 un vigas pré-moldadas de 39,90 m de comprimento

vão 03: 04 un vigas pré-moldadas de 13,90 m de comprimento



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **A015-1431-D909-BF1B**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

- Método Construtivo: Vigas pré-moldadas de concreto lançadas com guindaste
- Quantidade de pista: 01
- Número de faixa: 02
- Largura da faixa: 3,50 m
- Largura da pista: 8,00 m

Infraestrutura: Tubulão a ar comprimido e sapata corrida, ambos em concreto armado $F_{ck} \geq 25$ MPa moldado "in loco"

- Número de tubulões: 06 un
- Diâmetro dos tubulões: 1,20 m
- Comprimento individual dos tubulões: variável – 12,55 m à 21,12 m
- Comprimento total dos tubulões: 108,22 m
- Capacidade de carga dos tubulões: 184,8 tf, 303,2 tf, 305,5 tf, 325,1 tf, e 327,7 tf
- Número de sapata corrida: 01 un
- Largura da sapata corrida: 2,60 m
- Comprimento da sapata corrida: 13,45 m
- Capacidade de carga da sapata corrida: 34,1 tf/m

Mesoestrutura: em concreto armado de $F_{ck} \geq 25$ MPa: pilares, encontros, travessas e transversinas

Superestrutura: em concreto armado de $F_{ck} \geq 35$ MPa: vigas longarinas pré-moldadas de 13,90m (08 vigas com peso de 25,0 t cada) e 39,90m (04 vigas com peso de 70,5 t cada), vigas transversinas e lajes moldadas "in loco", placas pré-moldadas (horizontais e verticais); acabamentos, aparelhos de apoio e juntas.

Principais quantitativos:

- Volume de concreto F_{ck} 25 MPa: 438,32 m³
- Volume de concreto F_{ck} 35 MPa: 435,34 m³
- Área de forma curva: 488,20 m²
- Área de forma plana: 3.527,22 m²
- Aço CA-50: 81,34 t
- Aço CP-190: 7,89 t
- Cimbramento metálico: 452,26 m³
- Lançamento de viga até 50 t com guindaste: 08 un
- Lançamento de viga até 80 t com guindaste: 04 un
- Lançamento de placa pré-moldada de concreto (horizontais e verticais): 478 un

OAE 226 - Viaduto

- Comprimento: 25,00 m
- Largura: 16,70 m
- Área de tabuleiro total: 417,50 m²
- Área de pavimento asfáltico: 395,00 m²
- Número de vãos livres: 01
- Comprimento do vão livre: 25,00 m
- Concepção: 06 un vigas pré-moldadas de 24,90 m de comprimento
- Método Construtivo: Vigas pré-moldadas de concreto lançadas com guindaste
- Quantidade de pista: 01
- Número de faixa: 04
- Largura da faixa: 3,60 m



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **A015-1431-D909-BF1B**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

- Largura da pista: 15,80 m

Infraestrutura: Estacas pré-moldadas

- Número de estacas: 36 un (pré-moldada)
- Diâmetro das estacas: 400 mm
- Comprimento individual das estacas: variável – até 30,05 m
- Comprimento total das estacas: 1.081,80 m
- Capacidade de carga das estacas: 130 tf

Mesoestrutura: em concreto armado de $F_{ck} \geq 30$ MPa: encontros

Superestrutura: em concreto armado de $F_{ck} \geq 35$ MPa: vigas longarinas pré-moldadas de 24,90m (06 vigas com peso de 35,0 t cada), vigas transversinas e lajes moldadas "in loco", placas pré-moldadas (horizontais e verticais); acabamentos, aparelhos de apoio e juntas.

Principais quantitativos:

- Volume de concreto F_{ck} 30 MPa: 133,00 m³
- Volume de concreto F_{ck} 35 MPa: 176,24 m³
- Área de forma plana: 1.524,70 m²
- Aço CA-50: 33,68 t
- Aço CP-190: 4,54 t
- Lançamento de viga até 50 t com guindaste: 06 un
- Lançamento de placa pré-moldada de concreto (horizontais e verticais): 290 un

OAE 227 – Viaduto

- Comprimento: 10,82 m
- Largura: 19,65 m
- Área de tabuleiro total: 212,61 m²
- Área de pavimento asfáltico: 195,84 m²
- Número de vãos livres: 01
- Comprimento do vão livre: 10,82 m
- Concepção: 13 placas pré-moldadas (laje conjugada) de 10,20 m de comprimento
- Método Construtivo: placas pré-moldadas de concreto lançadas com guindaste
- Quantidade de pista: 02
- Número de faixa: 03
- Largura da faixa: 3,60 m
- Largura das pistas: 8,10 m e 10,0 m

Infraestrutura: Sapata corrida sobre terra armada com fitas metálicas

- Número de sapatas corridas: 02 un
- Largura das sapatas corridas: 1,00 m

Mesoestrutura: em concreto armado de $F_{ck} \geq 25$ MPa: vigas dos encontros

Superestrutura: em concreto armado de $F_{ck} \geq 25$ MPa: placas pré-moldadas de concreto (laje conjugada) de 10,20m (11 placas com peso de 14,7 t cada e 02 placas com peso de 14,3 t cada), vigas transversinas, placas pré-moldadas para guarda-rodas, acabamentos e juntas.

Principais quantitativos:

- Volume de concreto F_{ck} 25 MPa: 136,18 m³
- Área de forma plana: 936,27 m²
- Aço CA-50: 19,74 t
- Lançamento de placa pré-moldada de concreto até 50 t com guindaste: 13 un



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

- Lançamento de placa pré-moldada de concreto para guarda-rodas: 22 un

OAE 228 – Viaduto

- Comprimento: 10,82 m
- Largura: 23,73 m
- Área de tabuleiro total: 256,76 m²
- Área de pavimento asfáltico: 240,42 m²
- Número de vãos livres: 01
- Comprimento do vão livre: 10,82 m
- Concepção: 16 placas pré-moldadas (laje conjugada) de 10,20 m de comprimento
- Método Construtivo: placas pré-moldadas de concreto lançadas com guindaste
- Quantidade de pista: 02
- Número de faixa: 04
- Largura da faixa: 3,60 m
- Largura das pistas: 11,11 m cada

Infraestrutura: Estacas pré-moldadas

- Número de estacas: 24 un (pré-moldada)
- Diâmetro das estacas: 330 mm
- Comprimento individual das estacas: variável – 31,80 m à 51,30 m
- Comprimento total das estacas: 1.076,18 m
- Capacidade de carga das estacas: 80 tf

Mesoestrutura: em concreto armado de $F_{ck} \geq 25$ MPa: vigas dos encontros

Superestrutura: em concreto armado de $F_{ck} \geq 25$ MPa: placas pré-moldadas de concreto (laje conjugada) de 10,20m (14 placas com peso de 14,7 t cada e 02 placas com peso de 13,3 t cada), vigas transversinas, placas pré-moldadas para guarda-rodas, acabamentos e juntas.

Principais quantitativos:

- Volume de concreto F_{ck} 25 MPa: 252,58 m³
- Área de forma plana: 1.387,54 m²
- Aço CA-50: 33,41 t
- Lançamento de placa pré-moldada de concreto até 50 t com guindaste: 16 un
- Lançamento de placa pré-moldada de concreto para guarda-rodas: 22 un

OAE 229 – Viaduto

- Comprimento: 14,00 m
- Largura: 14,24 m
- Área de tabuleiro total: 199,36 m²
- Área de pavimento asfáltico: 186,76 m²
- Número de vãos livres: 01
- Comprimento do vão livre: 14,00 m
- Concepção: 06 un vigas pré-moldadas de 13,64 m de comprimento
- Método Construtivo: Vigas pré-moldadas de concreto lançadas com guindaste
- Quantidade de pista: 01
- Número de faixa: 02
- Largura da faixa: 3,60 m



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **A015-1431-D909-BF1B**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

- Largura da pista: 13,34 m

Infraestrutura: Estacas pré-moldadas

- Número de estacas: 20 un (pré-moldada)
- Diâmetro das estacas: 400 mm
- Comprimento individual das estacas: variável – 18,05 m à 20,05 m
- Comprimento total das estacas: 381,00 m
- Capacidade de carga das estacas: 130 tf

Mesoestrutura: em concreto armado de Fck $\geq$ 25 MPa: blocos dos encontrosSuperestrutura: em concreto armado de Fck $\geq$ 35 MPa: vigas pré-moldadas de 13,64 m (06 vigas com peso de 15,5 t cada), vigas transversinas e lajes moldadas "in loco", placas pré-moldadas (horizontais e verticais); acabamentos, aparelhos de apoio e juntas.Principais quantitativos:

- Volume de concreto Fck 25 MPa: 196,11 m³
- Área de forma plana: 1.077,35 m²
- Aço CA-50: 25,94 t
- Lançamento de viga até 50 t com guindaste: 06 un
- Lançamento de placa pré-moldada de concreto (horizontais e verticais): 148 un

Contenção Geotécnica (Muros de Contenção)

Para a execução do empreendimento Nova Tamoios Contornos Lote 2 foram executados diversos muros de contenção, sendo os mais relevantes os Muros 03, 07, 17, 19, 201 e 203:

Muro 03: Contenção de concreto à flexão com extensão de 22,17 m, altura variando entre 2,05 m e 4,68 m e área de contenção de 75,26 m².

Muro 07: Contenção em cortina atirantada com extensão de 47,12 m, altura variando entre 0,60 m e 7,30 m, área de contenção de 240,02 m², tirantes de 40 tf com placas pré-moldadas de concreto na cabeça.

Muro 17: Contenção em cortina atirantada com extensão de 306,24 m, altura variando entre 3,64 m e 20,37 m, área de contenção de 3.541,88 m², tirantes de 60 tf com placas pré-moldadas de concreto na cabeça.

Muro 19: Contenção em solo grampeado com extensão de 69,10 m, altura variando entre 1,34 m e 13,14 m, área de contenção de 641,60 m², pregagens de 4 m, 6 m e 8 m de comprimento.

Muro 201: Contenção em solo reforçado com fitas metálicas (terra armada) com extensão de 125,95 m, altura variando entre 0,80 m e 11,40 m e área de contenção de 778,19 m².

Muro 203: Contenção em solo reforçado com fitas metálicas (terra armada) com extensão de 217,60 m, altura variando entre 0,90 m e 9,65 m e área de contenção de 1.383,87 m².

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SERVENG CIVILSAN S.A. EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA – CONTRATO DERSA Nº 4.400/13

Descrição	Un	Quantidade
-----------	----	------------



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **A015-1431-D909-BF1B**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

Serviços Preliminares		
Demolição de concreto simples	m³	72,90
Demolição de edificação em alvenaria	m²	32.767,63
Remoção e transporte de guia pré-moldada	m	160,30
Demolição de edificação em madeira	m²	31,48
Demolição de pavimento flexível com transporte	m³	148,42
Laudo e vistoria cautelar - edificação	un	988,00
Manutenção de vias lindeiras	eqxmês	36,00
Terraplenagem		
Ancoragem longitudinal geogrelha com saco de areia	m	104,50
Barra de aço CA-50	kg	161.978,30
Carga de material de limpeza	m³	271.561,79
Compactação de aterro ≥ 95% PN	m³	1.627.131,76
Concreto Fck 25 MPa	m³	2.251,88
Destocamento de arvores de diâmetro maior que 78 cm	un	66,00
Deposição de material de 1ª e 2ª categoria em bota-fora de terceiros	m³	514.376,28
Deposição de material classe II-A em bota fora especial	t	235,65
Espalhamento, regularização e compactação de material em bota-fora	m³	11.347,09
Escavação e carga de material de 1ª e 2ª categoria	m³	490.886,62
Escavação e carga, taxa de aquisição de material de 1ª e 2ª categoria em jazida da empreiteira	m³	1.512.020,14
Estaca pré moldada de Ø 33 cm para 80 t	m	89.233,85
Escavação e carga de solo mole	m³	314.618,71
Forma plana para concreto comum	m²	19.453,06
Fundação de aterro com areia lavada	m³	141.670,92
Fundação de aterro com pedra rachão	m³	247.636,05
Geodreno de fibroquímico	m	1.918.024,05
Geogrelha unidirecional em poliéster de 200 kN/m	m²	26.147,80
Geogrelha unidirecional em poliéster de 300 kN/m	m²	35.394,50
Geogrelha unidirecional em poliéster de 500 kN/m	m²	16.625,00
Geogrelha unidirecional em poliéster de 600 kN/m	m²	2.329,40
Geogrelha unidirecional em poliéster de 800 kN/m	m²	3.212,00
Lançamento de peça pré-moldada para aterro estaqueado	un	2.106,00
Limpeza de terreno sem destocamento de arvores	m²	808.302,36
Limpeza de terreno com destocamento de arvores ≤ 78 cm	m²	107.738,28
Manta geotêxtil não tecida resistência longitudinal 14 kN/m	m²	1.689,10
Pré-furo para geodreno fibroquímico	m	227.615,25
Taxa de mobilização para equipamento de bate estaca	un	16,21
Transporte de material de 1ª e 2ª categoria até 1 km	m³xkm	54.929,23
Transporte de material de 1ª e 2ª categoria até 2 km	m³xkm	45.031,39
Transporte de material de 1ª e 2ª categoria até 5 km	m³xkm	3.103.093,60
Transporte de material de 1ª e 2ª categoria até 10 km	m³xkm	4.719.928,58
Transporte de material de 1ª e 2ª categoria até 15 km	m³xkm	5.494.367,76



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **A015-1431-D909-BF1B**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

Transporte de material de 1ª e 2ª categoria além de 15 km	m³xkm	539.494,47
Transporte especial de solo mole além de 2 km	m³xkm	2.595.320,50
Transporte de material de limpeza além de 5 km	m³xkm	387.038,63
Transporte de material de limpeza além de 10 km	m³xkm	238.324,30
Transporte de material de limpeza além de 15 km	m³xkm	975.736,37
Transporte de material de limpeza 1 km > DMT ≤ 2 km	m³xkm	34.486,44
Transporte de material de limpeza além de 5 km	m³xkm	387.038,63
Pavimentação		
Revestimento primário	m³	9.637,78
Obras de Arte Corrente e Drenagem		
Barra de aço CA-50	kg	136.834,39
Barra de aço CA-60	kg	30,40
Compactação manual e pneumática com reaterro solo local	m³	2.201,98
Compactação manual para base de caixa e vala	m²	2.578,10
Concreto Fck 10 MPa	m³	157,19
Concreto Fck 15 MPa	m³	1.391,11
Concreto Fck 20 MPa	m³	119,54
Concreto Fck 25 MPa	m³	1.653,82
Enchimento de vala com pedra britada nº 1 e 2	m³	903,50
Enchimento de vala com pedra britada nº 3 e 4	m³	580,62
Enrocamento de pedra arrumada e rejuntada	m³	169,43
Enrocamento de pedra arrumada	m³	56,21
Escavação manual sem explosivo	m³	1.721,06
Escavação mecânica sem explosivo	m³	5.058,35
Forma plana para concreto comum	m²	8.766,64
Grelha de concreto 10x44x120cm – Fck 20 MPa	un	30,40
Junta elástica de PVC O-22	m	374,21
Tubo de concreto de Ø 0,80 m – classe PA-2	m	164,83
Tubo de concreto de Ø 1,00 m – classe PA-2	m	115,42
Tubo de concreto de Ø 1,00 m – classe PA-3	m	53,68
Tubo de concreto de Ø 1,20 m – classe PA-2	m	95,95
Tubo de concreto de Ø 1,50 m – classe PA-2	m	301,35
Tubo de PVC de Ø 4" - perfurado ou não	m	613,30
Obras de Arte Especial		
Aço para concreto protendido	kg	598.011,75
Aparelho de ancoragem para cabo de protensão ativo de 6 fios de 12,7mm	un	452,00
Aparelho de ancoragem para cabo de protensão ativo de 12 fios de 12,7mm	un	2.632,00
Aparelho de apoio de neoprene fretado	dm³	2.533,22
Articulação de concreto tipo Freyssinet	dm²	1.933,29
Barra de aço CA-25	kg	15.986,00
Barra de aço CA-50	kg	3.224.640,91
Barreira de segurança para O.A.E.	m	1.081,01



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **A015-1431-D909-BF1B**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

Bombeamento de concreto de qualquer resistência	m³	15.004,47
Cimbramento metálico para pontes e viadutos sem estaca	m³	463,89
Cimbramento metálico para pontes e viadutos	m³	28.270,64
Concreto Fck 10 MPa	m³	157,38
Concreto Fck 25 MPa	m³	11.768,00
Concreto Fck 25 MPa para tubulão a ar comprimido	m³	300,80
Concreto Fck 35 MPa	m³	15.329,76
Concreto Fck 40 MPa	m³	415,56
Escavação mecânica sem explosivo	m³	1.355,53
Escavação de tubulão a céu aberto de 1ª e 2ª categoria em solo	m³	725,04
Escavação de tubulão a ar comprimido de 1ª e 2ª categoria em solo	m³	537,45
Escavação de tubulão a ar comprimido de 3ª categoria em rocha	m³	153,77
Estaca de concreto pré-moldada – 120/130 t	m	23.366,99
Estaca raiz de Ø = 41 cm em rocha sã	m	10,25
Estaca raiz de Ø = 41 cm em solo	m	6.085,59
Estaca raiz de Ø = 41 cm em rocha alterada	m	28,35
Estaca pré-moldada Ø 33 cm para 80 t	m	27.819,87
Forma curva para concreto comum	m²	6.501,20
Forma curva para concreto aparente	m²	425,36
Forma plana para concreto protendido ou aparente	m²	77.213,08
Forma plana para concreto comum	m²	9.005,05
Forma metálica especial para vigas	m²	59.688,56
Lançamento de vigas P ≤ 50 t com guindaste auto propelido	un	51,00
Lançamento de vigas 50 < P ≤ 80 t com guindaste	un	138,00
Lançamento de vigas com treliça até 120 TF	un	48,00
Lançamento de placa horizontal entre viga pré-moldada	un	12.362,00
Lançamento de placa vertical guarda corpo	un	2.206,00
Taxa de instalação de equipamento para estaca raiz	un	3,40
Taxa de mobilização de equipamento para bate estaca	un	13,50
Tubo de PVC de Ø 4" – perfurado ou não	m	130,38
Obras de Contenção Geotécnica		
Aterro para solo reforçado	m³	14.020,68
Barra de aço CA-50	kg	12.521,18
Bica corrida solo reforçado - fornecimento	m³	19.163,16
Concreto Fck 10 MPa	m³	0,79
Concreto Fck 30 MPa	m³	24,19
Concreto projetado	m³	129,51
Forma plana para concreto comum	m²	4,52
Forma plana para concreto protendido ou aparente	m²	123,93
Injeção de nata de cimento	kg	88.457,54
Lançamento de peça pré-moldada com guindaste	un	26,60
Perfuração para dreno tirante em solo de Ø 114,30mm HX	m	448,40
Solo reforçado tipo pé de talude com altura de 0 a 6m e 0 a 3m	m²	361,73
Solo reforçado tipo pé de talude com altura de 0 a 6m e 3 a 6m	m²	271,18



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **A015-1431-D909-BF1B**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empreendimento: NOVA TAMOIOS CONTORNOS

Contrato: 4.410/2013

Contratada: CONSORCIO SISCON PRODEC 020 LT2 - CNPJ: 17.906.534/0001-84

Emitido para: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ: 42.565.325/0001-61

Solo reforçado tipo pé de talude com altura de 6 a 9m e 0 a 3m	m²	427,55
Solo reforçado tipo pé de talude com altura de 6 a 9m e 3 a 6m	m²	117,81
Solo reforçado tipo pé de talude com altura de 9 a 12m e 0 a 3m	m²	1.080,18
Solo reforçado tipo pé de talude com altura de 0 a 6m	m²	78,07
Solo reforçado tipo encontro portante com altura de 6 a 9m	m²	391,00
Solo reforçado tipo greide com altura de 0 a 6m	m²	72,25
Solo reforçado tipo greide com altura de 6 a 9m	m²	156,18
Solo reforçado tipo greide com altura de 9 a 12m	m²	155,16
Tela metálica	kg	4.777,74
Termo fixo para tirantes monobarra de 40 TF de 5 fios de Ø ½"	un	26,60
Tirantes de 40 TF com 05 fios de Ø ½"	m	448,40
Sinalização Suspensa		
Manutenção de placa institucional	m²xmês	3.510,00
Placa Institucional	m²	120,00
Edificações		
Instalação de canteiro de obras	gb	0,02
Operação e manutenção de canteiro de obras	gb	1,00
Operação e manutenção de canteiro de obras após término prazo inicial	mês	22,00

Atenciosamente

João Antônio Ribeiro Ferreira
Engenheiro Eletricista
CREA/SP Nº 5061212021
Gerente da Divisão de Licitações,
Orçamentos e Contratos

Pedro da Silva
Engenheiro Civil
CREA/SP Nº 0685098249
Diretor de Engenharia



O documento foi emitido e assinado digitalmente pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A. Para verificar a sua autenticidade e integridade vá ao site <http://www.atestadoseguro.sp.gov.br> e utilize o código **A015-1431-D909-BF1B**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS

Carteira Profissional: RJ-30014/D

Acervo Técnico Nº.: **3601/2016**

Selos de autenticidade: **A 031.553**

RNP Nº: 2001823703

Protocolo Nº.: **2016/00234772**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS

Carteira Profissional: RJ-30014/D
Acervo Técnico Nº.: **3601/2016**
Selos de autenticidade: **A 031.553**

RNP Nº.: 2001823703
Protocolo Nº.: **2016/00234772**

ART N°.....:1916863-0 0..... Registrada:18/12/1997.....
ART Correspon.....:1916861-0 ART Vinculada:.....
Empresa Executora.....:COPAVEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.....
Contratante(s).....:DEPTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER.....
Tipo de Obra/Serviço:SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....
Serviço Contratado...:SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
Dimensão.....:41,80 KM..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:BR-116/PR SUBTR.KM 8 AO KM 42.6-TCHO S.PAULO
DIV.SP/PR, 0.....
Município/Estado....:VER ACIMA/PR.....
Data de Início.....:18/09/1997..... Data de Conclusão:30/06/2000.....
Doco de Conclusão...:DECLARAÇÃO CONTRATANTE.....
Descr. Compl. Serv...:Serviços técnicos de Supervisão, Acompanhamento e
Controle das Obras de Restauração, Modernização e
Ampliação da Capacidade Rodoviária do corredor São
Paulo-Curitiba-Florianópolis. Rodovia BR-116/PR,
trecho São Paulo - Div. SP/PR subtrecho Km 0.8 ao Km
42.6, conforme contrato PG-179/96-00 DE 29.10.1996...
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS

Carteira Profissional: RJ-30014/D

Acervo Técnico Nº.: 3601/2016

Selos de autenticidade: A 031.553

RNP Nº.: 2001823703

Protocolo Nº.: 2016/00234772

ART Nº.: 2135815-0 0 Registrada: 17/12/1996
 ART Correspons.: 2135814-0 0 ART Vinculada:
 Empresa Executora: COPAVEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA
 Contratante(s): DEPTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - ONER
 Tipo de Obra/Serviço: SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO
 Serviço Contratado: SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO
 Dimensão: 41,80 KM Área Existente:
 Área Ampliada: Área de Reforma:
 Local da Obra: BR-116/PR SUBTR.KM 8 AO KM 42.6-TCHO S.PAULO
 DIV.SP/PR, 0
 Município/Estado: VER ACIMA/PR
 Data de Início: 18/09/1997 Data de Conclusão: 30/06/2000
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO CONTRATANTE
 Descr. Compl. Serv.: 1º Termo aditivo de 09.05.1997 referente acréscimo de
 RS 463.286,51 serviços técnicos de Supervisão,
 acompanhamento e controle das obras de Restauração,
 Modernização e Ampliação da capacidade rodoviária do
 corredor São Paulo/Curitiba/Florianópolis, Rodovia
 BR-116/Pr trecho São Paulo-Div SP/PR subtrecho Km 0.8
 ao Km 42.6, conforme contrato PG-179/96-00 de 29 de
 outubro de 1996
 Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS

Carteira Profissional: RJ-30014/D

Acervo Técnico Nº: **3601/2016**

Selos de autenticidade: **A 031.553**

RNP Nº: 2001823703

Protocolo Nº: **2016/00234772**

ART Nº.....: 2135818-0 0..... Registrada: 17/12/1998.....
 ART Correspons.....: 2135817-0 0..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....: COPAVEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante(s).....: DEPTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER.....
 Tipo de Obra/Serviço: SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....
 Serviço Contratado.....: SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
 Dimensão.....: 41,80 KM..... Área Existente:.....
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
 Local da Obra.....: BR-116/PR SUBTR.KM 8º AO KM 42.6-TCHO S. PAULO
 DIV.SP/PR, 0.....
 Município/Estado.....: VER ACIMA/PR.....
 Data de Início.....: 18/09/1997..... Data de Conclusão: 30/06/2000.....
 Documento de Conclusão.....: DECLARAÇÃO CONTRATANTE.....
 Descr. Compl. Serv.....: 2º termo aditivo datado de 03.11.1997, referente
 reatificação do valor contratual, Serviços
 técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle das
 Obras de Restauração, Modernização e Ampliação da
 Capacidade Rodoviária do Corredor São
 Paulo-Curitiba-Florianópolis, Rodovia BR-116/PR,
 trecho São Paulo Div. SP/PR subtrecho Km 0.8 ao Km
 42.6, conforme contrato PG-179/96-00 DE 29.10.1996...
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS

Carteira Profissional: RJ-30014/D

Acervo Técnico Nº.: **3601/2016**

Selos de autenticidade: **A 031.553**

RNP Nº.: 2001823703

Protocolo Nº.: **2016/00234772**

ART Nº.: 2197319-0 O. Registrada: 13/07/2000.
ART Correspon.: 2197319-0 ART Vinculada:
Empresa Executora.: COPAVEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.
Contratante(s): DEPTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER.
Tipo de Obra/Serviço: SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.
Serviço Contratado.: SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.
Dimensão.: 41,80 KM. Área Existente:
Área Ampliada.: Área de Reforma:
Local da Obra.: BR-116/PR SUBTR. KM 8 AO KM 42.6-TRCHO S. PAULO
DIV.SP/PR.
Município/Estado.: CIDADE NAO INFORMADA/XX.
Data de Início.: 18/09/1997. Data de Conclusão: 30/06/2000.
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO CONTRATANTE.
Descr. Compl. Serv.: termo aditivo datado de 18.03.99, referente
rerratificação do valor contratual do contrato
PG-179/96-00. Serviços técnicos de Supervisão,
Acompanhamento e Controle das Obras de Restauração,
Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária do
Corredor São Paulo-Curitiba-Florianópolis, Rodovia
BR-116/PR, trecho São Paulo Div. SP/PR subtrecho Km
0.8 ao Km 42.6, ACRESCIDO DE R\$ 485.646,45.
Observação.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS

Carteira Profissional: RJ-30014/D

Acervo Técnico Nº: **3601/2016**

Selos de autenticidade: **A 031.553**

RNP Nº: 2001823703

Protocolo Nº: **2016/00234772**

ART Nº.....: 2197487-0 0..... Registrada: 13/07/2000.....
 ART Correspons.....: 2197486-0 ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....: COPAVEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante(s).....: DEPTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER.....
 Tipo de Obra/Serviço: SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....
 Serviço Contratado...: SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
 Dimensão.....: 41,80 Área Existente:.....
 Área Ampliada.....: Área de Reforma:.....
 Local da Obra.....: BR-116/PR SUBTRA.KM 8 AO KM 42.6-TCHO S.PAULO
 DIV.SP/PR.....
 Município/Estado.....: CIDADE NÃO INFORMADA/XX.....
 Data de Início.....: 18/09/1997..... Data de Conclusão: 30/06/2000.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO CONTRATANTE.....
 Descr. Compl. Serv...: 7º termo aditivo datado de 31.05.99, referente
 rerratificação, prorrogação de prazo do contrato
 PG-179/96-00 de 29.10.96. Serviços técnicos de
 Supervisão, Acompanhamento e Controle das Obras de
 Restauração, Modernização e Ampliação da Capacidade
 Rodoviária do Corredor São
 Paulo-Curitiba-Florianópolis, Rodovia BR-116/PR,
 trecho São Paulo Div. SP/PR subtrecho Km 0.8 ao Km
 42.6, no valor de R\$ 485.646,45.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS

Carteira Profissional: RJ-30014/D

Acervo Técnico Nº.: **3601/2016**

Selos de autenticidade: **A 031.553**

RNP Nº.: 2001823703

Protocolo Nº.: **2016/00234772**

ART Nº.: 2197489-0 0. Registrada: 13/07/2000.
ART Corresponde: 2197488-0 ART Vinculada:
Empresa Executora: COPAVEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.
Contratante(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.
Tipo de Obra/Serviço: SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.
Serviço Contratado: SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.
Dimensão: 41,80 Área Existente:
Área Ampliada: Área de Reforma:
Local da Obra: BR-116/PR SUBTR. KM 8 AO KM 42.6-TCHO S. PAULO
DIV. SP/PR,
Município/Estado: CIDADE NAO INFORMADA/XX.
Data de Início: 18/09/1997. Data de Conclusão: 30/06/2000.
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO CONTRATANTE.
Descr. Compl. Serv.: 8º termo aditivo de rerratificação, aumento de valor
e prorrogação de prazo datado de 25 de agosto de
1999, contrato PG-179/96-00 DE 29.10.96. Serviços
técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle das
Obras de Restauração, Modernização e Ampliação da
Capacidade Rodoviária do Corredor São
Paulo-Curitiba-Florianópolis, Rodovia BR-116/PR,
trecho São Paulo Div. SP/PR subtrecho Km 0.8 ao Km
42.6, acréscimo do valor de R\$ 192.445,63.
Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS

Carteira Profissional: RJ-30014/D

Acervo Técnico Nº: 3601/2016

Selos de autenticidade: A 031.553

RNP Nº: 2001823703

Protocolo Nº: 2016/00234772

ART Nº.....:2197491-0 0..... Registrada:15/09/2000.....
 ART Corresponds.....:2197492-0 ART Vinculada:.....
 Empresa Executora....:COPAVEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante(s).....:DEPTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER.....
 Tipo de Obra/Serviço:SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....
 Serviço Contratado...:SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
 Dimensão.....:41,80 Área Existente:.....
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
 Local da Obra.....:BR-116/PR SUBTR.KM 8 AO KM 42.6-TCHO S.PAULO
 DIV.SP/PR,.....
 Município/Estado....:CIDADE NAO INFORMADA/XX.....
 Data de Início.....:18/09/1997..... Data de Conclusão:30/06/2000.....
 Dacto de Conclusão...:DECLARAÇÃO CONTRATANTE.....
 Descr. Compl. Serv...:10º termo aditivo, reerratificação de prorrogação de
 prazo ao contrato de consultoria PG-179/96-10 de
 29.10.96. Serviços de Supervisão, Acompanhamento e
 Controle das Obras de Restauração, Modernização e
 Ampliação da Capacidade Rodoviária do Corredor São
 Paulo-Curitiba-Florianópolis, Rodovia BR-116/PR,
 trecho São Paulo Div. SP/PR subtrecho Km 0.8 ao Km
 42.6, prorrogação de mais 92 dias, elevando o prazo
 de conclusão para 1.426 dias consecutivos. 1ª ART
 vinculada nº 1916863-0.....
 Observação.....:I.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS

Carteira Profissional: RJ-30014/D

Acervo Técnico Nº.: **3601/2016**

Selos de autenticidade: **A 031.553**

RNP Nº.: 2001823703

Protocolo Nº.: **2016/00234772**

ART Nº.....: 2197500-0 0..... Registrada: 18/01/2001.....
 ART Correspon.....: 2197498-0 ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....: COPAVEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante(s).....: DEPTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER.....
 Tipo de Obra/Serviço: SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....
 Serviço Contratado.....: SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
 Dimensão.....: 41,80 Área Existente:.....
 Área Ampliada.....: Área de Reforma:.....
 Local da Obra.....: BR-116/PR SUBTR.KM 8 AO KM 42.6-TCHO S.PAULO
 DIV.SP/PR,.....
 Município/Estado.....: CIDADE NAO INFORMADA/XX.....
 Data de Início.....: 18/09/1997..... Data de Conclusão: 30/06/2000.....
 Dotto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO CONTRATANTE.....
 Descr. Compl. Serv.....: 9º termo aditivo de rerratificação, aumento do valor
 do contrato de consultoria PG-179/96-00 de 29.10.96.
 Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle das
 Obras de Restauração, Modernização e Ampliação de
 Capacidade Rodoviária do Corredor São
 Paulo-Curitiba-Florianópolis, Rodovia BR-116/PR,
 trecho São Paulo Div. SP/PR subtrecho Km 0.8 ao Km
 42.6. Acréscimo de R\$ 1.051.319,58. 1ª ART vinculada
 nº 1916863-0.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS

Carteira Profissional: RJ-30014/D

Acervo Técnico Nº: **3601/2016**

Selos de autenticidade: **A 031.553**

RNP Nº: 2001823703

Protocolo Nº: **2016/00234772**

ART Nº.....: 2223950-0 @..... Registrada: 13/07/2000.....
 ART Correspons.....: 2223949-0 ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....: COFAVEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante(s).....: DEPTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER.....
 Tipo de Obra/Serviço: SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....
 Serviço Contratado.....: SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
 Dimensão.....: 41,80 KM..... Área Existente:.....
 Área Ampliada.....: Área de Reforma:.....
 Local da Obra.....: BR-116/PR SUBTR.KM .8 AO KM 42,6-TCHO S.PAULO
 DIV.SP/PR,.....
 Município/Estado.....: CIDADE NAO INFORMADA/XX.....
 Data de Início.....: 18/09/1997..... Data de Conclusão: 30/06/2000.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO CONTRATANTE.....
 Descr. Compl. Serv.....: 3º termo aditivo datado de 26.01.98, referente prazo
 de execução término previsto para 23.01.99. Serviços
 de Supervisão, Acompanhamento e Controle das Obras de
 Restauração, Modernização e Ampliação da Capacidade
 Rodoviária do Corredor São
 Paulo-Curitiba-Florianópolis, Rodovia BR-116/PR,
 trecho São Paulo Div. SP/PR subtrecho Km 0.8 ao Km
 42,6, conforme contrato PG-179/96-00 DE 29.10.1996...
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS

Carteira Profissional: RJ-30014/D

Acervo Técnico Nº: **3601/2016**

Selos de autenticidade: **A 031.553**

RNP Nº.: 2001823703

Protocolo Nº.: **2016/00234772**

ART Nº.....:2223953-0 0..... Registrada:13/07/2000.....
 ART Correspons.....:2223952-0 ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:COPAVEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante(s).....:DEPTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER.....
 Tipo de Obra/Serviço:SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....
 Serviço Contratado...:SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
 Dimensão.....:41,80 KM..... Área Existente:.....
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
 Local da Obra.....:BR-116/PR/ SUBTR.KM 8 AO KM 42.6-TCHO S.PAULO
 DIV.SP/PR,.....
 Município/Estado....:CIDADE NAO INFORMADA/XX.....
 Data de Início.....:18/09/1997..... Data de Conclusão:30/06/2000.....
 Doto de Conclusão...:DECLARAÇÃO CONTRATANTE.....
 Descr. Compl. Serv...:4º termo aditivo datado de 20.08.98, referente
 acréscimo de R\$ 810.000,00, ref. Serviços técnicos
 de Supervisão, Acompanhamento e Controle das Obras de
 Restauração, Modernização e Ampliação da Capacidade
 Rodoviária do Corredor São
 Paulo-Curitiba-Florianópolis, Rodovia BR-116/PR,
 trecho São Paulo Div. SP/PR subtrecho Km 0.8 ao Km
 42.6, conforme contrato PG-179/96-00 DE 29.10.1996...
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS

Carteira Profissional: RJ-30014/D

Acervo Técnico Nº: **3601/2016**

Selos de autenticidade: **A 031.553**

RNP Nº: 2001823703

Protocolo Nº: **2016/00234772**

ART Nº.....1.....:2223956-0 0..... Registrada:13/07/2000.....
 ART Correspon.....:2223955-0 ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:COPAVEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante(s).....:DEPTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER.....
 Tipo de Obra/Serviço:SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....
 Serviço Contratado...:SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
 Dimensão.....:41,80 KM..... Área Existente:.....
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
 Local da Obra.....:BR-116/PR SUBTR.KM 8 AO KM- 42,6-TCHO S.PAULO
 DIV.SP/PR,.....
 Município/Estado....:CIDADE NÃO INFORMADA/XX.....
 Data de Início.....:18/09/1997..... Data de Conclusão:30/06/2000.....
 Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO CONTRATANTE.....
 Descr. Compl. Serv...:5º termo aditivo datado de 15.12.1998, referente
 prorrogação de prazo previsto para 11 de julho de
 1999. Serviços técnicos de Supervisão, Acompanhamento
 e Controle das Obras de Restauração, Modernização e
 Ampliação da Capacidade Rodoviária do Corredor São
 Paulo-Curitiba-Florianópolis, Rodovia BR-116/PR,
 trecho São Paulo Div. SP/PR subtrecho Km 0.8 ao Km
 42.6, conforme contrato PG-179/96-00 DE 29.10.1996...
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS

Carteira Profissional: RJ-30014/D

Acervo Técnico Nº.: **3601/2016**

Selos de autenticidade: **A 031.553**

RNP Nº.: 2001823703

Protocolo Nº.: **2016/00234772**

ART Nº.: 2308057-0 0. Registrada: 18/01/2001.
ART Corresponde.: 2308056-0 ART Vinculada:.....
Empresa Executora.: COPAVEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.....
Contratante(s).....: DEPTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER.....
Tipo de Obra/Serviço: SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....
Serviço Contratado.: SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
Dimensão.....: 41,80 Área Existente:.....
Área Ampliada.....: Área de Reforma:.....
Local da Obra.....: BR-116/PR SUBTR.KM 8 AO KM 42,6-TCHO S.PAULO
DIV.SP/PR,.....
Município/Estado....: CIDADE NAO INFORMADA/XX.....
Data de Início.....: 18/09/1997..... Data de Conclusão: 30/06/2000.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO CONTRATANTE.....
Descr. Compl. Serv.: 11º termo aditivo de rerratificação de suspensão de
prazo ao contrato de consultoria PG-179/96-00 de
29.10.96. Serviços de Supervisão, Acompanhamento e
Controle das Obras de Restauração, Modernização e
Ampliação da Capacidade Rodoviária do Corredor São
Paulo-Curitiba-Florianópolis, Rodovia BR-116/PR,
trecho São Paulo Div. SP/PR subtrecho Km 0,8 ao Km
42,6. Suspensão de prazo a partir de 05/09/00,
restando um saldo de 26 (vinte e seis) dias
úteis/consecutivos. 1ª ART vinculada nº 1916863-0....
Observação.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS**

Carteira Profissional: RJ-30014/D

Acervo Técnico Nº.: **3601/2016**Selos de autenticidade: **A 031.553**

RNP Nº.: 2001823703

Protocolo Nº.: **2016/00234772**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00234772.

Emitida via Internet em 20/07/2016 16:27:13 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"**

50609.002493/2015-36

DECLARAMOS PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO – CONTRATO CONCLUÍDO, em atendimento a solicitação constante da fl. nº 01 do processo administrativo nº 50609.002493/2015-36, em substituição à Certidão número 001/2001 emitida pelo extinto DNER em 06/02/2001, e conforme consta na documentação arquivada na Superintendência Regional no Estado do Paraná do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0020-7, que a empresa **COPAVEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 16.630.592/0001-65, com sede à R. Catulo da Paixão Cearense, 249 - Saúde, São Paulo /SP, através do contrato de consultoria PG-179/96, assinado em 29-10-96 com extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem DNER, posteriormente transferido ao DNIT, para execução dos serviços Técnicos de **Supervisão, Acompanhamento e Controle das Obras com Financiamento Externo de Restauração, Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária do Corredor São Paulo – Curitiba – Florianópolis, da Rodovia BR-116/PR, trecho São Paulo – div. SP/PR, subtrecho km - 0,8 ao km 42,6, na extensão de 43,4 km, executou no período de 05-11-96 (1ª medição provisória) à 30-06-00 (44ª medição provisória)**, os seguintes serviços: Controle Tecnológico, Geotécnico e Geométrico dos Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, **Obras-de-Arte Especiais**, Obras-de-Arte Correntes, Drenagem, Obras Complementares, Obras de Contenção, Sinalização e Dispositivos de Segurança, bem como da Recuperação Estrutural da Ponte Antiga sobre a Represa do Capivari, no km 42,6 da BR-116/PR, com realização também de controle Tecnológico e Geométrico da obra. Os Controles Tecnológicos constaram da realização de ensaios de laboratório e de campo dos materiais utilizados, ensaios geotécnicos e controle de qualidade dos serviços executados. Os controles Geométricos constaram da verificação das locações, larguras, espessuras de camadas, cotas, nivelamento e controles das declividades especificadas. Foram **Responsáveis Técnicos pela Obra, os Engenheiros Civis Rodrigo Magalhães de Vasconcellos Barros, CREA nº 42812-D/MG e Luiz Antonio Teixeira Campos, CREA nº 30014-D/RJ, na função de Supervisor.**

Os contratos supervisionados, bem como seus respectivos serviços- executados de acordo com as normas e instruções de serviço vigentes à época dos contratos - são relacionados abaixo:

A – Consórcio Queiroz Galvão/Cowan/EIT, contrato de empreitada PG-192/96, assinado em 11-11-96, para execução das obras de ampliação da capacidade rodoviária do corredor São Paulo – Curitiba – Florianópolis, na rodovia BR-116/PR, trecho div. SP/PR – div. PR/SC, subtrecho div. SP/PR – início da pista dupla,

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"**

50609.002493/2015-36

segmento km - 0,8 - km 23,0, lote 01/PR, executou no período de 17-12-96 (1ª medição provisória) à 27-09-99 (medição final):

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0 - RESTAURAÇÃO		
1.1 - Pavimentação		
Pintura de ligação	m ²	99.362,78
Remoção mecanizada de revestimento (inclusive transporte para bota-fora)	m ³	1.113,645
Remoção mecanizada de camadas granulares (inclusive transporte para bota-fora)	m ³	2.160,995
Fresagem de revestimento asfáltico a frio	m ³	12.728,710
Concreto betuminoso usinado a quente binder (faixa "B")	t	14.308,240
Remendos no pavimento; remoção manual de pavimento nos remendos localizados (inclusive transporte para bota fora)	m ³	293,600
Imprimação	m ²	1.468,00
Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ faixa "B")	t	704,640
1.2 - Drenagem e Obras de Arte Correntes		
Escavação mecanizada, reaterro e compactação de material de 1ª categoria	m ³	10.621,539
Escavação em material de 3ª categoria	m ³	8,180
1.2.1 - Bueiros Tubulares de Concreto		
Corpo de BSTC D=1,00m	m	201,90
Boca de BSTC D=1,00m	un	4
1.2.2 - Drenos Profundos e Sub-Superficiais		
Drenos longitudinais profundos para cortes em solos DPS-08 784	m	40
Boca de saída para dreno longitudinal profundo BSD-01	un	2
Sarjeta trapezoidal de concreto SZC-01	m	293,80

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CNPJ: 04.892.707/0020-73

PROCESSO: 50609.000106/2016-13

Superintendência Regional no Estado do Paraná
Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 - Tarumã
Fone (41) 3361-7500 - CEP 82800-000 - Curitiba-PR

Página 400 31

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"**

50609.002493/2015-36

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Limpeza e desobstrução de bueiros duplos	m	18,00
1.3 – Sinalização e Segurança		
1.3.1 – Sinalização Horizontal		
Pintura de faixa contínua, tracejada branca e amarela; 1ª aplicação=0,4mm (durante as obras)	m²	5.056,05
2.0 – DUPLICAÇÃO		
2.1 – Terraplenagem		
Desmatamento, destocamento de árvores com D<0,15m e limpeza	m²	1.305.004,99
Destocamento de árvores com D de 0,15m a 0,30m	un	15.191
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 0 a 50m	m³	1.248,990
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 50m a 200m	m³	233.575,417
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 200 a 400m	m³	1.539.408,589
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 400 a 600m	m³	327.024,367
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 600 a 800m	m³	204.600,669
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 800 a 1000m	m³	225.709,500
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1000 a 1200m	m³	848.477,146
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1200 a 2000m	m³	354.986,880
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 2000 a 3000m	m³	399.476,727
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 3000 a 5000m	m³	468.024,900

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"**

50609.002493/2015-36

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 5000 a 6000m	m³	104.390,000
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 6000 a 7000m	m³	44.484,530
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 7000 a 8000m	m³	62.110,700
Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria DMT 50 a 200m	m³	95.945,040
Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria DMT 200 a 400m	m³	115.271,870
Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria DMT 400 a 600m	m³	179.454,340
Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria DMT 50 a 200m	m³	24.063,730
Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria DMT 200 a 400m	m³	37.613,500
Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria DMT 400 a 600m	m³	58.895,950
Remoção mecanizada de solo de baixa resistência (inclusive transporte e bota fora)	m³	242.167,580
Compactação de aterros a 95% do proctor normal	m³	1.542.420,892
Execução de camada final de terraplenagem com solo argiloso	m³	1.017,200
Execução de camada final de terraplenagem com solo argiloso DMT=24,1km	m³	34.428,361
Execução e compactação da camada de brita para enchimento de rebaixo de rocha	m³	3.069,000
Execução e lançamento de camada de rachão para enchimento de cavas de solo	m³	145.972,560
Desmatamento e destocamento de árvores superior a 0,30m	un	5.479

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"**

50609.002493/2015-36

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
2.2 – Pavimentação		
Regularização do subleito	m ²	358.828,09
Sub-base de brita graduada tratada com cimento	m ³	62.801,584
Base de brita graduada	m ³	43.029,783
Imprimação	m ²	303.510,45
Pintura de ligação	m ²	524.175,33
Concreto betuminoso usinado a quente faixa "C"	t	25.260,075
Concreto betuminoso usinado a quente (Binder faixa "B")	t	32.048,077
Camada drenante com pedrisco 3/8" – 3/16	m ³	187,060
Macadame seco	m ³	111.805,064
Fornecimento e colocação de manta geotêxtil tecido	m ²	183.375,000
2.3 – Obras de Arte Especiais		
2.3.1 – Ponte sobre o Rio Pardinho		
Escavação em solo sem esgotamento	m ³	598,140
Escoramento de madeira	m ³	977,501
Concreto estrutural fck>=20mpa	m ³	339,147
Fornecimento, preparo e colocação de barra de aço CA-50	kg	102.731,22
Formas de madeira compensada	m ²	3.869,80
Aparelho de apoio neoprene fretado	m ³	264,000
Concreto estrutural fck>=11mpa	m ³	4,952
Concreto estrutural fck>=24mpa	m ³	180,689
Concreto estrutural fck>=30mpa	m ³	364,320
Fornecimento, preparo e colocação de protensão de aço RB-190	kg	11.520,000
Estaca escavada em solo/rocha	m	786,00

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"**

50609.002493/2015-36

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Escoramento especial para fabricação de vigas moldadas in loco, inclusive chassis de apoio das treliças, plataforma de trabalho e movimentação das vigas	m	569,88
Pintura a base de cal	m ²	367,57
Juntas longitudinais e transversais	m	23,00
Drenos D 3" drenagem do tabuleiro	un	40
Barreira de concreto armado DNER (NJ)	m	204,21
Detalhamento do projeto estrutural	m ²	1.117,22
Sondagens	m ²	1.380,00
2.3.2 – Ponte sobre o Rio Cedro I		
Escavação em solo sem esgotamento	m ³	2.198,800
Escoramento de madeira	m ³	567,541
Concreto estrutural, fck>=20mpa	m ³	254,200
Fornecimento, preparo, dobragem e colocação de aço CA-50	kg	83.020,780
Formas de madeira compensada	m ²	3.338,77
Aparelho de apoio neoprene fretado	m ³	264,000
Concreto estrutural fck>=11mpa	m ³	4,573
Concreto estrutural fck>=24mpa	m ³	156,147
Concreto estrutural fck>=30mpa	m ³	317,624
Fornecimento, preparo e colocação de protensão RB-190	kg	10.032,000
Estaca escavada em solo/rocha	m	626,50
Escoramento especial da plataforma de trabalho	m	492,00
Pintura a base de cal	m ²	319,420
Juntas longitudinais e transversais	m	23,00

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"**

50609.002493/2015-36

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Drenos D 3" para drenagem do tabuleiro	un	40
Barreira de concreto armado DNER (NJ)	m	117,46
Detalhamento do projeto estrutural	m ²	966,00
Sondagens	m ²	966,00
2.3.3 – Ponte sobre o Rio Trindade		
Escavação em solo sem esgotamento	m ³	106,400
Escoramento de madeira	m ³	1.284,880
Concreto estrutural fck>=20mpa	m ³	295,120
Fornecimento, preparo, dobragem e colocação de aço CA-50	kg	90.244,120
Formas de madeira compensada	m ²	3.518,25
Aparelho de apoio neoprene fretado	m ³	264,000
Concreto estrutural fck=11mpa	m ³	4,930
Concreto estrutural fck=24mpa	m ³	192,024
Concreto estrutural fck=30mpa	m ³	317,770
Fornecimento, preparo e colocação de protensão de aço RB-190	kg	10.032,000
Estaca escavada em solo/rocha	m	909,51
Escoramento especial para plataforma de trabalho	m	492,00
Pintura a base de cal	m ²	319,39
Juntas longitudinais e transversais	m	23,00
Drenos D 3" para drenagem do tabuleiro	un	40
Barreira de concreto armado DNER (NJ)	m	177,44
Detalhamento do projeto estrutural	m ²	966,00
Sondagens	m ²	966,00
2.3.4 – Ponte sobre o Rio Coqueiro		

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"**

50609.002493/2015-36

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Escavação em solo sem esgotamento	m ³	347,638
Escoramento de madeira	m ³	518,295
Concreto estrutural fck>=20mpa	m ³	198,060
Fornecimento, preparo, dobragem e colocação de aço CA-50	kg	55.618,330
Formas de madeira compensada	m ²	2.146,58
Aparelho de apoio neoprene fretado	m ³	116,160
Concreto estrutural fck>=24mpa	m ³	3,081
Concreto estrutural fck>=11mpa	m ³	112,456
Concreto estrutural fck>=30mpa	m ³	188,030
Fornecimento, preparo e colocação de protensão de aço RB-190	kg	5.928,000
Estaca escavada em solo/rocha	m	700,80
Escoramento especial da plataforma de trabalho	m	294,54
Pintura a base de cal	m ²	200,52
Juntas longitudinais e transversais	m	23,00
Drenos D 3" para drenagem do tabuleiro	un	20
Barreira de concreto armado DNER (NJ)	m	111,40
Detalhamento do projeto estrutural	m ²	575,00
Sondagens	m ²	575,00
2.4 – Drenagem e Obras de Arte Correntes		
Escavação mecanizada, reaterro e compactação em material de 1ª categoria	m ³	77.114,170
Escavação mecanizada, reaterro e compactação em material de 2ª categoria	m ³	8.303,520
Escavação em material de 3ª categoria	m ³	3.003,580

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"**

50609.002493/2015-36

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
2.4.1 – Bueiros Tubulares de Concreto		
Corpo de BSTC D=0,80m	m	33,00
Corpo de BSTC D=1,00m	m	803,70
Corpo de BSTC D=1,00m	m	1.740,65
Corpo de BSTC D=1,20m	m	63,50
Corpo de BSTC D=1,50m	m	139,00
Corpo de BSTC D=1,50m	m	315,20
Boca de BSTC D=0,80m	un	1
Boca de BSTC D=1,00m	un	9
Boca de BSTC D=1,00m	un	47
Boca de BSTC D=1,20m	un	2
Boca de BSTC D=1,50m	un	5
2.4.2 – Bueiros Duplos Tubulares de Concreto		
Corpo de BDTC D=1,00m	m	57,50
Corpo de BDTC D=1,00m	m	196,27
Corpo de BDTC D=1,50m	m	29,00
Corpo de BDTC D=1,50	m	123,10
Boca de BDTC D=1,00m	un	1
Boca de BDTC D=1,00m	un	7
Boca de BDTC D=1,50m	un	1
Boca de BDTC D=1,50m	un	3
2.4.3 – Bueiro Triplo Tubular de Concreto		
Corpo de BTTC D=1,00m	m	24,10
Boca de BTTC D=1,00m	un	1

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"**

50609.002493/2015-36

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
2.4.4 – Bueiros Simples Celulares de Concreto		
Corpo de BSCC 1,50x1,50m h=12,50 a 15,00m	m	87,00
Corpo de BSCC 2,50x2,50m h=0 a 1,00m	m	15,00
Corpo de BSCC 2,50x2,50m h=0 a 1,00m	m	15,00
Corpo de BSCC 2,50x2,50m h=0 a 1,00m	m	26,10
Corpo de BSCC 3,00x3,00m h=0 a 1,00m	m	48,30
Corpo de BSCC 3,00x3,00m h=7,50 a 10,00m	m	82,00
Boca de BSCC 1,50x1,50m	un	2
Boca de BSCC 2,50x2,50m	un	2
Boca de BSCC 3,00x3,00m normal	un	3
Boca de BSCC 3,00x3,00m 30	un	2
2.4.5 – Valetas de Proteção de Cortes		
Valeta de proteção de cortes VPC-03	m	253,00
Valeta de proteção de cortes VPC-03	m	1.361,00
Valeta de proteção de cortes VPC-04	m	1.653,10
Valeta de proteção de cortes VPC-04	m	8.335,70
2.4.6 – Valeta de Proteção de Aterros		
Valeta de proteção de aterros VPA-02	m	1.239,00
2.4.7 – Drenos Profundos e Sub-Superficiais		
Dreno longitudinal profundo para cortes em solo DPS-02 D=100mm	m	22.163,17
Drenos longitudinais profundos em solo DPS-02	m	6.606,96
Saida para dreno longitudinal profundo BSD-02	un	48
Dreno sub-superficial DSS-03	m	369,20
Dreno sub-horizontal DSH-01	m	3.365,00

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"**

50609.002493/2015-36

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Saída para dreno sub-superficial BSD-03	un	40
2.4.8 – Sarjeta Triangular de Concreto		
Sarjeta triangular de concreto STC-01	m	3.688,60
Sarjeta triangular de concreto STC-01	m	43.694,05
2.4.9 – Sarjeta de Canteiro Central de Concreto		
Sarjeta de canteiro central de concreto SCC-02	m	8.229,92
2.4.10 – Meios fios de Concreto		
Meios fios de concreto MFC-01	m	10.055,80
Meios fios de concreto MFC-05	m	297,00
2.4.11 – Caixa Coletora de Sarjeta com Grelha de Concreto		
Caixa coletora de sarjeta CCS-01	un	4
Caixa coletora de sarjeta CCS-09	un	6
2.4.12 – Caixa Coletora de Talvegue		
Caixa coletora de talvegue CCT-07	un	2
Caixa coletora de talvegue CCT-07	un	25
Caixa coletora de talvegue CCT-15	un	4
Caixa coletora de talvegue CCT-15	un	27
2.4.13 – Descida D'Água de Aterros em Degraus		
Descida d'água de aterros em degraus DAD-02	m	34,76
2.4.14 – Descida D'Água de Corte em Degraus		
Descida d'água de cortes em degraus DCD-02	m	14,60
Descida d'água de cortes em degraus DCD-02	m	134,80
2.4.15 – Entrada D'Água		
Entrada d'água EDA-01	un	30

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"**

50609.002493/2015-36

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Entrada d'água EDA-02	un	24
2.4.16 – Dissipador de Energia		
Dissipador de energia DES-02	un	157
Dissipador de energia DEB-03	un	3
Dissipador de energia DEB-04	un	13
2.4.17 – Bueiros Metálicos		
Substituição de placa Armco D=2,50 p/ D=2,80m	m	71,00
Substituição de placa Armco D=2,20 p/ D=2,80m	m	28,00
Substituição de placa Armco D=1,00 p/ D=1,80m	m	52,20
BSTM D=1,40m túnel liner	m	71,00
BSTM D=1,20m túnel liner	m	37,00
BSTM D=1,40m a céu aberto	m	20,00
BSTM D=1,80m a céu aberto	m	22,00
BSTM D=2,80m a céu aberto	m	92,00
Boca de BSTM D=1,80m	un	1
Boca de BSTM D=2,80m	un	3
Poço de emboque	un	4
Ensecadeira com rip rap	m ³	32,800
Esgotamento com bomba 10"	hp	760
2.5 – Obras de Contenção		
2.5.1 – Proteção Vegetal		
Revestimento vegetal por hidrossemeadura	m ²	852.922,22
Execução manual de covas para fixação da hidrossemeadura	m ²	893.308,98
2.5.2 – Muros de Gabião		

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"**

50609.002493/2015-36

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Manta de bidim op-30 para filtro de gabiões	m ²	170,00
2.5.3 – Terra Armada		
Fornecimento de elementos de construção específico maciço de greide com altura entre 0 e 6m (espessura=14cm)	m ²	192,00
Fornecimento de elementos de construção específico maciço de greide com altura entre 6 e 9m (espessura=14cm)	m ²	214,00
Fornecimento de elementos de construção específico maciço de greide com altura entre 9 e 12m (espessura=14cm)	m ²	344,36
Concreto simples fck>=15mpa para soleira/arremates	m ³	4,200
Montagem de escamas e armaduras	m ²	709,10
Execução de aterro com material de jazida para terra armada	m ³	4.303,712
2.6 – Sinalização e Segurança		
2.6.1 – Sinalização da Obra		
Placa refletiva com suporte de madeira = placa circular D=0,80m	un	76
Placa refletiva sem suporte de madeira = placa circular D=0,80m	un	1
Placa quadrada 0,80x0,80m	un	83
Placa retangular 1,20x0,80m	un	78
Placa retangular 1,20x0,40m	un	1
Placa retangular 1,20x0,40m	un	1
Placa conjugada circular D=0,80m + retangular 1,20x0,80m	un	1
Placa conjugada retangular 1,20x0,40m + retangular 1,20x0,80m	un	1
Placa conjugada sem suporte circular D=0,80 + retangular 1,20x0,80m	un	1
Placa conjugada quadrada 0,80m + retangular 1,20x0,80m	un	6
Placa conjugada sem suporte retangular 1,20x0,40m + retangular 1,20x0,80m	un	1

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"**

50609.002493/2015-36

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Marcador tubular (tambor)	un	30
Cavaletes fixos	un	199
Cones	un	591
Dissipador luminoso com lâmpada protegida	un	30
Delineador direcional (balizador com setas)	un	505
2.7 – Serviços de Proteção ao Meio Ambiente		
Revestimento vegetal com gramineas em leivas	m ²	19.977,91
Proteção vegetal – sistema mulchspray	m ²	12.782,45
Proteção vegetal – sistema esteira vegetal	m ²	55.963,09
Revestimento vegetal por hidrossemeadura	m ²	72.129,00
Arborização	un	280
Conformação de caixas de empréstimo, jazidas e locais de bota fora	m ²	697.642,00
Compactação de bota fora	m ³	2.926.056,190
Cerca de arame com 4 fios	m	11.108,90
2.8 – Serviços de Prevenção de Acidentes com Carga Perigosa		
2.8.1 – Sinalização		
Placa retangular 2,00x1,00m	un	21
2.8.2 – Drenagem		
Corpo de BSTC D=0,40m com berço	m	132,60
Demolição de dispositivos de concreto	m ³	10,000
2.8.3 – Paisagismo		
Desmatamento e destocamento de árvores superior a 0,30m	un	5.479
2.9 – Veículo		
Automóvel de apoio a fiscalização do DNER	m	26

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"**

50609.002493/2015-36

B – Consórcio Construtora Ferreira Guedes/Serveng/Servix, contrato de empreitada PG-206/96, assinado em 11-11-96, para execução dos serviços de ampliação da capacidade rodoviária do corredor São Paulo - Curitiba - Florianópolis, na rodovia BR-116/PR, trecho divisa SP/PR - divisa PR/SC, subtrecho divisa SP/PR - entroncamento BR-376(B) 476(B) Curitiba (S) Pinheirinho, segmento km 23,0 - km 42,6, lote 02/PR, executou no período de 24-12-96 (1ª medição provisória) a 06-02-00 (medição final):

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0 – RESTAURAÇÃO		
1.1 – Terraplenagem		
Escavação – carga e transporte de material de 1ª categoria DMT=400 a 600m	m³	2.712,934
1.2 – Pavimentação		
Regularização do subleito	m²	475,00
Base de brita graduada	m³	2.353,687
Imprimação	m²	11.206,57
Pintura de ligação	m²	261.428,18
Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ faixa "C")	t	1.878,164
Concreto betuminoso usinado a quente binder (faixa "B")	t	9.554,689
Concreto betuminoso usinado a quente binder substituto (faixa "B")	t	26.173,000
Remoção mecanizada de revestimento, inclusive bota fora	m³	28,500
Fresagem de revestimento asfáltico a frio	m³	19.153,324
1.2.1 – Remendo no Pavimento		
Remoção mecanizada de pavimento nos remendos extensos	m³	1.200,540
Remoção manual de pavimento nos remendos localizados	m³	400,000
Imprimação	m²	13.413,80

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"**

50609.002493/2015-36

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ faixa "B")	t	4.321,320
1.3 – Obras de Arte Especiais		
1.3.1 – Restauração da Ponte sobre a Represa Capivari		
Ensaio esclerométrico realizados com assistência técnica do projetista	un	202
Laje de transição – detalhamento do projeto estrutural	m ²	3.680,00
1.4 – Drenagem e Obras de Arte Correntes		
Escavação manual, reaterro e compactação de material de 1ª categoria	m ³	7.344,577
Escavação mecânica, reaterro e compactação de material de 1ª categoria	m ³	13.597,314
Escavação em material de 3ª categoria	m ³	195,864
1.4.1 – Bueiros Tubulares em Concreto		
Corpo de BSTC D=1,00m	m	117,10
Boca de BSTC D=1,00m	un	1
Boa de BSTC D=0,80m esconsidade de 30°	un	1
Boca de BSTC D=1,00m esconsidade de 30°	un	4
1.4.2 – Valeta de Proteção de Corte		
Valeta de proteção de corte VPC-04	m	20,00
1.4.3 – Drenos Profundos e Sub-Superficiais		
Dreno longitudinal profundo para cortes em solo DPS-02	m	1.443,50
Dreno longitudinal profundo para cortes em solo DPS-08	m	9.168,60
Dreno longitudinal profundo para cortes em rocha DPR-01	m	43,00
Boca para dreno longitudinal profundo BSD-01	un	29
1.4.4 – Sarjeta Triangular de Concreto		
Sarjeta triangular de concreto STC-01	m	2.046,00

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"**

50609.002493/2015-36

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.4.5 – Caixa Coletora de Sarjeta com Grelha de Concreto		
Caixa coletora de sarjeta CCS-03	un	3
Transposição de segmento de sarjeta TSS-03	m	91,74
Grelha de concreto para caixa coletora TCC-01	un	8
Remoção de bueiros existentes	m	133,80
Restauração de dispositivos danificados de concreto fck=11mpa	m ³	1.615
Limpeza de sarjeta, valeta e meio fios	m	7.995,50
Limpeza e desobstrução de bueiro simples	m	1.062,54
Limpeza e desobstrução de bueiro duplo	m	41,00
1.5 – Obras de Contenção		
1.5.1 – Proteção Vegetal		
Revestimento vegetal por hidrossemeadura	m ²	9.135,00
Execução manual de covas para fixação da hidrossemeadura	m ²	9.135,00
1.6 – Sinalização e Segurança		
1.6.1 – Sinalização Horizontal		
Pintura de faixas, contínuas, tracejadas, brancas e amarelas – 1ª aplicação = 0,4mm (durante a obra)	m ²	5.414,73
1.6.1 – Sinalização Vertical		
Placa refletiva com suporte de madeira = placa circular D=0,80m	un	76
1.6.1 – Sinalização da Obra (Sinalização da Obra)		
Placa circular D=0,80m	un	23
Placa circular sem suporte D=0,80m	un	1
Placa quadrada 0,80x0,80m	un	3

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"**

50609.002493/2015-36

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Placa retangular 1,20x0,80m	un	16
Placa retangular 1,20x0,40m	un	2
Placa conjugada circular D=0,80m + retangular 1,20x0,80m	un	16
Placa conjugada retangular 1,20x0,40m + retangular 1,20x0,80m	un	1
Placa conjugada sem suporte circular D=0,80 + retangular 1,20x0,80m	un	1
Placa conjugada quadrada 0,80m + retangular 1,20x0,80m	un	21
Placa conjugada sem suporte retangular 1,20x0,40m + retangular 1,20x0,80m	un	1
Sinalizador	un	1
Marcador tubular (tambor)	un	4
Cavaletes móveis	un	64
Cavaletes fixos	un	17
Cones	un	75
Dispositivos de luz intermitente	un	2
Dispositivo luminoso com lâmpada protegida	un	10
Delineador direcional (balizador com seta)	un	25
2.0 – DUPLICAÇÃO		
2.1 – Terraplenagem		
Desmatamento e destocamento de árvores com D>15cm e limpeza	m²	1.159.385,11
Destocamento de árvores com D entre 15cm a 30cm	un	6.884
Desmatamento e destocamento de árvores superior a 30cm	un	4.545
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 0 a 50m	m³	150.736,000
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 50m a 200m	m³	534.808,100

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"**

50609.002493/2015-36

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 200 a 400m	m³	772.722,304
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 400 a 600m	m³	816.544,586
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 600 a 800m	m³	631.284,838
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 800 a 1000m	m³	406.556,076
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1000 a 1200m	m³	47.797,280
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1200 a 2000m	m³	160.118,364
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 2000 a 3000m	m³	103.299,420
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 3000 a 5000m	m³	236.138,070
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 5000 a 6000m	m³	125.482,670
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 6000 a 7000m	m³	212.519,613
Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria DMT 50 a 200m	m³	26.785,299
Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria DMT 200 a 400m	m³	86.384,000
Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria DMT 400 a 600m	m³	108.920,000
Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria DMT 600 a 800m	m³	54.940,000
Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria DMT 800 a 1000m	m³	20.750,000

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"**

50609.002493/2015-36

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria DMT 0 a 50m	m³	7.665,810
Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria DMT 50 a 200m	m³	48.151,985
Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria DMT 200 a 400m	m³	49.780,000
Remoção mecanizada de solos de baixa resistência	m³	308.744,910
Espalhamento de areia para fundação de aterro	m³	78.034,540
Compactação de aterros a 95% do proctor normal	m³	1.936.135,325
Compactação de aterros a 100% do proctor normal	m³	169.685,000
Execução de camada final de terraplenagem com solo argiloso	m³	38.800,000
Execução e compactação de camada de brita para enchimento de camada de brita para enchimento de rebaixo em rocha	m³	15.388,710
2.2 – Pavimentação		
Regularização do subleito	m²	278.133,44
Sub-base de brita graduada tratada com cimento	m³	57.886,363
Base de brita graduada	m³	44.457,960
Imprimação	m²	294.760,85
Pintura de ligação	m²	563.934,10
Concreto betuminoso usinado a quente faixa "C"	t	25.712,839
Concreto betuminoso usinado a quente (Binder faixa "B")	t	46.181,787
Camada drenante com pedrisco 3/8" – 3/16	m³	7.604,681
2.3 – Obras de Arte Especiais		
2.3.1 – Ponte sobre o Rio Lapinha		
Instalação para obra	un	10
Perfuração mista	m	95,50

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"**

50609.002493/2015-36

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Perfuração rotativa em rocha	m	33,41
Mobilização/desmobilização	un	2
2.4 – Drenagem e Obras de Arte Correntes		
Escavação mecânica, reaterro e compactação em material de 1ª categoria	m³	99.208,179
Escavação mecânica, reaterro e compactação em material de 2ª categoria	m³	22.428,144
Escavação em material de 3ª categoria	m³	5.269,921
Camada rachão de fundação de aterros/bueiros	m³	97.328,020
Concreto fck=15mpa	m³	69,677
Demolição de dispositivo de concreto	m³	134,874
2.4.1 – Bueiros Tubulares de Concreto		
Corpo de BSTC D=0,40m com berço	m	156,80
Corpo de BSTC D=0,60m com berço	m	97,00
Corpo de BSTC D=0,80m	m	274,50
Corpo de BSTC D=1,00m	m	2.187,80
Corpo de BSTC D=1,20m	m	131,67
Boca de BSTC D=0,80m	un	3
Boca de BSTC D=1,00m	un	63
Boca de BSTC D=1,20m	un	5
2.4.2 – Bueiros Duplos Tubulares de Concreto		
Corpo de BDTC D=1,00m	m	250,25
Corpo de BDTC D=1,50m	m	101,00
Boca de BDTC D=1,00m	un	10

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"**

50609.002493/2015-36

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Boca de BDTC D=1,50m	un	3
2.4.3 – Bueiros Triplos Tubulares de Concreto		
Corpo de BTTC D=1,00m	m	5,00
Corpo de BTTC D=1,50m	m	166,50
Boca de BTTC D=1,00m	un	1
Boca de BTTC D=1,50m	un	4
2.4.4 – Bueiros Simples Celulares de Concreto		
Corpo de BSCC 2,00x2,00m h>=5,00 a 7,50m	m	31,00
Corpo de BSCC 3,00x3,00m h>=1,50 a 2,50m	m	26,00
Corpo de BSCC 3,00x3,00m h=2,50 a 5,00m	m	24,00
Corpo de BSCC 3,00x3,00m h=7,50 a 10,00m	m	113,00
Corpo de BSCC 3,00x3,00m h>=15,00m	m	204,00
Boca de BSCC 2,00x2,00m esconsidade 30°	un	1
Boca de BSCC 3,00x3,00m esconsidade 30°	un	1
Boca de BSCC 3,00x3,00m esconsidade 30°	un	6
2.4.5 – Bueiros Duplos Celulares de Concreto		
Corpo de BDCC 3,00x3,00m h=10,00 a 12,50m	m	64,00
Corpo de BDCC 3,00x3,00m h>=15,00m	m	128,00
Boca de BDCC 3,00x3,00m normal	un	2
Boca de BDCC 3,00x3,00m esconsidade 30°	un	2
2.4.6 – Valetas de Proteção de Cortes		
Valeta de proteção de cortes VPC-03	m	1.653,70
Valeta de proteção de cortes VPC-04	m	8.231,50
2.4.7 – Valeta de Proteção de Aterros		

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"**

50609.002493/2015-36

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Valeta de proteção de aterros VPA-04	m	247,50
2.4.8 – Drenos Profundos e Sub-Superficiais		
Dreno longitudinal profundo para cortes em solo DPS-02	m	14.487,17
Dreno longitudinal profundo para cortes em solo DPS-08	m	4.839,30
Dreno longitudinal profundo para cortes em rocha DPR-04	m	793,90
Boca de saída para dreno longitudinal profundo BSD-02	un	31
Dreno sub-horizontal DSH-01	m	2.790,00
2.4.9 – Sarjeta Triangular de Concreto		
Sarjeta triangular de concreto STC-01	m	26.915,90
Sarjeta triangular de concreto STC-05	m	161,50
2.4.10 – Sarjeta de Canteiro Central de Concreto		
Sarjeta de canteiro central de concreto SCC-02	m	6.517,35
2.4.11 – Meio fio de Concreto		
Meio fio de concreto MFC-01	m	5.387,60
2.4.12 – Caixa Coletora de Sarjeta com Grelha de Concreto		
Caixa coletora de sarjeta CCS-01	un	3
Caixa coletora de sarjeta CCS-09	un	35
Transposição de segmento de sarjeta TSS-04	m	113,70
2.4.13 – Caixa Coletora de Talvegue		
Caixa coletora de talvegue CCT-07	un	42
Caixa coletora de talvegue CCT-15	un	12
2.4.14 – Descida D'Água de Aterros em Degraus		
Descida d'água de aterros em degraus DAD-02	m	270,00
Descida d'água de aterros em degraus DAD-08	m	111,95

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"**

50609.002493/2015-36

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
2.4.15 – Descida D'Água de Corte em Degraus		
Descida d'água de cortes em degraus DCD-02	m	111,12
2.4.16 – Entrada D'Água		
Entrada d'água EDA-01	un	18
Entrada d'água EDA-02	un	5
2.4.17 – Dissipador de Energia		
Dissipador de energia DES-02	un	1
Dissipador de energia DEB-04	un	25
Dissipador de energia DEB-07	un	5
2.4.18 – Bueiros Metálicos		
BSTM-MP 152 D=2,65m chapa 4,7mm	m	198,00
2.5 – Obras de Contenção		
Enrocamento de pedra de mão arrumada	m ³	224.092
2.5.1 – Proteção Vegetal		
Revestimento vegetal com gramineas e leivas	m ²	8.600,00
Revestimento vegetal por hidrossemeadura	m ²	335.864,28
Execução manual de covas para fixação da hidrossemeadura	m ²	335.864,28
2.5.2 – Muros de Gabião		
Gabiões tipo caixa 2x1x1m	m ³	2.177,000
Manta de bidim OP-30 para filtro de gabões	m ²	5.921,29
Concreto magro para base de gabião	m ³	282,410
2.5.3 – Terra Armada		
Fornecimento de elementos construtivos especiais para maciços de pé de talude com altura, entre 0 e 5,99m	m ²	507,95

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"**

50609.002493/2015-36

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Fornecimento de elementos construtivos especiais para maciços de pé de talude com altura, entre 6 e 8,99m	m ²	1.528,58
Fornecimento de elementos construtivos especiais para maciços de pé de talude com altura, entre 9 e 11,99m	m ²	1.686,72
Fornecimento de elementos construtivos especiais para maciços de pé de talude com altura, entre 12 e 14,99m	m ³	1.488,56
Fornecimento de elementos construtivos especiais para maciços de pé de talude com altura, entre 15 e 17,99m	m ²	1.267,37
Concreto simples (fck>=15mpa) para soleiras e arremates	m ³	80,824
Montagem de escamas e armaduras	m ²	6.479,18
Execução de aterro com material de jazida para terra armada	m ³	109.539,539
2.5.4 – Cortinas Atirantadas		
Concreto fck>=15mpa	m ³	44,500
Aço CA-50	kg	2.561,810
Forma aparente e contraforma	m ²	760,18
2.6 – Sinalização e Segurança		
2.6.1 – Sinalização Vertical		
Placa retangular 2,00x1,00m	un	14
2.6.2 – Sinalização da Obra		
Placa circular D=0,80m	un	53
Placa retangular 1,20x0,80m	un	99
Placa retangular 1,20x0,40m	un	13
Placa conjugada retangular 1,20x0,40m + retangular 1,20x0,80m	un	51
Placa conjugada sem suporte circular D=0,80m + retangular 1,20x0,80m	un	2
Marcado tubular (tambor)	un	11

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"**

50609.002493/2015-36

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Cavaletes móveis	un	11
Cavaletes fixos	un	52
Cones	un	90
Dispositivos de luz intermitente	un	10
Delineador direcional (balizador com seta)	un	729
2.7 – Serviços de Proteção ao Meio Ambiente		
Revestimento vegetal com gramineas em leivas	m ²	120.470,48
Revestimento vegetal por hidrossemeadura	m ²	460.181,26
Syagrus romanzoffiana (jeriva)	un	45
Conformação de caixas de empréstimo, jazidas e locais de bota fora	m ²	31.962,75
Compactação de bota fora	m ³	1.091.773,000
Remoção de cerca de arame farpado com poste	m	9.975,29
Execução de cerca de arame farpado com poste	m	9.574,69
Execução de covas para fixação da hidrossemeadura	m ²	460.181,26
2.8 – Veículo		
Automóvel de apoio a fiscalização do DNER	m	31

C – Arteleste Construções Ltda., PG-200/99, assinado em 16/11/99, para execução das Obras de alargamento, reforço e Recuperação da Ponte Antiga sobre a Represa do Capivari BR-116/PR trecho São Paulo – Curitiba, subtrecho div. SP/PR – início da pista dupla, segmento km 42,6 – (Ponte sobre a Represa do Capivari), executou no período de 01-12-99 (1ª medição provisória) à 30-06-00 (7ª medição provisória):

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEKADO NA ÚLTIMA FOLHA

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"**

50609.002493/2015-36

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0 – Obras de Arte Especiais (Ponte Antiga sobre a Represa do Capivari)		
1.1 – Serviços Gerais		
Fornecimento, montagem, fixação e colocação de andaimes	m ²	3.666,44
1.2 – Serviços para Consoles		
Execução de furos em concreto, D=40mm e C= 160cm	un	144
Jateamento de água sob pressão em superfície de concreto	m ²	40,96
Apicoamento manual em superfície de concreto	m ²	40,96
Execução de furos em concreto, D=20mm e C=12cm	un	1.024
Fornecimento e colagem de conectores em aço CA-50 D=16mm, C=25cm, com resina epóxica (tipo Sikadur 32)	un	1.024
Fornecimento, montagem e fixação de formas de madeira concreto aparente	m ²	102,59
Fornecimento e lançamento de concreto fck>30 Mpa	m ³	16,380
Fornecimento, dobragem e colocação de aço CA-50	kg	6.150,400
Fornecimento, corte e colocação de barras (tipo DYWIDAG), D=32mm, incluindo ancoragem e protensão	kg	2.620,800
Fornecimento e colocação de peças de aço SAC-50	kg	4.486,100
Fornecimento e colocação de bainha metálica com Dinterno>=40mm e C=60cm	un	256
1.3 – Preparo e Colocação de Peças Metálicas		
Fornecimento e colocação de peças em aço SAC-50	kg	30.922,000
Jateamento de água sob pressão em superfície de concreto	m ²	58,44
Apicoamento manual em superfície de concreto	m ²	58,44
Execução de furos em laje de concreto com 25x25cm e	un	64

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"**

50609.002493/2015-36

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
espessura ≤ 30 cm		
Execução de furos em concreto para fixação de peças metálicas nas transversinas de 15cmx60cm e espessura ≤ 25 cm	un	8
Execução de furos em concreto para fixação de peças metálicas nas transversinas de 25cmx70cm e espessura ≤ 25 cm	un	12
Execução de furos em concreto para passagem de feixes de monocordoalhas nas transversinas de 10cmx70cm e espessura ≤ 25 cm	un	32
Jateamento de peças metálicas com granelhas de aço	kg	30.992,000
Resina epóxica (tipo sikadur 31), fornecimento e colagem, para peças metálicas SAC-50	kg	600,000
Fornecimento e aplicação de grout com 30% de pedrisco	m ³	2,000
Fornecimento, corte e colocação de barras (tipo DYWIDAG), D=32mm, incluindo ancoragem e protensão	kg	2.724,400
Execução de furos em concreto, D=40mm e C ≤ 30 em, para passagem de barras (tipo DYWIDAG) D=32mm	un	136
1.4 – Troca de Aparelho de Apoio		
Macaqueamento simultâneo em 08 consoles de apoio com capacidade de 150t cada com curso mínimo de 10cm	un	7
Macacos de rosca para apoio provisório, capacidade 150t cada	un	7
Aparelhos de apoio (Tipo Cemoflon CF 300)	un	12
Aparelhos de apoio neoprene fretado 300x400x47mm	dm ³	157,440
1.5 – Solidarização dos Apoios		
Fornecimento e colocação de peças em aço SAC-50 para concretagem das continuidades nos apoios	kg	3.611,000
Jateamento de água sob pressão em superfície de concreto	m ²	30,00

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"**

50609.002493/2015-36

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Apicoamento manual em superfície de concreto	m ²	30,00
Execução de furos em concreto D=20mm e C=12cm	un	880
Fornecimento e colagem de conectores em aço CA-50 D=16mm e C=25cm, com resina epóxica (tipo sikadur 32)	un	880
Demolição cuidadosa de concreto sem danificar armaduras	m ³	5,472
Fornecimento e lançamento de concreto fck>30 Mpa	m ³	6,000
Fornecimento, dobragem e colocação de aço CA-50	kg	1.900,000
1.6 – Colocação de Monnocordoalhas Laterais de Solidarização		
Fornecimento, colocação e protensão de aço CP-190 RB D=12,7mm	kg	25.170,000
Ancoragem. ativa D=12,7mm	un	576
Execução de furos em concreto D=8mm e C=50mm	un	10.240
Colagem de armadura aço CA-50 D=6,3mm em concreto, com resina epóxica (tipo sikadur 31)	kg	47,000
Fornecimento e lançamento de concreto fck>30Mpa	m ³	75,000
Jateamento de água sob pressão em superfície de concreto	m ²	675,000
Apicoamento manual em superfície de concreto	m ²	675,000
Fornecimento, dobragem e colocação de aço CA-50	kg	2.500,000
Fornecimento, montagem e fixação de formas de madeira concreto aparente	m ²	800,00
1.7 – Serviços sobre o Tabuleiro para Reforço e Alargamento		
Remoção do pavimento asfáltico	m ³	270,864
Demolição de concreto armado com corte em armadura	m ³	242,610
Jateamento de água sob pressão em superfície de concreto	m ²	3.389,76

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"**

50609.002493/2015-36

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Apicoamento manual em superfície de concreto	m ²	2.880,00
Fornecimento e lançamento de concreto fck>30 Mpa	m ³	321,000
Fornecimento, dobragem e colocação de aço CA-50	kg	57.927,000
Fornecimento, colocação e protensão de aço CP-190 RB D=12,7mm	kg	12.280,000
Ancoragem ativa D=12,7mm	un	2.560
Fornecimento e colocação de peças em aço SAC-50 (placas de ancoragem)	kg	3.800,000
Fornecimento, montagem e fixação de formas de madeira concreto aparente	m ²	632,36
Abertura de ranhuras em concreto 15x15mm	m	1.280,00
Posicionamento e colagem de armadura CA-50A, D=12,5mm com resina epóxica (tipo sikadur 31) em ranhuras	m	1.280,00
1.8 – Acabamentos		
Barreiras de concreto armado padrão DNER	m	630,00
Fornecimento e colocação de juntas (tipo JEENE)	m	23,00
Fornecimento e colocação de drenos FG 4"	un	77
Transporte de entulho para bota fora	m ³	303,260
Pintura da superestrutura com conservado P	m ²	7.250,00
1.9 – Serviços Adicionais		
Jateamento de água sob pressão em superfície de concreto	m ²	7.250,00
Escavação em solo sem esgotamento	m ³	192,789
Tratamento de fissuras com injeção de resina epóxica	m	150,00
Reaterro compactado 248,00m ³ ; barreira de concreto padrão DNER	m	250,00

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA "CONTRATO CONCLUÍDO"

50609.002493/2015-36

Eu André Luiz Vanz André Luiz Vanz, analista de infraestrutura de transportes, lavrei a presente Declaração de Capacitação Técnica, que também vai assinada pelo engenheiro José da Silva Tiago, Superintendente Regional no Estado do Paraná do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e pelo engenheiro Max Alberto Cancian, Coordenador de Engenharia da Superintendência Regional no Estado do Paraná/DNIT.

Curitiba/PR, 20/05/2016


Eng.º JOSÉ DA SILVA TIAGO
Superintendente Regional DNIT/PR
CREA/MT n.º 822/D




Eng.º MAX ALBERTO CANSIAN
Coordenador de Engenharia SR-DNIT/PR
CREA/PR n.º 106.582/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

BA20150000318

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS**

Registro: 30014-RJ

RNP: 2001823703

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 127259A Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 11/05/1997 Baixada em: 29/06/2007

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: COPAVEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA BAHIA**

CPF/CNPJ: 15211519000196

AVENIDA LUIZ VIANA FILHO, 445, SALVADOR/BA

Complemento: XXXXXXXXXX

Bairro: XXXXXXXXXX

Cidade: XXXXXXXXXX

UF: XX CEP: XXXXXXXX

Contrato: BID PJ 004/96 celebrado em XXXXXXXXXX

Vinculado à ART: XXXXXXXXXX

Valor do contrato: R\$ 1.117.279,97

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: XXXXXXXXXX

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BA-170/BA 125 - TRECHO XIQUE XIQUE/BARRA

Complemento: XXXXXXXXXX

Bairro: XXXXXXXXXX

Cidade: XIQUE-XIQUE

UF: BA CEP: 47400000

Data de início: 26/09/1996

Conclusão efetiva: 30/04/1998

Coordenadas geográficas: XXXXXXXXXX

Finalidade: XXXXXXXXXX

Código: XXXXXXXXXX

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA BAHIA

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: ATUACAO DE PROJETO E FISCALIZACAO DE RODOVIA 83,40 QUILOMETRO(S)

Observações

FISCALIZAÇÃO DA OBRA CIVIL DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA B 160, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE XIQUE-XIQUE E BARRA.

Informações Complementares

COM EXCEÇÃO DE DESMATAMENTO E PLANTIO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 071.202 a A 071.207, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20150000318

Código de Validação BA20150000318C1EDAA

Salvador/BA 04/03/2015

Luis Carlos Assis

Coordenador de Registro e Cadastro

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica perante os responsáveis técnicos indicados estiver de verba e ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmada no site do CREA-BA (www.crea-ba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO TÉCNICO

O Diretor Geral do **Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia-DERBA**, no uso de suas atribuições, atesta que a empresa **COPAVEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.**, prestou serviços Técnicos Profissionais de Consultoria para **Supervisão e Controle das Obras de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia BA.160, no trecho: XIQUE-XIQUE – BARRA, com extensão de 83,40 km**, integrante do Programa de Integração dos Corredores Rodoviários do Estado da Bahia, cujos quantitativos abaixo mencionados foi executado pela Empresa **CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A.**, Contrato **BID026/96DF**.

Atividades Desenvolvidas:

Serviços de Supervisão, com emprego de recursos próprios, humanos e materiais, envolvendo pessoal técnico de níveis superior e médio, equipe auxiliar para apoio técnico e administrativo, laboratório de solo, asfalto e concreto, controle defletométricos, controle geométrico, controle do PRA'D – Plano de recuperação de áreas degradadas e Plano de controle Ambiental (preservação e manutenção dos ecossistemas regionais, prevenção e mitigação do impacto ambiental) e atividades afins, preparação de elementos técnicos complementares; acompanhamento da execução de ensaios rotineiros; preparação de medições parciais e final; elaboração de relatórios e outros serviços concernentes à fiscalização com vistas ao acompanhamento das obras, elaboração do "AS BUILT" das obras:

O presente atestado não deve possuir emendas ou rasuras.

RODOVIA	: BA.160
TRECHO	: Xique-Xique – Barra
SERVIÇO	: Melhoramento e Pavimentação
EMPRESA	: COPAVEL - CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.
NÚMERO DO ATESTADO	: Referente ao Processo nº 8.675/14
CONTRATO	: BID PJ 004/96
PROCESSO	: Nº 1.907/96
PERÍODO DA EXECUÇÃO	: 26/09/1996 a 30/04/1998
EXTENSÃO	: 83,40 km
VALOR DO CONTRATO	: R\$ 1.117.281,45
VALOR MEDIDO	: R\$ 1.117.279,97
VALOR REAJUSTADO	: R\$ 64.882,43

Responsável Técnico e Coordenador:

Engº Luiz Antonio Teixeira Campos, CREA/RJ nº 30.014 e visto CREA/BA nº 6.369-D

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Berchys Moura Requiao Filho
Diretor da DCM - DERBA



Continua...



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E RODOVIAS - DERBA



CONSULTORIA para SUPERVISÃO e CONTROLE das OBRAS DE MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO
Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 8.675/14 Contrato nº BID PJ 004/96

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
EQUIPE DE SUPERVISÃO		
Engenheiro Supervisor	h/mês	8,0000
Consultor	h/mês	32,0000
Engenheiro Residente	h/mês	18,0000
Engenheiro Auxiliar Residente	h/mês	18,0000
Topógrafo	h/mês	19,0000
Nivelador	h/mês	16,0000
Aux. de Topógrafo	h/mês	47,0000
Servente	h/mês	46,0000
Laboratorista	h/mês	18,5000
Aux. de Laboratório	h/mês	15,0000
Servente	h/mês	27,0000
Fiscal de Terraplenagem	h/mês	28,5000
Fiscal de Drenagem e OAC	h/mês	16,0000
Fiscal de Concreto	h/mês	16,0000
Fiscal de Pavimentação	h/mês	15,0000
Chefe de Escritório	h/mês	18,0000
Datilógrafo / Digitador	h/mês	17,0000
Motorista	h/mês	48,0000
Calculista	h/mês	17,0000
Desenhista	h/mês	16,0000
Servente/Vigia	h/mês	65,5000
HORAS EXTRAS		
Horas Extras	R\$	21.769,9700
VEÍCULOS		
Sedan	vb/mês	50,0000
Utilitário	vb/mês	49,5000
IMÓVEIS		
Casas dos engenheiros / escritório	vb/mês	33,5000
Alojamento pessoal / lab.	vb/mês	33,0000
EQUIPAMENTOS		
Equip. de topograf.	vb/mês	18,0000
Lab. de solos / betume	vb/mês	15,0000

Berchins
Diretor da Unidade - DERBA



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E OBRAS DE BARRO



CONSULTORIA para SUPERVISÃO e CONTROLE das OBRAS DE MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO
Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 8.675/14 Contrato nº BID PJ 004/96

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
MOBILIÁRIOS		
Escritórios	vb/mês	33,0000
Alojamentos	vb/mês	33,0000
OUTROS		
Serviços gráficos e mat. de consumo	vb/mês	17,0000
INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
Instalação e mobilização	vb	1,0000

Para a supervisão dos serviços executados pela **CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A.**, descritos a seguir:

Trecho: **XIQUE-XIQUE – BARRA**, 83,40 km – Contrato BID026/96DF

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 8.675/14 Contrato nº BID PJ 004/96

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
TERRAPLENAGEM		
DESM.LIMP. TERRENO E DEST. ARV. C/ D<0,20M	m³	3.532.474,250
EXPURGO DE TERRA VEGETAL	m³	189.115,810
REGULARIZACAO DE SUB-LEITO	m²	853.193,700
ESCAV.CARGA TRANSP.MAT. 1A CAT.ATE 200M DMT=0,19KM	m³	1.827.763,280
ESCAV.CARGA TRANSP.MAT 1A 200<DMT<500M DMT=0,48KM	m³	74.557,270
TRANSP.CAM. BASC. 1.400<DMT<2000M DMT=2,00KM	t	626.357,220
ESCAV.CARGA TRANSP.MAT. 2A 30<DMT<200M DMT=0,19KM	m³	36.364,340
ESCAV.CARGA TRANSP.MAT. 3A CAT. A 2KM DMT=2,00KM	m³	16.088,090
COMPACTACAO DE ATERROS (DMT DE AREIA=13,00KM)	m³	1.838.324,050
ESPALHAMENTO DE SOLOS EM CAMADAS	m³	406.314,620
ESCAV.CARGA TRANSP. DE SOLO TALUS PROT.T. DMT=40,0	m³	77.359,390
PAVIMENTAÇÃO		
SUB-BASE ESTAB. GRANULOMETRICAMENTE S/ MISTURA	m³	50.477,410
BASE SEM MISTURA	m³	149.505,120
ESCAV.CARGA EM MAT. 1A CAT. (SOLO P/ SUB-BASE)	m³	37.926,730
ESCAV. CARGA MAT. 2A CAT. (SOLO P/ SUB-BASE)	m³	22.398,460
ESCAV. CARGA MAT. 2A CAT. (SOLO P/ BASE)	m³	181.624,930
IMPRIMACAO	m²	744.963,970
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	m²	610.955,470
TRANSPORTE EM CAM.BASCULANTE DMT=8,00KM (SUB-BASE)	t	102.320,240

Handwritten signature

Handwritten mark

3/6
Berchre
Diretor de Engenharia - DERBA

Handwritten signature

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 8.675/14 Contrato nº BID PJ 004/96

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
TRANSP.CAM BASCULANTE (SOLO P/BASE DMT=22,00KM)	t	321.499,820
TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	m²	135.660,560
DRENAGEM E OBRAS D'ARTE CORRENTES		
MEIO-FIO DE CONCRETO	m	23.582,050
VELETA DE PROTECAO REV. EM CONCRETO VPA-BA	m	192,000
CORPO DE BUEIRO TUBULAR BSTC D=1,00M	m	441,300
CORPO DE BUEIRO TUBULAR BDTC D=1,00M	m	564,300
CORPO DE BUEIRO TUBULAR BTTC D=1,00M	m	83,100
BOCA DE BUEIRO TUBULAR BSTC D=1,00M	un	60,000
BOCA DE BUEIRO TUBULAR BDTC D=1,00M	un	50,000
BOCA DE BUEIRO TUBULAR BTTC D=1,00M	un	10,000
ENTRADA P/ DESCIDA D'AGUA TIPO EDA-01	un	555,000
DESCIDA D'AGUA EM DEGRAUS CONC. SIM. TIPO DAR-1	m	3.760,500
CORPO DE BUEIRO SIMPLES METALICO 4,10 X 2,90	m	14,650
BOCA DE BUEIRO SIMPLES METALICO 4,10 X 2,90	un	2,000
CORPO DE BUEIRO TUBULAR BSTC D= 0,60M C/ ARMADURA	m	101,000
CORPO DE BUEIRO TUBULAR BSTC D=0,60M S/ ARMADURA	m	199,000
BOCA DE BUEIRO TUBULAR BSTC D=0,60M	un	72,000
CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO BSC 1,00 X 1,00M	m	28,000
CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO BSC 2,00X1,00M	m	182,000
CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO BSC 2,00X1,50M	m	49,700
CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO BSC 2,00X2,00M	m	121,200
CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO BSC 3,00X1,50M	m	14,000
CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO BSC 3,00X2,00M	m	14,000
CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO BSC 3,00X3,00M	m	200,200
CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO BDC 2,00X1,00M	m	22,000
CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO BDC 2,00X2,00M	m	14,500
CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO BDC 3,00X2,50M	m	14,000
CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO BDC 3,00X3,00M	m	80,900
CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO BTC 3,00X1,50M	m	14,000
BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO BSC 2,00X1,00M	un	4,000
BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO BSC 2,00X1,50M	un	4,000
BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO BSC 2,00X2,00M	un	16,000
BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO BSC 3,00X2,00M	un	2,000
BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO BSC 3,00X3,00M	un	24,000
BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO BSC 2,00X1,50M	un	4,000
BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO BSC 2,00X2,00M	un	16,000




4/6

Berchris Moura Requião Filho
Diretor da DCM - DERBA

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 8.675/14 Contrato nº BID PJ 004/96

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO BSC 3,00X2,00M	un	2,000
BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO BSC 3,00X3,00M	un	24,000
BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO BDC 2,00X1,00M	un	4,000
BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO BDC 2,00X2,00	un	2,000
BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO BDC 3,00X2,50M	un	2,000
BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO BDC 3,00X3,00M	un	8,000
BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO BTC 3,00X1,50M	un	2,000
BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO BSC 3,0 X 1,50	un	2,000
BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO BDC 2,00X2,00	un	2,000
BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO BDC 3,00X2,50M	un	2,000
BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO BDC 3,00X3,00M	un	8,000
BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO BTC 3,00X1,50M	un	2,000
BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO BSC 3,0 X 1,50	un	2,000
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
CONF.DE CX. EMPRES.,JAZ.,BOTA-FORA E CAM. DE SERV.	m²	706.200,000
RECOMP.VEG.AREAS EMPRES.,JAZ.,BOTA-FORA,CAM. SERV.	m²	706.200,000
PLANTIO DE MACAMBIRA	m²	179.077,280
INSTALAÇÃO		
INSTAL.CANT.AREA IND. MOB.DESM. DOS EQUIPAMENTOS	vb	1,000
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
ESCAV. DE CAVA P/ FUNDACAO EM 1ª CATEGORIA	m³	13.428,640
ESCAVACAO DE CAVA P/ FUNDACAO EM LAMA	m³	9.068,950
TRANSPORTE HORIZONTAL DE SOLOS D=20,00M	m³	11.643,200
PAREDE DE ENSECADORA C/ PRANCHOES DE E=5CM	m²	651,370
HORA DE BOMBA DE IMERSAO	h	2.270,000
FORMAS PLANAS	m²	132,450
CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND COMUM C=350 KG/M3	m³	107,500
FORNECIMENTO CORTE DOBRAGEM E ASSENT. DE ACO CA-5	kg	5.406,000
FORNEC. TRANSP.CRAVACAO DE PERFIS METALICOS 3TR-32	m	1.027,500
ALVENARIA DE PEDRA	m³	4.558,600
ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	1.060,800
FORMAS DE MADEIRIT	m²	609,100
CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND COMUM C=350KG/M3	m³	408,000
FORNEC. CORTE DOBRAGEM E ASSENTAMENTO ACO CA-5	kg	12.054,000
ESCOREAMENTO DE FORMAS EM OBRAS ESPECIAIS	m³	6.596,900




5/6


Berchris Moura Requião Filho
Diretor da DCM - DERBA



Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 8.675/14 Contrato nº BID PJ 004/96

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
ANDAIME DE MADEIRA	m²	1.987,750
APARELHO DE APOIO (NEOPRENE)	kg	456,000
FORMAS DE MADEIRIT	m²	3.234,650
CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND COM.C=350KG/M3	m³	1.564,550
FORNEC. CORTE,DOBRAGEM E ASSENT. DE ACO CA-50	kg	108.875,000
CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND COM. C=350KG/M3	m³	125,200
PINTURA C/ TINTA ASFALTICA	m²	179,050
FORNEC.E ASSENTAMENTO DE CANTONEIRAS DE ACO	kg	1.827,000
FORNEC.E ASSENTAMENTO DRENOS DE 45 EM PONTES	m	26,900
SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
SINALIZACAO HORIZONTAL	m²	10.287,000
DEFENSA METALICA	m	456,000
REMOCAO DE CERCA DE ARAME FARPADO	m	20.331,000
CERCA DE ARAME FARPADO C/ESTACA DE MADEIRA	m	70.173,000

Ademar Franco Regis
Ademar Franco Regis
Assistente Administrativo
Cad. 47.009180-2

Carlos Laert Lopes Júnior
Carlos Laert Lopes Júnior
Especialista em Obras Públicas
Cad. 47.420828-4

[Assinatura]
RODRIGO ALVES
Coordenador Técnico
DERBA

[Assinatura]
Berchris Moura Requião Filho
Diretor da DCM - DERBA

Salvador, 03 de Novembro de 2014.

[Assinatura]
Luiz Sérgio C. de O. Martins
Diretor Adjunto
DERBA

7.4.3.3. Diplomas, Certificados e CREA

República Federativa do Brasil

Fundação Oswaldo Aranha

Escola de Engenharia de Volta Redonda

Reconhecida pelo Decreto n.º 75.991 de 21 de julho de 1975



Eu, Professor Hélio Peixoto Primo
Diretor da Escola de Engenharia de Volta Redonda, no exercício de minhas atribuições regimentais, faço saber que o

Luiz Antonio Teixeira Campos

filho de Arnaldo Ribeiro Pinto e Maria Luiza Teixeira Campos, nascido a 5 de julho de 1919, em Pirai - RJ

foi conferido no dia 25 de julho de 1975, o grau de

Engenheiro Civil

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas legais inerentes a profissão de Engenheiro Civil.

Secretaria da Escola de Engenharia de Volta Redonda, 25 de julho de 1975

Presidente da F.O.A.

Hélio Peixoto Primo
Diretor da Escola

Barbiana Reis
Assistente SEC-Geral

Inspetor Federal

Luiz Antonio Teixeira Campos
Engenheiro

ESCOLA DE ENGENHARIA DE VOLTA REDONDA
FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA

Diploma registrado sob o n.º 042
no livro próprio n.º 51 de fls. 521
Em 23 de setembro de 1973
Secretário
SECRETÁRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Departamento de Administração Escolar
Registrado sob o n.º 22146
a fl. 6 do Livro 531 por delegação
do Conselho de Administração da Universidade
Fluminense, em 05/05/1976
Julga Ruel
Chefe do Departamento de Registro de Diplomas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
5.ª REGIÃO
Estado do Rio de Janeiro
Carteira Profissional n.º 30.014-D
Registro no CREA n.º 2201
Possuidor João Antonio Teixeira
Campos
Rio de Janeiro, em 03/03/1976
Demétrio Bruno
1º Diretor Local - Presidente



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 27/03/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

45215/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: **LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS**
Registro: 1981116079 Data de Registro: **09/09/1975**
Carteira: RJ-30014/D Emitida em: 02/02/1994
CPF: 254.219.647-87
RNP: 2001823703

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuições:

DEC 23569/33 - ART 28(ABCDEFHIJK)

Formado pelo(a): ESCOLA DE ENG DE VOLTA REDONDA-FUND OSWALDO ARANHA

Data colação de grau: 23/07/1975

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 45215/2024

Emitida às: 27/03/2024 11:38 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.8596999111116285

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

7.4.3.4. Comprovação de Vínculo Empregatício

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Luiz Antonio Teixeira
Campos

Loc. Nas. Município de Pirai

Est. Rio Data 05.07.1949

Filiação Albino Ribeiro Pinto
Maria Luiza Teixeira
Campos

Est. Civil casado Doc. Nº 33

Ft. 299 Lt. 05 Reg. Civil Pirai

Outro doc. G.I. CPF/Ato 25.06.1969

Situação Militar: Doc. _____

Nº _____ Órgão _____ Est. _____

Naturalizado Doc. Nº _____ Em _____

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em _____

Doc. Ident. Nº _____ Exp. em _____

Estado _____

Obs. antecipação

Data 08.08.91 Dkt. Salvador
Wladimir Francisco Machado
 Assessor do Fundador
 Wladimir Francisco Machado - 00224



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polgar Direito



Nome Luiz - Bo

Número 18031

Assinatura do Portador
Luiz Antonio Teixeira Campos

34 037 703 / 0001 - 03

Empregador PRODEC - Consultoria Para Resoluções
Sociedade Civil Ltda
AV. RIO BRANCO, 25 - 10.º CONJ. C e D
CGO/ME CENTRO - CEP 24150-003

Rua _____ Nº _____

Município 219 DE JANEIRO - RJ

Exp. do estabelecimento _____

Cargo Engenheiro

CBO nº _____

Data admissão 01 de Fevereiro de 2007

Registro nº 448 Fls/Ficha 214

Remuneração especificada R\$
(três mil e quinhentos e cinquenta
Reais) e mais

PRODEC CONSULTORIA PARA RESOLUÇÕES SOCIAIS

1º _____ 2º _____

Data saída _____ de _____ de 19 _____

Ass. do empregador ou a rogo c/est. _____

1º _____ 2º _____

CONTRATO DE TRABALHO

17

Empregador _____

CGO/ME _____

Rua _____ Nº _____

Município _____ Est. _____

Exp. do estabelecimento _____

Cargo _____

CBO nº _____

Data admissão _____ de _____ de 19 _____

Registro nº _____ Fls/Ficha _____

Remuneração especificada _____

Ass. do empregador ou a rogo c/est. _____

1º _____ 2º _____

Data saída _____ de _____ de 19 _____

Ass. do empregador ou a rogo c/est. _____

1º _____ 2º _____

7.4.4. Engenheiro Sênior (Restauração Rodoviária)

7.4.4.1. Ficha Curricular e Declaração de participação do profissional

FICHA CURRICULAR

Engenheiro Sênior (Restauração Rodoviária)

Nome da Consultora: Consórcio Solução DOR – Lote 8Edital: Concorrência
Eletrônica nº 16/2024Folha:
01 de 01

Experiência a Comprovar	Nome do Profissional	Função	Atestado / Certidão	CAT	Período Execução	
					Início	Fim
Profissional indicado pela empresa deverá ter formação em Engenharia Civil e ter experiência mínima de 8 anos em engenharia rodoviária comprovada por meio de Certidões de Acervo Técnico (CAT) e Atestados de Responsabilidade Técnica devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) onde os serviços foram realizados (Art. 3º, Capítulo I da RESOLUÇÃO Nº 1.025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009). A proponente deverá anexar quantas certidões e atestados forem necessários para comprovar que o profissional possui experiência mínima de 8 anos, e em pelo menos uma delas deverá constar serviços de supervisão e/ou fiscalização de Obras de: I. Restauração de Rodovias.	Jorge Hijjar Zidde	Eng. Sênior / Supervisor	ACT de 06/12/18	1554/2019	13/08/12	12/08/18
		Eng. Fiscal / Supervisor	Certidão de 10/11/08	77863/2015	25/09/02	22/08/08
Data: 07/06/2024	Identificação, qualificação e assinatura do Profissional Indicado:		Identificação, qualificação e assinatura do Representante Legal:			
	 JÓRGE HIJJAR ZIDDE Eng. Civil / Quadro Técnico da PRODEC CREA/RJ nº 1976101204 CPF nº 328.374.887-04		 GLAUCE MARIA DANTAS LEMOS Representante Legal do Consórcio RG nº 01315415562 - DETRAN/DF CPF nº 018.190.887-58			

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL

À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA

Gerência de Licitação

Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 – BR 153, Km 3,5
Conjunto Caiçara, CEP 74.775-013 – Goiânia/GO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024

Prezados Senhores,

Declaro para os devidos fins que autorizo a inclusão do meu nome na equipe técnica proposta, e que participarei na execução dos trabalhos, caso adjudicado ao **Consórcio Solução DOR – Lote 8**.

Rio de Janeiro/RJ, 7 de junho de 2024.



ENG. JORGE HIJJAR ZIDDE

CREA/RJ nº 1976101204

CPF nº 328.374.887-04

7.4.4.2. Atestados de Capacidade Técnica



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional JORGE HIJJAR ZIDDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JORGE HIJJAR ZIDDE**

Registro: 1976101204 RNP: 2001906722

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE OPERACAO - CONSTRUCAO CIVIL**

ART Nº 2020180050841 - de 26/03/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO

Baixada em: 09/04/2018 por: CONCLUSAO

Contratante: **AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE-ANTT**

Endereço: TRECHO SCES TRECHO 3 LOTE10 P. ORLA, POLO 8 - ASA SUL
BRASILIA DF

Atividade Técnica:

(1): ANALISE

(2): ASSESSORIA

(3): SUPERVISAO TECNICA

Especificação da Atividade:

(1): INSPECAO

(2): OUTROS

Complemento:

(1): RODOVIA

(2): OUTROS

Informação Complementar:

SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA SUPERVISÃO DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, DE ACORDO COM OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NOS PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO DA ANTT, COM BASE NOS PLANEJAMENTOS ANUAIS E NAS PROGRAMAÇÕES MENSIS DA CONCESSIONÁRIA, ATENDENDO AOS PARÂMETROS DE DESEMPENHO PREVISTOS NO PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO DA RODOVIA - PER, INCLUINDO-SE OS ASPECTOS AMBIENTAIS E DE MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS RELACIONADOS, ESPECIFICAMENTE PARA O LOTE 2. (CONTRATO FIRMADO ENTRE A ANTT E O CONSÓRCIO PRODEC-PACS-EVOLUTI, SENDO A PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA LÍDER COM 50% DE PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO.

Nº do contrato: 022/2012

Quantificação: 1.036,20 km

Data de Início: 13/08/2012

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es)

(CONTINUA)





(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1554/2019)

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 3.964.388,41.....
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 25 10º / D, PARTE II - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº 2020180050855 - de 26/03/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....
Baixada em: 09/04/2018 por: CONCLUSÃO.....
Executante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.....
Registro: 1970200080.....
Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE-ANTT.....
Endereço: SETOR CLUBE ESPORTIVO SUL TRECHO 3 LOTE 10 - PÓLO 8 - PROJETO ORLA - ASA NORT
BRASILIA DF.....
Atividade Técnica:
(1): ANALISE.....
(2): ASSESSORIA.....
(3): SUPERVISAO TECNICA.....
Especificação da Atividade:
(1): INSPECAO.....
(2): OUTROS.....
Complemento:
(1): RODOVIA.....
(2): OUTROS.....
Informação Complementar:
1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR (R\$ 1.703.924,09).....
Nº do contrato: 022/2012.....
Quantificação: 1.036,20 km.....
Data de Início: 04/07/2013.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 39 dia(s).....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: -.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.703.924,09.....
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 25 10º / D, PARTE II - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN01080135 - Data de Pagamento: 10/09/2013.....
Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS.....
RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL.....
ART Nº 2020180050879 - de 26/03/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....
Baixada em: 09/04/2018 por: CONCLUSÃO.....
Executante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.....
Registro: 1970200080.....



(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1554/2019)

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE-ANTT.....

Endereço: SETOR CLUBE ESPORTIVO SUL TRECHO 3 LOTE 10 - PÓLO 8 - PROJETO ORLA - ASA NORT
BRASILIA DF.....

Atividade Técnica:

(1): ANALISE.....

(2): ASSESSORIA.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): INSPECAO.....

(2): OUTROS.....

Complemento:

(1): RODOVIA.....

(2): OUTROS.....

Informação Complementar:

2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (12 MESES) E ACRÉSCIMO DE VALOR (R\$
5.668.312,49).....

Nº do contrato: 022/2012.....

Quantificação: 1.036,20 km.....

Data de Início: 13/08/2013.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: -.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 11.336.624,98.....

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 25 10º / D, PARTE II - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: OL00195170 - Data de Pagamento: 10/09/2013.....

Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS.....

RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL.....

ART Nº 2020180050896 - de 26/03/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 09/04/2018 por: CONCLUSAO.....

Executante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA...

Registro: 1970200080.....

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE-ANTT.....

Endereço: SETOR CLUBE ESPORTIVO SUL TRECHO 3 LOTE 10 - PÓLO 8 - PROJETO ORLA - ASA NORT
BRASILIA DF.....

Atividade Técnica:

(1): ANALISE.....

(2): ASSESSORIA.....

(CONTINUA)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-032
Tel: (21) 2179-2037 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br





(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1554/2019)

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): INSPECAO.....

(2): OUTROS.....

Complemento:

(1): RODOVIA.....

(2): OUTROS.....

Informação Complementar:

3º ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR (-R\$ 75,45), EM RAZÃO DA SAÍDA DA EMPRESA ..

EVOLUTI DO CONSÓRCIO E A REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL DE R\$5.668.312,49 ...

PARA R\$5.668.237,04 DEVIDO À REDISTRIBUIÇÃO DOS QUANTITATIVOS DE HORAS ...

MENSAIS POR ATIVIDADE, FICANDO A EMPRESA LÍDER PRODEC COM 64% E A

CONSORCIADA PACS COM 33%

Nº do contrato: 022/2012.....

Quantificação: 1.036,20 km.....

Data de Início: 13/08/2013.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 dia(s).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: -.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 11.336.549,53.....

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 25 10º / D, PARTE II - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN01080135 - Data de Pagamento: 10/09/2013.....

Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS.....

RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº: 2020180050904 - de 26/03/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 09/04/2018 por: CONCLUSAO.....

Executante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA..

Registro: 1970200080.....

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE-ANTT.....

Endereço: SETOR CLUBE ESPORTIVO SUL TRECHO 3 LOTE 10 - PÓLO 8 - PROJETO ORLA - ASA NORT

BRASILIA DF.....

Atividade Técnica:

(1): ANALISE.....

(2): ASSESSORIA.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): INSPECAO.....

(CONTINUA)





(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1554/2019)

(2): OUTROS.....

Complemento:

(1): RODOVIA

(2): OUTROS

Informação Complementar:

4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (12 MESES) E ACRÉSCIMO DE VALOR (R\$ 5.668.237,04)

Nº do contrato: 022/2012.....

Quantificação: 1.036,20 km.....

Data de Início: 13/08/2014.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: -.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 17.004.786,57.....

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 25 10º ANDAR - CONJ. D/PARTE II - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: OL00023208 - Data de Pagamento: 09/09/2014.....

Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS.....

RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº 2020180050913 - de 26/03/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 09/04/2018 por: CONCLUSAO.....

Executante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA... ..

Registro: 1970200080.....

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE-ANTT.....

Endereço: SETOR CLUBE ESPORTIVO SUL TRECHO 3 LOTE 10 - PÓLO 8 - PROJETO ORLA - ASA NORT
BRASILIA DF.....

Atividade Técnica:

(1): ANALISE.....

(2): ASSESSORIA.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): INSPECAO.....

(2): OUTROS.....

Complemento:

(1): RODOVIA

(2): OUTROS

Informação Complementar:

5º ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR (-R\$ 344,48).....

(CONTINUA)





(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1554/2019)

Nº do contrato: 022/2012.....
Quantificação: 1.036,20 km.....
Data de Início: 13/08/2014.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 dia(s).....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: -.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 17.004.442,09.....
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 25 10º / D. PARTE II - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: OL00023208 - Data de Pagamento: 09/09/2014.....
Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS.....
RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL.....
ART Nº 2020180050923 - de 26/03/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 09/04/2018 por: CONCLUSAO.....
Executante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.....
Registro: 1970200080.....
Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE-ANTT.....
Endereço: SETOR CLUBE ESPORTIVO SUL TRECHO 3 LOTE 10 - PÓLO 8 - PROJETO ORLA - ASA NORT
BRASILIA DF.....
Atividade Técnica:
(1): ANALISE.....
(2): ASSESSORIA.....
(3): SUPERVISAO TECNICA.....
Especificação da Atividade:
(1): INSPECAO.....
(2): OUTROS.....
Complemento:
(1): RODOVIA.....
(2): OUTROS.....
Informação Complementar:
6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (12 MESES) E ACRÉSCIMO DE VALOR (R\$
5.832.402,11).....
Nº do contrato: 022/2012.....
Quantificação: 1.036,20 km.....
Data de Início: 13/08/2015.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: -.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 22.836.844,20.....

(CONTINUA)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 7/9
Data: 07/01/2019

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1554/2019

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1554/2019)

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 25 10º / D, PARTE II - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: OL00274796 - Data de Pagamento: 20/10/2015.....

Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS.....

RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL.....

ART Nº 2020180050931 - de 26/03/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 04/01/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.....

Registro: 1970200080.....

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE-ANTT.....

Endereço: SETOR CLUBE ESPORTIVO SUL TRECHO 3 LOTE 10 - PÓLO 8 - PROJETO ORLA - ASA NORT
BRASILIA DF.....

Atividade Técnica:

(1): ANALISE.....

(2): ASSESSORIA.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): INSPECAO.....

(2): OUTROS.....

Complemento:

(1): RODOVIA.....

(2): OUTROS.....

Informação Complementar:

7º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (12 MESES) E ACRÉSCIMO DE VALOR (R\$
5.741.217,00).....

Nº do contrato: 022/2012.....

Quantificação: 1.036,20 km.....

Data de Início: 13/08/2016.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: -.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 28.578.061,20.....

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 25 10º ANDAR - D/PARTE II - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: OL00491583 - Data de Pagamento: 25/10/2016.....

Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS.....

RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL.....

[Handwritten signature]

(CONTINUA)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 43, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 2179-3007 E-mail: crea@crea-rj.org.br





(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1554/2019)

ART Nº 2020180050943 - de 26/03/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....
Baixada em: 04/01/2019 por: CONCLUSAO.....
Executante: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA...
Registro: 1970200080.....
Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE-ANTT.....
Endereço: SETOR CLUBE ESPORTIVO SUL TRECHO 3 LOTE 10 - PÓLO 8 - PROJETO ORLA - ASA NORT
BRASILIA DF.....
Atividade Técnica:
(1): ANALISE.....
(2): ASSESSORIA.....
(3): SUPERVISAO TECNICA.....
Especificação da Atividade:
(1): INSPECAO.....
(2): OUTROS.....
Complemento:
(1): RODOVIA.....
(2): OUTROS.....
Informação Complementar:
8º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (12 MESES) E ACRÉSCIMO DE VALOR (R\$
5.741.217,00).....
Nº do contrato: 022/2012.....
Quantificação: 1.036,20 km.....
Data de início: 13/08/2017.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: -.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 34.319.278,20.....
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 25 10º ANDAR - CJ. D/PARTE II - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020180050035 - Data de Pagamento: 23/03/2018.....
Profissional: REYNALDO COSATI MEDEIROS.....
RNP: 2005964085 ENGENHEIRO CIVIL



RESSALVAS:
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [LEVANTAMENTO DE CONDIÇÕES DE
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OPERACIONAIS, DE SISTEMA ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO E REMOÇÃO
DE INTERFERÊNCIAS DE LUZ, TELEFONIA, INTERNET E FIBRA ÓTICA] ENGENHARIA MECÂNICA
[LEVANTAMENTO DE CONDIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS OPERACIONAIS]; ENGENHARIA

[Handwritten signature]

(CONTINUA)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.825, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 9/9
Data: 07/01/2019

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1554/2019

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1554/2019)

FLORESTAL[VISTORIA E ACOMPANHAMENTO DO MONITORAMENTO DA FAUNA E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DA FAUNA E DA FLORA, DE COMPENSAÇÃO DA FLORA, DE RESGATE E TRANSPLANTE DE GERMOPLASMA VEGETAL, E MITIGAÇÃO DO ATROPELAMENTO DE FAUNA E DA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO E PROTEÇÃO DE TALUDES POR HIDROSSEMEADURA E VISTORIA DE PROTEÇÃO DE TALUDE POR HIDROSSEMEADURA] E METEOROLOGIA[ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR] o(s) qual(is) a(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO FLORESTAL E METEOROLOGISTA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem .. cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

[Handwritten signature]

Certidão de Acervo Técnico nº 1554/2019

Emitida às: 07/01/2019 11:21 (Hora de Brasília)

Código de Controle do Comprovante: 0.6048116316395424



Rio de Janeiro, 7 de Janeiro de 2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Rosiane da Silva Moulin Curti]
ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o **Consórcio PRODEC-PACS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.913.830/0001-87, com sede na Avenida Rio Branco nº 25 – 10º andar – Conj. C e D – Centro – Rio de Janeiro – RJ, constituído pelas empresas **PRODEC Consultoria para Decisão S/S Ltda.** – CNPJ nº 34.037.705/0001-03 (**Empresa Líder – 67%**), e **PACS Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas S.A.** – CNPJ 34.271.379/0001-96 (**33%**), realizou para a **ANTT – Agência Nacional Transportes Terrestres**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.898.488/0001-77, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 3 – Lote 10 – Projeto Orla – Pólo 8 – Brasília – DF, os serviços de assessoramento e apoio técnico especializado na supervisão de empresas concessionárias de rodovias, de acordo com os procedimentos estabelecidos nos programas de fiscalização da ANTT, com base nos Planejamentos Anuais e nas Programações Mensais da Concessionária, atendendo aos Parâmetros de Desempenho previstos no Programa de Exploração da Rodovia – PER, incluindo-se os aspectos ambientais e de mitigação dos impactos relacionados, especificamente para o Lote 2, nas seguintes áreas:

- Acompanhamento dos serviços e obras previstos nos cronogramas das concessionárias;
- Acompanhamento dos serviços de conservação, manutenção, operação das respectivas rodovias e de meio ambiente;
- Apoio à análise dos relatórios de monitoração apresentados pelas concessionárias;
- Análise dos projetos apresentados pelas concessionárias;
- Análise econômico-financeira;
- Apoio na execução de atividades técnico-administrativas.

DADOS DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 022/2012

Processo nº 50500.009575/2010-13

Edital de Concorrência nº 002/2010

Prazo Inicial: 13/08/2012 a 12/08/2013

Prazo Adicional: 60 meses, passando para 12/08/2018

Prazo de execução: 13/08/2012 a 12/08/2018

Valor inicial do Contrato: R\$ 3.964.388,41

Valor do Contrato com aditivos: R\$ 34.319.278,17

1. DESCRIÇÃO DO LOTE 2:

Regional	Concessionária	Rodovia	km Inicial	km Final	km Trecho	km Total
URRJ	Autopista Fluminense	BR-101/RJ	0+000	320+100	320,10	1.036,20
	Concer	BR-040/MG/RJ	799+100	38+300	179,90	
	CRT	BR-116/RJ	2+100	144+600	142,50	
	Nova Dutra	BR-116/RJ	163+000	333+000	170,00	
	Ecoponte	BR-101/RJ	321+600	334+100	23,20	
	Rodovia do Aço	BR-393/RJ	101+900	286+100	200,50	

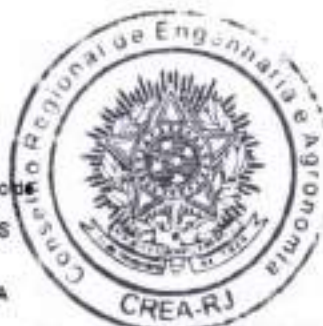
2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços foram prestados em apoio à equipe da ANTT na forma de:

2.1. Acompanhamento dos serviços e obras previstos nos cronogramas mensais e anuais apresentados pelas concessionárias, envolvendo a implantação de melhorias (OACs, OAEs, túneis) e ampliação de capacidade das rodovias (terceiras faixas e duplicações) e de praças de pedágio, meio ambiente, verificando a adequação dos respectivos cronogramas aos projetos aprovados. Estes

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NUMERO: 2020180050841
2020180050855 2020180050879 2020180050898
2020180050904 2020180050913 2020180050923
2020180050931 2020180050943, FAZENDO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO NUMERO: 1554/2019, FOLHA
NUMERO: 10/15 RIO DE JANEIRO - 07/01/2019

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELETRICA (LEVANTAMENTO DE CONDIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OPERACIONAIS, DE SISTEMA ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO E REMOÇÃO DE INTERFERÊNCIAS DE LUZ, TELEFONIA, INTERNET E FIBRA ÓTICA) ENGENHARIA MECÂNICA (LEVANTAMENTO DE CONDIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS OPERACIONAIS), ENGENHARIA FLORESTAL (VISTORIA E ACOMPANHAMENTO DO MONITORAMENTO DA FAUNA E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DA FAUNA E DA FLORA, DE COMPENSAÇÃO DA FLORA, DE RESGATE E TRANSPLANTE DE GERMOPLASMA VEGETAL, E MITIGAÇÃO DO ATROPELAMENTO DE FAUNA E DA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO E PROTEÇÃO DE TALUDES POR HIDROSSEMEADURA E VISTORIA DE PROTEÇÃO DE TALUDES POR HIDROSSEMEADURA) E METEOROLOGIA (ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR) o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO FLORESTAL E METEOROLOGISTA RIO DE JANEIRO - 07/01/2019



Handwritten signature: Rosângela S. Moulin
Conselheira de Acervo Técnico
(PCR DELEGACAO)
CREA-RJ

240. OFÍCIO DE NOTAS - TABELADO: JOSE MARIO POMBEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 137 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
12/12/2018
AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente cópia e a reprodução do
documento que me foi apresentado, como sendo
TJ + FUNDOS: R\$ 2,26
Emplacamentos: R\$ 3,57
Total: R\$ 5,83
EDM00074-DUO Consulte em <http://aac3.tjrj.jus.br/sitpublico>
24º OFÍCIO DE NOTAS
Ana Lucia Motta de Queiroz
Enfermeira de Tabela

serviços incluíram o acompanhamento de análise, por amostragem, dos procedimentos de ensaios e testes de qualidade dos materiais empregados na execução das obras.

2.2. Acompanhamento dos serviços de conservação de rotina e especial, manutenção e operação, consistindo no apoio à ANTT na verificação da execução com qualidade, de serviços e obras relacionados à conservação e operação da rodovia.

2.3. Apoio à fiscalização efetuando o levantamento das condições dos elementos da rodovia tais como pavimento, sistema de drenagem e OAC, OAEs (passarelas, pontes, viadutos), edificações e instalações prediais, equipamentos operacionais, contagem de tráfego, faixa de domínio, dispositivos de sinalização e segurança, sistema elétrico e iluminação e da capacidade e nível de serviço da rodovia, com acompanhamento das pesquisas de nível de satisfação dos usuários.

2.4. Apoio à análise dos relatórios das monitorações efetuados pelas Concessionárias, nos elementos das rodovias, incluindo pavimento rígido e flexível, sinalização horizontal, vertical e aérea, elementos de proteção e segurança e meio ambiente e atendimento aos usuários, verificando se estão de acordo com os respectivos PERs. Nestas avaliações, foram verificados o atendimento aos parâmetros de desempenho especificados e a adequação da priorização e do planejamento das intervenções necessárias.

2.5. Em relação à sinalização horizontal, vertical e aérea, o apoio consistiu na avaliação prospectiva das condições das sinalizações e elementos de segurança, verificando por amostragem, em cerca de 10% dos trechos rodoviários, em locais definidos pela ANTT, incluindo retrorrefletância.

2.6. Análise de projetos básicos, executivos, *As Built*, da ocupação da faixa de domínio e seus acessos encaminhados pelas Concessionárias, e de recuperação de passivos ambientais, verificando se estes foram apresentados conforme as normas e padrões técnicos e de acordo com o estabelecido no PER, em apoio à equipe de análise da ANTT. Antes do processo de análise, houve o acompanhamento junto às concessionárias e suas contratadas do desenvolvimento dos projetos.

2.7. Apoio à análise econômico-financeira, que consistiu de avaliação de informações relativas aos volumes de tráfego e arrecadação de receitas, fornecidos pelas Concessionárias, regularidade tributária e fiscal nos três níveis federativos, documentação referente aos demonstrativos de fluxo de caixa e processos de fiscalização financeira, envolvendo a revisão dos registros contábeis das concessionárias referentes aos quantitativos financeiros da concessão; acompanhamento dos cronogramas físico-financeiros e de seus desdobramentos; apoio na avaliação do Plano de Contas Contábil das concessionárias; apoio na verificação das informações de volume classificado de veículos que passa pelos pedágios, sob os aspectos quantitativo e qualitativo; apoio na implantação da arrecadação eletrônica de pedágios; análise e acompanhamento da equação econômico-financeira do contrato; acompanhamento dos eventos contratuais de responsabilidade das concessionárias; análise dos processos de seguros e garantias; apoio no levantamento da evolução dos investimentos; apoio técnico na revisão e reajuste das tarifas de pedágio; apoio na identificação das considerações do valor do custo social, utilizando os métodos HSM, iRAP e IPEA; levantamento de custo de congestionamento por extensão (km).

2.8. Apoio no acompanhamento e avaliação das condições físicas dos dispositivos de segurança (defensas, guarda corpos e barreiras de concreto) indicando a necessidade de sua substituição ou complementação de acordo com as Normas da ABNT e do DNIT e dos dispositivos delimitadores (tachas, tachões, balizadores, cilindros delimitadores, delineadores e outros), dos dispositivos de canalização (prismas e segregadores) e dos dispositivos de sinalização de alerta (marcadores de obstáculos, marcadores de perigo e marcadores de alinhamento), indicando a necessidade de sua substituição ou complementação de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – CONTRAN.

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(É) DE NÚMERO: 2020180050841
2020180050855 2020180050879 2020180050898
2020180050904 2020180050913 2020180050923
2020180050931 2020180050943, FAZENDO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 1554/2019, FOLHA
NÚMERO: 11/15, RIO DE JANEIRO - 07/01/2019

Roberto S. Moura
Roberto S. Moura
Coordenador de Apoio Técnico
POR DELEGACIA



24º. OFÍCIO DE NOTAS - TABELADO: JOSE MARCO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
AUTENTICAÇÃO 12/12/2018
Certifico e dou fe que a presente cópia e a reprodução do
documento que se foi apresentado como sendo
TJ + FUNDOS: R\$ 2,26
Emplacamentos: R\$ 5,57
Total: R\$ 7,83
EDM408572-006 Consulte em <https://www3.firj.rj.gov.br/sitepublico>

089607
AD639502
24º OFÍCIO DE NOTAS
Ana Lucia Motta de Queiroz
Substituta de Tabelião

2.9. Acompanhamento e monitoramento das obras em relação aos aspectos ambientais e de mitigação dos impactos, envolvendo inclusive análise dos relatórios de acompanhamento ambiental apresentados pelas Concessionárias, onde foram verificadas a implementação de programas ambientais, exigidos pelos órgãos licenciadores; vistorias para verificação e acompanhamento dos programas ambientais implementados e planejados, programas de recuperação de APP's (áreas de preservação permanente), programas de recuperação de passivos ambientais, monitoramento da faixa de domínio, monitoramento da fauna, recursos hídricos, com verificação e georreferenciamento dos pontos destacados.

2.10. Apoio no acompanhamento do planejamento anual, indicadores de gerência e do acompanhamento das obras do planejamento anual; apoio técnico na elaboração de pareceres, memorandos e notas técnicas referentes aos contratos de concessão; criação e atualização do controle e acompanhamento dos contratos e dos Planos de Exploração das Rodovias (PER); apoio na atualização dos Planos de Exploração das Rodovias (PER); apoio técnico no estudo de implantação de rede de comunicação integrada de rodovias e na elaboração de sistema de informática de monitoramento de obras de rodovias, bem como na elaboração do sistema de informações sobre infraestrutura rodoviária; apoio na elaboração do manual de fiscalização de operação; apoio técnico à coordenação de gestão de contratos de concessão do Programa de Concessões de Rodovias Federais – PROCROFE; análise do cumprimento do planejamento anual, com elaboração de parecer; apoio na análise das solicitações de reprogramação de obras do termo de ajuste de conduta; apoio no atendimento aos órgãos de controle interno e externo, bem como ao Ministério Público.

2.11. Apoio na análise e respostas as Ouvidorias;

2.12. Apoio na verificação dos relatórios de tráfego e de acidentes elaborados pelas concessionárias verificando e analisando os indicadores e sua evolução, detectando os pontos críticos existentes e potenciais, indicando à ANTT e às concessionárias as providências, subsidiando o Plano de Redução de Acidentes estabelecendo metas adequadas, considerando, também, a verificação dos níveis de serviço e as necessidades de ampliação de capacidade; levantamento das multas enviadas pela concessionária para a PRF, e as recebidas por Correios.

2.13. Além dos serviços relacionados acima, destacam-se os seguintes, detalhados e quantificados por Concessionária:

- AUTOPISTA FLUMINENSE - Acompanhamento de serviços e obras envolvendo 176 km de duplicação de pistas e implantação de OAEs (12 pontes, 7 viadutos, 2 passarelas e 8 trevos), bem como recuperação e alargamento de OAEs (4 pontes e 1 viaduto); análise dos projetos e acompanhamento das obras de implantação de pontos de ônibus, iluminação e de circulação de pessoas (passeios) quanto ao atendimento aos usuários, localizados no sentido norte: Km 317,90 – km 316,80 – km 312,25 – km 306,10 – km 298,90 – km 298,40 – km 280,40, e no sentido sul: km 280,40 – km 298,40 – km 298,80 – km 306,10 – km 312,20 – km 316,50 – km 318,30 – km 319,10.

- CRT - Monitoração da operação da praça de pedágio existente; acompanhamento de serviços e obras de recuperação e reposição de placas de concreto (pavimento rígido) no subtrecho da serra de Teresópolis; acompanhamento da implantação do Posto de Pesagem – Balança Fixa localizada no km 131,00.

- NOVADUTRA - Verificação *in loco* da implantação de vias marginais nos trechos: - km 170,40 ao km 176,00 - pista norte; - km 173,70 ao km 176,00 - pista sul, por meio da comparação dos projetos "As Built" com as obras efetivamente executadas.

91 *batista*
Resatim da S. Molin Furti
Coordenadora de Apoio Técnico
(POR DELEGACIA)
Chefe de



24o. OFICIO DE NOTAS - TABELADO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 137 C - (21) 3543-6000 - Rio de Janeiro.
12/12/2018
AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao de
documento que me foi apresentado como sendo o original.
TJ + FUNDOS: R\$ 2,26
Emplacamentos: R\$ 5,52
Total: R\$ 7,83
24º OFÍCIO DE NOTAS
Ana Lucia Motta de Quebrós
Substituta do Tabelião
EDM408089-0PE Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitesepublico>

- **ECOPONTE** - Foram realizados os seguintes serviços :
 - Acompanhamento de obras de ampliação e melhorias da Praça de Pedágio;
 - Acompanhamento de parte da obra de Substituição de juntas de dilatação de pavimento;
 - Acompanhamento da Obra de Reforço em Protensão adicional das aduelas – momento positivo;
 - Acompanhamento da Obra de Reforço em Protensão adicional das aduelas – momento negativo;
 - Acompanhamento de Execução de (02) duas Baías Operacionais;
 - Acompanhamento da obra do Mergulhão de Niterói;
 - Implantação de iluminação com tecnologia LED;
 - Acompanhamento da remoção de interferências da obra do Mergulhão (concessionárias de água, luz, telefonia, internet e fibra óptica);
 - Acompanhamento da obra de implantação de retorno operacional na Baía do Caju pela pista Norte;
 - Acompanhamento das obras de melhoria dos pontos de ônibus na Ilha do Mocanguê;
 - Acompanhamento das obras de substituição da estrutura metálica dos duques D'Alba;
 - Acompanhamento das obras de alargamento da rampa N4 no sentido Rio-Niterói entre a Praça de Pedágio e o acesso à Av. Feliciano Sodré;
 - Acompanhamento das obras de alargamento do viaduto da Rampa N12 e implantação de passeios nas Rampas N11 e N12;
 - Acompanhamento inicial das obras da Alça de Ligação da Ponte-Linha Vermelha.
 - Parecer Técnico referente às condições dos aparelhos apoio de elastômetro fretado e dos aparelhos de apoio das rampas de acesso.

- **CONCER** - Acompanhamento das obras e serviços de 15 km de duplicação da atual pista de descida, da construção de 35 (trinta e cinco) obras de arte especiais (pontes e viadutos), totalizando uma área de 28.000 m² e as contenções (terra armada) nos encontros das OAEs, da construção de 15.000 m² de cortinas atirantadas e de um túnel rodoviário de 4,6 km de extensão (3,1 km já concluídos), além de túnel janela com 330m de comprimento, em cujas operações de avanço foi utilizada a instrumentação prevista em projeto, constituída de medidores de nível d'água, inclinômetros e pinos de convergência. A seção transversal do túnel principal possui área de 97 m² (base com 14,45m e altura máxima de 7,70m), com galeria de segurança com 2,40m de base por 2,20m de altura, envolvendo ainda, o acompanhamento das atividades e ações implementadas na gestão ambiental das obras em consonância com o plano básico ambiental (programa de gestão e supervisão ambiental; programa de gerenciamento de resíduos sólido e efluentes líquidos; programa de controle de processos erosivos; programa de gerenciamento de riscos e plano de emergência; programa de monitoramento dos corpos hídricos; programa de monitoramento da qualidade do ar; programa de monitoramento e controle de ruídos e vibrações; programa de monitoramento da flora; programa de compensação da flora; programa de resgate e transplante de germoplasma vegetal; programa de paisagismo; programa de monitoramento da fauna; programa de monitoramento e mitigação do atropelamento de fauna; programa de comunicação social; programa de saúde, meio ambiente e segurança; programa de ordenamento territorial; programa de desapropriação; programa de melhorias das travessias urbanas; programa de acompanhamento da supressão de vegetação); parecer técnico sobre o laudo de avaliação para desapropriação de área para implantação de passarela no km 120+500; investigação das causas do acidente ocorrido no km 81 da rodovia, que ocasionou o surgimento de grande cratera junto à pista e o desmoronamento de construções situadas à margem da rodovia, envolvendo inspeção da cratera e o acompanhamento da inspeção pelo equipamento tipo ROV (Remotely Operated Vehicle) no túnel que passa por baixo do terreno colapsado, bem como, o acompanhamento das obras emergenciais para fechamento da cratera na rodovia.

- **RODOVIA DO AÇO** - Análise de projetos, aprovados pela ANTT e "As Built", com vistoria de obras executadas e concluídas, de recuperação e alargamento de OAEs, de correção de traçado (km

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(º) DE NUMERO: 2020180050841
2020180050855 2020180050879 2020180050898
2020180050904 2020180050913 2020180050923
2020180050931 2020180050943, FAZENDO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO NUMERO: 1554/2018, FOLHA
NUMERO: 13/15 RIO DE JANEIRO - 07/01/2019

Roberto T. M. Costa
Roberto T. M. Costa
Coordenador de Apoio Técnico
(POR DELEGACIA)
CREA-RJ



24o. OFICIO DE NOTAS - TABELADO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3503-6000 - Rio de Janeiro,
AUTENTICACAO 12/12/2018
Certifico e dou fe que a presente copia e fiel do
documento que se foi apresentado como original
TJ + FUNDOS: R\$ 2,26
Emplacamentos: R\$ 5,57
Total: R\$ 7,83
EDM09087-461 Consulte em <https://www3.tirj.rj.br/sitepublico>

089607
#D639516

Ana Lucia Moniz de Q.
Substituta do

146+600 ao km 146+900; km 161+000 ao km 161+400; km 163+300 ao km 163+800; km 243+000 ao km 244+300; km 264+140 ao km 264+700; km 266+300 ao km 267+100; km 273+800 ao km 275+000; km 128+000 ao km 129+100), **de implantação de faixa adicional** (km 241+300 ao km 242+100; km 160+200 ao km 162+800; km 239+600 ao km 240+300), de contenção, estabilização e proteção de taludes por meio de telas de alta resistência para recuperação de passivos ambientais, solo grampeado e hidrossemeadura (km 104+500; km 120+100, km 127+050, km 128+700, km 141+500, km 177+100, km 196+200, km 239+700, km 239+800, km 240+300, km 245+000, km 245+200, km 245+400, km 263+800, 266+500), da construção de edificações (SAU's 01, 02, 03, 04 e 05, balanças fixas nos km 137,00 e km 275,00, posto da polícia rodoviária federal nos km 137,00, km 182,70 e km 275,10, centro de controle operacional - CCO e das Praças de Pedágio 01, 02 e 03), e do trevo de acesso da BR 393 ao contorno de Volta Redonda. Foram efetuadas contagens de tráfego em 6 (seis) pontos localizados na rodovia: Posto 01 (km 165 Moura Brasil – Três Rios), Posto 02 (km 168 Ponto Azul – Três Rios), Posto 03 (km 172 Nova Niterói – Três Rios), Posto 04 (km 178 Barão de Angra – Paraíba do Sul), Posto 05 (km 237 Vassouras) e Posto 06 (km 242 Vassouras), objetivando a avaliação da capacidade e níveis de serviço.

3. PRODUTOS

3.1. Os serviços foram consubstanciados por meio do **Relatório Mensal de Andamento dos Serviços**, que por sua vez incorpora as seguintes informações:

- Índice
- Apresentação
- Mapa de Situação
- Obras e Serviços executados no Período (Manutenção, Recuperação e Melhoramentos).

Este último tópico compreende os itens dos serviços solicitados, tais como, Análise de Projetos, Acompanhamento das Obras Executadas, Acompanhamento dos Serviços de Manutenção, Conservação e Operação, e Acompanhamento dos Serviços de Monitoração.

Os relatórios incluem pareceres conclusivos, informando o que deve ser apresentado/corrigido pela concessionária como complementação de seus respectivos relatórios de monitoração, assim como listagem de ações consideradas importantes que sejam tomadas pela ANTT junto à concessionária para saneamento dos problemas verificados.

3.2 Em acréscimo aos relatórios mensais, foram elaborados relatórios de monitoração de sinalização e de pavimentação, para subtrechos selecionados de cada uma das Concessionárias, a saber:

- **Relatório de Monitoração de Pavimentos**, incluindo Levantamento Deflectométrico (FWD), Levantamento de Aderência (Pêndulo Britânico e Mancha de Areia), Avaliação do Índice de Gravidade Global (IGG), Irregularidade Longitudinal (IRI), Levantamento Visual Detalhado (LVD) e Avaliação Objetiva da Superfície de Pavimentos Rígidos (ICP);

- **Relatório de Sinalização Vertical e Horizontal**, incluindo a avaliação da conservação da sinalização vertical, horizontal e aérea com a utilização de retrorrefletômetros, de acordo com as normas técnicas pertinentes da ABNT; e

- **Relatório de Elementos de Proteção e Segurança (EPS)**, incluindo a avaliação das condições de delimitadores, tachas e tachões.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PRODEC Consultoria para Decisão S/S Ltda.

Reynaldo Cosati Medeiros – CREA/RJ nº 901009777/D



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NUMERO: 2020180050841
2020180050855 2020180050879 2020180050898
2020180050904 2020180050913 2020180050923
2020180050931 2020180050943, FAZENDO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO NUMERO: 1554/2019, FOLHA
NUMERO: 14/15 RIO DE JANEIRO - 07/01/2019

P/ *Artista*
Rosaire de S. Moulin Curti
Coordenadora de Apoio Técnico
(POR DELEGACÃO)
CR - RJ



089607
40639515
24a. OFICIO DE NOTAS - TABELADO: JOSE NARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
12/12/2018
AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente copia e a reprodução do
documento que me foi apresentado como sendo original do
TJ + FUNDOS: R\$ 2,26
Emolumentos: R\$ 5,57
Total: R\$ 7,83
24º OFICIO DE NOTAS
Ana Lucia Motta de Queiroz
Substituta do Tabelado
EDM40806-PINW Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>

José Francisco de Oliveira Mendes – CREA/MG nº 5480/D
Luiz Antonio Teixeira Campos – CREA/RJ nº 030014

PACS Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas Ltda.
Rogério Barros de Souza – CREA/RJ nº 851056688D

*Diário Oficial da S. Mobilit. Urb. e
Coordenadora de Apoio Técnico
(POR DELEGACÃO)
CHECK-RJ*



EQUIPE TÉCNICA:

Nome	Nº CREA	Função	Atividade
Carlos Alberto Müller	21325 D RJ	Coordenador	Coordenador Geral dos Serviços
Hugo Nicodemo Guida	18216 D SP	Consultor	Pavimentos, inclusive Rígidos
Antonio Eulalio Pedrosa Araujo	1969100717 RJ	Consultor	Obras de Arte Especiais
Bergson Maciel Pinheiro Filho	81100149 RJ	Engenheiro Sênior	Supervisão de atividades realizadas na Autopista Fluminense e na CRT
Ana Cristina de S.Carvalho Linden	96100661 RJ	Engenheira Sênior	Supervisão de atividades realizadas na Autopista Fluminense e na CONCR
Francisco Curzio Neto	65261 D MG	Engenheiro Sênior	Supervisão de atividades realizadas na CONCR e na ECOPONTE
Laurindo Antônio Pereira de Souza	21788 D RJ	Engenheiro Sênior	Supervisão de atividades realizadas na CCR Nova Dutra
Jorge Hijar Zidde	31266 D RJ	Engenheiro Sênior	Supervisão de atividades realizadas na Rodovia do Aço
José Luiz da Rocha	1973100706 RJ	Engenheiro Sênior	Supervisão de atividades realizadas na CONCR
Heraldo Pereira de Vasconcelos	1.116D - DF	Engenheiro Sênior	Apoio e análise de relatórios para a SUINF
Leonardo Vargas	6874DF Corecon	Economista	Análise Econômica Financeira
Alécio Patrick Lima do Rosário		Engenheiro Sênior	Apoio e análise de relatórios para a SUINF
Jesus Florentino de Oliveira Junior	21547D- DF	Engenheiro Junior	Planejamento e Programação de Obras
José Ricardo de Souza Filho	19.647D - DF	Engenheiro Junior	Planejamento e Programação de Obras
Teresa Cristina Moreira Lindoso	1999107324 RJ	Engenheira Esp. Em Meio Ambiente	Avaliação, Análise e Monitoramento Ambiental

Os serviços acima citados foram prestados satisfatoriamente, não havendo ocorrências que estivessem em desacordo com sua perfeita execução contratual, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília/DF, 06 de Dezembro de 2018.

Pablo Luiz Lima de Freitas
Pablo Luiz Lima de Freitas
Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária

089607
AD579514

240. OFÍCIO DE NOTAS - TABELADO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro.
AUTENTICADO 12/12/2018

Certifico e dou fe que a presente copia e a
documento que me foi apresentado como sendo original do

24 OFÍCIO DE NOTAS
Ana Lucia Moreira
Substituta de T.

TJ + FUNDOS: R\$ 2,26
Emplacamentos: R\$ 5,57
Total: R\$ 7,83

EDM408065-JPG Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 77863/2015



*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 5 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTES CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

JORGE HIJJAR ZIDDE.....

Registro.....: 1976101204.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO -
CONSTRUÇÃO CIVIL

ART Nº 0100054715 - de 23/10/2015..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 06/11/2015 por: CONCLUSÃO.....

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....

Endereço: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES-SAN QD3 LT.A - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....

Atividade Técnica (1): ASSESSORIA.....

(2): CONSULTORIA.....

(3): COORDENAÇÃO TÉCNICA.....

Especificação da Atividade (1): GERÊNCIA.....

Complemento (1): RODOVIA

Informação Complementar:

MEMBRO DA EQUIPE NOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, COORDENAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS

PROGRAMAS DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DA

DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE. CONTRATO Nº TT-011/2002-00 FIRMADO ENTRE A ...

SISCOM E O DNIT.

Nº do contrato: TT-011/2002-00.....

Data de Início: 25/09/2002.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....715 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 13.432.191,05.....

Endereço: PRACA FLORIANO 19 25 ANDAR - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: AG58552A - Data de Pagamento: 10/10/2002.....

Profissional: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA TOME.....

RNP Nº: 2005110396.....ENGENHEIRO CIVIL

(CONTINUA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 77863/2015)



ART Nº OL00054728 - de 23/10/2015..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....
Baixada em: 06/11/2015 por: CONCLUSÃO.....
EXECUTANTE: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA e Reg: 1977200103.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Endereço: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES-SAN QD1 LT.A - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Atividade Técnica (1): ASSESSORIA.....
(2): CONSULTORIA.....
(3): COORDENAÇÃO TÉCNICA.....
Especificação da Atividade (1): GERÊNCIA.....
Complemento (1): RODOVIA
Informação Complementar:
1º ADITIVO AO CONTRATO TT-011/2002-00, FIRMADO ENTRE A SISCON E O DNIT, DE ACERTO DE
PRAZO E AUMENTO DE VALOR EM R\$ 3.985.709,44
Nº do contrato: TT-011/2002-00.....
Data de Início: 02/10/2003.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....347 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 17.417.900,49.....
Endereço: PRACA FLORIANO 19 25 ANDAR - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: AG58552A - Data de Pagamento: 10/10/2002.....
Profissional: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA TOME.....
RNP Nº: 2005110396.....ENGENHEIRO CIVIL
.....
ART Nº OL00054741 - de 23/10/2015..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....
Baixada em: 06/11/2015 por: CONCLUSÃO.....
EXECUTANTE: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA e Reg: 1977200103.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Endereço: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES-SAN QD1 LT.A - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Atividade Técnica (1): ASSESSORIA.....
(2): CONSULTORIA.....
(3): COORDENAÇÃO TÉCNICA.....
Especificação da Atividade (1): GERÊNCIA.....
Complemento (1): RODOVIA
Informação Complementar:
2º ADITIVO AO CONTRATO TT-011/2002-00, FIRMADO ENTRE A SISCON E O DNIT, DE AUMENTO DE

(CONTINUA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 77863/2015)

VALOR EM R\$ 751.050,61
Nº do contrato: TT-011/2002-00.....
Data de Início: 28/06/2004.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....77 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 18.168.951,10.....
Endereço: PRACA FLORIANO 19 25 ANDAR - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: AG58552A - Data de Pagamento: 10/10/2002.....
Profissional: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA TOME.....
RNP Nº: 2005110396.....ENGENHEIRO CIVIL
.....
ART Nº OL00054752 - de 23/10/2015..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 06/11/2015 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA e Reg: 1977200103.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Endereço: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES-SAN QD3 LT.A - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Atividade Técnica (1): ASSESSORIA.....
(2): CONSULTORIA.....
(3): COORDENACAO TECNICA.....
Especificação da Atividade (1): GERENCIA.....
Complemento (1): RODOVIA
Informação Complementar:
3º ADITIVO AO CONTRATO TT-011/2002-00, FIRMADO ENTRE A SISCON E O DNIT, DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE VALOR EM R\$ 16.537.900,50
Nº do contrato: TT-011/2002-00.....
Data de Início: 14/09/2004.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....719 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 34.706.851,60.....
Endereço: PRACA FLORIANO 19 25 ANDAR - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: AG58552A - Data de Pagamento: 10/10/2002.....
Profissional: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA TOME.....
RNP Nº: 2005110396.....ENGENHEIRO CIVIL
.....
ART Nº OL00054764 - de 23/10/2015..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 06/11/2015 por: CONCLUSAO.....



(CONTINUA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 77863/2015)

EXECUTANTE: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA e Reg: 1977200103.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Endereço: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES-SAN QD3 LT.A - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Atividade Técnica (1): ASSESSORIA.....
(2): CONSULTORIA.....
(3): COORDENACAO TECNICA.....
Especificação da Atividade (1): GERENCIA.....
Complemento (1): RODOVIA
Informação Complementar:
4º ADITIVO AO CONTRATO TT-011/2002-00, FIRMADO ENTRE A SISCON E O DNIT, DE AUMENTO DE
VALOR EM R\$ 3.882.343,01.
Nº do contrato: TT-011/2002-00.....
Data de Início: 16/09/2005.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....352 dia(m).....
Valor de Contrato/Honorários: R\$ 38.589.194,61.....
Endereço: PRACA FLORIANO 19 25 ANDAR - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: AG58552A - Data de Pagamento: 10/10/2002.....
Profissional: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA TOME.....
RNP Nº: 2005110396.....ENGENHEIRO CIVIL
.....
ART Nº OL00054790 - de 23/10/2015..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 06/11/2015 por: CONCLUSAO.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Endereço: EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES-SAN QD3 LT.A - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Atividade Técnica (1): ASSESSORIA.....
(2): CONSULTORIA.....
(3): COORDENACAO TECNICA.....
Especificação da Atividade (1): GERENCIA.....
Complemento (1): RODOVIA
Informação Complementar:
6º ADITIVO AO CONTRATO TT-011/2002-00, FIRMADO ENTRE A SISCON E O DNIT, DE ACERTO DE
PRAZO E AUMENTO DE VALOR EM R\$ 8.647.406,33.
Nº do contrato: TT-011/2002-00.....
Data de Início: 12/07/2006.....



(CONTINUA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 77863/2015)

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....412 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 47.236.600,94.....
Endereço: PRACA FLORIANO 19 25 ANDAR - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: AG58552A - Data de Pagamento: 10/10/2002.....
Profissional: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA TOME.....
RNP Nº: 2005110396.....ENGENHEIRO CIVIL
.....
ART Nº OL00054832 - de 23/10/2015..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 06/11/2015 por: CONCLUSAO.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Endereço: EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN QD3 LT.A - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Atividade Técnica (1): ASSESSORIA.....
(2): CONSULTORIA.....
(3): COORDENACAO TECNICA.....
Especificação da Atividade (1): GERENCIA.....
Complemento (1): RODOVIA
Informação Complementar:
8º ADITIVO AO CONTRATO TT-011/2002-00, FIRMADO ENTRE A SISCOM E O DNIT, DE ACERTO DE .
PRAZO E AUMENTO DE VALOR EM R\$ 11.216.040,49.
Nº do contrato: TT-011/2002-00.....
Data de Início: 29/08/2007.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....359 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 57.998.897,34.....
Endereço: PRACA FLORIANO 19 25 ANDAR - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: AG58552A - Data de Pagamento: 10/10/2002.....
Profissional: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA TOME.....
RNP Nº: 2005110396.....ENGENHEIRO CIVIL
.....
ART Nº OL00295210 - de 19/11/2015..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 24/11/2015 por: CONCLUSAO.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT.....
Endereço: EDIFICIO NUCLEO DOS TRANSPORTES-SAN QD.3 LT.A - ASA NORTE.....
BRASILIA DF.....
Atividade Técnica (1): ASSESSORIA.....



(CONTINUA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 77863/2015)

(2): CONSULTORIA.....
(3): COORDENACAO TECNICA.....
Especificação da Atividade (1): GERENCIA.....
Complemento (1): RODOVIA
Informação Complementar:
COMPLEMENTO DE VALOR CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 2.990.773,11. CONTRATO Nº
TT-011/2002-00 FIRMADO ENTRE A SISCON E O DNIT.
Nº do contrato: TT-011/2002-00.....
Data de Início: 25/09/2002.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....2158 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 60.989.670,45.....
Endereço: PRACA FLORIANO 19 25 ANDAR - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: OL00054715 - Data de Pagamento: 23/10/2015.....
Profissional: JORGE HIJJAR ZIDDE.....
RNP Nº: 2001906722.....ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE OPERACAO -
CONSTRUCAO CIVIL
.....



Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2015


RICARDO ROIVO DE SOUZA LIMA
Coordenador de Registro Cadastro e Arquivo Técnico - Mat. 743
(POR DELEGAÇÃO)

CERTIDÃO

Certificamos que a Empresa **SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA.**, com sede na Praça Floriano, nº 19, 25º andar, Centro, Rio de Janeiro, registrada no CREA/RJ sob o nº 77.2-00103-1, e no CNPJ sob o nº 42.565.325/0001-61, executou serviços técnicos, no período de **25/09/2002 até 22/08/2008**, através do **Contrato TT-011/2002-00**, celebrado com o **DNIT-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes** (CNPJ nº 04.892.707/0001-00), no valor total de R\$ 60.969.670,45 (sessenta milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), conforme objeto abaixo descrito sob a Coordenação Geral do Engenheiro **José Augusto de Oliveira Tomé**, responsável técnico registrado no CREA/RJ sob o nº 44.729-D.

Objeto: "Serviços Técnicos Especializados de **Assessoramento, Coordenação e Implementação dos Programas de Engenharia de Transportes Rodoviários para Apoio às Atividades da Diretoria de Infra-Estrutura Terrestre (Atual Diretoria de Infra-Estrutura Rodoviária – DIR)**, conforme detalhado no Termo de Referência no Edital nº 013/2002-00, aí incluídas, dentre outras, atividades, afetas às áreas de **Manutenção (Conservação/Recuperação), Restauração, Ampliação de Capacidade, Operação e Construção.**"

Os serviços especializados de assessoramento e suporte técnico ligados ao gerenciamento de programas de engenharia rodoviária sob a responsabilidade da DIR, abrangeram as seguintes atividades, dentre outras:

- Elaboração de estratégias alternativas para proporcionar aos usuários da rede rodoviária federal o mais alto padrão de serviço e o menor custo total de transporte, compatíveis com as dotações orçamentárias para investimentos do DNIT a médio prazo;
- Elaboração da proposta orçamentária e das propostas de alteração do orçamento aprovado, relativas às áreas de sua competência, inclusive na preparação de documentos justificativos para apreciação pelo Ministério dos Transportes e outros órgãos do Poder Público Federal.
- Planejamento, Controle e Acompanhamento Físico-Financeiro dos contratos e convênios de obras delegadas existentes, incluindo a atualização do banco de dados sobre revisões de projetos em análise, bem como sobre as obras e revisões das soluções técnicas durante sua execução;
- Elaboração de termos de referência e subsídios para elaboração de normas, manuais, instruções e especificações para obras;
- Análise dos projetos de engenharia e dos pedidos de revisão, durante a execução das obras, objetivando a verificação da adequação técnica das soluções propostas às normas, manuais e procedimentos em vigor do DNIT, inclusive quanto à qualidade e prazos; à classe de tráfego da rodovia; à condição física da rodovia e aos recursos disponíveis; à coerência com os documentos de licitação e com o projeto; a consistência das soluções e dos diversos elementos da revisão de projeto, entre si e com os dados de campo, especialmente fontes de materiais, solos, moles, etc., além da consistência das composições de preços unitários de novos serviços a incorporar às obras com os preços praticados pelo DNIT e com os apurados nas últimas licitações.
- Assessoramento na elaboração de editais de obras;
- Análise e avaliação dos níveis de serviço prestados nos trechos rodoviários de maior demanda e definição das medidas e providências necessárias para o aumento da capacidade dos trechos com elevados volumes de tráfego;

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: OL00054715
OL00054728 OL00054741 OL00054752 OL00054764
OL00054790 OL00054832 OL00295210, FAZENDO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 77863/2015, FOLHA
NÚMERO: 7/11, RIO DE JANEIRO - 24/11/2015



089607
AB916762

24o. OFÍCIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
AUTENTICAÇÃO 27/10/2015

Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do
documento que me foi apresentado como sendo o original.

Autenticação: R\$ 1,65
Proc. dados: R\$ 4,60
Total: R\$ 6,25

24º OFÍCIO DE NOTAS
Carlos Jobert Cailli de Queirós
Substituto do Tabelião
54/5969

EIGE70948-002 Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

- Estudo da malha rodoviária não pavimentada e avaliação das medidas e providências a serem deflagradas envolvendo a definição dos custos de investimentos, estabelecimento de critérios e priorização dos trechos a serem beneficiados, objetivando pavimentar progressivamente as rodovias ainda com revestimento primário, na medida em que os volumes de tráfego justifiquem tal investimento;
- Acompanhamento, Fiscalização e Supervisão de obras em rodovias Classes O a III, integrantes da malha rodoviária federal, abrangendo manutenção (conservação/recuperação), restauração, adequação de capacidade, construção e operação, considerando aspectos relacionados com o meio ambiente e à recuperação de meios degradados, inclusive o planejamento e o monitoramento de impactos ambientais, sejam elas administradas diretamente pelo DNIT ou delegadas aos Estados e Municípios, inclusive mediante um sistema de inspeção global destas, de modo a permitir um acompanhamento da qualidade dos serviços, restringir em tempo hábil os aumentos de custos resultantes de modificações nas soluções técnicas dos serviços e assegurar sua boa execução técnica e financeira, mediante um canal permanente de intercâmbio de dados, informações e diretrizes entre a administração central e a administração regional descentralizada, envolvendo ações de acompanhamento topográfico, controle geométrico e controle tecnológico, incluindo a realização de ensaios geotécnicos e de materiais de obras de terraplenagem, obras de arte especiais e obras de contenção, inclusive com monitoramento e controle de recalques; pavimentação; drenagem e obras de arte correntes.
- Desenvolvimento, implantação e operação de sistemas de processamento de dados que apóiem o gerenciamento das atividades da Diretoria de Infra-Estrutura Rodoviária e suas Coordenações Gerais e disponibilização permanente de informações físicas, financeiras, administrativas e de política de atuação, concernentes à Diretoria de Infra-Estrutura Rodoviária e suas Coordenações Gerais, visando a elaboração de elementos de divulgação;
- Estudos dos padrões atuais da sinalização horizontal, vertical e aérea, visando o estabelecimento de nova normatização e parâmetros executivos padronizados, qualitativos e quantitativos, inclusive para correção de pontos críticos;
- Levantamento e cadastro dos Contratos, Acordos e Termos de Ocupação da Faixa de Domínio existentes, inclusive a revisão e aperfeiçoamento das normas e exigências técnicas, administrativas e financeiras para o compartilhamento da infra-estrutura rodoviária entre permissor e permissionário;
- Levantamento das condições para ocupação e exploração da Faixa de Domínio no que diz respeito a sistemas de telecomunicações, redes de água, esgoto, gasodutos, eletricidade, publicidade, etc.

Os serviços em questão foram prestados de forma plenamente satisfatória, e contaram, desde seu início com a participação, dentre outros, dos seguintes técnicos seniores:

- **EGBERTO COSTA GAIA – CREA/RJ 14.885/D**

Assessoramento no Gerenciamento de Contratos das Obras Diretas e dos Convênios para a execução das obras delegadas, compreendendo: (i) Apoio para o estabelecimento de prioridade com vista à elaboração de proposta orçamentária; e (ii) Apoio no acompanhamento da execução orçamentária, incluindo a elaboração de propostas alternativas de execução orçamentária em face de restrições e/ou necessidades de créditos suplementares.



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ
 JUNTO COM A(S) ART(S) DE NUMERO: OL00054718
 OL00054728 OL00054741 OL00054752 OL00054764
 OL00054790 OL00054832 OL00296210, FAZENDO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO NUMERO: 77863/2015, FOLHA
 NUMERO: 8/11 RIO DE JANEIRO - 24/11/2015.



089607
 AB914783

24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
 Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
 AUTENTICACAO 27/10/2015

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do
 documento que me foi apresentado como sendo o original

Autenticacao: R\$ 1,65

Proc. dados: R\$ 4,60

Total: R\$ 6,25

EB0E70949-443 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

24º OFICIO DE NOTAS
 Carlos Joubert Caill de Queirós
 Substituto do Tabelião
 94/5924

- **JORGE BASTOS COSTA - CREA/RJ 48.730/D**

Assessoramento no Gerenciamento de Contratos das Obras Diretas e dos Convênios para a execução das obras delegadas, compreendendo: (i) fiscalização, supervisão, acompanhamento e controle, por meio de inspeção de campo, da execução física e financeira das obras, diretas e delegadas, de manutenção (conservação/recuperação), restauração, ampliação da capacidade, construção e operação; (ii) Suporte técnico na análise de revisões de projetos em fase de obras e das consequentes propostas de alterações contratuais; (iii) Suporte técnico na análise das propostas de alterações contratuais decorrentes da necessidade de adequação de prazos e valores; (iv) Suporte técnico na elaboração e implementação de normas, manuais e especificações para supervisão e fiscalização de obras; e (v) desenvolvimento, implantação e operação de sistemas informatizados de informações e elaboração de relatórios gerenciais no âmbito da DIR.

- **WALTER FLORES FERNANDES – CREA/RJ 40.129/D**

Assessoramento no Gerenciamento de Contratos das Obras Diretas e dos Convênios para a execução das obras delegadas, compreendendo: (i) Suporte técnico na identificação da sistemática de administração das informações referentes ao gerenciamento dos contratos ou convênios geridos pela DIR; e (ii) Suporte técnico na manutenção da base auxiliar de dados e no preparo e disponibilização das informações gerenciais existentes no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária.

- **WILSON FLORES ALVES – CREA/RJ 49.581/D**

Assessoramento no Gerenciamento de Contratos das Obras Diretas e dos Convênios para a execução das obras delegadas, compreendendo: (i) Suporte técnico na identificação da sistemática de administração das informações referentes ao gerenciamento dos contratos ou convênios geridos pela DIR; e (ii) Suporte técnico na manutenção da base auxiliar de dados e no preparo e disponibilização das informações gerenciais existentes no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária.

- **DJALMA WILSON FARIA MACHADO – CREA/RJ 861.072.538/D**

Assessoramento no Gerenciamento de Contratos das Obras Diretas e dos Convênios para a execução das obras delegadas, compreendendo: (i) Suporte técnico para o estabelecimento de procedimentos técnicos referentes ao gerenciamento dos Contratos e Convênios no âmbito da DIR; (ii) Suporte técnico para o estabelecimento de rotinas administrativas referentes às atividades desenvolvidas na DIR; e (iii) Suporte técnico na análise e conferências de medições de obras e serviços da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária.

- **CARLOS GARCIA EIREA - CREA/RJ 51.586/D**

Assessoramento no Gerenciamento de Contratos das Obras Diretas e dos Convênios para a execução das obras delegadas, compreendendo (i) Fiscalização, supervisão, acompanhamento e controle, por meio de inspeção de campo, da execução física e financeira das obras, diretas e delegadas, de manutenção (conservação/recuperação), restauração, ampliação de capacidade, construção e operação; (ii) Suporte técnico na análise de revisões de projetos em fase de obras e das consequentes propostas de alterações contratuais; (iii) Suporte técnico na análise das propostas de alterações contratuais decorrentes da necessidade de adequações de prazos e valores; e (iv) Suporte técnico na elaboração de Termos de Referência para contratação de obras e serviços.

- **JORGE HIJJAR ZIDDE - CREA/RJ 31.266/D**

Assessoramento no Gerenciamento de Contratos das Obras Diretas e dos Convênios para a execução das obras delegadas, compreendendo (i) **Fiscalização, supervisão, acompanhamento e controle, por meio de inspeção de campo**, da execução física e financeira das obras, diretas e delegadas, de manutenção (conservação/recuperação),



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: OL00054715
OL00054728 OL00054741 OL00054752 OL00054764
OL00054790 OL00054832 OL00296210, FAZENDO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 77863/2015, FOLHA
NÚMERO: 9/11, RIO DE JANEIRO - 24/11/2015



24º. OFÍCIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 - Rio de Janeiro,
AUTENTICAÇÃO 27/10/2015
Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do
documento que se foi apresentado como sendo o original.
Autenticação: R\$ 1,65
Proc. dados: R\$ 4,60
Total: R\$ 6,25

EBGE70950-M/K Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

029607
AB914784

24º OFÍCIO DE NOTAS
Carlos Roberto Calli de Queirós
Substituto do Tabelião
04/10/2015

restauração, ampliação de capacidade, construção e operação; (ii) Suporte técnico na análise de revisões de projetos em fase de obras e das conseqüentes propostas de alterações contratuais; (iii) Suporte técnico na análise das propostas de alterações contratuais decorrentes da necessidade de adequações de prazos e valores; e (iv) Suporte técnico na elaboração de Termos de Referência para contratação de obras e serviços.

• **LUIZ ALBERTO CHAGAS BRAGA - CREA/DF 22.108/D**

Assessoramento no Gerenciamento de Contratos das Obras Diretas e dos Convênios para a execução das obras delegadas, compreendendo (i) Obras-de-arte especiais; (ii) Apoio para o estabelecimento de prioridade com vista à elaboração de proposta orçamentária; e (iii) Apoio no acompanhamento da execução orçamentária, incluindo a elaboração de propostas alternativas de execução orçamentária em face de restrições e/ou necessidades de créditos suplementares.

• **SEGUNDO ALBERTO GALLO QUINO - CREA/RJ 15.638/0**

Assessoramento no Gerenciamento de Contratos das Obras Diretas e dos Convênios para a execução das obras delegadas, compreendendo (i) Fiscalização, supervisão, acompanhamento e controle, por meio de inspeção de campo, da execução física e financeira das obras diretas e delegadas, de manutenção (conservação/recuperação), restauração, ampliação de capacidade, construção e operação; (ii) Suporte técnico na análise de revisões de projetos em fase de obras e das conseqüentes propostas de alterações contratuais; (iii) Suporte técnico na análise das propostas de alterações contratuais decorrentes da necessidade de adequações de prazos e valores; e (iv) Suporte técnico na elaboração de Termos de Referência para contratação de obras e serviços.

• **DANIEL BERTOLDI - CREA/MG 3.944/D**

Assessoramento no Gerenciamento de Contratos das Obras Diretas e dos Convênios para a execução das obras delegadas, compreendendo (i) Fiscalização, supervisão, acompanhamento e controle, por meio de inspeção de campo, da execução física e financeira das obras diretas e delegadas, de manutenção (conservação/recuperação), restauração, ampliação de capacidade, construção e operação; (ii) Suporte técnico na análise de revisões de projetos em fase de obras e das conseqüentes propostas de alterações contratuais; (iii) Suporte técnico na análise das propostas de alterações contratuais decorrentes da necessidade de adequações de prazos e valores; e (iv) Suporte técnico na elaboração de Termos de Referência para contratação de obras e serviços.

• **LUCIANO BRAZ DE MATOS - CREA/MG 9939/D**

Assessoramento no Gerenciamento de Contratos das Obras Diretas e dos Convênios para a execução das obras delegadas, compreendendo (i) Fiscalização, supervisão, acompanhamento e controle, por meio de inspeção de campo, da execução física e financeira das obras diretas e delegadas, de manutenção (conservação/recuperação), restauração, ampliação de capacidade, construção e operação; (ii) Suporte técnico na análise de revisões de projetos em fase de obras e das conseqüentes propostas de alterações contratuais; (iii) Suporte técnico na análise das propostas de alterações contratuais decorrentes da necessidade de adequações de prazos e valores; e (iv) Suporte técnico na elaboração de Termos de Referência para contratação de obras e serviços.

• **ROBERTO MESCOLIN REGAL - CREA/MG 4.567/D**

Assessoramento no Gerenciamento de Contratos das Obras Diretas e dos Convênios para a execução das obras delegadas, compreendendo (i) Suporte técnico para o estabelecimento de rotinas administrativas referentes às atividades desenvolvidas na Diretoria de Infraestrutura Rodoviária; e (iii) Assessoria técnica em trabalhos relacionados com a operação de rodovias em suas diversas áreas: sinalização, implantação de bases de balanços, pedágio e faixa de domínio.

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NUMERO: OL00054715
OL00054728 OL00054741 OL00054752 OL00054764
OL00054790 OL00054832 OL00295210, FAZENDO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO NUMERO: 77883/2015, FOLHA
NUMERO: 10/11, RIO DE JANEIRO - 24/11/2015



24o. OFÍCIO DE NOTAS - TABELIAO: JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-8020 - Rio de Janeiro,
AUTENTICACAO 27/10/2015
Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do
documento que me foi apresentado como sendo o original.
Autenticacao: R\$ 1,65
Proc. dados: R\$ 4,60
Total: R\$ 6,25
EBGE70951-ZYL. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

059607
AB914785

24º OFÍCIO DE NOTAS
Carlos Hubert Coll de Quirós
Substituto do Tabelião
04/14/14

- **AMAURY MENDES VIGNOLI - CREA/MG 5.486/D**

Assessoramento no Gerenciamento de Contratos das Obras Diretas e dos Convênios para a execução das obras delegadas, compreendendo (i) Fiscalização, supervisão, acompanhamento e controle, por meio de inspeção de campo, da execução física e financeira das obras diretas e delegadas, de manutenção (conservação/recuperação), restauração, ampliação de capacidade, construção e operação; (ii) Suporte técnico na análise de revisões de projetos em fase de obras e das conseqüentes propostas de alterações contratuais; (iii) Suporte técnico na análise das propostas de alterações contratuais decorrentes da necessidade de adequações de prazos e valores; (iv) Suporte técnico na elaboração de Termos de Referência para contratação de obras e serviços; e (v) Assessoria técnica em trabalhos relacionados com a operação de rodovias em suas diversas áreas: sinalização, implantação de base de balanças, pedágio e faixa de domínio.

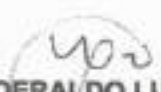
- **JURANDIR SANCHES CORRÊA – CREA/GO 1489/D**

Assessoramento no Gerenciamento de Contratos das Obras Diretas e dos Convênios para a execução das obras delegadas, compreendendo (i) Fiscalização, supervisão, acompanhamento e controle, por meio de inspeção de campo, da execução física e financeira das obras diretas e delegadas, de manutenção (conservação/recuperação), restauração, ampliação de capacidade, construção e operação, incluindo obras de arte especiais e de contenção; (ii) Suporte técnico na análise de revisões de projetos em fase de obras e das conseqüentes propostas de alterações contratuais; (iii) Suporte técnico na análise das propostas de alterações contratuais decorrentes da necessidade de adequações de prazos e valores; (iv) Suporte técnico na elaboração de Termos de Referência para contratação de obras e serviços; e (v) Assessoria técnica em trabalhos relacionados com a operação de rodovias em suas diversas áreas: sinalização, implantação de base de balanças, pedágio e faixa de domínio.

- **HELANE QUEZADO DE MAGALHÃES – CREA/DF 1498/D**

Apoio no gerenciamento de Contratos de Obras diretas, compreendendo a assessoria técnica em trabalhos relacionados com a operação de rodovias em suas diversas áreas: sinalização, implantação de base de balanças, pedágio e faixa de domínio.

Brasília, 10 de novembro de 2008.


HIDERALDO LUIZ CARON
Diretor Geral do DNIT - Substituto

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ.
JUNTO COM A(S) ART(IS) DE NUMERO: OL00054715
OL00054728 OL00054741 OL00054752 OL00054764
OL00054790 OL00054832 OL00295210, FAZENDO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDAO NUMERO: 77863/2015, FOLHA
NUMERO: 11/11, RIO DE JANEIRO - 24/11/2015



24o. OFICIO DE NOTAS - TABELIÃO JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 C - (21) 3553-6000 - Rio de Janeiro,
AUTENTICACAO 27/10/2015

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do
documento que se foi apresentado como sendo o original.

Autenticacao: R\$ 1,65

Proc. dados: R\$ 4,60

Total: R\$ 6,25

EDGE70952-YUB Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

029607
AB914786

24º OFÍCIO DE NOTAS

Carlos Roberto Colla de Oliveira

Substituto do Tabelião

7.4.4.3. Diplomas, Certificados e CREA



UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA

O Reitor da UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de

ENGENHARIA

em **31/10/78** confere o título de

ENGENHEIRO - CIVIL

a **JORGE HIJJAR ZIDDE**

filho de **GABRIEL ZIDDE**

e de **HELENA HIJJAR ZIDDE**

nascido a **20/12/52**

natural de **RIO DE JANEIRO**

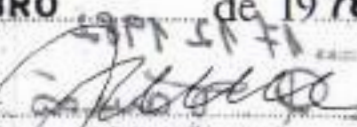
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os

direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, **31** de **OUTUBRO** de **1978**


Diretor da D.A.R.


Reitor


Diplomado



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

45226/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: **JORGE HIJJAR ZIDDE**
Registro: 1976101204 Data de Registro: **26/03/1974**
Carteira: RJ-31266/D Emitida em: 15/09/2021
CPF: 328.374.887-04
RNP: 2001906722

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuições:

DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINHAS)
DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINHAS)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE SANTA URSULA
Data colação de grau: 31/10/1978

Título: **ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - CONSTRUÇÃO CIVIL**

Atribuições:

RES 218/73 - ART 22(AT.09A18,06A18)
Formado pelo(a): UNIV SANTA URSULA-FAC DE ENGENHARIA DE OPERACAO
Data colação de grau: 12/12/1975

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 45226/2024

Emitida às: 27/03/2024 11:47 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.8840635778152335

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

7.4.4.4. Comprovação de Vínculo Empregatício

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Que entre si fazem, como **PRIMEIRO CONTRATANTE – PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 34.037.705/0001-03, inscrição Municipal nº 00358401, com Sede na Av. Rio Branco, 25, 10º andar - Conjuntos C e D, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-003, neste ato, representada pelo seu Sócio **Reynaldo Cosati Medeiros**, brasileiro, separado consensualmente, engenheiro civil, CREA-RJ 1990100977 e CPF nº 008.537.597-74.

Como **SEGUNDO CONTRATANTE – JORGE HIJJAR ZIDDE**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registrado no CREA/RJ sob o nº 1976101204 e inscrito no CPF sob o nº 328.374.887-04, residente e domiciliado à Rua Prefeito Sebastião Teixeira, 274 / 102, Várzea, Teresópolis/RJ, CEP 25953-200:

CLÁUSULA PRIMEIRA – o **SEGUNDO CONTRATANTE** compromete-se prestar serviços profissionais, na condição de profissional habilitado ao exercício de todas as atividades contempladas no âmbito de suas atribuições legais, nas áreas de sua especialidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – o **PRIMEIRO CONTRATANTE** compromete-se a fornecer ao **SEGUNDO CONTRATANTE** todos os recursos materiais, EPI (s) e demais elementos necessários ao adequado desempenho de suas funções.

CLÁUSULA TERCEIRA – o **PRIMEIRO CONTRATANTE** compromete-se pagar ao **SEGUNDO CONTRATANTE**, pelos serviços prestados os honorários profissionais mensais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a serem pagos até o 5º dia útil de cada mês, para uma jornada diária de trabalho de 8 horas.

CLÁUSULA QUARTA - O presente **CONTRATO** será válido por 12 meses, prorrogável automaticamente por iguais períodos sucessivos, podendo ser rescindido por quaisquer das partes quando assim o desejar, neste caso, sendo necessário comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - As partes elegem o foro da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas)
vias, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2021.



PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA.

Sócio-gerente - Reynaldo Cosati Medeiros

CPF nº 008.537.597-74

CREA/RJ nº 1990100977

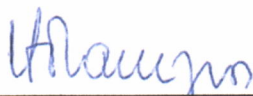


JORGE HIJJAR ZIDDE

CPF nº 328.374.887-04

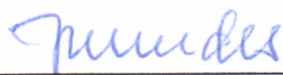
CREA/RJ nº 1976101204

TESTEMUNHAS:



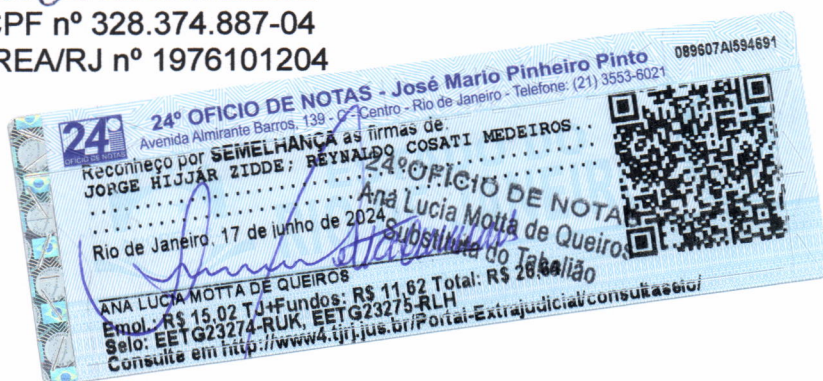
Nome: Luiz Antonio T. Campos

CPF: 254.219.647-87



Nome: José F. de Oliveira Mendes

CPF: 012.329.086-49



7.5. Capacidade Técnico-Operacional

**7.5.1. Atestados de Capacidade Técnica do Licitante – Anexo VI –
Experiência da Empresa**

EXPERIÊNCIA DA EMPRESA

Nome da Consultora: Consórcio Solução DOR – Lote 8				Edital: Concorrência Eletrônica nº 16/2024		Folha: 01 de 01	
Descrição dos Serviços	Participação	Localização País- Estado	Contratante	Extensão (Km) e Valor (R\$)	Período Execução		
					Início	Fim	
Apoio Técnico e Supervisão da execução das obras do CREMA e demais obras de manutenção rodoviária, lote 01, BR-020/BA, BR-110/BA, BR-116/BA, BR-135/BA, BR-242/BA, BR-324/BA, BR-407/BA e BE-410/BACREMA BA, extensão 2.339,6 Km: Supervisão com Restauração, inclusive OAE's. Contrato: PRODEC - DNIT-SR/BA nº SR-05/00272/2013 . Valor do Empreendimento: R\$ 1.640.000.000,00.	100%	Brasil - Bahia	DNIT-SR/BA	2.339,60 Km R\$ 1.640.000.000,00	22/03/13	04/12/21	
Gerenciamento do Programa de Modernização e Ampliação, restauração, construção de novas pistas e melhoramentos, OAE's (74 pontes e 24 viadutos), Rodovia Fernão Dias 2ª etapa, BR-381/MG/SP. Contrato PRODEC - DNIT-SR/PR nº PG-081/1997 . Valor do Empreendimento: US\$ 275.000.000,00 (Contrato BID nº 975/OC-BR, assinado em 24/11/97, dólar da época = R\$ 1,10) e com atualização monetária (INCC p/ 01-07-23), conforme página 8 do Anexo IV do Edital = R\$ 2.019.032.429,26.	100%	Brasil - Paraná	DNIT-SR/PR	292,50 Km R\$ 2.019.032.429,26	14/05/97	27/08/07	
Nome do Informante: Glauce Maria Dantas Lemos		Data: 07/06/2024	Assinatura:  GLAUCÉ MARIA DANTAS LEMOS Representante Legal do Consórcio RG nº 01315415562 - DETRAN/DF CPF nº 018.190.887-58				
Qualificação: Sócia-Diretora da Empresa Líder e Representante Legal do Consórcio							



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

129764/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **REYNALDO COSATI MEDEIROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **REYNALDO COSATI MEDEIROS**
Registro: **17088BA** RNP: **2005964085**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20170094967** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/07/2017 Baixada em: 16/03/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PRODEC - CONSULTORIA PARA DECISAO S/C LTDA**

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Endereço do contratante: SETOR Autarquias Norte

Nº: s/nº

Complemento: Quadra 3 - Bloco A

Bairro: Asa Norte

Cidade: BRASILIA

UF: DF

CEP: 70040902

Contrato: SR-05/00272/2013

Celebrado em: 19/03/2013

Valor do contrato: R\$ 34.626.536,44

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-020

Nº: S/Nº

Complemento: BR-020/BA, BR-110/BA, BR-116/BA, BR-135/BA, BR-242/BA, BR-324/BA, BR-407/BA e BR-410/BA (Laboratórios em Feira de Santana e Barreiras)

Bairro: VILA RICA

Cidade: BARREIRAS

UF: BA

CEP: 47807510

Data de início: 22/03/2013

Conclusão efetiva: 23/02/2018

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - Assessoria** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 12 - Supervisão 2339.60 QUILOMETRO; **1 - Assessoria** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 42 - Assessoria 2339.60 QUILOMETRO;

Observações

Responsável Técnico nos Serviços de Apoio Técnico e Supervisão da Execução das Obras do CREMA e Demais Obras de Manutenção Rodoviária para Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia. (Lote 01)

Número da ART: **BA20190044530** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/03/2019 Baixada em: 16/03/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA**

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Endereço do contratante: SETOR Autarquias Norte

Nº: s/nº

Complemento: Quadra 3 - Bloco A

Bairro: Asa Norte

Cidade: BRASILIA

UF: DF

CEP: 70040902

Contrato: SR-05/00272/2013

Celebrado em: 19/03/2013

Valor do contrato: R\$ 44.109.740,19

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-020

Nº: S/Nº

Complemento: BR-020/BA, BR-110/BA, BR-116/BA, BR-135/BA, BR-242/BA, BR-324/BA, BR-407/BA e BR-410/BA (Laboratórios em Feira de Santana e Barreiras)

Bairro: VILA RICA

Cidade: BARREIRAS

UF: BA

CEP: 47807510

Data de início: 22/03/2013

Conclusão efetiva: 17/08/2019

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - Assessoria** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 12 - Supervisão 2339.60 QUILOMETRO; **1 - Assessoria** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 42 - Assessoria 2339.60 QUILOMETRO;

Observações

Responsável Técnico nos Serviços de Apoio Técnico e Supervisão da Execução das Obras do CREMA e Demais Obras de Manutenção Rod





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

129764/2022

Atividade concluída

para Superintendência Reginal do DNIT no Estado da Bahia. (Lote 01) - complemento de prazo e valor.

Número da ART: **BA20200341633** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2020 Baixada em: 16/03/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA**

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Endereço do contratante: SETOR Autarquias Norte Nº: s/nº
Complemento: Quadra 3 - Bloco A Bairro: Asa Norte
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-05/00272/2013 Celebrado em: 19/03/2013
Valor do contrato: R\$ 53.599.806,91 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-020 Nº: S/Nº
Complemento: BR-020 BA, BR-110 BA, BR-116 BA, BR-135 BA, BR-242 BA, Bairro: VILA RICA
BR-324 BA, BR-407 BA e BR-410 BA (Laboratórios em Feira de Santana e Barreiras)
Cidade: BARREIRAS UF: BA CEP: 47807510
Data de início: 22/03/2013 Conclusão efetiva: 07/02/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - Assessoria** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 12 - Supervisão 2339.60
QUILÔMETRO; **1 - Assessoria** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 42 - Assessoria 2339.60
QUILÔMETRO;

Observações
Complemento de prazo e valor.

Número da ART: **BA20210585419** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/08/2021 Baixada em: 16/03/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA**

Contratante: **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Endereço do contratante: SETOR Autarquias Norte Nº: s/nº
Complemento: Quadra 3 - Bloco A Bairro: Asa Norte
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: SR-05/00272/2013 Celebrado em: 19/03/2013
Valor do contrato: R\$ 67.680.426,10 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-020 Nº: S/Nº
Complemento: BR-020 BA, BR-110 BA, BR-116 BA, BR-135 BA, BR-242 BA, Bairro: VILA RICA
BR-324 BA, BR-407 BA e BR-410 BA (Laboratórios em Feira de Santana e Barreiras)
Cidade: BARREIRAS UF: BA CEP: 47807510
Data de início: 22/03/2013 Conclusão efetiva: 04/12/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - Assessoria** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 12 - Supervisão 2339.60
QUILÔMETRO; **1 - Assessoria** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 42 - Assessoria 2339.60
QUILÔMETRO;

Observações
Complemento de prazo e valor.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES À ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

129764/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 129764/2022

08/04/2022, 09:55

yy1yB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yy1yB





Superintendência Regional da Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50605.000702/2022-76

Interessado: **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA**

Atestamos que, em **22 de março de 2013**, tiveram início os trabalhos contratados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (**DNIT**) – CNPJ 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – SAUN QD 03 Lt. A sob a supervisão da Superintendência Regional no Estado da Bahia, com a empresa **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.037.705/0001-03, sediada na Av. Rio Branco, 25 – 10º andar Conj. C e D – Rio de Janeiro/RJ, segundo o **Contrato nº SR-05/00272/2013** (zero, cinco, barra, zero, zero, dois, sete, dois, barra, dois, zero, um, três), assinado em 19 de março de 2013, com término em 04/12/2021, cujo valor total foi de R\$ 67.680.426,10 (sessenta e sete milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos), objetivando a execução de **Serviços de Apoio Técnico e Supervisão da Execução das Obras do CREMA e Demais Obras de Manutenção Rodoviária – Lote 01: BR-020/BA, BR-110/BA, BR-116/BA, BR-135/BA, BR-242/BA, BR-324/BA, BR-407/BA e BR-410/BA**, extensão: 2.339,60 km, objeto do Pregão, na forma eletrônica, nº 445/2012-05 – DNIT, processo nº 50605.000567/2012-97.

O referido contrato estava inserido no **Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias – CREMA 2ª Etapa** no estado da Bahia, que teve um **investimento aproximado de R\$ 1.640.000.000,00 (um bilhão e seiscentos e quarenta milhões de reais).**

O período do atestado é **de 22/03/2013** (vinte e dois de março de dois mil e treze) **até a 04/12/2021.**

O Escopo dos Serviços Contratados permitiu o Desenvolvimento das Seguintes Atividades, em toda extensão contratual:

Os serviços de apoio técnico e supervisão de obras constaram de:

- **Verificação e avaliação de cada etapa das obras, zelando pelo cumprimento das determinações presentes nas especificações do DNIT, inclusive obras de arte especiais (pontes e viadutos), onde foi verificado a execução dos ensaios e controles exigidos para os materiais e serviços, por parte da construtora;**
- **Elaboração do Check List (padrão CGMRR), dos principais itens que guardam relação imediata com a qualidade dos produtos e serviços prestados pela construtora;**
- **Execução, nos contratos de obras do CREMA, de 10% dos ensaios e levantamentos, na forma indicada no Art. 5º inciso I da Portaria Nº 345 de 20 de dezembro de 2011 do Ministério dos Transportes, que estabelece os princípios e as diretrizes do Programa CREMA (PRO-CREMA), por amostragem e sem aviso prévio, com exceção para o primeiro quilômetro do serviço, no qual foram efetuados todos os ensaios e controles tecnológicos previstos em norma e especificações (solo,**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 129764/2022, emitida em 08/04/2022



Certidão nº 129764/2022

08/04/2022, 16:40

Chave de Impressão: y1yB

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 6 folhas



asfalto e concreto), incluindo a avaliação dos diversos projetos de mistura de solo e de asfalto. Os ensaios foram realizados em laboratório instalado pela PRODEC em Feira de Santana, Barreiras e Itaberaba. Estes ensaios foram, obrigatoriamente, realizados todos os meses, de forma a permitir ao DNIT o conhecimento do nível de qualidade alcançado dos serviços executados no período;

- **Verificação e avaliação do atendimento aos padrões de desempenho** para aceitação e determinação do fator de pagamento das **obras de restauração de pista** (IRI e Deflexões) e serviços de manutenção e conservação (especial e de rotina), conforme estabelecido na IS/DG N° 01 de 17 de fevereiro de 2012 e IS/DG DNIT N° 08 de 24 de abril de 2012, que regulam os procedimentos utilizados na execução de obras dos Programas CREMA 2ª Etapa e CREMA respectivamente, de modo a subsidiar a medição dos serviços;
- Verificação e avaliação da qualidade técnica das obras nos contratos de manutenção em conformidade com as especificações vigentes;
- Execução de cadastramentos e levantamentos deflectométricos (Viga Benkelman e FWD – *Falling Weight Deflectometer*) e de superfície dos pavimentos, contagens de tráfego e sondagens com coleta de amostras, dados esses fornecidos ao órgão, para elaboração de projetos referentes a obras de manutenção e **restauração rodoviária**;
- Levantamentos de campo para elaboração de projetos a cargo do DNIT, com apresentação de relatório, constando de: indicação dos segmentos homogêneos; avaliação visual do segmento; IGG; inventário de ocorrências; LVC; IGGE; **cadastros de OAEs**; levantamento fotográfico georreferenciado. Para tais levantamentos foram utilizados hodômetro de precisão.
- Verificação, durante o mês dos serviços, da execução de cada etapa das obras contratadas, informando os resultados efetivamente e individualmente alcançados. Mais especificamente, a verificação dos trabalhos de pista, materiais utilizados, exploração de materiais provenientes de jazidas, pedreiras e areais, testes e ensaios de recebimento de materiais, operação de usinas, conjunto de britagem e estocagem dos materiais, avaliação de projetos de misturas, verificação do equipamento em serviço, bem como a verificação se a construtora efetuou os ensaios e controles exigidos para os materiais e serviços;
- **Avaliação e verificação do atendimento aos padrões de desempenho para aceitação dos serviços de restauração de pista**, através da execução periódica de medições deflectométricas (Viga Benkelman e FWD – *Falling Weight Deflectometer*) e de irregularidade da pista, por amostragem, em 10% dos segmentos contratados, previstos para os contratos de obras do CREMA 2ª Etapa, definidos na IS/DG N° 01, de 17 de fevereiro de 2012;
- Verificação, avaliação e acompanhamento do atendimento aos padrões de desempenho dos serviços de manutenção e conservação (especial e de rotina), com a determinação do critério de medição para pagamento, definidos na IS/DG n° 01 de 17 de fevereiro de 2012 e IS/DG DNIT n° 08 de 24 de abril de 2012, que regulam os procedimentos utilizados na execução de obras do Programa CREMA. Tais atividades foram executadas, de forma a subsidiar a fiscalização para a medição e pagamento;
- Verificação do cumprimento pelas construtoras das obrigações contratuais e informação tempestiva à fiscalização do DNIT sob a constatação de serviços que foram executados em desacordo com o projeto e ou especificações técnicas, bem como demais ocorrências em que couberam o registro e a comunicação formal (notificações com fotos, bem como registradas no diário de obras);
- Execução dos controles tecnológicos das obras, para fins de aprovação e liberação. Os desvios observados em relação às prescrições das normas em vigor, foram considerados como não executados e informados, incontinenti, à Fiscalização do DNIT, sobre o problema observado e a providência tomada;
- Coleta, organização e manutenção, à disposição da Fiscalização do DNIT, dos dados e informações relativas às obras e às empresas construtoras;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 129764/2022, emitida em 08/04/2022



Certidão nº 129764/2022
08/04/2022, 16:40

Chave de Impressão: y1yB

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 6 folhas



- Participação de soluções, em conjunto com as construtoras e o DNIT, de questões técnicas e contratuais, inclusive as modificações (escopo, prazo e valor) contratuais necessárias, das obras do CREMA e demais obras de manutenção em andamento, fossem por rotina ou por iniciativa de qualquer das partes envolvidas, bem como o desempenho referente ao andamento físico-financeiro de todas as etapas das obras; e
- Esclarecimento de dúvidas e prestação de informações dos projetos disponibilizados pelo DNIT, para a completa e adequada execução das obras pelas construtoras.

RELATÓRIOS

Elaboração de relatórios mensais de fiscalização, os quais foram atestados pela Unidade Local e pela Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, que se responsabilizaram, junto com a supervisora, pelas informações prestadas, e remetidos 1 (uma) via à CGMRR, com informações técnicas das obras contendo:

- Informações das condições técnicas e operacionais, bem como a suficiência dos seguintes elementos e aspectos das obras:
 - Usina;
 - Equipamentos;
 - Operação;
 - Equipe Técnica;
 - Padrão de Execução;
 - Padrão de Controle de Qualidade;
 - Serviços e Prazos; e
 - Avaliação do Padrão Executivo Global.
- Informações que forneceram ao DNIT uma visão detalhada da obra, no que se refere à qualidade dos materiais e misturas empregados, controle tecnológico efetuado e abordagem dos resultados e padrões de desempenhos obtidos;
- Avaliação técnica dos serviços das construtoras, onde indicaram a qualidade dos serviços executados no período e os resultados efetivamente e individualmente alcançados;
- Avaliação técnica quanto ao atendimento aos padrões de desempenho para **serviços de restauração de pista** e para serviços de conservação (especial e de rotina) e manutenção, com registro das informações;
- Informações sobre o desempenho das construtoras referente ao andamento físico-financeiro de todas as etapas das obras; e
- Avaliação técnica das construtoras, tecendo comentários sobre o pessoal e equipamentos mobilizados por elas.

As informações fornecidas nos relatórios mensais de fiscalização seguiram a seguinte estrutura:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 129764/2022, emitida em 08/04/2022



Certidão nº 129764/2022
08/04/2022, 16:40

Chave de Impressão: yY1yB

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 6 folhas



- Apresentação;
- Mapa de situação;
- Quadro comparativo de soluções (projeto x obra);
- Unifilar de soluções executadas no período;
- Unifilar de soluções acumuladas;
- Cronograma físico-financeiro;
- LVC;
- Avaliação da condição do pavimento;
- IGGE;
- Check list (padrão CGMRR);
- Avaliação das condições técnicas e operacionais;
- Padrão de desempenho dos serviços de manutenção;
- Controle tecnológico;

(Ensaios realizados pela executora dos serviços)

(Ensaios de validação executados pela PRODEC) *

- Notificações expedidas;
- Considerações técnicas da obra (instalações, equipamentos, desenvolvimento dos serviços e documentação fotográfica); e
- Anexos.

* Quantitativo dos ensaios (CBUQ) realizados no período constante do atestado tanto na rodovia, quanto na usina de asfalto: - ensaio Marshall: 1500,00 (usina: 600,00 e rodovia: 900,00); - determinação da densidade aparente: 10.964,00 (usina: 4.386,00 e rodovia: 6.578,00); - grau de compactação: 2.580,00 (usina: 1.032,00 e rodovia: 1.548,00); - determinação da densidade aparente (gama densímetro): 27.262 (rodovia); - teor de betume: 1.985,00 (usina: 794,00 e rodovia: 1.191,00); - faixa granulométrica: 16.997,00 (usina: 6.799,00 e rodovia: 10.198,00); - índice de forma do agregado: 1.799,00 (usina: 720,00 e rodovia: 1.079,00); - determinação dos pontos de fulgor e combustão em vaso aberto Cleveland: 495,00 (usina: 198,00 e rodovia: 297,00); - determinação do ponto de amolecimento (método anel e bola): 490,00 (usina: 196,00 e rodovia: 294,00); - determinação da penetração: 457,00 (usina: 183,00 e rodovia: 274,00); - controle de pintura de ligação: 1.087,00 (usina: 435,00 e rodovia: 652,00; viscosidade saybolt-furol (SSF): 784,00 (usina: 314,00 e rodovia: 470,00); controle de banho diluído: 697,00 (usina: 279,00 e rodovia: 418,00);

Elaboração de relatórios mensais, com informações técnicas, sobre o andamento dos trabalhos de Apoio Técnico (estes foram apresentados em volumes separados dos referentes aos trabalhos das construtoras).

EQUIPE TÉCNICA:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 129764/2022, emitida em 08/04/2022



Certidão nº 129764/2022
08/04/2022, 16:40

Chave de Impressão: yY1yB

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 6 folhas



Nome	Função	Formação	Nº Registro
Reynaldo Cosati Medeiros	Responsável Técnico	Engenheiro civil	RJ-1990100977
Luiz Antonio Teixeira Campos	Corresponsável Técnico/Coordenador Geral	Engenheiro civil	RJ-030014
José Francisco de Oliveira Mendes	Corresponsável Técnico/Chefe de equipe de supervisão	Engenheiro civil	MG-5480/D
Luiz Carlos Marinho Barreira	Coordenador técnico	Engenheiro civil	BA-4439/D
Marcelo Donato Barbosa Marotta	Chefe de equipe de supervisão	Engenheiro civil	RJ-32103/D
José Marcos Machado Alves	Chefe de equipe de supervisão	Engenheiro civil	PB-736/D
Ariana dos Santos Lima	Membro de Equipe	Engenheira civil	BA-62451/D
Alexandre Borges de Abreu	Membro de Equipe	Engenheira civil	BA-0513072365
Monica Miranda Mano	Membro de Equipe	Engenheira civil	BA-79370/D
Antero Nunes de Azevedo Filho	Membro de Equipe	Engenheiro civil	BA-4519/D
José Olimpio Cardoso	Membro de Equipe	Engenheiro civil	BA-4264/D
Marco Aurélio da Silva Ferreira	Projetista	Técnico	3221237 – IFP/RJ
Arilso Marins Ferreira	Laboratorista	Técnico	794842 – IFP/RJ
João Luiz da Costa Abreu	Topógrafo	Técnico	10527256 – IFP/RJ

Todos os trabalhos foram executados em conformidade com a perfeita técnica de engenharia e cuidados ambientais preconizados na legislação vigente, dentro dos prazos previstos e a contento desta instituição.

Salvador, 25 de fevereiro de 2022.

Eng. Civil Amauri Sousa Lima
CREA-AM, registro 1220/AM
Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 129764/2022, emitida em 08/04/2022



Certidão nº 129764/2022
08/04/2022, 16:40

Chave de Impressão: yY1yB

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 6 folhas





Documento assinado eletronicamente por **Amauri Sousa Lima, Superintendente**, em 25/02/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10631645** e o código CRC **47150421**.

Referência: Processo nº 50605.000702/2022-76

SEI nº 10631645



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício
Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar
CEP 41.770-790
Salvador/BA | (71) 3501-6600/6699

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 129764/2022, emitida em 08/04/2022



Certidão nº 129764/2022
08/04/2022, 16:40

Chave de Impressão: yY1yB

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2022 e contém 6 folhas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO Nº 005.667/11

FOLHAS: 0001/0014

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO EM ELETROTECNICA, JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES, REGISTRO NUMERO 5.480/CREA-MG E RNP NUMERO 1401682588, ENQUANTO INTEGRANTE DO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA -PRODECO - CONSULTOR A PARA DECISAO SOCIEDADE CIVIL LTDA, EFETIVOU OS REGISTROS DAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR.....
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TÉCNICAS ANOTADA NAS ARTS.....
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO".....
INTEGRA A PRESENTE CERTIDA O ATESTADO EMITIDO PELO DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 001 A 009 (UM A NOVE), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.....
CERTIFICAMOS, MAIS, QUE CONSTA DA PRESENTE CERTIDAO A SEGUINTE RESSALVA.....
CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO ATRAVES DAS ART'S O VALOR DE R\$31.128.546,47 E NO ATESTADO EMITIDO PELO DNIT EM 14/09/2007 CITA O VALOR DE R\$32.699.176,43.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0014 FOLHAS.

ELABORADO POR:

Eliane de Fatima Scoralick
Eliane de Fatima Scoralick
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
PORTARIA Nº 123/2009 CREA-MG



CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO: 005.667/11 (CONTINUAÇÃO) FOLHA: 0002/0014

Profissional:

Nome : JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES
Título : ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO EM ELETROTÉCNICA
Registro : 04.0.0000005480
RNP : 1401682588

Atribuições:

Decreto: 23569 Art.: 028
Decreto: 23569 Art.: 029
Decreto: 23569 Art.: 033
Resol: 218 Art.: 007

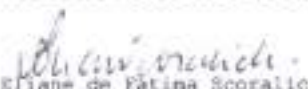
Contratada : PRODEC - CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE CIVIL LTDA

Registro: 026703

Nro Da Art: 1-0273885800 Data Anotacao : 13/2/2001 Data Baixa : 27/08/2007

Motivo Da Baixa : CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Contratante : DEPTO NACIONAL DE ESTR DE RODAGEM
Local Da Obra/Serviço : ROD BR 381 MG SP
Proprietário : O MESMO
Cidade : DIVERSAS CIDADES - DC
Atividade(s) Técnica(s):
3044 FISCALIZAÇÃO DE OBRA/SERV.TEC / CIVIL
Finalidade : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
Quantificação : 217,00 QUILOMETROS
Valor Obra / Serviço : R\$ 3.381.264,94
Contrato/Honorários : R\$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Descrição Complementar: APOIO E ASSESSORIA DAD DNHR NO GERENCIAM
ENTO DO PROJ DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO
DA ROD FERREAS DIAS 2 ETAPA BR 381 MG SP


Eliane de Fátima Scoralick
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO: 005.667/11 (CONTINUAÇÃO) FOLHA: 0003/0014

Profissional:

Nome : JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES

Título : ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO EM ELETROTÉCNICA

Registro : 04.0.0000005480

RNP : 1401682588

Atribuições:

Decreto: 23569 Art.: 028

Decreto: 23569 Art.: 029

Decreto: 23569 Art.: 033

Resol: 210 Art.: 007

Contratada : PRODEC - CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE CIVIL LTDA

Registro: 026703

Req Da Art: 1-5153149100 Data Anotacao : 12/9/2011 Data Baixa : 27/08/2007

Motivo Da Baixa : CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Contratante : DEPTO NACIONAL DE ESTR DE RODAGEM

Local Da Obra/Serviço : ROD ROD BR 361 MG SP

Proprietario : O MESMO

Cidade : DIVERSAS CIDADES OUTR ESTADOS - DV

Atividade(s) Técnica(s):

1144 CONSULTORIA TÉCNICA / CIVIL

Finalidade : 34850 RODOVIAS/ESTRADAS

Quantificacao : 0,00

Valor Obra / Serviço : R\$ 3.381.264,94

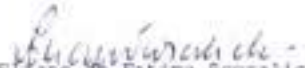
Contrato/Monorarios : R\$ 0,00

Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS

Descricao Complementar: CT No PG-081/97: SERV. DE APOIO E ASSESS

- AO DNCR NO GERENC. DO PROJ. RODOVIA BR

-361/MG/SP - CONSULTORIA TÉCNICA


Eifano de Fatima Scoralick
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 005.667/11 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0014

Profissional:

Nome : JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO EM ELETROTECNICA
Registro : 04.0.0000005480
RFP : 1401682588

Atribuições:

Decreto: 23569 Art.: 028
Decreto: 23569 Art.: 029
Decreto: 23569 Art.: 033
Resol: 210 Art.: 007

Contratada : PRODEC - CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE CIVIL LTDA

Registro: 026703

Hr da Art: 1-0173885600 Data Anotacao : 13/2/2001 Data Baixa : 27/08/2007
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : DEPTO NACIONAL E ESTR DE RODAGEM
Local Da Obra/Servico : ROD BR 381 MG/SP FERNAO DIAS
Proprietario : O MESMO
Cidade : DIVERSAS CIDADES - DC

Atividade(s) Técnica(s):

3044 FISCALIZACAO DE OBRA/SERV.TEC / CIVIL
Finalidade : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
Quantificacao : 217,00 QUILOMETROS
Valor Obra / Servico : R\$ 328.800,50
Contrato/Honorarios : R\$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: 1 TERMO ADITIVO AO CT RG 081/97 DE APOIO
E ASSESSORIA AO DNER NO GERENCIAMENTO D
A ROD BR 381 2 ETAPA

Eliane de Fatima Scoralick
Eliane de Fatima Scoralick
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO: 005.667/11 (CONTINUAÇÃO) FOLHA: 0005/0014

Profissional:

Nome : JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES

Título : ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO EM ELETROTECNICA

Registro : 04.0.0000005400

RNP : 1401682500

Atribuições:

Decreto: 23569 Art.: 028

Decreto: 23569 Art.: 029

Decreto: 23569 Art.: 033

Resol: 210 Art.: 007

Contratada : PRODEC - CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE CIVIL LTDA

Registro: 076703

Nro Da Art: 1-5153149200 Data Anotacao : 12/9/2011 Data Baixa : 27/08/2007

Motivo Da Baixa : CONCLUSÃO DE OBRA/SERVICO

Contratante : DEPTO NACIONAL DE ESTR DE RODAGEM

Local Da Obra/Servico : ROD BR 381 MG SP

Proprietario : O MESMO

Cidade : DIVERSAS CIDADES OUTR ESTADOS - DV

Atividade(s) Técnica(s):

1144 CONSULTORIA TECNICA / CIVIL

Finalidade : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)

Quantificacao : 0,00

Valor Obra / Servico : R\$ 2.995.492,00

Contrato/Honorarios : R\$ 0,00

Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS

Descricao Complementar: 3o ADITIVO AO CT No PG-081/97: AUMENTO D
E PRAZO E VALOR


Eliane de Fatima Scofalick
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO: 005.667/11 (CONTINUAÇÃO) FOLHA: 0006/0014

Profissional:

Nome : JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES

Título : ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO EM ELETROTECNICA

Registro : 04.0.0090005480.

RNF : 1401682588

Atribuições:

Decreto: 23569 Art.: 028

Decreto: 23569 Art.: 029

Decreto: 23569 Art.: 033

Resol: 218 Art.: 007

Contratada : PRODEC - CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE CIVIL LTDA

Registro: 026703

Mro Da Art: 1-5153149300 Data Anotacao : 12/9/2011 Data Baixa : 27/08/2007

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : DEPTO NACIONAL DE ESTR DE RODAGEM

Local Da Obra/Servico : ROD BR 381 MG SP

Proprietario : O MESMO

Cidade : DIVERSAS CIDADES OUTR ESTADOS - DV

Atividade(s) Tecnica(s):

1144 CONSULTORIA TECNICA / CIVIL

Finalidade : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)

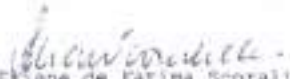
Quantificacao : 0,00

Valor Obra / Servico : R\$ 154.674,27

Contrato/Honorarios : R\$ 0,00

Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS

Descricao Complementar: 4o ADITIVO AO CT N° PG-081/97: ADITIVO D
E PRAZO E VALOR


Eliane de Fátima Scoralick
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 005.667/11 (CONTINUACAO) FOLHA: 0007/0014

Profissional:

Nome : JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES

Título : ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO EM ELETROTECNICA

Registro : 04.0.0000005480

RNP : 1401682588

Atribuições:

Decreto: 23569 Art.: 028

Decreto: 23569 Art.: 029

Decreto: 23569 Art.: 033

Resol: 218 Art.: 007

Contratada : PRODEC - CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE CIVIL LTDA

Registro: 026703

Nro Da Art: 1-5153149400 Data Anotacao : 12/9/2011 Data Baixa : 27/08/2007

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : DEPTO NACIONAL DE ESTR DE RODAGEM

Local Da Obra/Servico : ROD BR 381 MG SP

Proprietario : O MESMO

Cidade : DIVERSAS CIDADES OUTR ESTADOS - DV

Atividade(s) Técnica(s):

1144 CONSULTORIA TECNICA / CIVIL

Finalidade : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)

Quantificacao : 0,00

Valor Obra / Servico : R\$ 4.090.697,57

Contrato/Honorarios : R\$ 0,00

Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS

Descricao Complementar: 5o ADITIVO AO CT NoPG-081/97: AUMENTO DE
PRAZO E VALOR.

Elisane de Fátima Scoralick

Elisane de Fátima Scoralick

Assistente Administrativo

REGIONAL BELO HORIZONTE

CREA-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO: 005.667/11 (CONTINUAÇÃO) FOLHA: 0008/0014

Profissional:

Nome : JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES

Título : ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO EM ELETROTÉCNICA

Registro : 04.0.0000005480

RNP : 1401682588

Atribuições:

Decreto: 23569 Art.: 028

Decreto: 23569 Art.: 029

Decreto: 23569 Art.: 033

Resol: 218 Art.: 007

Contratada : PRODEC - CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE CIVIL LTDA

Registro: 026703

Nro Da Art: 1-5153149500 Data Anotacao : 12/9/2011 Data Baixa : 27/08/2007

Motivo Da Baixa : CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Contratante : DEPTO NACIONAL DE ESTR DE RODAGEM

Local Da Obra/Serviço : ROD BR 381 MG SP

Proprietario : G-MESMO

Cidade : DIVERSAS CIDADES OUTR ESTADOS - DV

Atividade(s) Técnica(s):

1144 CONSULTORIA TÉCNICA / CIVIL

Finalidade : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)

Quantificacao : 0,00

Valor Obra / Serviço : R\$ 2.571.856,01

Contrato/Honorarios : R\$ 0,00

Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS

Descricao Complementar: 6o ADITIVO AO CT No PG-081/97: AUMENTO D
E PRAZO E DE VALOR.


Siliane de Fátima Soares
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 005.667/11 (CONTINUACAO) FOLHA: 0009/0014

Profissional:

Nome : JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES

Título : ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO EM ELETROTECNICA

Registro : 04.0.0000005480

RNP : 1401682588

Atribuições:

Decreto: 23569 Art.: 028

Decreto: 23569 Art.: 029

Decreto: 23569 Art.: 033

Resol: 218 Art.: 007

Contratada : PRODEC - CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE CIVIL LTDA

#registro: 026703

Nro Da Art: 1-5153149600 Data Anotacao : 12/9/2011 Data Baixa : 27/08/2007

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : DEPTO NACIONAL DE ESTR DE RODAGEM

Local Da Obra/Servico : ROD BR 381 MG SP

Proprietario : O MESMO

Cidade : DIVERSAS CIDADES OUTR ESTADOS - DV

Atividade(s) Técnica(s):

1144 CONSULTORIA TECNICA / CIVIL

Finalidade : 34850 RODOVIAS (ESTRADAS)

Quantificacao : 0,00

Valor Obra / Servico : R\$ 4.578.953,20

Contrato/Honorarios : R\$ 0,00

Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS

Descricao Complementar: To ADITIVO AO CT No PG-091/97; AUMENTO D
E PRAZO E DE VALOR.

Estiane de Fatima Scoralick
Estiane de Fatima Scoralick
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO: 005.667/11 (CONTINUAÇÃO) FOLHA: 0010/0014

Profissional:

Nome : JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES

Título : ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO EM ELETROTÉCNICA

Registro : 04.0.0000005480

RNP : 1401682588

Atribuições:

Decreto: 23569 Art.: 028

Decreto: 23569 Art.: 029

Decreto: 23569 Art.: 033

Resol: 218 Art.: 007

Contratada : PRODEC - CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE CIVIL LTDA

Registro: 026783

Nro Da Art: 1-5153149700 Data Anotacao : 12/9/2011 Data Baixa : 27/08/2007

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : DEPTO NACIONAL DE ESTR DE RODAGEM

Local Da Obra/Servico : ROD BR 381 MG-SP

Proprietario : O MESMO

Cidade : DIVERSAS CIDADES OUTR ESTADOS - DV

Atividade(s) Técnica(s):

1144 CONSULTORIA TÉCNICA / CIVIL

Finalidade : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)

Quantificacao : 0,00

Valor Obra / Servico : R\$ 7.831.379,12

Contrato/Honorarios : R\$ 0,00

Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS

Descricao Complementar: 80 ADITIVO AO CT No PG-081/97: SUSPENSÃO
DE PRAZO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO
O DE VALOR

Eliane de Fatima Scoralick

Eliane de Fatima Scoralick

Assistente Administrativo

REGIONAL BELO HORIZONTE

CREA-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO: 005.667/11 (CONTINUAÇÃO) FOLHA: 0011/0014

Profissional:

Nome : JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES

Título : ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO EM ELETROTECNICA

Registro : 04.0.0000005480

RNP : 1401682588

Atribuições:

Decreto: 23569 Art.: 028

Decreto: 23569 Art.: 029

Decreto: 23569 Art.: 033

Resol: 218 Art.: 007

Contratada : PRODEC - CONSULTORIA PARA LICISAO SOCIEDADE CIVIL LTDA

Registro: 026703

Nro Da Art: 1-5153149800 Data Anotacao : 12/9/2011 Data Baixa : 27/08/2007

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : DEPTO NACIONAL DE ESTR DE RODAGEM

Local Da Obra/Servico : ROD BR 381 MG SP

Proprietario : O MESMO

Cidade : DIVERSAS CIDADES OUTR ESTADOS - DV

Atividade(s) Técnica(s):

1144 CONSULTORIA TECNICA / CIVIL

Finalidade : 34850 RODOVIAS (ESTRADAS)

Quantificacao : 0,00

Valor Obra / Servico : R\$ 2.994.091,06

Contrato/Honorarios : R\$ 0,00

Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS

Descricao Complementar: 10o ADITIVO AO CT No PG-081/97: AUMENTO
DE PRAZO E DE VALOR.


Eliane de Fatima Scottalick
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO: 005.667/11 (CONTINUAÇÃO) POSMA: 0012/0014

Profissional:

Nome : JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES

Título : ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO EM ELETROTECNICA

Registro : 04.0.000005480

RNP : 1401692588

Atribuições:

Decreto: 23569 Art.: 028

Decreto: 23569 Art.: 029

Decreto: 23569 Art.: 033

Resol: 218 Art.: 007

Contratada : PRODEC - CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE CIVIL LTDA

Registro: 026703

Nro Da Art: 1-5153145900 Data Anotacao : 12/9/2011 Data Baixa : 27/08/2007

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : DEPTO NACIONAL DE ESTR. DE RODAGEM

Local Da Obra/Servico : ROD BR 381 MG SP

Proprietario : O MESMO

Cidade : DIVERSAS CIDADES OUTR. ESTADOS - DV

Atividade(s) Técnica(s):

1144 CONSULTORIA TECNICA / CIVIL

Finalidade : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)

Quantificacao : 0,00

Valor Obra / Servico : R\$ 952.216,05

Contrato/Honorarios : R\$ 0,00

Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS

Descricao Complementar: 12o ADITIVO AO CT No PG-081/97: AUMENTO
DE PRAZO E DE VALOR.

Elisane de Fatima Scorealick
Elisane de Fatima Scorealick
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO: 005.667/11 (CONTINUAÇÃO) FOLHA: 0013/0014

Profissional:

Nome : JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES

Título : ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO EM ELETROTECNICA

Registro : 04.0.0000005480

RNP : 1401682588

Atribuições:

Decreto: 23569 Art.: 028

Decreto: 23569 Art.: 029

Decreto: 23569 Art.: 033

Resol: 218 Art.: 007

Contratada : PRODEC - CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE CIVIL LTDA

Registro: 026703

Nro Da Art: 1-5153150000 Data Anotacao : 17/9/2011 Data Baixa : 27/08/2007

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : DEPTO NACIONAL DE ESTR DE RODAGEM

Local Da Obra/Servico : ROD BR 381 MG SP

Proprietario : O MESMO

Cidade : DIVERSAS CIDADES MG - DV

Atividade(s) Técnica(s):

1144 CONSULTORIA TECNICA / CIVIL

Finalidade : 34850 RODOVIAS (ESTRADAS)

Quantificacao : 0,00

Valor Obra / Servico : R\$ 849.120,95

Contrato/Monorarios : R\$ 0,00

Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS

Descricao Complementar: 2a APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DO CT No PG
-081/97.

Elisane de Fatima Scorsalick
Elisane de Fatima Scorsalick
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO: 005.667/11 (CONTINUAÇÃO) FOLHA: 0014/0014

Profissional:

Nome : JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES

Título : ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO EM ELETROTECNICA

Registro : 04.0.0000005480

RNP : 1401682588

Atribuições:

Decreto: 23569 Art.: 028

Decreto: 23569 Art.: 029

Decreto: 23569 Art.: 033

Resol: 218 Art.: 007

Empresa/Instituição : PRODEC - CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIED

Registro : 26703

Nro Da Art : 2-4090903800

Data Anotação : 12/9/2011

Quantificação : 4,00

Honorários/Premio : R\$ 0,00

Data De Início : 17/1/1994

Data De Fim : 00/00/0000

Motivo De Baixa :

Cod-Anotação : 1 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA

Descrição Cargo/Curso/Premio: ENGENHEIRO/CONSULTOR

BELO HORIZONTE, 21 DE SETEMBRO DE 2011

Exatane de Fatima Scoralick
Exatane de Fatima Scoralick

Assistente Administrativo

REGIONAL BELO HORIZONTE

PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de obtenção de acervo técnico, que a empresa **PRODH - Consultoria para Decisão S/C Ltda.** inscrita no CREA/RJ sob o nº 70-2000-80-0, com sede a Avenida Rio Branco, nº 25 (número vinte e cinco), 10º (décimo) andar, Grupos C e D, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 34.037.705/0001-03, detentora do **Contrato de Empreitada nº PG-081/1997-00**, datado em 30/04/1997 (trinta de abril de mil novecentos e noventa e sete), executado no processo 50600.000224/2002-09, firmado com o DNIT - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, **atualmente DNIT - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes**, executou, no período compreendido **entre 14/05/1997** (quatorze de maio de mil novecentos e noventa e sete), data de início da primeira medição **e 27/08/2007** data da última medição, os serviços de **apoio e assessoria ao DNIT no gerenciamento do Projeto de Modernização e Ampliação de Capacidade da Rodovia Fernão Dias (BR-381/MG/SP), em sua 2ª Etapa**, em conformidade com as Normas e Procedimentos Administrativos sobre Contratações de Obras e Serviços de Engenharia, vigentes no DNIT.

DADOS CONTRATUAIS

Número do Edital de Licitação: 0921/1996;
Número do Contrato: PG-081/1997-00;
Valor Original do Contrato a Preços Iniciais: R\$ 3.381.264,94;
Número do Processo: 50600.000224/2002-09;
Data da Publicação do Extrato Contratual no DOU: 13/05/1997;
Data da Ordem de Início dos Serviços: 14/05/1997;
Prazo de Execução Inicial: 600 dias consecutivos;
Prazo de Execução Final: 3.757 dias consecutivos;
Data de Término dos Serviços: 27/08/2007;
Valor Vigente do Contrato a Preços Iniciais: R\$ 23.196.530,20;
Valor Total Vigente do Contrato: R\$ 32.699.176,43.



CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

O Projeto de Modernização e Ampliação de Capacidade da Rodovia Fernão Dias, em sua 2ª Etapa, obteve financiamento parcial do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de **US\$ 275 milhões**, de acordo com o Contrato de Empréstimo nº 975/X-BR, assinado em 24 de Novembro de 1997 e do Export-Import Bank of Japan - EXIMBANK, no valor de **US\$ 180 milhões**, assinado em 26 de novembro de 1998, posteriormente incorporado pelo Japan Bank for International Cooperation - JBIC.

CREA-MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	
Número:	Expedida em:
00567111 21 SET 2011	
Ass.:	Fls. 01

Além dos valores acima, contou também com a participação do Tesouro Nacional e dos Estados de Minas Gerais e São Paulo, perfazendo US\$ 105,6 milhões.

O empreendimento, no valor total de US\$ 550 milhões, compreendeu a execução das seguintes obras:

- restauração da pista existente e a construção de nova pista, numa extensão total de 292,5 km (256,2 km no estado de Minas Gerais e 36,3 km no estado de São Paulo), com a utilização de técnicas como o pavimento invertido e a reciclagem de asfalto;
- implantação em pista dupla do contorno rodoviário da cidade de Careagu-MG;
- construção, melhoramento e ampliação de diversos acessos e travessias de áreas urbanas servidas pela rodovia;
- construção de 130 obras-de-arte especiais abrangendo 74 pontes, 24 viadutos, 05 passarelas e 27 passagens em desnível;
- construção de 03 postos da Polícia Rodoviária Federal e reforma de 01 posto de pesagem e fiscalização;
- colocação de elementos de segurança incluindo defensas e sinalização (horizontal e vertical);
- acompanhamento das desapropriações de áreas necessárias à construção da rodovia;
- estudos para a exploração da rodovia, por parte da iniciativa privada, com a elaboração dos documentos para licitação da sua concessão;
- estudos para a solução do problema de transposição da cidade de Belo Horizonte;
- estudos para a determinação da viabilidade técnica econômica e ambiental da adequação de capacidade da rodovia BR 381, entre as cidades de Belo Horizonte e Governador Valadares;
- obras complementares de caráter ambiental destacando-se:
 - serviços de paisagismo ao longo da rodovia e demais Programas e Exigências previstos no EIA/RIMA e compromissos assumidos quando da obtenção das Licenças Ambientais;
 - implantação da Área de Proteção Ambiental (APA) Fernão Dias, em Minas Gerais, e ações de gestão ambiental dos Parques Ecológicos da Serra da Cantareira em São Paulo e do Papagaio e Fernão Dias em Minas Gerais;
 - implementação do Programa de Prevenção a Acidentes com Veículos Transportadores de Cargas Perigosas para toda a extensão da rodovia.
- Acompanhamento dos Convênios de Delegação da execução das obras nos estados de

CRMA-350
VINICULADO À CERTIDÃO
Número: 005.607 / 11
Expedido em: 21 SET 2011

ASS: 

SERVIÇO NOTARIAL DO SPORTEL
Ass. Superior de Lm. 7
Certifica com o documento: 005.607 / 11
BH 05 SET. 2011
Cidade de Fiscalização
C 51422

- Desenvolvimento do Sistema de Apresentação do Programa em Multimídia.

A rodovia BR-381/MG/SP está classificada, segundo a NBR-3973/83, como rodovia de classe I-A, com pista dupla e controle parcial de acesso e velocidade diretriz compreendida entre 60km/h e 100 km/h, dependendo do relevo da região.

ATIVIDADES REALIZADAS NO GERENCIAMENTO DO PROJETO

• Administração

- Gerenciamento das atividades de acordo com o organograma funcional da Unidade de Gerência do Projeto - UGP/BID, integrando as ações do Projeto com as ações pertinentes às demais entidades governamentais e com aquelas de responsabilidade dos agentes financeiros e de outras instituições ligadas ao empreendimento;
- Execução das atividades administrativas inerentes à estrutura organizacional do gerenciamento, de interesse do órgão executor e dos demais agentes envolvidos, abrangendo os trabalhos referentes à administração de pessoal e ao recebimento de documentação, registro, distribuição interna, controle e expedição, protocolo, digitação e arquivamento final;
- Preparação de toda a documentação necessária ao atendimento das solicitações dos agentes financeiros e dos órgãos envolvidos no Projeto (BID, STN, MF, MT e TCU) e manutenção de banco de dados para tal fim;
- Uniformização e padronização dos procedimentos definidos pelo planejamento e pela UGP/DNIT;
- Verificação do cumprimento das cláusulas dos contratos de empréstimos, firmados pelo Governo Brasileiro e o BID, com co-financiamento do JBIC, bem como das cláusulas dos convênios de delegação de poderes firmados entre o DNIT e os DER/MG (PG-036/93-00) e DER/SP (PG-037/93-00); e
- Implantação de um sistema de monitoramento com a utilização de técnicas informatizadas e recursos de multimídia e vídeo, para acompanhamento do Projeto.

• Engenharia

- Apoio técnico ao DNIT, na análise e aprovação de Revisões de Projetos em Fase de Obra, com emissão de sugestão de parecer, verificando seus reflexos financeiros e a adequabilidade de eventuais novos serviços;
- Inspeção e verificação do andamento e qualidade das obras de "Modernização e Ampliação da Capacidade", envolvendo restauração da pista existente e construção de uma nova;
- Acompanhamento das Missões de Supervisão realizadas nas obras, no decorrer da

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: _____ Espécie: _____

005442711 21 SET 2004

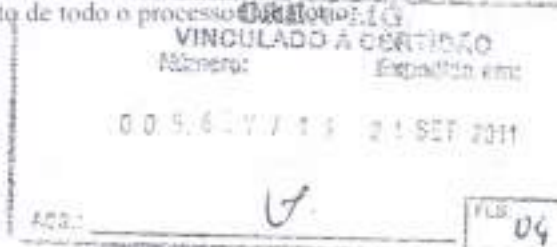


ASS:

- Avaliação e acompanhamento dos relatórios elaborados pelas empresas construtoras e supervisoras de obras e de meio ambiente, verificando a compatibilidade dos mesmos com o desenvolvimento das obras e programas ambientais, com o sistema de planejamento e controle, propondo soluções para correção de eventuais desvios;
- Levantamento das informações necessárias, fornecidas à ANTT, com vistas a concessão da rodovia à iniciativa privada;
- Gerenciamento e acompanhamento da elaboração dos estudos, projetos e do EIA/RIMA visando a implantação do Anel Rodoviário da cidade de Belo Horizonte, numa extensão aproximada de 65 km;
- Gerenciamento e acompanhamento da elaboração dos estudos, projetos e do EIA/RIMA visando à ampliação rodoviária da ligação entre as cidades de Belo Horizonte e Governador Valadares, numa extensão aproximada de 305 km; e
- Definição dos indicadores de desempenho de obras e serviços para cálculo do avanço físico das obras e do Programa.

• Planejamento e Controle

- Estabelecimento de um sistema de planejamento e controle, mediante definição de rotinas e procedimentos, com vistas ao monitoramento e acompanhamento dos projetos, controle físico, financeiro e orçamentário das obras e programas ambientais, dotado de instrumentos que permitam a identificação antecipada de desvios, para análise de alternativas e tomadas de decisão;
- Planejamento da implantação do Programa, definindo os cronogramas de desembolsos dos agentes financeiros e o sistema de aportes de recursos externos e de contrapartida nacional;
- Definição do modelo de relatório de acompanhamento da implantação dos empreendimentos exigido pelos agentes financeiros;
- Análise, consolidação e sugestões nos Planos de Trabalho propostos pelos órgãos conveniados (DER/MG e DER/SP) com sugestões para correção de desvios eventuais;
- Administração do sistema de planejamento e controle físico-financeiro do projeto;
- Elaboração de previsões de recursos, necessários à implantação dos Programas a serem alocados por parte dos órgãos envolvidos (DNIT, DER/MG e DER/SP) e pelos agentes financeiros;
- Monitoramento de toda a sistemática de contratação e acompanhamento dos contratos de construção e supervisão de obras e de meio ambiente, para atendimento às disposições da Lei de Licitações, às normas do DNIT e às exigências do banco financiador; com apoio ao DNIT na elaboração de Termos de Referência, Editais e no acompanhamento de todo o processo licitatório.



- Monitoramento sistemático, da execução dos contratos de supervisão, de construção e os referentes ao meio ambiente;
- Emissão de relatórios gerenciais, mensais, contendo o diagnóstico e a avaliação do desempenho da implantação do Programa;
- Emissão de relatórios semestrais, em modelo previamente aprovado pelo BID, contendo informações julgadas necessárias;
- Emissão de relatórios anuais, informando as condições relativas a conservação e manutenção da rodovia;
- Monitoramento dos objetivos constantes do "Marco Lógico" do empreendimento, previsto no Contrato de Empréstimo, com vistas à elaboração do Relatório de Terminação de Projeto do BID e a conseqüente avaliação "Ex-Post";
- Implantação de um sistema de gerência e arquivamento de documentação técnica e administrativa relativa aos programas.

• **Administração Financeira, Orçamentária e Contábil**

- Desenvolvimento de um sistema de planejamento e controle em consonância com as metodologias requeridas pelo BID, de maneira a promover os controles financeiros e contábeis necessários à apresentação de prestações de contas junto ao referido agente financeiro à Secretaria do Tesouro Nacional(STN) e demais entidades governamentais envolvidas;
- Análise, controle e acompanhamento, dos orçamentos referentes aos diversos eventos do Programa;
- - Elaboração da previsão de recursos a serem alocados às obras por parte dos órgãos envolvidos (DNIT, DER/MG, DER/SP) e pelos agentes financeiros(BID e JBIC);
- Uniformização e padronização dos procedimentos definidos pelo planejamento e pela UGP/DNIT;
- Gerenciamento do cumprimento das cláusulas dos Acordos de Empréstimos, firmados pelo Governo Brasileiro e o BID, com co-financiamento do JBIC, bem como das cláusulas dos convênios de delegação firmados entre o DNIT e os DER/MG(PG-036/93-00) e DER/SP(PG-037/93-00);
- Análise dos documentos contábeis fornecidos pelos órgãos conveniados, à luz da legislação vigente, para verificação da aplicação dos recursos repassados pelo DNIT, BID e JBIC;
- Preparação da documentação necessária ao atendimento de todas as solicitações dos agentes financeiros e órgãos governamentais envolvidos.

Coordenação da integração das ações do Programa com aquelas pertinentes às demais entidades governamentais e dos agentes financeiros:

CREA-MG
VINULADO A CERTIDÃO

Número: 005427114 21 SET 2011

Explicação: 05

Selo de fiscalização

AUTENTICAÇÃO BOC 51425

SERVIÇO AMBIENTAL DO 3º OFÍCIO
TRONQUELLI
Av. Augusto de Lima, 380 - Tel. (31) 3375-0764
Faz o documento assinado, Cód. 18

05 SET. 2011

TABELA

CPF: 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 00 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 2

- Fornecimento de informações e conseqüente acompanhamento das auditorias promovidas no Programa, por meio de órgãos de controle como a Secretaria Federal de Controle-SEC, Controladoria Geral da União-CGU, Tribunal de Contas da União-TCU além das auditorias Internas do DNIT e do BID.

• **Meio-Ambiente**

- Assessoria e apoio técnico, junto aos Organismos Internacionais Financiadores do Empreendimento nas diversas etapas e ciclos necessários ao cumprimento dos requisitos especificados pelo Financiador, no caso o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;
- Coordenação e acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental nos órgãos ambientais estaduais, federais e no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
- Monitoramento das ações referentes ao sistema de Gestão Ambiental, previstas nos Planos Básicos Ambientais, incluindo projetos ambientais e cumprimento das exigências dos órgãos e entidades licenciadoras;
- Acompanhamento dos seguintes programas ambientais conforme definidos pelas Entidades Licenciadoras:
 - Prevenção/Contenção de Processos Erosivos e de Instabilização;
 - Controle de Poluição nos Canteiros de Serviços e Locais de Obras;
 - Recuperação das Áreas Degradadas;
 - Recomposição da Vegetação/Plantios Paisagísticos, abrangendo a recomposição de áreas degradadas e sujeitas a processos erosivos e projetos paisagísticos;
 - Proteção aos Recursos Hídricos, abrangendo as medidas preventivas quanto aos riscos de acidentes com veículos de transporte de produtos perigosos, quanto às operações em sistemas emergenciais/acidentes com produtos perigosos e quanto ao monitoramento da qualidade das águas;
 - Ações Conservacionistas abrangendo a Serra da Cantareira (SP), Serra das Farofas/Serra Azul (MG), APA da Bacia dos rios Jaguari/Cumandaciã (MG), Criação da APA da Várzea dos rios Sapucaí e Sapucaí-Mirim (MG), Manejo do Solo e Contenção de Voçorocas, Restauração de Formações Ciliares e Ações Municipais;
 - Resgate do Patrimônio Arqueológico;
 - Medidas de Segurança aos Usuários;
 - Saúde e Segurança do Trabalho;
 - Desapropriação;
 - Relocação da População;
 - Plano de Comunicação Social;
 - Educação Ambiental;
 - Monitoramento e Gerenciamento Ambiental;



- **Estudos para concessão da rodovia ao Setor Privado**

- Revisão e consolidação dos estudos de tráfego e capacidade;
- Revisão do dimensionamento de praças de pedágio;
- Elaboração do Plano de Exploração Rodoviária – PER;
- Avaliação dos impactos ambientais;
- Análise da viabilidade técnica, econômica e financeira do empreendimento;
- Elaboração do Edital de Licitação;

- **Reavaliação econômica do empreendimento**

- Para fins de atendimento ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, realizou-se as seguintes atividades:
 - Participação no seminário de término do Projeto com a identificação dos resultados e medidas que garantam a sua sustentabilidade;
 - Histórico da execução do Projeto;
 - Estudo de reavaliação econômica do Projeto com utilização do HDM IV;
 - Apoio na avaliação do Projeto por parte do mutuário.

- **Sistema de Gerenciamento de Projeto – SGP (2ª Etapa)**

- Descrição do SGP (2ª Etapa)
 - O SGP (2ª Etapa), desenvolvido em Delphi, utiliza um banco de dados que permite, em consonância com a metodologia requerida pelos órgãos de financiamento do Programa (BID e JBIC), o controle financeiro e contábil do empreendimento, com investimentos de US\$ 550 milhões, nos níveis gerencial e executivo, admitindo o controle do projeto, em cada um dos estados co-executores (MG e SP).
 - O sistema desenvolvido pela PRODEC trabalha com um módulo na sede do DNIT, em Brasília-DF, e com outros dois módulos diferentes, instalados nos DER de Minas Gerais e São Paulo, denominados secundários, que alimentam o módulo principal na sede do DNIT.
 - Os dados oriundos dos módulos secundários são enviados ao módulo principal por meio magnético (disquetes), ótico (CD) ou via internet, onde são consolidados, permitindo a geração de relatórios eletrônicos para atendimento às exigências dos órgãos de financiamento e para controle da implantação do empreendimento.

CREA-MG
VINICULADO À CERTIDÃO
Emitido em: 21 SET 2011
000.602/11

ASS:  FLG 04

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
Tribunal de Justiça
Av. Augusto de Lima, 305 - Tel: (31) 3273-5744
Carteira com o decréto nº 1.000.000, de 15/01/09.

05 SET 2011

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
BOC 51426

- A capacidade de informações do GPS (2ª Etapa) pode ser ampliada sempre que necessário, de forma a tender as necessidades das partes envolvidas na sua operação.
- Características técnicas do SGP (2ª Etapa)
 - Características técnicas: Linguagem de desenvolvimento: Delphi; Banco de dados: em parâmetros; Capacidade de troca de dados entre os módulos do sistema; Operação em rede ou isolada; Interface gráfica intuitiva seguindo padrão Windows;
 - Configuração mínima: Pentium 166 mhz; 64 MB ram; 100 MB livre em disco.

EQUIPE TÉCNICA DA GERENCIADORA

Engº João Reynaldo Medeiros
 CREA/RJ nº 8977/D
 Atuação: Responsável Técnico
 Período de Atuação: 14/05/97 a 27/08/07

Engº José Maria Saud Morheb
 CREA/DF nº 8.247/D
 Atuação: Co-Responsável Técnico
 Período de Atuação: 01/03/2001 a 31/01/2007

Engº Ricardo Gariglio Gomes
 CREA/MG nº 30.882/D
 Atuação: Engº Sênior/ Planejamento
 Período de Atuação: 15/09/1998 a 31/07/2007

Engº Humberto Carlos da Silva
 CREA/MG nº 16.370/D
 Visto CREA/DF nº 7838/90
 Atuação: Engenheiro Sênior
 Período de Atuação: 01/03/2000 a 27/08/2007

Engº Ricardo de Castro Dutra
 CREA/DF nº 5.855/D
 Atuação: Especialista em Meio Ambiente
 Período de Atuação: 10/04/2001 a 30/11/2005

Helen Lucy Bicalho Echebarria
 CREA/DF nº 019914/D
 Atuação: Analista de Sistemas
 Período de Atuação: 01/04/2001 a 31/03/2007

Iliseu Antônio de Oliveira
 CREA/DF nº 005332/0-2
 Atuação: Contador
 Período: 14/05/1997 a 30/04/2007



Engº Eduardo Augusto Coelho
CREA/DF nº 6.498/D
Atuação: Engenheiro
Período de Atuação: 01/01/2006 a 31/07/2007

Engº José Márcio da Cruz Brito
CREA/MA nº 623/D
Atuação: Engº Sênior
Período de Atuação: 01/01/2006 a 31/01/2007

Engº José Márcio da Cruz Brito
CREA/MA nº 623/D
Atuação: Supervisor
Período de Atuação: 01/02/2007 a 27/08/2007

Engº José Francisco de Oliveira Mendes
CREA/MG nº 5.480/D
Atuação: Consultor
Período de Atuação: 01/02/2007 a 27/08/2007

Engº Hugo Nicodemo Guida
CREA/SP nº 18.216/D
Atuação: Consultor
Período de Atuação: 01/02/2007 a 27/08/2007

Juarez Homem d'El Rei
CREA/RJ nº 811004806/D
Atuação: Consultor
Período de Atuação: 01/02/2007 a 27/08/2007

Luiz Antônio Teixeira Campos
CREA/RJ nº 811160794/D
Atuação: Consultor
Período de Atuação: 01/02/2007 a 27/08/2007



Brasília/DF, aos dias do mês de do ano de 2007

MIGUEL DE SOUZA
Diretor de Planejamento e Pesquisa

Ciente e de acordo.

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Elaborado: Expedido em:

005.607.111 21 SET 2011

LUIS ANTÔNIO PAGOT ASS:
Diretor-Geral do DNIT

8. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Declaração de concordância das Cláusulas do edital itens 11.4 e 11.10.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DAS CLÁUSULAS 11.4 E 11.10 DO EDITAL

À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Gerência de Licitação

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, km3,5)

Conjunto Caiçara, 74.775-013, Goiânia-GO

Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 16/2024

NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.542.082/0001-15, com sede na Rua 9 Norte, Lote 01, Edifício Atlantis Trade Center, sala 803, Águas Claras, CEP 71.908-540, vem pelo presente DECLARAR, através de sua representante legal, sua concordância das cláusulas 11.4 e 11.10 do edital:

“11.4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, implicando na plena aceitação destas.

11.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, conforme o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.”

Brasília/DF, 06 de junho de 2024.

GLAUCE MARIA
DANTAS

LEMOS:01819088758

Assinado de forma digital por
GLAUCE MARIA DANTAS
LEMOS:01819088758
Dados: 2024.06.06 18:27:53
-03'00'

NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA

Glauce Maria Dantas Lemos

Representante Legal

RG nº 01315415562/ Detran-DF

CPF nº 018.190.887-58

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DAS CLÁUSULAS 11.4 E 11.10 DO EDITAL

À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA

Gerência de Licitação

Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 – BR 153,
Km 3,5 Conjunto Caiçara, CEP 74.775-013 – Goiânia/GO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024

PRODEC Consultoria para Decisão S/S Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 34.037.705/0001-03, com sede na Av. Rio Branco, nº 25, 10º andar, Conj. C e D, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-003, vem pelo presente DECLARAR, através de seu representante legal e Responsável Técnico, sua concordância das cláusulas 11.4 e 11.10 do edital:

11.4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, implicando na plena aceitação destas.

11.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, conforme o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Rio de Janeiro/RJ, 3 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS**
Data: 03/06/2024 13:05:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRODEC Consultoria para Decisão S/S Ltda.
Eng. Luiz Antonio Teixeira Campos
Representante Legal e Resp. Técnico da Empresa
RG nº 26.827.917-1 - DETRAN/RJ
CPF nº 254.219.647-87
CREA/RJ nº 1981116079

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DAS CLÁUSULAS 11.4 E 11.10 DO EDITAL

À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Gerência de Licitação

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, km3,5)

Conjunto Caiçara, 74.775-013, Goiânia-GO

Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 16/2024

SCB – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.642.758/0001-66, com sede na Quadra 6 do Setor Hoteleiro Sul, Complexo Brasil 21, sala 501, Asa Sul, CEP 71.316-102, Brasília/DF, vem pelo presente DECLARAR, através de sua representante legal, sua concordância das cláusulas 11.4 e 11.10 do edital:

“11.4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, implicando na plena aceitação destas.

11.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, conforme o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.”

Brasília/DF, 07 de junho de 2024.

RENATO DE QUEIROZ
PORTO:05889401432

Assinado de forma digital por
RENATO DE QUEIROZ
PORTO:05889401432
Dados: 2024.06.11 10:11:25 -03'00'

SCB – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM
Renato de Queiroz Porto
Representante Legal
RG nº 3645888 SSP/DF
CPF nº 058.894.014-32

9. TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Brasília/DF, 20 de junho de 2024

À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Gerência de Licitação

Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, km3,5)

Conjunto Caiçara, 74.775-013, Goiânia-GO

Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 16/2024

Prezados senhores:

CONSÓRCIO SOLUÇÃO DOR LOTE 8, formado pelas empresas **NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.542.082/0001-15, **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.037.705/0001-03 e **SCB SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.642.758/0001-66, declara o encerramento de seus Documentos de Habilitação, referente ao edital em epígrafe, que tem como objeto a Contratação de empresa de consultoria para execução dos serviços técnicos especializados de supervisão das obras de implantação e restauração das rodovias sob jurisdição da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, constantes no Plano de Obras 2023/2026 (8 lotes), contendo 533 páginas, incluindo esta.

Atenciosamente,

GLAUCE MARIA

DANTAS

LEMOS:01819088758

Assinado de forma digital
por GLAUCE MARIA DANTAS
LEMOS:01819088758
Dados: 2024.06.19 21:03:46
-03'00'

CONSÓRCIO SOLUÇÃO DOR LOTE 8

Glauce Maria Dantas Lemos
Representante Legal do Consórcio
CPF nº 018.190.887-58